

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47ª DA REPUBLICA — N. 199

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	36\$000	54\$000
Trimestre	21\$000	30\$000

Para funcionarios publicos:

Anno	48\$000	78\$000
Semestre	30\$000	45\$000
Trimestre	18\$000	26\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrazado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas que não excedam de 31 de dezembro podem ser tomadas em qualquer data, considerando-se o anno, os semestres e os trimestres, de accordo com a divisão do anno civil.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente à imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal, em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados, existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 às 1. horas, e, no maximo até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 199, de 21 de junho de 1935.
Decreto n. 286, de 9 de agosto de 1935.
Decreto n. 296, de 15 de agosto de 1935.
Decreto n. 302, de 20 de agosto de 1935.
Decreto n. 309, de 26 de agosto de 1935.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 de agosto.

Ministerio da Educação e Saúde Publica — Decretos de 26 de agosto.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 12, 14 e 15 de agosto

Ministerio da Guerra — Decretos de 27 de agosto.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saúde Publica — Apostillas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente, de Educação, Nacional de Saúde Assistencia Medico-Legal, da Defesa Sanitaria Interna Jional e da Capital da Republica e da Assistencia Hospitalar e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria de Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, da Directoria do Domini da União, da Camara de Reajustamento Economico, d Recebedoria do Districto Federal, do Primeiro e do Segundo Conselhos de Contribuintes e da Directoria do Im posto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacional d Portos e Navegação, dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria eral de Expediente, dos Departamento Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial, do Povoamento e d Seguros Privados e Capitalização, do Instituto de Apesentadoria e Pensões dos Maritimos e do Conselho do Trabalho Maritimo do Porto do Rio de Janeiro.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

* DECRETO N. 199 — DE 21 DE JUNHO DE 1935

Approva os projectos e orçamentos para o augmento da plataforma, construcção de um desvio e fechamento do pate da estação de Tres Corações, na Estrada de Ferro Sul a Minas, da Rede Mineira de Viação.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação, arrendada ao Estado de Minas Geraes, e de accordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e orçamentos, nas importancias em seguida discriminadas, os qua ora baixam, rubricados pelo director geral de Expediente e Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas

para execução das obras abaixo descriptas, na estação de Tres Corações, da Estrada de Ferro Sul de Minas, da referida Rede:

Augmento da plataforma	19:366\$588
Construção de um desvio.....	5:855\$736
Construção de um muro para fechamento do pátio da estação	10:320\$822

§ 1.º De conformidade com a clausula II (parte inicial), do termo decorrente do decreto n. 18.699, de 12 de abril de 1929, que modificou o contracto de arrendamento autorizado pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, as despesas que forem, realmente effectuadas e apuradas em regular tomada de contas, até o maximo dos orçamentos ora approvados, na importância total de 35:543\$146 (trinta e cinco contos, quinhentos e quarenta e tres mil cento e quarenta e seis réis), já attendida a correção feita pela Inspectoria Federal das Estradas, no relativo ao muro, serão levadas á conta do "fundo de melhoramentos".

§ 2.º Para a conclusão das obras, fica fixado o prazo de quatro mezes, a contar da data em que a Rede for notificada deste decreto.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C. 5.847—28-8-935—36\$700)

DECRETO N. 286 — DE 9 DE AGOSTO DE 1935

Approva o projecto e orçamento apresentados pela Rede Mineira de Viação, para a construção de um muro de arrimo da rua Varginha, em Bello Horizonte, na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação, arrendada ao Estado de Minas Geraes, e de accordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento apresentados pela requerente, os quaes ora baixam, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a construção de um muro de arrimo, da rua Varginha, em Bello Horizonte, na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

§ 1.º De conformidade com as clausulas II (parte inicial) e IV do termo decorrente do decreto n. 18.699, de 12 de abril de 1929, que modificou o contracto de arrendamento da Rede autorizado pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, combinadas com a clausula IV do contracto de arrendamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas, celebrado nos termos do decreto n. 19.602, de 19 de janeiro de 1931, as despesas que forem effectuadas e apuradas em regular tomada de contas, até o maximo do orçamento ora approvado na importância total de 18:153\$626, (dezoito contos, cento e cinquenta e tres mil seiscentose vinte e seis réis), já attendida a correção feita pela Inspectoria Federal das Estradas, serão levadas á conta do "fundo de melhoramentos".

§ 2.º Para a conclusão das obras, fica fixado o prazo de quatro mezes, a contar da data em que a Rede for notificada deste decreto.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C. 5.346—28-8-935—36\$700)

DECRETO N. 296 — DE 15 DE AGOSTO DE 1935

Dá a denominação de "Escola de Especialização e Aperfeiçoamento para Officiaes" aos diversos Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento de Officiaes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que lhe expoz o ministro de Estado dos Negocios da Marinha, decreta:

Artigo unico. Os diversos Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento de Officiaes passarão a funcionar em uma

unica sede, sob a mesma administração, constituindo uma Escola que terá a denominação de "Escola de Especialização e Aperfeiçoamento para Officiaes"; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Antônio Pereira Guimarães.

(*) DECRETO N. 302 — DE 20 DE AGOSTO DE 1935

Faz publica a adhesão, por parte do Governo da Polonia, a varias Convenções, firmadas por ocasião da 2.ª Conferencia da Paz, realizada na Haya a 18 de outubro de 1907.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão, por parte do Governo da Polonia, ás seguintes Convenções: Convenção relativa ao regimen dos navios mercantes inimigos no começo das hostilidades; Convenção relativa á transformação dos navios mercantes em navios de guerra; Convenção concernente ao bombardeamento por forças navaes, em tempo de guerra; Convenção para a adaptação á guerra marítima dos principios da Convenção de Genebra; Convenção relativa a certas restricções do exercicio do direito de captura na guerra marítima — firmados, por ocasião da 2.ª Conferencia da Paz, na Haya, a 18 de outubro de 1907 — conforme comunicação feita ao Ministerio das Relações Exteriores pela Legação dos Paizes Baixos, nesta Capital, por nota de 1.º de agosto do corrente anno, enviada com a cópia da nota do Governo da Polonia, cujas respectivas traducções officiaes acompanham o presente decreto.

Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

TRADUÇÃO OFFICIAL

Legação dos Paizes-Baixos — N. 1.365/37 — Rio de Janeiro, em 1.º de agosto de 1935.

Senhor ministro de Estado:

De ordem do meu Governo, tenho a honra de trazer ao conhecimento de V. Ex., de accordo com as disposições que lhe são relativas, conforme copia authentica junto, de uma nota de 28 de maio de 1935, pela qual a Legação da Polonia na Haya, notifica ao Governo da Rainha a adhesão da Polonia ás VI, VII, IX, X e XI Convenções, firmadas por ocasião da 2.ª Conferencia da Paz, na Haya, a 18 de outubro de 1907, a saber:

Convenção relativa ao regimen dos navios mercantes inimigos no começo das hostilidades;

Convenção relativa á transformação dos navios mercantes em navios de guerra;

Convenção concernente ao bombardeamento por forças navaes, em tempo de guerra;

Convenção para a adaptação á guerra marítima dos principios da Convenção de Genebra;

Convenção relativa a certas restricções ao exercicio do direito de captura na guerra marítima.

O Governo da Rainha recebeu essa nota a 31 de maio de 1935.

Como nos termos do art. 24 da Convenção para a adaptação á guerra marítima dos principios da Convenção de Genebra, só as Potencias não signatarias que houverem accedido a Convenção de Genebra, de 6 de julho de 1906, serão admitidas a adherir á X Convenção da 2.ª Conferencia da Paz, — permitto-me fazer observar que, segundo uma comunicação feita ao Governo dos Paizes-Baixos, pela Legação Suissa na Haya, o Governo da Polonia, por nota de 15 de julho de 1919, communicou ao Conselho Federal Suizo o desejo de adherir á Convenção de Genebra, de 6 de julho de 1906, para a melhoria da sorte dos feridos e enfermos nos exercitos em campanha, adhesão que se tornou effectiva a 15 de julho de 1920.

Solicitando a V. Ex. se sirva accusar o recebimento da presente, aproveito a oportunidade, Senhor ministro de Estado, para lhe reiterar os protestos de minha mais alta consideração. — C. H. J. Schuller tot Peursum.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

TRADUÇÃO OFFICIAL

Legação da Polónia — N. 96/HL/4/35.

A Legação da Republica da Polónia na Haya, de ordem do Governo polonez, tem a honra de trazer ao conhecimento do Real Ministerio dos Negocios Estrangeiros dos Paizes-Baixos:

1, que em virtude do art. 8º da Convenção relativa ao regimen dos navios mercantes inimigos no começo das hostilidades;

2, em virtude do art. 24 da Convenção para adaptação á guerra marítima dos principios da Convenção de Genebra;

3, em virtude do art. 9º da Convenção relativa á transformação dos navios mercantes em navios de guerra;

4, em virtude do art. 11 da Convenção relativa a certas restricções no exercicio do direito de captura na guerra marítima;

5, em virtude do art. 10 da Convenção concernente ao bombardeamento por forças navaes, em tempo de guerra;

a Polónia adheriu ás Convenções acima mencionadas, firmadas na Haya a 18 de outubro de 1907.

A Legação da Republica da Polónia ficaria reconhecida ao Real Ministerio dos Negocios Estrangeiros a bondade de lhe confirmar a adhesão da Polónia, assim como a data na qual a referida adhesão entrará em vigor.

Haya, 28 de maio de 1935.

E' copia authentica. — O Secretario Geral do Ministerio dos Negocios Estrangeiros dos Paizes-Baixos. — A. M. Snouck Hurgronjo.

Ao Ministerio dos Negocios Estrangeiros — Haya.

DECRETO N. 309 — DE 26 DE AGOSTO DE 1935

Ordena o fechamento, em todo o Territorio Nacional, dos nucleos da "União e Luz Operaria Russo-Branca-Ucraniana"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que a "União e Luz Operaria Russo-Branca-Ucraniana", constituída sob a forma de sociedade civil, tem exercido actividade subversiva da ordem politica e social.

Decreta:

Art. 1º Serão fechados, em todo o territorio nacional, por seis mezes, os nucleos, sédes ou escriptorios da "União e Luz Operaria Russo-Branca-Ucraniana", com séde em Porto Alegre, nos termos do art. 29 da lei n. 38, de 4 de abril do corrente anno.

Art. 2º O ministro da Justiça e Negocios Interiores baixará instrucções no sentido de ser promovido sem demora o cancellamento do registro civil da mesma sociedade.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação e seu texto será transmittido aos governadores ou interventores, nos Estados, por via telegraphica.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1935, 114º da Independência e 47º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rêo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 do corrente, foram nomeados, o escrevente juramentado Hercilio Costa, para substituir nos seus impedimentos ou ausencias occasionaes, o tabellião do 1º Officio de Notas do Districto Federal, bacharel José Domingos Rache; o escrevente juramentado Arthur Cardoso de Oliveira, para exercer, interinamente, as funções de substituto nos impedimentos ou ausencias occasionaes do tabellião do 15º Officio de Notas do Districto Federal, Olegario Marriano Carneiro da Cunha.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 26 do corrente, foi nomeado o Dr. Gastão Soares de Moura Filho, para exercer, em comissão, as funções de admiistrador do Serviço de Locomoção da Superintendencia de Obras e Transportes, desta Secretaria de Estado.

— Por decreto de 26 de agosto corrente, foram exonerados, a pedido:

Hilda Roque Fernandes, do cargo de assistente, interina, da Directoria da Escola de Enfermeiras Anna Nery, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social;

Zilda da Cunha Bastos, do lugar de enfermeira interna da Escola de Enfermeiras Anna Nery, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social;

Irene Rodrigues Teixeira, do lugar de enfermeira, interna da Escola de Enfermeiras Anna Nery, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, que vinha exercendo durante o impedimento de Maria Mendes da Rocha;

Aulo Fluzza de Cerqueira, do cargo de agente de segunda classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, adstricta á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica;

Severino Antonio da Silva, do cargo de servente de segunda classe do Hospital de Isolamento S. Sebastião, adstricto á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

— Por outros da mesma data, foram exonerados:

José Lucas de Oliveira, por abandono de emprego, do lugar de aprendiz do Serviço de Locomoção da Superintendencia de Obras e Transportes da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica;

Olegario Theophilo Pinto Monteiro Junior, nos termos do § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, do cargo de servente do Hospital Pedro II, adstricto á Directoria de Assistencia Hospitalar.

— Por outros ainda da mesma data, foram nomeados:

Milton Clarindo dos Santos, para exercer o cargo de servente do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes da Inspectoria de Alimentação, adstricta á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, durante o impedimento de Aristoteles Goulart;

Annita Guanaes Dourado, para exercer, em comissão, as funções de enfermeira interna da Escola de Enfermeiras Anna Nery, da Directoria Nacional de Saude Publica e Assistencia Medico Social.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 12 do corrente foi nomeado o ajudante de jardineiro dos Palacios Presidenciaes, Euclides Moreira da Silva, para exercer interinamente o cargo de empregado de garage dos mesmos palacios.

Por decreto de 14 do corrente, foi nomeado Franklin Martins Ferreira para fiscal junto á Caixa Urbana Rural S. A. com séde em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do disposto no art. 17 do decreto n. 24.503, de 29 de junho de 1934.

— Por decretos de 15 do corrente foram nomeados na forma do disposto no art. 17 do decreto n. 24.503, de 29 de junho de 1934, Jorge Barbosa de Barros, para fiscal junto a Auxiliadora Predial S. A. filial em São Paulo, e Libero Ripoli fiscal junto a Sociedade Anonyma Lar Nacional com séde em São Paulo.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 27 do corrente:

Declarou-se, em cumprimento ao accordão da Corte Suprema, proferido em sessão de 5 de julho do corrente anno, sem effeito o decreto de 15 de março de 1934 na parte referente ao coronel Francisco de Mello Moreira, tenentes coronéis Nilo Ribeiro de Olivera Val e Alvaro Aréas, de Cavalaria, tenentes coronéis Alberto Pequeno, Benedicto Alves do Nascimento e Euclides Pequeno, de Artilharia, para reintegrar-os nas suas funções na forma do artigo 173 da Constituição Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Primeira Secção

Requerimentos despachados

Bacharel Daniel Vieira Carneiro. — Apresente o seu titulo de nomeação.

José Lopes Cordeiro. — Não ha o que deferir.

Segunda Secção

Por portarias de 28 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril deste anno:

De um anno, ao capitão da Policia Militar do Districto Federal, José Marques Polonia;

De seis mezes, ao tenente-coronel fiscal do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Francisco Vaz Monteiro; ao 2º tenente da Policia Militar do Districto Federal, Waldemar Pedreira; aos segundos sargentos da referida Policia, Jocelyn Pinto Ribeiro e João de Deus Freitas e ao cabo de esquadra da mesma corporação, Luiz Ferreira.

Directoria de Contabilidade

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 22 de agosto de 1935

Avisos:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os pagamentos:

N. 1.431 — De 12:000\$000 ao bacharel Ernani Fornari, de despesas com assignaturas de jornaes.

N. 1.432 — De 1:000\$000 ao Dr. Francisco de Assis Perdigão Nogueira, de despesas miudas e de prompto pagamento, de agosto a outubro do corrente anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao director da Directoria do Dominio da União:

N. 1.135 — Transmittiu-se a 3ª via do inventario do material permanente e de consumo, existente no Tribunal Regional Eleitoral em Pernambuco.

— Ao superintendente da The Rio de Janeiro Tranway Light and Power Company Limited:

N. 1.136 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 35.

— Ao superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 1.137 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 36.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.138 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 36.

N. 1.139 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 35.

Montepio:

Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 56 — Communicou-se que o Dr. Carlos Augusto Versiani Velloso não deixou, nesta directoria, declaração de familia.

N. 57 — Transmittiu-se o requerimento de D. Lydia Pragana da Frota, pedindo apostilla.

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao director do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal:

N. 1.140 — Restituíram-se as 1ª e 3ª vias do pedido relativamente ao adiantamento de 150\$000, solicitando-se providencia para modificação do periodo em que deverá ter applicação o referido adiantamento.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Telegramma, ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Acre:

Resposta telegramma 8 corrente, declaro Vossencia pagamento subsidios membros desse Tribunal depende abertura credito especial autorizado em virtude lei n. 78, de julho findo.

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 23 de agosto de 1935

Aviso, ao juiz federal na Secção de Goyaz:

N. 1.435 — Restituíram-se os documentos referentes á representação feita por Francisco Faria Furtado, declarando-se que dos orçamentos deste ministerio constam as subvenções ao Collegio Secundario de Boa Vista em Goyaz, com outras informações.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao director da Casa de Correção:

N. 1.141 — Restituindo-se as contas respectivas, solicitou-se a rectificação quanto á data da lei orçamentaria.

— Ao juiz de direito da Vara de Menores do Districto Federal:

N. 1.142 — Reiterou-se o pedido de informações relativamente ao pagamento de diarias a que se julga com direito os funcionarios do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", referidos no officio.

— Ao delegado fiscal do Thesouro, no Amazonas:

N. 1.143 — Restituindo-se o processo relativo ao pagamento de vencimentos que competem a Mario José de Oliveira, solicitaram-se informações sobre a organização do novo processo para pagamento de vencimentos integraes.

— Ao general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.144 — Restituiu-se o processo relativo ao pedido de gratificação a que se julga com direito o soldado João Esteves da Silva.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.148 — Solicitaram-se informações sobre si já está prompto o trabalho autorizado pelo aviso n. 900, de 18 de junho ultimo.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.149 — Solicitou-se a remessa do processo fichado 37.334-35 iniciado em virtude do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 791, de 30 de maio ultimo.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.150 — Restituindo-se o requerimento de Nestor Rocha, solicitaram-se as necessarias informações.

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

A' Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.433 — De 1.200\$000 a Jeronymo Ferreira, de aluguel do predio occupado pela Assistencia Policial, de janeiro a fevereiro de 1934.

N. 1.434 — De 180\$000 a João Pinto de Azevedo Maia de differença de vencimentos.

— Ao engenheiro-chefe do Escritorio de Obras.

N. 1.436 — Declarou-se approvada a concurrencia para os trabalhos de adaptação do Archivo Nacional para nelle funcionar a Comissão Revisora do Processo de Funcionarios Demittidos.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.145 — Transmittiu-se a folha de pagamento do pessoal da Secretaria, de agosto corrente.

— Ao juiz de direito presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.146 — Communicou-se que o funcionario Francisco Bezerra de Menezes pertence ao quadro das Relações Exteriores.

— Ao director do Archivo Nacional:

N. 1.147 — Transmittiram-se as minutas de avisos das 1ª e 2ª Secções relativas a abril do corrente anno, para encadernação.

Telegrammas :

Ao procurador geral do Territorio do Acre:

Communico Vossencia haver Tribunal Contas participado que, sessão 31 julho findo, resolvera ordenar registro credito especial 12:000\$000, e respectiva distribuição Delegacia Fiscal Thesouro Nacional Amazonas, pagamento differença vencimentos competem Vossencia exercicio 1935.

— Ao delegado fiscal do Thesouro em Matto Grosso:

Solicito informéis relativamente condições licença concedida director secretario Tribunal Regional Eleitoral nesse Estado, Virgilio Cicero de Moura, assim como quanto ao credito existente para pagamento remuneração devida auxiliar, interina, mesmo Tribunal, Acy Novis.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de agosto de 1935

Officios remettidos:

N. 2.472 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional, apresentando, para serem inspecionados, de accordo com a solicitação feita em officio n. 1.402, de 19 deste mez, os Srs. Antonio Estevão de Castro Sergio, João Leoncio de Andrade e Belmira França Bernardes. (E-50.332, de 1935.)

Ns. 2.473, 2.474 e 2.475 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo as guias de recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada nos dias 23, 24 e 26 de agosto corrente.

N. 2.476 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, restituindo o requerimento de Nestor Rocha, fiel do thesoureiro, solicitando pagamento de vencimentos a que se julga com direito. (J. 10.632/35.)

N. 2.477 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo um processo relativo á aposentadoria *ex-officio*, da encadernadora Julieta da Costa Ferreira. E. 50.276/35.)

N. 2.478 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, comunicando ter concedido trinta dias de licença ao official da Officina de Serviços Accessorios, Renato Alberto Machado. (M. 70.942/35.)

N. 2.479 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espirito Santo, Victoria, remetendo um conhecimento da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque de dous caixotes, contendo material eleitoral.

Ns. 2.480, 2.481 e 2.482 — Ao Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro, remetendo caixotes, contendo impressos para as Alfandegas de Corumbá, da Bahia e de Natal.

Requerimentos despachados

Dia 27 de agosto de 1935

Fernando Segismundo Esteves (M-70.913-35). — Nos assentamentos da vida funcional de qualquer empregado, só é admissivel o registo de actos emanados da autoridade superior, não comprehendidos, nesses, os attestados, que constituem simples apreciações particulares dos attestantes. Nestas condições, indefiro o pedido.

Dia 28

Oscar Pereira Jacarandá (M-70.953-35). — Como pede. Djalma José Marques (M-70.941-35). — Como requer. Joaquim Rodrigues Felipe (M-70.948-35). — Como pede.

Emmanuel Cordova Piedade (M-70.947-35). — Indeferido, em vista da informação.

Osmar Fernandes Prado (M-70.949-35). — Indeferido, de accordo com a informação.

Francisco Augusto Tavares Franco (M-70.946-35). — Requeira ao Sr. Ministro da Justiça, querendo.

Augusto José Alvares (M-70.961-35). — Indeferido, em vista da informação.

Sylvio Ribeiro (M-70.960-35). — Indeferido, em vista da informação.

Flavio Baena de Moraes Rêgo (M-70.959-35). — Indeferido, em vista da informação.

Jorge Feliciano da Costa (M-70.951-35). — Conceda-se.

Dia 23

José Beck Guimarães (M-70.958-35). — Concedo.

Dia 16

Alvaro Pereira (M-70.924-35). — Concedo.

RENDA ARRECADADA PELA THEROURARIA

De janeiro a julho de 1935.....	1.079:898\$400
De 1 a 23 de agosto de 1935.....	94:804\$800
Total.	1.174:703\$200
Em igual periodo de 1934.....	856:421\$500
Differença para mais em 1935.....	318:281\$700

Imprensa Nacional, 26 de agosto de 1935. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. Confere. — *Honorio Leal*, 1º official.

De janeiro a julho de 1935.....	1.079:898\$400
De 1 a 24 de agosto de 1935.....	99:378\$700
Total.	1.179:277\$100
Em igual periodo de 1934.....	860:312\$400
Differença para mais em 1935.....	318:964\$700

Imprensa Nacional, 26 de agosto de 1935. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. Confere. — *Honorio Leal*, 1º official.

De janeiro a julho de 1935.....	1.079:898\$400
De 1 a 26 de agosto de 1935.....	101:653\$000
Total.	1.181:551\$400
Em igual periodo de 1934.....	862:944\$900
Differença para mais em 1935.....	318:606\$500

Imprensa Nacional, 27 de agosto de 1935. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. Confere. — *Honorio Leal*, 1º official.

Visto. Em 27 de agosto de 1935. — *R. Ribeiro*, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de agosto de 1935

Requerimento despachado

Dr. Arthur do Prado, professor da Escola Nacional de Chimica, requerendo pagamento de gratificação adicional, a contar de 1931. — Dirija-se ao Ministerio da Agricultura. (SE-5.145-35.)

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por apostilla de 27 de agosto corrente, foi declarado no decreto de 18 de abril de 1932, pelo qual foi nomeada Juracy Serpa Pirrho para exercer, em comissão, o cargo de enfermeira-chefe do Departamento Nacional de Saude Publica, que a mesma funcionaria passou a assignar-se, em virtude de casamento, Juracy Pyrrho Pacheco da Silva.

— Por outra da mesma data, foi declarado no decreto de 31 de março de 1931, pelo qual foi nomeada Rozenda Barata para exercer, como mensalista, as funções de atendente de 1ª classe do Hospital São Sebastião, que o nome da funcionaria é Rozenda Sampaio Barata.

Requerimentos despachados

- N. 35-283 — Fernando Nogueira Castello Branco. — Aguardar concurso.
- N. 35-330 — Ducilla Pereira. — Não poderá ser feita a rectificação sem que a interessada junte documento comprobatorio de sua identidade, pois, admittida em serviço com o nome de Ducilla Pereira, exhibe certidão de casamento de Ducilla Andrade Pereira, para que o seu nome passe a figurar em assentamentos como Ducilla Pereira Bispo.
- N. 35-449 — Associação dos Proprietarios de Padaria. — Mantenho o despacho recorrido.
- N. 35-559 — Alamiro dos Santos Gianini. — Indeferido.
- N. 35-639 — José Fernandes Fagundes. — Aguarde oportunidade.
- N. 35-1.109 — Odette Seabra Brittes. — Aguarde oportunidade.
- N. 35-879 — Dr. Waldemar da Silva Sá Antunes. — Junte a prova de que cogita o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 28 do corrente, foi concedida licença a Manoel Antonio Teixeira, enfermeiro do Hospital-Colônia de Psychopathas-Homens, da Assistência a Psychopathas e Prophylaxia Mental, por seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril do corrente anno, correspondentes ao decennio de 1 de dezembro de 1924 a 1 de dezembro de 1934, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de oito dias, a partir da data de sua publicação.

— Por outras de 28 de agosto corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres (3) meses, a partir de 24 de julho ultimo, a Octavio de Oliveira Coelho, guarda da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De dois (2) meses, a partir de 5 do corrente, a Mariza de Lima Porto, 4º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de agosto de 1935

Registro de diploma:

- N. 5.415-35 — Antonio Pereira de Andrade. — Indeferido.
- N. 7.396-35 — Manoel Vianna de Vasconcellos. — Deferido.
- N. 7.524-35 — Alim Pedro. — Deferido.
- N. 7.606-35 — Galileu Antenor de Araujo. — Deferido.
- N. 7.997-35 — Alcides de Sousa Ramos. — Deferido.
- N. 8.003-35 — Elba Pineiro Dias. — Deferido.
- N. 8.004-35 — Francisco Manoel das Chagas Doria. — Deferido.
- N. 8.005-35 — Renato Leal. — Deferido.
- N. 8.008-35 — Agenor Carilho da Fonseca Silva. — Deferido.
- N. 8.009-35 — Manoel Jacintho Nogueira da Gama. — Deferido.
- N. 8.010-35 — Hermano Fleiuss. — Deferido.
- N. 8.011-35 — Paulo da Costa Azevedo. — Deferido.
- N. 8.012-35 — João Ferreira de Sá e Benevides. — Deferido.
- N. 8.014-35 — Paschoal Villaboim. — Deferido.
- N. 8.015-35 — Murillo de Amorim Castello Branco. — Deferido.
- N. 8.016-35 — Humberto Saraiva Antunes. — Deferido.
- N. 8.017-35 — João Rodrigues de Moraes Jardim. — Deferido.

Registro de professores:

Fº-13-32 — Francisco Vaz. — O requerente deve satisfazer as seguintes exigencias: sellar devidamente os documentos de fls. 3 e 4; legalizar o documento de fls. 9; provar o exercicio do magisterio nas cadeiras de Litteratura e Cosmographia, especificando os annos e o respectivo estabelecimento.

R.32-32 — Raymundo de Freitas Pinto. — O requerente deve satisfazer o exigido no item 4 das instrucções de 18-7135,

bem como provar ter leccionado a materia requerida, em estabelecimento de ensino secundario, especificando as datas.

N. 8.853-34 — Normelia Claudina de Vasconcellos. — A requerente deve exhibir um attestado do exercicio do magisterio.

N. 1.111-34 — Juarez Aucilon Ayres de Alencar. — O requerente deve exhibir um attestado do exercicio do magisterio em que se declarem os annos lectivos em que o requerente desempenhou as funcções de professor.

N. 4.302-35 — Theodulpho van de Sterren. — O requerente deve legalizar os documentos de fls. 6.

N. 5.119-35 — José Ventania Porto. — O requerente deve satisfazer o exigido no item 4 das instrucções de 18-7-35, 35, e annexar documentação sufficiente para ser apreciado o caracter do curso do Gymnasio Luso Americano.

N. 7.579-35 — Julieta Leite. — A requerente deve ainda cumprir as exigencias das letras a e c, do art. 69 do decreto n. 19.890.

N. 8.112-35 — Laurentina Ferreira de Sousa. — A requerente deve exhibir um attestado do exercicio do magisterio especificando as datas.

N. 8.115-35 — Orlando Aprigliano. — O requerente deve apresentar o seu diploma ou certidão do registro do mesmo nesta directoria.

N. 8.304-35 — Sara de Deus Vieira. — A requerente deve provar a identidade.

N. 8.317-35 — Francisco Xavier Carlos do Couto da Costa. — Deve o requerente satisfazer a exigencia da letra b, do decreto n. 19.890, e exhibir novo attestado de exercicio do magisterio, em que se declarem precisamente os periodos em que o requerente leccionou Inglez, Mathematica e Latim.

N. 8.319-35 — Maria Alice Cruz. — A requerente deve exhibir seu diploma de normalista.

N. 8.328-35 — Sylvia Pereira de Sousa Martins. — A requerente deve provar o exercicio no magisterio por espaço superior a dois annos em Instituto Equiparado, sellar convenientemente o documento de fls. 4 e legalizar o de fls. 2 e 3.

N. 8.329-35 — Orlando Leal Carneiro. — Deferido.

N. 8.331-35 — Roque Tamborini. — O requerente deve satisfazer as exigencias das letras d e f do art. 69 do decreto n. 19.890.

N. 8.333-35 — Themistocles Pires Cesar. — O requerente deve sellar o documento de fls. 2.

N. 8.362-35 — Murillo Rodrigues Campello. — O requerente deve attender ás exigencias das letras a, c e f do artigo 63 do decreto 19.890.

N. 8.396-35 — Maria Luiza Altenheim. — A requerente deve mandar traduzir o documento de fls. 4.

Assumptos diversos:

N. 1.580-35 — José Meira de Menezes. — Deferido.

N. 7.324-35 — Sindicato Unitivo Ferroviario da Central do Brasil. — Deferido.

N. 7.433-35 — Raul Moreira Lellis. — Deferido, nos termos da informação do Sr. director da Faculdade Fluminense de Medicina.

N. 8.311-35 — Hylea Novaes e outras. — Indeferido.

N. 8.426-35 — Enio Vicentino. — Deferido.

N. 8.427-35 — Euripedes Rocha. — Deferido.

N. 8.428-35 — José Salles Fonseca. — Deferido.

N. 8.591-35 — Hisbett Taranto. — Deferido.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de agosto de 1935

Requerimento despachado:

Dr. Fernando Pinheiro de Souza Tavares, offerecendo os seus serviços de ophtalmo-oto-rhinolaringologia. — Dirija-se á Inspectoria de Centros de Saude da Directoria da Defesa Sanitaria.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 7

Dia 24 de agosto de 1935

Requerimento despachado:

N. 1.178 — Luiz Mathias Goncalves. — Deferido.

Directoria de Assistencia Hospitalar

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de agosto de 1935

Officios:

Ao Sr. director geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educacão e Saude Publica:

N. 1.659 — Restituindo a certidão de Maria Amelia Aguiar, auxiliar de escripta do Hospital São Francisco de Assis.

— Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

N. 1.660 — Propondo o nome do escriptuario Euripedes Ildefonso da Silva, para uma das vagas de 3ª official.

— Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:

N. 1.661 — Pedindo determinadas informações sobre todos os empregados contractados para os serviços daquelle hospital.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.662 — Remettendo, para os devidos fins, os pedidos de material sob ns. 267.091/92/94/95 e o de n. 267.096, do Hospital Estacio de Sá.

N. 1.663 — Remettendo, para os devidos fins, o pedido de material n. 267.091, do Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. inspector do Centro de Saude:

N. 1.664 — Communicando frequencia integral de dois funcionarios daquelle Inspectoria, destacados nesta Directoria, durante o corrente mez.

Dia 23

Ao Sr. ministro:

N. 1.670 — Propondo o nome de Maria Candelaria Ritz, para a vaga de enfermeira-auxiliar no Hospital São Francisco de Assis.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educacão e Saude Publica:

N. 1.664 A — Remettendo, para os devidos fins, as 1ª e 2ª vias das folhas para pagamento da gratificacão do pessoal desta Directoria e de outras dependencias do extinto Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 1.671 — Remettendo, para os devidos fins, as folhas de gratificacão, referentes aos mezes de março e abril, pelos serviços extraordinarios prestados pelo Dr. Francisco Alberto Soares Filgueiras.

N. 1.672 — Remettendo, para os devidos fins, a folha de pagamento, do pessoal administrativo, contractado do Hospital Estacio de Sá, referente ao mez de agosto de 1935.

N. 1.673 — Remettendo, para os devidos fins, a folha de pagamento dos funcionarios technicos contractados do Hospital Estacio de Sá, relativa ao mez de agosto de 1935.

N. 1.676 — Remettendo, para os devidos fins, a 3ª via do pedido n. 17, relativa ás despesas de passagens, conducções, etc., a The Leopoldina Railway, Limited, durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educacão e Saude Publica

N. 1.679 — Remettendo, para os devidos fins, a 3ª via do pedido n. 18, relativa ás despesas de passagens, conducções, etc., durante o corrente exercicio.

N. 1.682 — Remettendo, para os devidos fins, a 3ª via do pedido n. 19, relativa ás despesas de passagens, conducções, etc., durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.665 — Remettendo, para os devidos fins, a folha de pagamento das diarias dos chefes de serviço e assistentes do Hospital São Francisco de Assis, relativa ao mez de agosto de 1935.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.666 — Remettendo, para os devidos fins, o pedido de material sob n. 268.074, desta Directoria.

N. 1.669 — Remettendo, para os devidos fins, os pedidos de ns. 212.166/76, do Preventorio Paula Candido.

— Ao Sr. director geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educacão e Saude Publica.

N. 1.667 — Remettendo, para os devidos fins, por cópia, os officios contendo determinadas informações prestadas pelos Drs. Bonifacio Costa e Eduardo Leite Leal Ferreira, sobre o ex-tarabalhador do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, Luiz José Rochel.

— Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:

N. 1.668 — Remettendo o orçamento feito pela Superintendencia de Obras e Transportes, relativo a diversas installações daquelle Hospital.

— Ao Sr. director da The Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 1.674 — Remettendo, para os devidos fins, a 1ª via do pedido n. 17, relativa ao pagamento de passagens, conducções, etc., á The Leopoldina Railway Company, Limited, para o corrente exercicio.

— Ao Sr. director do Tribunal de Contas:

N. 1.675 — Remettendo, para os devidos fins, a 2ª via do pedido n. 17, relativa ás despesas de passagens, conducções, etc., durante o corrente exercicio.

N. 1.678 — Remettendo, para os devidos fins, a 2ª via do pedido n. 18, relativa ás despesas de passagens, conducções, etc., durante o corrente exercicio.

N. 1.681 — Remettendo, para os devidos fins, a 2ª via do pedido n. 19, relativa ás despesas de passagens, conducções, etc., durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.677 — Remettendo, para os devidos fins, a 1ª via do pedido n. 18, relativa ao pagamento de passagens, conducções, etc., á quella companhia, para o corrente exercicio.

— Ao Sr. director de Navegacão Lloyd Brasileiro:

N. 1.680 — Remettendo, para os devidos fins, a 1ª via do pedido n. 19, relativa ao pagamento de passagens, conducções, etc., á quella companhia, para o corrente exercicio.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de agosto de 1935

Officios:

N. 1.908 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educacão e Saude Publica, devolve o requerimento da Companhia Nacional do Cimento Portland.

N. 1.909 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede seja incluído nos rôes da taxa de saneamento de 1931 a 1934, o predio n. 60, frente, da avenida Vinte e Oito de Setembro.

N. 1.910 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educacão e Saude Publica, em soluçao ao officio n. P-2.776, de 19 do corrente.

N. 1.911 — Ao Sr. director gerente da Caixa Economica, pedindo restituicao.

N. 1.912 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educacão e Saude Publica, em soluçao ao officio n. 2.096, de 20 de junho ultimo.

N. 1.913 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 1.947-8, série F. S.

N. 1.914 — Ao Sr. 3º procurador da Republica, restitue o processo de executivo fiscal n. 5.855-F.R.

N. 1.915 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educacão e Saude Publica, restitue o processo n. 8.287-1935.

Requerimentos despachados pelo Sr. inspector:

N. 6.584-35 — Gentil da Rosa. — Certifique-se.
N. 8.967-35 — Luiz Justiniano. — Certifique-se.
N. 9.258-35 — Honorio S. Amaral. — Certifique-se.
N. 9.484-35 — Joaquim Rodrigues Canella. — Certifique-se.

N. 9.617-35 — Eduardo M. Reis. — Certifique-se.
N. 9.715-35 — Manoel A. F. Barros — Certifique-se.
N. 7.598-35 — Manoel A. Oliveira Lopes. — Certifique-se.

N. 9.365-35 — Manoel Pinto Ramalho. — Certifique-se.
N. 9.979-35 — Eurico J. Pereira de Moraes. — Defendido.

N. 10.148-35 — Balthazar G. Soares. — Inscreva-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Entrega de credenciaes ao Ministro da Lithuania

No Palacio do Catete realizou-se, a 27 do corrente, a entrega de credenciaes do senhor Jonas Aukstuolis, primeiro Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Lithuania junto ao governo brasileiro.

Sua excellencia chegou ao Palacio do Catete, em automovel do Estado, acompanhado do senhor doutor Rubens Ferreira de Mello, introduutor diplomatico do Ministerio das Relações Exteriores, sendo recebido, á entrada, pelo official de dia ao Estado-Maior da Presidencia, senhor capitão Garcez do Nascimento.

Conduzido ao Salão Amarello, foi o representante diplomatico da Lithuania introduzido pouco depois no salão de honra, onde o senhor doutor Getulio Vargas, Presidente da Republica, se encontrava acompanhado do senhor ministro das Relações Exteriores, doutor José Carlos de Macedo Soares, bem como de todos os membros das Casas Civil e Militar da Presidencia.

Recebido pelo senhor Presidente da Republica, fez o senhor Jonas Aukstuolis entrega a sua excellencia da carta que o acredita no caracter de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Lithuania junto ao governo brasileiro. Depois das apresentações do estylo, o senhor doutor Getulio Vargas convidou o ministro da Lithuania a sentar-se, mantendo com elle cordial conversação durante alguns momentos.

O ministro da Lithuania retirou-se com as mesmas formalidades da chegada, tendo prestado as honras protocolares uma companhia de guerra do 3º Regimento de Infantaria, com bandeira e musica, que se achava formado em frente ao Palacio da Presidencia.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 58.512, de 1935 — D. Guiomar de Campos, pensionista do montepio da Viação, pedindo seja apostillado o respectivo titulo. — Indeferio o pedido de apostilla, por isso que tendo sido expedido o titulo sob a vigencia do decreto numero 22.414, de 1933, a requerente convolvendo nupcias perdeu o direito á pensão, nos termos do art. 20, n. 2, do citado decreto. Cancele-se o titulo. Compareça a requerente ao Thesouro Nacional afim de satisfazer a exigencia.

N. 43.003, de 1935 — Processo de habilitação ao montepio de D. Maria da Penha Braga Soares, viuva do 2º sargento da Armada, Fulgencio José Soares. — Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria do Pessoal.

N. 57.789, de 1935 — D. Olindina Rizzo Coutinho, pensionista do montepio da Agricultura, pedindo seja apostillado seu titulo. — eválide o sello da petição, cuja inutilização contem emendas.

N. 56.464, de 1935 — Processo de habilitação ao montepio de D. Aida Pinto Cabral Azevedo, sobrinha da ex-dactylographa do Departamento Nacional de Estatistica, Marfisia Rodrigues Cabral. — Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

N. 49.421, de 1935 — Processo de habilitação de dona Amelia Mendes da Silva, viuva do 1º sargento da Armada, Silvestre Gomes da Silva. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 47.016, de 1935 — Processo de habilitação ao montepio de D. Julia Doederlein dos Santos, viuva do pagador da antiga Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Aníbal Pedro dos Santos. — Satisfaga a exigencia.

N. 58.956, de 1935 — Processo de habilitação de dona Maria da Gloria Rezende de Abreu, viuva do general de divisão, reformado, Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu. — Satisfaga a exigencia.

Processos de aposentadoria dos seguintes:

N. 27.859, de 1935 — José Alves Tejana, guarda da Colonia de Psychopathas.

N. 33.315, de 1935 — José de Araujo, servente do Hospital de Isolamento São Sebastião.

N. 52.779, de 1935 — Paulino da Silva Serra, pedreiro do Hospital Nacional de Assistencia a Psychopathas. — Satisfacam as exigencias.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de agosto de 1935

Officio:

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados?

N. 61 — Remettendo a mensagem do Sr. Presidente da Viação e Obras Publicas, relativa á necessidade de ser autorizada a abertura de um credito suplementar, na importancia de 3.000:000\$000, para reforço da sub-consignação n. 3, alinea g, n. I, da verba 15ª, do vigente orçamento daquelle ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 26 de agosto de 1935

(*) Circular n. 46 — Declaro aos Srs. chefes das repartições de Fazenda, para seu conhecimento e fins convenientes, haver o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores communicado em aviso-circular n. 155, de 11 de julho proximo findo, que o Sr. Presidente da Republica aprovou o parecer do mesmo ministerio, segundo o qual a licença especial de que trata a lei n. 42, de 15 de abril ultimo, sómente é concedida aos funcionarios publicos a juizo do Governo, que fixará a sua oportunidade attendendo ás necessidades das repartições e si não houver prejuizo para o serviço, salvo o caso de ser tal licença requerida para tratamento de saúde. — O director geral, José Bellens de Almeida.

Officios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Ns. 192 e 194 — Remettendo o processo referente ao pagamento ao juiz federal, aposentado, do Territorio do Acre, bacharel João de Moraes e Mattos, da importancia de réis 37:896\$800, proveniente de vencimentos não recebidos em exercicios encerrados, e, bem assim, o processo relativo ao pagamento ao 2º tenente reformado da Armada, Benvidé da Silva Ramos, da importancia de 16:376\$000, proveniente de addicionaes, e solicitado seja o assumpto desses processos novamente examinado pelo referido Tribunal, em face dos pareceres da Directoria da Despesa Publica.

— Ao Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal de Pernambuco:

N. 249 — Declarando, em referencia ao officio n. 248, do anno passado, em que o alludido Conselho solicitou autorização para abrir uma carteira de emprestimos hypothecarios destinada a attender aos funcionarios federaes, estaduais e municipaes, que o decreto n. 24.427, de 19 de junho de 1934, que deu novo regulamento ás Caixas Economicas Federaes, attribue competencia ao Conselho Superior das mesmas Caixas para resolver casos como o de que trata o citado officio.

Dia 27

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 78 — Solicitando informação sobre o destino do processo relativo á indemnização por accidente no trabalho, requerida por Saverio Favara, victima de accidente na Fabrica de Ferro de Ipanema.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE DO PESSOAL

Dia 26 de agosto de 1935

Officios

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro?

N. 299 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, attendendo ao que solicitou a

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com omissão.

Comissão Central de Compras, resolveu autorizar o embarço, com isenção de direitos, de tres partidas de carvão turco destinado à Estrada de Ferro Central do Brasil, a chegarem pelos vapores "Mary N.", "Thermiotis" e "Axios".

Dia 27

Ao Sr. director do Imposto de Renda.

N. 150 — Comunicando a resolução do Sr. director geral da Fazenda Nacional relativa à situação da praticante de 1ª classe da Directoria do Imposto de Renda, Margarida da Fonseca Moura, anteriormente a 29 de abril ultimo, e recomendando, na conformidade do despacho do mesmo Sr. director geral, seja chamada a atenção do chefe de secção do referido imposto em São Paulo, pelo descaso deixando, por largo espaço de tempo, de comunicar a ausencia da alludida funcionaria.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 57 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista a carta, transmittida com o officio n. 188, de 24 de maio ultimo, da referida delegacia, na qual a Association Nationale des Porteurs Français de Valeurs Mobilières se refere à necessidade de serem substituidos certificados de emprestimos deteriorados, resolver autorizar a substituição, por intermedio da mesma delegacia, recommendando, entretanto, a adopção de providencias no sentido de uma fiscalização efficiente sobre as substituições de certificados deteriorados, as quaes devem sempre ser comunicadas à Contadoria Central da Republica e à Secção Technica da Comissão de Estudos Financeiros e Economicos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 301 — Comunicado, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal, resolveu conceder isenção de direitos de importação para consumo e taxas aduaneiras para o material, destinado à Policia Municipal, e que vem, em parte, de Nova York pelo "Western World".

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

Ns. 115 e 116 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista os officios ns. 9.006 e 9.664, de 24 de julho e 6 do corrente, nos quaes a referida comissão pede autorização para importar um grupo electro-bomba requisitado pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, e 100 tubos de aço "Mannesman" requisitados pelo Departamento dos Correios e Telegraphos, proferiu o seguinte despacho: "Autorizo, mediante pagamento em moeda nacional, sem responsabilidade, portanto, pela remessa de cambiais."

— Ao Sr. inspector da Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 111 — Solicitando seja submittido a inspecção de saúde, para aposentadoria, o 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Luiz Gonzaga Borges Filho.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 205 — Solicitando seja fornecida uma caderneta kilometrica ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Manoel Barcellos Filho.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 218 — Informando, em resposta ao officio n. 1.291, de 21 de março ultimo, quanto ao pagamento de vencimentos de funcionarios no periodo comprehendido entre o laudo da junta medica e o acto de sua aposentadoria, que, continuando em vigor o preceito do decreto n. 11.447 de 20 de janeiro de 1915, o funcionario julgado invalido para o serviço publico, deverá ser considerado como licenciado, como dois terços dos respectivos vencimentos, a partir da data em que tiver sido inspecionado até á vespera do decreto de aposentadoria; a partir da data do decreto e até á vespera de sua inclusão em folha de inactivos, scr-lhe-ão abonados vencimentos proviso-rios, nos termos do decreto n. 24.174, de 25 de abril de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 125 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido permittir que o escripturario, aposentado, da Escola de Aprendiziz Artifices no referido Estado, Antonio Teixeira, indenize em parcelas mensaes, correspondentes á quinta parte dos respectivos vencimentos, a importância de 561\$500 recebida indevidamente no exercicio de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 217 — Remettendo, afim de ser cobrado o sello devido, o processo em que o ex-collector Gilberto Souza pede sua reintegração.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 100 — Remettendo o processo de aposentadoria do servente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do referido Estado, Manoel Sabino de Lemos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 185 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido indeferir, por falta de amparo legal, o requerimento em que o padre Pedro Rosa de Toledo pede um donat vo para a instalação de um relógio na torre da egreja matriz de Rio Casca.

N. 186 — Declarando que deve dirigir-se ao Conselho Administrativo do referido Estado o escripturario da collecçõia federal de Palma, Americo Pinto Fernandes, pede sua promoção.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 71 — Recommendando providencia necessaria á solu-ção do processo de aposentadoria do mestre de officina da Escola de Aprendiziz Artifices, João Balbino Ferreira Lyra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 84 — Remettendo o processo de disponibilidade do administrador do extinto Serviço de Saneamento Rural no referido Estado, Floriano de Sá Peixoto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 285 — Remettendo o processo relativo ao contracto a ser firmado pela Alfandega de Pelotas com o motorista João Deo Oliveira.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Livramento:

N. 286 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido designar os 1º e 2º escripturarios da referida alfandega, Malvino Britto de Oliveira e Arthur Machado da Silva, para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do concurso para provimento dos logares de guarda da policia aduaneira da mesma repartição.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 27 de agosto de 1935

Officios:

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 1.710 — Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres — Remette cópia do officio, 195, de 20 do corrente, do Sr. chefe do Gabinete do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, sobre despesas da verba 4ª e 6ª, do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 1.711 — Alfandega de S. Salvador — Remette exemplares do modelo C-28, visto estar em desuso o de n. C-1A, solicitados pelo seu officio 63, de 8 do corrente.

N. 1.712 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Solicitando sejam inclusas ao processo de licença especial da praticante de 1ª Livia Barbosa Garcia, sob n. 36.117-35, as duas certidões inclusas de tempo de serviço.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 1.713 — Recebedoria Federal em São Paulo — Sobre remessa de impressos.

N. 1.714 — Alfandega de Santos — Idem, idem, idem.

N. 1.715 — Alfandega de Paranaguá — Idem, idem, idem.

N. 1.716 — Directoria Regional Correios e Telegraphos em Niteroy — Sobre remessa de livros para escripturação.

N. 1.717 — Alfandega de Belém — Declarando que o officio n. 1.335, de 11 de julho proximo passado, desta Contadoria, soluçõia o assumpto constante do officio n. 37, de 25 do mesmo mez, sobre remessa de sellos para incineração.

N. 1.718 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Recommendando providencias no sentido de ser a Contadoria esclarecida quando á forma da escripturação da importância de 14:249\$700 e á qual se refere o officio n. 405, de 18 de junho proximo passado, da Delegacia Fiscal.

N. 1.719 — Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Comunicando lançamentos feitos em junho proximo passado na conta de "Apeantamentos" nas importancias de 5.311:000\$, 2.807:091\$400 e 109:859\$400.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 1.720 — Alfandega de Pelotas — Comunicando remessa de impressos.

N. 1.721 — Ao Sr. secretario do Treasury Department — Washington — Estados Unidos da America do Norte — Comunicando a remessa de um exemplar do "Balanço Geral", relativo ao exercicio de 1934.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 1.722 — Alfandega de Aracajú — Declarando, em resposta ao telegramma n. 18, de 17 do corrente, que ás Sub-

Contadorias cumpre fornecer aos chefes das repartições os dados que pedirem e que constem da escripturação, afim de orientar os em sua administração, mas se, em vez de dados, forem pedidos demonstrações ou quadros que demandem tempo e pessoal, as Sub-Contadorias deverão fazer sentir que não dispõem de pessoal para trabalhos extraordinários, mas que facultarão aos funcionarios das respectivas repartições os registros necessários para aquelle fim.

N. 1.723 — Estrada de Ferro de Goyaz — Comunicando remessa de impressos.

N. 1.724 — Delegacia Fiscal em Sergipe — Remettendo processo n. P. G. 55.118-35, referente á responsabilidade de 377\$800, attribuida ao 3º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Waldemar Figueirôa.

N. 1.725 — Delegacia Fiscal no Maranhão — Remettendo a portaria n. 174, de 26 do corrente, concedendo licença de 30 dias, para tratamento de saúde, ao praticante de 2º José Gonçalves de Mello, a partir de 11 de julho proximo passado.

N. 1.726 — Ao Sr. director do Domínio da União — Solicitando providencias afim de que seja reparada a rede de esgotos, desta Repartição.

Requerimentos despachados

P. C. 3.225-35, da Contadoria Central da Republica — Geraldo Duarte Esposel. — Deferido.

P. C. 3.208-35, da Contadoria Central da Republica — José Fragozo Vianna. — Concedido.

P. C. 3.238-35, da Contadoria Central da Republica — José Pedro Nogueira Aranha. — Deferido.

Directoria das Rendas Internas

Directoria das Rendas Internas — Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935 — Circular n. 35.

De conformidade com o resolvido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional no processo fichado sob n. 16.469, de 1935, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que a taxa de viação deve ser cobrada uma só vez, quando a mercadoria for conduzida por meio de uma estrada de ferro, sem solução de continuidade no transporte.

Outrosim, que, quando a mercadoria for conduzida por via maritima e terrestre, cada companhia ou empresa deve cobrar a referida taxa, concomitantemente com o frete, de accordo com os arts. 2º e 4º do decreto n. 23.900, de 21 de fevereiro de 1934. — Alvaro Dantas Carrilho, director das Rendas Internas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de agosto de 1935

N. 527 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, devolvendo ao inspector de collectorias federaes no Estado de Alagoas, Danubio Pereira de Carvalho, o processo fichado sob numero 55.746, de 1935, recommenda-lhe providenciar no sentido de ser satisfeita a exigencia de quo trata o despacho de fls. desta Directoria.

N. 528 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional remette ao inspector de collectorias federaes no Estado do Espirito Santo, Jayme Bezerra Nunes, para os devidos fins, o cartão de que trata a parte final do officio n. 56, de 6 do fluente, dessa inspecção.

Officios:

Ao Sr. redactor-chefe do *Diario Official*:

N. 843 — Solicitando providencias no sentido de ser feita no expediente desta Directoria a publicação do anexo quadro estatístico.

— Ao Sr. director geral de Estatistica do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 844 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 85, de 29 de janeiro ultimo, transmite uma cópia do quadro estatístico fornecido a esta Directoria pelo "Serviço Holerith" sobre a arrecadação do imposto de consumo sobre o sal.

— Ao Sr. presidente do Instituto das Sociedades de Economia Collectiva:

N. 845 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 8.531, de 1935, que tem por base o officio datado de 29 de janeiro ultimo, declarando que o representante desse Instituto, Dr. José de Serpa, offerecerá sugestões á com-

missão incumbida de elaborar o modelo de balanço a ser adoptado pelas Sociedades de Economia Collectiva, as quaes estão sendo organizadas por contabilistas de reconhecida idoneidade, exarou, em 21 do fluente, o seguinte despacho:

"Aceito a indicação, ficando marcado o prazo de 30 dias para apresentação do modelo. Expeçam-se os necessários actos."

— Ao Sr. Dr. procurador fiscal — Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo:

N. 847 — Remettendo, para o fim indicado no despacho desta Directoria, o processo fichado sob n. 59.697, do anno em curso, relativo á denuncia apresentada contra Manoel Mira de Assumpção.

— Ao Dr. procurador — Delegacia Fiscal no Estado do Rio:

N. 848 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 60.280, de 1935, de interesse da Companhia Parque da Varzea do Carmo, exarou, em 21 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se affirmativamente á consulta de folhas 2, nos termos da informação.

Aliás, esta directoria, em despacho proferido no processo fichado sob n. 54.049, deste anno (ordem n. 726, de 9 de agosto de 1935, á Procuradoria Fiscal no Rio Grande do Sul), já deu a verdadeira interpretação ao disposto no artigo 2º do decreto n. 24.766, de 14 de julho de 1934, que alterou o de n. 24.503, de 29 de junho anterior.

Quando aquelle dispositivo determinou "que a quota de 4:500\$000, referida no parographo unico do artigo 23, deste ultimo decreto, seria exigida unicamente das agencias localizadas no Rio de Janeiro ou nas capitales dos Estados, quiz com isso evitar, como era natural, que uma mesma sociedade, estabelecida em determinado Estado, fosse obrigada a recolher aos cofres publicos tantas quotas de fiscalização quantas fossem suas agencias disseminadas no proprio Estado.

E tanto foi esse o pensamento do legislador que o artigo manda "a fiscalização das demais agencias seja feita, na matriz ou filial a que estiverem subordinadas, pelo proprio fiscal em serviço nesses estabelecimentos."

Admittir-se que o fiscal de uma matriz ou filial, com sede em ..., pudesse fiscalizar agencias da mesma sociedade, espalhadas pelo Brasil afóra, seria emprestar a esse funcionario o dom da ubiquidade

Publique-se e dê-se conhecimento, para os devidos effeitos, ás Procuradorias Fiscaes nos Estados do Rio e Minas Geraes."

A informação, a que se refere o despacho desta directoria, foi a prestada pelo quarto escripturario, em comissão no quadro movel, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

"Consulta á Companhia Parque da Varzea do Carmo:

Possue essa sociedade de economia collectiva, "em Niteroi e Bello Horizonte, correspondentes com poderes em procuração para exclusivamente receberem as contribuições dos seus mutuários, em beneficio destes", e que "não firmam, portanto, os contractos autorizados pelo citado decreto (24.503), nem praticam actos proprios da Matriz ou Filial, unicas entidades que emittem os contractos e distribuem os respectivos emprestimos."

Ante a duvida que se pôde suscitar sobre esses correspondentes e, assim, obrigar a ao pagamento da quota de fiscalização, quer a signataria do requerimento de folhas 2 que se lhe declare se os ditos correspondentes estão sujeitos a tal obrigação.

E' a presente uma questão já resolvida por esta directoria, nos processos ns. 54.049 (*D. Official* de 10 de agosto de 1935 e 54.018, ambos deste anno.

Diz o art. 2º do decreto n. 24.766, de 14 de julho de 1934:

"A quota de 4:500\$000 referida no art. 23, parographo unico, do citado decreto (24.503), será exigida unicamente das agencias localizadas no Rio de Janeiro ou nas capitales dos Estados, devendo a fiscalização das demais agencias ser feita, na matriz ou filial, a que estiverem subordinadas, pelo proprio fiscal em serviço nesses estabelecimentos."

Inicialmente: Nictheroy e Bello Horizonte são capitães de Estados.

O que o dispositivo supra transcripto quiz evitar, foi, "como era natural, que uma mesma sociedade, estabelecida em determinado Estado, fosse obrigada a recolher aos cofres publicos tantas quotas de fiscalização quantas fossem suas agencias disseminadas no proprio Estado." (Despacho proferido no processo n. 54.049-35, no D. O. de 10 de agosto de 1935). Não é, como se vê, o caso presente.

O que se deve entender, como contendo da expressão "agencia angariadora?"

Agencia é uma representação em que o representante se encarrega dos negocios do representado, "por qualquer causa e para qualquer fim".

Angariadora é ... a que angaria. O que? Contractos e, consequentemente, as contribuições dos mutuários.

Desse modo, penso que, se os representantes da consultante em Nictheroy e Bello Horizonte, quer *agentes*, quer *correspondentes*, quer *procuradores* da mesma, angariam contractos, embora sejam elles assignados na Matriz, estão sujeitos ao pagamento da quota de fiscalização a que se refere o citado art. 2º, porque esse dispositivo, vê-se bem, exige, como condição característica, a função de *angariar*. Tal não fôra e qualquer agencia angariadora poderia deixar de pagar a quota devida, com a simples troca da sua denominação de *agencia* para a de *correspondentes*.

E' o que se não poderia permitir."

— Ao Sr. Dr. procurador da Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 849 — Identico ao de n. 848, dirigido ao Sr. Dr. procurador fiscal no Estado do Rio.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 142 — Remettendo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 49.823, do anno em curso, em que é interessado o bacharel Theodomiro Penna Vieira.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 278 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 40.413, de 1935, em que a firma J. Dantas & Comp. pede permissão para effectuar o pagamento, em prestações mensaes de 500\$000, da quantia de 7:500\$000, parte ainda não recolhida da multa de 72:381\$352, que lhe foi imposta em virtude do auto n. 1.865, de 1931, dessa repartição, exarou, em data de 21 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer da Directoria de Rendas Internas, indeferido.

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Entendo, tambem, que o pedido de fls. não merece deferimento.

A firma requerente, que já obtivera fosse a sua divida, na quantia de 72:381\$352, indemnizada em prestações de réis 8:000\$000, teve posteriormente, reduzida para a importancia de 1:500\$000 as parcelas mensaes da liquidação do seu debito.

A' consideração superior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 31 — Remettendo copias, em numero de oito, de documentos que se acham integrando o processo fichado sob numero 40.851, de 1935, solicita providencias no sentido de ser esta directoria informada das providencias que tomou essa delegacia sobre a falta de levantamento dos termos de responsabilidade firmados na Mesa de Rendas de Macão, nesse Estado, reativos á exportação do sal com imposto a pagar.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 73 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 16.469, de 1935, em que a firma Costa Penna & Comp. reclama contra a deliberação das Companhias de Navegação Lloyd Brasileiro e Costeira, que querem cobrar, novamente, no porto de São Salvador, no acto de embarque do producto de sua fabricação, o imposto de viação, que a mesma firma allega já haver pago na cidade de São Felix, onde está situada a sua fabrica, exarou o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido do parecer, expedindo-se circular a respeito, afim de evitar novas consultas sobre o assumpto em lide."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"A Directoria Geral da Fazenda Nacional já resolveu, recentemente, que a taxa de viação é devida a cada meio de

transporte, conforme tem decidido o ministro da Fazenda, não o permittindo o decreto n. 23.900, de 21 de fevereiro de 1934, que, no caso de serem as mercadorias transportadas por via maritima e terrestre, com interrupção de percurso e mudança de meio de transporte, que o imposto recaia uma só vez em uma mesma mercadoria, devendo ser cobrado no ponto de embarque.

Assim, na forma dos arts. 16 e 17, do regulamento citado, a taxa em apreço deve ser cobrada uma só vez, quando a mercadoria fôr conduzida por meio de uma estrada de ferro, sem solução de continuidade no transporte. Si, porém, a mercadoria fôr conduzida por via maritima e terrestre, cada companhia ou empresa deve cobrar a referida taxa concomitantemente com o facto, de accordo com os arts. 2º e 4º do mesmo regulamento (officio da Directoria Geral da Fazenda Nacional ao presidente do Centro de Commercio e Industria do Rio de Janeiro).

Como se vê, a reclamação de Costa Penna & Comp. enquadra-se perfeitamente na solução dada pela citada directoria. A' consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 292 — Comunicando que, por despacho de 19 do fluente, approvou o acto de que dá conta o officio n. 1.563, de 25 de julho ultimo, assim concebido:

"Na conformidade do art. 7º, do decreto n. 22.578, de 29 de abril de 1933, submetto á approvação os actos referentes á transferencia, por conveniencia inadiavel do serviço publico, dos agentes fiscaes do imposto de consumo, Oscar Braga, da 12ª circumscrição para a 39ª; Adelmair Ferreira, da 49ª circumscrição para a 4ª; Luiz Tavares de Moraes, da 13ª circumscrição para a 9ª; Joaquim Augusto de Salles Junior, da 14ª circumscrição para a 2ª; e Eneas Atoriz de Moura, da 21ª circumscrição para a 49ª, todos com exercicio excedente de um anno nas circumscrições em que serviam.

Taes transferencias foram dictadas pela imperiosa necessidade de attender deficiencias de fiscalização em centros de grande desenvolvimento industrial e de commercio intenso que exigem ora, o augmento de fiscaes, ora o aproveitamento de funcionarios mais aptos ao serviço."

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 213 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 61.025, de 1935, que tem por base o officio n. 843, de 10 do fluente, em que Franklin Dias dos Santos, escrivão da collectoria federal em Vaccaria, nesse Estado, pede para ser dispensado do recolhimento da quantia de 962\$400, proveniente de percentagens retiradas a maior, no exercicio de 1934, exarou, no dia 24 ultimo, o seguinte despacho:

"Declare-se que, no caso, proceda de accordo com o que estabelece a circular n. 30, de 8 deste mez, desta directoria."

N. 214 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 59.790, de 1935, que tem por base o officio n. 815, de 5 do fluente, em que Lucidio Rodrigues Lied e Apparicio Fernandes, respectivamente, collector e escrivão das rendas federaes em Santo Angelo, nesse Estado, pedem para ser dispensados do recolhimento de importancias que retiraram a maior, no exercicio de 1934, exarou, no dia 24 ultimo, o seguinte despacho:

"Declare-se que, no caso, proceda de accordo com o que determina a circular n. 30, de 8 deste mez."

N. 216 — Remettendo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 61.319, do anno em curso, em que é interessado Marcilio Eliechirigity.

(FISCALIZAÇÃO BANCARIA)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de agosto de 1935

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 277 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 61.625, de 1935, em que o Dr. Sully de Souza, advogado, com escriptorio á rua Buenos Aires n. 91, 1º andar, nesta Capital, desejando organizar uma agencia de cobrança, sob a forma de firma commercial e cujo objectivo é effectuar, á base de comissão e por conta de terceiros, apenas, a cobrança de letras de cambio, duplicatas e promissórias, sem, entretanto, realizar com os citados titulos qual-

quer operação de financiamento ou de credito, consulta se está sujeito ao pagamento da quota de fiscalização bancaria, nos termos do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, e esclarece:

1º, que os citados titulos serão confiados para cobrança á firma em organização anteriormente ou posteriormente aos seus vencimentos;

2º, que os citados titulos, quando não acompanhados por procuração dos mandatarios, serão confiados á firma em organização com endosso por procuração exclusivamente para a habilitação na cobrança;

3º, que a firma em organização agirá sempre como méra mandatária dos seus clientes em cujo nome fará a cobrança e a quem prestará contas dos recebimento effectuados, exarou, em 23 do fluente, o seguinte despacho:

"Desde que o consulente não vae negociar, como declara, em effectos de commercio e de outros valores transmissíveis por endosso ou por simples tradição; mas, como advogado, constituir uma agencia ou escriptorio, naturalmente composto de profissionais, para cobrança de titulos, mediante procuração outorgada pelos seus clientes, — não ha como sujeital-o ás condições da lei que rege a fiscalização bancaria.

Isto posto — e tão somente sob essas condições — responde-se, affirmativamente, á consulta."

— Ao Dr. procurador da Delegacia Fiscal no Ceará:
N. 846 — Solicitando providencias no sentido de ser esta Directoria informada si os Bancos: Auxiliar dos Artistas, Auxiliar dos Mercieiros, Caixaeral do Crato, do Cariry, Cooperativa Agricola de Joazeiro, Banco de Joazeiro, Mercantil Caixaeral da Sobral e Credito Popular S. José, recolheram as quotas, a que estão obrigados, relativas ao 1º e 2º semestres de 1935.

Quadro demonstrativo das rendas internas arrecadadas nas Collectorias e Mesas de Rendas não alfandegadas, no Estado de São Paulo, no periodo de janeiro a junho ultimos, comparado com igual periodo de 1934

Titulos de receita	1934	1935	Diferença em 1935	
			Para menos	Para mais
Imposto de consumo.....	25.725:362\$600	27.377:489\$800	—	1.652:127\$200
Impostos e taxas de circulação.....	7.311:609\$800	9.543:017\$500	—	2.231:407\$700
Imposto sobre a renda.....	2.376:691\$100	1.924:233\$400	452:457\$700	—
Imposto sobre loterias.....	—	—	—	—
Diversas rendas.....	33:918\$800	64:897\$700	—	30:978\$900
Rendas patrimoniaes.....	8:220\$400	7:957\$700	262\$700	—
Rendas industriaes.....	2:325\$100	9:291\$300	—	6:966\$200
Total da renda ordinaria.....	35.458:127\$800	38.926:887\$400	152:720\$400	3.921:480\$000
Renda extraordinaria.....	4.236:568\$900	4.647:586\$300	—	411:017\$400
Total geral.....	39.694:696\$700	43.574:473\$700	452:720\$400	4.332:497\$400

Diferença a favor do exercicio de 1935..... 3.879:777\$000

Directoria das Rendas Internas, em 23 de agosto de 1935. — *Acrisio de Castro Pessoa*, inspector collector. Confere. — *Bellino Dantas*, inspector chefe. Visto. — *Hamilton*, director.

Directoria das Rendas Aduaneiras

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1935 — Directoria das Rendas Aduaneiras — Circular n. 7. (*)

A' vista do resolvido na representação n. 26, deste anno, da Comissão de Inspeção junto á Alfandega do Rio de Janeiro, recommendo aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas Federaes que, em todos os pedidos de redução e isenção de direitos, seja declarado, preliminarmente, pela secção competente, o disposto no artigo 71 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, principalmente quando se tratar de devedor revel, com divida inscripta para a cobrança executiva.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 215 — Confirmando a ordem telegraphica n. 252, de 24 do fluente, desta Directoria, communica que, tendo presente o processo fichado sob n. 57.803, de 1935, que tem por base o vosso telegramma n. 1.708, de 25 de julho proximo findo, exarou, no dia 22 ultimo, o seguinte despacho:

"Responda-se, nos termos da informação".

A informação, a que se refere o despacho desta Directoria, foi a prestada pelo inspector fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Claudio da Cunha, superintendente da fiscalização do sello nas operações bancarias, nos seguintes termos:

"Os cancellamentos de operações cambiaes, quasi sempre resultam de combinações entre as partes interessadas nas mesmas, e nessas negociações se visa, não resta duvida, algum lucro, ou uma outra operação mais vantajosa.

Foi por isso que resolveu a administração, e o fez acertadamente, taxar os cancellamentos em geral.

A circular n. 13, de 27 de abril do corrente anno, publicada no *Diario Official* de 29 do mesmo mez, dessa Directoria, esclarece de manica precisa o assumpto em foco, e estabelece até a maneira da sellagem dos diversos casos de cancellamentos, como se infere da sua 23ª questão.

Assim sendo, parece-me que se deve telegraphar ao senhor delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, dizendo-lhe que em operações cambiaes dessa natureza, exige-se sempre o sello proporcional.

E' o que me cumpre informar sobre o objecto dos telegrammas annexos, e que submeto á consideração superior".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de agosto de 1935

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 2 — Para os fins indicados na informação, remette o processo n. 7.437, do vigente anno, referente ao telegramma n. 2, de 24 de janeiro de 1935.

— Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 8 — Solicita providencias no sentido de ser remittido a esta directoria cópia do recurso apresentado pelo representante da Fazenda junto a esse Conselho, relativo ao accórdão n. 83, de 2 de janeiro de 1932.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento:

N. 20 — Para os fins indicados na informação de fls., transmite o processo n. 50.789, do vigente anno, referente ao officio n. 701, de 5 de julho ultimo, dessa alfandega.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Natal:

N. 29 — Para os fins indicados na informação de fls., remette o processo n. 54.024, de 1935, em que a Companhia Força e Luz Noroeste do Brasil pede restituição de direitos.

N. 30 — Em solução ao officio n. 20, de 16 de maio ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 37.000-35, declara, para os devidos fins, que o processo de que trata o alludido officio já foi devolvido a essa alfandega com a ordem n. 28, de 31 de julho ultimo, desta directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Maceió:

N. 36 — Escapando á competencia desta directoria a revisão dos despachos anteriores ao decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, remette documentos que acompanharam o officio dessa alfandega sob n. 49, de 31 de maio ultimo, afim de serem archivados.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 30 — Remettendo as amostras das mercadorias referentes ás decisões ns. 10 e 11, da Comissão da Tarifa da Alfandega de João Pessoa, solicita providencias no sentido de ser procedido o respectivo exame.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 42 — Para os fins indicados no parecer, remette o processo n. 26.048, deste anno, relativo ao officio n. 9, de 16 de janeiro ultimo, dessa Alfandega.

N. 43 — Para os fins indicados na informação, remette o processo n. 43.982, do vigente anno, em que é interessado o Governo do Estado do Paraná.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 46 — Afim de providenciar no sentido de serem prestadas informações a respeito, transmite o processo sob numero 52.500, deste anno, referente ao officio n. 259, de 18 de julho ultimo, da Alfandega de Santos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 47 — Afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos, remette o processo n. 75.618, deste anno, referente ao officio n. 72, de 27 de outubro de 1934, dessa Alfandega.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Salvador:

N. 49 — Para os fins indicados no parecer de fls., transmite o processo n. 50.042, deste anno, referente ao officio n. 107, de 4 de julho de 1935, dessa Alfandega.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior da Tarifa:

N. 49 — Submettendo á consideração desse Conselho, remette o processo n. 31.500/35, em que a Aliança Commercial e Anilinas pede restituição de direitos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Salvador:

N. 50 — Para os fins indicados no parecer de fls., remette o processo n. 51.116, deste anno, originado do officio n. 110, de 8 de julho ultimo, dessa Alfandega.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 51 — Afim de ser archivado, remette o processo numero 5.184, deste anno, referente á boa applicação do material importado com redução e isenção de direitos, pelas Companhias Energia Electrica e Linha Circular de Carris da Bahia.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Correctores de Navios:

N. 63 — Em solução ao telegramma de 23 de novembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 39.256, deste anno, em que esse Syndicato consulta se é obrigatoria no Districto Federal a intervenção de correctores de navios nos engajamentos e fretamentos de cargas, remettendo á autoridade fiscal competente 3ª via dos respectivos contractos, afim de serem confrontados com os manifestos de sahidas enviados á Alfandega pelas agencias e Companhias de Navegação, de claro-vos que, de accordo com o despacho proferido pelo senhor director geral da Fazenda Nacional, não é obrigatoria no Districto Federal a intervenção de correctores de navios nos contractos de fretamentos.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Inspeção junto á Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 4 — Remettendo o processo originado da representação n. 52, de 13 de agosto de 1935, dessa Comissão, recommenda providencias de accordo com a lei.

Comunica outrosim, que esta Directoria está providenciando no sentido de ser expedida a circular a que se refere a representação acima citada.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 69 — Em solução ao officio n. 7.393, de 25 de junho ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 44.930, deste anno, em que essa comissão consulta sobre importação de artigos com similar na produção nacional, o senhor director geral da Fazenda Nacional proferiu, em data de 1 do corrente mez, o seguinte despacho:

Responda-se de accordo com o parecer supra."

O parecer de que se trata é o que foi emitido por esta directoria, nos termos infra transcriptos:

"As medidas aduaneiras visam, em regra, não a protecção de individuos, mas sim a da produção nacional contra a concorrência dos productos estrangeiros.

Os individuos que são indirectamente favorecidos em consequencia das medidas de protecção da produção nacional, postas em pratica pelo Governo, não podem interferir de qualquer modo para annullar essas medidas, que são de caracter geral.

Assim, parece-me que a consulta do Sr. presidente da Comissão de Compras deve ser respondida, no sentido de que, em these, deve a Alfandega impugnar o despacho livre de direitos, no caso de que trata a primeira parte da consulta de fls., mas que ao fabricante do artigo similar não cabe o direito de obrigar a comissão a pagar os direitos aduaneiros que protegem o similar nacional, de vez que a protecção não é concedida a individuos e sim á produção nacional, sem o personalismo dos productores.

Todavia, a consulta deve ser considerada, tendo em vista o art. 5º do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, o qual dispõe:

Art. 5º Sejam quaes forem os termos das leis, decretos, regulamentos ou contractos que estabeleçam isenção ou redução de direitos de importação para consumo, em caso algum taes favores poderão comprehender:

a) as mercadorias ou materiaes dos quaes houver similar na produção nacional, abastecendo os mercados em quantidade sufficiente para o consumo, de modo a serem taes generos encontrados facilmente dentro do paiz;

b) as materias primas que estiverem nas mesmas condições.

Em cada caso concreto, deverá ser feita a prova de que trata o artigo retro transcripto, afim de que as questões suscitadas sejam resolvidas em especie."

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 70 — Remettendo as amostras referentes á decisão da Comissão de Tarifa da Alfandega de São Francisco, de novembro ultimo, solicita providencias no sentido de ser informado a esta directoria, si a mercadoria, representada pelas citadas amostras, póde, como se apresenta, ter applicação como eixo de transmissão.

Solicita, outrosim, a devolução das amostras em causa, por serem necessarias ao archivo desta directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 276 — Para os fins indicados na informação, remette o processo n. 55.769, deste anno, em que a firma Kenyon, Paiva & Comp. Ltda. pede restituição de direitos.

N. 277 — Tendo sido regular a concessão dada por essa Alfandega ás mercadorias constantes da nota de importação, livre, sob n. 59, de 1935, remette os documentos, afim de serem archivados.

N. 278 — Tendo sido regular a concessão dada por essa Alfandega ás mercadorias discriminadas no nota de importação, livre, sob n. 80, de 1935, remette os documentos, afim de serem archivados.

N. 279 — Tendo sido regular a concessão dada por essa Alfandega ás mercadorias discriminadas no nota de importação, livre, sob n. 602, de 1934, remette os documentos, afim de serem archivados.

N. 280 — Tendo sido regular a concessão dada por essa Alfandega ás mercadorias constantes da nota de importação, livre, sob n. 672, de 1934, remette os documentos afim de serem archivados.

N. 281 — Tendo sido regular a concessão dada por essa Alfandega ás mercadorias constantes da nota de importação, livre, n. 556, de 1934, remette os inclusos documentos, afim de serem archivados.

N. 282 — Para os fins indicados na informação, remette o processo n. 55.772, deste anno, em que a firma Kenyon Paiva & Comp. Ltda., pede restituição de direitos.

N. 283 — Para os fins indicados na informação, remette o processo n. 55.682-35, em que a Fazenda Amalia Conde Francisco Mattarazo Junior pede restituição de direitos.

N. 284 — Afim de que possa ter andamento o processo n. 44.951, do vigente anno, recommenda a devolução urgente

do processo n. 43.183, deste anno, remettido a essa Alfandega com o officio n. 292, de 27 de junho ultimo, da Directoria do Expediente e do Pessoal.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 429 — Tendo sido regular a concessão dada ás mercadorias discriminadas nas notas de importação ns. 24.360 e 41.213, de 1934, remette os processos, afim de serem archivados.

N. 424 — Tendo em vista o despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, remette, para os devidos fins, o processo n. 45.681, do vigente anno, em que a Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro pede pagamento da quantia de 52:583\$900, producto da taxa de 2 %, ouro, sobre mercadorias despachadas nessa Alfandega, no mez de fevereiro de 1934.

N. 426 — Afim de serem prestadas informações a respeito, remette o processo n. 56.687, deste anno, em que é interessada a Associação das Empresas de Serviços Publicos Urbanos do Brasil.

N. 427 — Afim de serem prestadas informações a respeito, remette o processo n. 55.583, deste anno, em que é interessada a Companhia de Cimento Portland.

N. 428 — Afim de serem prestadas informações a respeito, remette o processo n. 36.265, deste anno, em que é interessada a Associação Commercial de São Paulo.

N. 429 — Afim de serem prestadas informações a respeito, transmite o processo n. 60.328, do vigente anno, originado do aviso EC-419-864.11(42) (78), de 14 de agosto de 1935, do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 430 — Para os fins indicados na informação e no parecer, remette o processo n. 49.492, deste anno, em que é interessada a Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de agosto de 1935

Processo:

N. 16.676-35 Fichado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia sob n. 9.951-35) — Officio 302 de 27 de junho de 1935, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, relativo a novação do aforamento de um terreno de marinha sito á rua do Pillar nesta Capital pretendido por Evangelina Conde Pinho e Filhos. — Approvo, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de agosto de 1935

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 19 — Recommendo sejam preenchidas nos mappas a este juntos, as indicações que se tornam necessarias para que esta Directoria possa registrar convenientemente o material fluctuante entregue á Alfandega daquella capital. (41.801-35).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 36 — Remettendo o processo n. 50.966-35, recommendo seja o mesmo devidamente informado pela Administração do Dominio da União junto aquella Delegacia. (Processo n. 50.960-35).

— Ao Sr. agente da Companhia Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande — Paranaguá:

N. 37 — Solicitando sejam transportados daquella Estação para Curitiba, volumes que se destinam a Administração do Dominio naquella Capital. (47.746-35).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 39 — Declarando que a licença concedida em 1934 ao Sr. Jorge Teixeira Campos, foi em prorrogação á de 30 dias que lhe havia sido concedido anteriormente. (39.932-35).

N. 40 — Remettendo o processo relativo ao requerimento de João Rossetim Pinto solicitando concessão de um lote de terras naquelle Estado, afim de que a administração local do Dominio da União se pronuncie a respeito. (52.490-35).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 93 — Restituindo o processo relativo ao aforamento de um terreno accrescido de marinha em Pirajá, pretendido

pela Societé de Construction du Port de Bahia, communico o despacho nelle axarado pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional. — De accordo com o parecer, approvo.

N. 94 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito á margem esquerda do rio Paraguassú, na cidade de Cachoeira, naquelle Estado, pretendido pelo Convento de N. Senhora do Carmo, recommendo sejam satisfeitas as exigencias formuladas pela Sub-Directoria dos Serviços de Engenharia. (43.780-35).

— Ao Sr. director do Departamento de Portos e Navegação:

N. 400 — Solicitando seja devolvido a esta Directoria o processo que trata do pedido de aforamento do terreno de accrescidos de marinhas sito no fundos do predio 140, da Praia de São Christovão. (31.798-35).

— Ao Sr. director do Expediente do Ministerio do Trabalho:

N. 402 — Solicitando seja respondido o officio desta directoria sob n. 1.562, afim de que possa esta mesma directoria resolver o processo sob numero de ordem 1.338-35. (1.338-35).

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 403 — Encaminhando o processo n. 58.256-35. (58.256-35).

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 28 de agosto de 1935

No processo n. 12.226/B, em que são declarantes Antonio da Silva Guimarães e Manoel Vieira de Azevedo e sua mulher (São Luiz — Maranhão). — Volte o processo á agencia do Banco do Brasil, no Maranhão, para cumprimento do parecer supra indicado.

No processo n. 2.386/C, em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Cicero Meirelles Teixeira Diniz e sua mulher (São Paulo). — Remetta-se o processo á agencia do Banco do Brasil, competente para os fins do art. 34 do Regimento, observado o parecer retro.

No processo n. 2.440/C, em que são declarantes Alfredo Rodrigues e espolio de José Machado Borba (Macahé — Estado do Rio de Janeiro). — Remetta-se o processo á competente agencia do Banco do Brasil, para cumprimento das diligencias acima indicadas.

No processo n. 2.407/C, em que são declarantes, Banco do Estado de São Paulo e Luiza Novo Rodrigues (São Paulo). — Remetta-se o processo á agencia do Banco do Brasil, em São Paulo, para os fins do art. 34 do Regimento, observado o parecer retro.

Nas petições de Oliveira & Dias, Renato Boti e João Cardoso Felicio, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 9.847, 13.318, 2.080, 2.072, 2.081, 2.068, 2.074, 2.073 e 2.078. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Viuva José Muller & Comp., Banco do Brasil e Gersino Vieira de Mello, em que pedem reconsideração das decisões da Camara, nos processos ns. 11.567, 11.566, 1.845 e 10.045. — Protocolle-se.

Na petição de Ferreira Lima & Irmão. — Como requerem.

Na petição de Astrogildo Cesar de Azevedo, relativa ao processo n. 10.915. — Certifique-se.

Na petição de Vicente Carino, em que pede o registro de uma procuração. — Registre-se.

Na petição de Nicolau João Baptista Olivieri, relativa aos processos ns. 11.120 e 11.125. — Certifique-se o que constar.

Nas petições de Olavo Schmidt, Antonio Francisco Gonçalves, Paulo Labarth, Laurindo Costa e Silva, Sebastião Alexandre de Souza, Americo de Oliveira Prado, Paulo Capelletti, Feliciano Guimarães & Comp. e Banco do Estado de São Paulo, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 13.285, 13.201, 1.717, 1.476, 1.358, 12.481, 11.735, 11.989, 12.434 e 1.741. — Junte-se.

Gabinete da presidencia:

Foram attendidas no gabinete, as seguintes pessoas: deputados Pedro Lago e Daniel de Carvalho.

Secretaria:

Attingiu a 18.088, o numero de processos protocolados até esta data.

Foram enviados 188 registrados

REUNIAO DA CAMARA

Dia 28 de agosto de 1935

Reuniu-se a Camara de Reajustamento Economico, em sessão sob a presidencia do Dr. Bernardino José de Souza, presentes os juizes Drs. J. G. Pereira Lima e Reginaldo Nunes.

Em ordem do dia foram apresentados a julgamento varios processos devidamente informados, havendo sido proferidas as seguintes decisões.

No processo n. 13.587/B — Ilhéos — Bahia — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Simões de Freitas e sua mulher e a correlata indemnização de 13:500\$, em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia, S.A., continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de 198\$450, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 108/C — Ilhéos — Bahia. — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 112, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alzira de Souza Teixeira Valle e outros e a correlata indemnização de 11:500\$, em apolices, ao credor S. A. Magalhães, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de 462\$017, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 2.267/C (Cruz Alta — Rio Grande do Sul), em que são declarantes o Banco do Rio Grande do Sul e Eduardo Victor Dumongel e sua mulher — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 19 e 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 13.650/B (Tieté — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Bellato e sua mulher e a consequente indemnização de 6.500\$, em apolices, ao credor Nerval Ferreira Braga e sua mulher, tudo nos termos do decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 13.508/B (Imbituva — Paraná). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Borges Moço e sua mulher e a consequente indemnização de 3:000\$, em apolices, ao credor Carlos Diedrichs, continuando a cargo dos devedores a fracção de 380\$, de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 2.378/C (Livramento — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 17, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Laudelino Victorino Netto e sua mulher e a consequente indemnização de 39:500\$, em apolices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção de 77\$300, de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 12.634 B (Itapira — S. Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 82, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Diva de Magalhães Ornellas e Carolina Vieira de Magalhães (quantia reajustavel 52:089\$200) e a consequente indemnização de vinte e seis contos de réis (26:000\$000), em apolices, aos credores Rocha & Comp., em liquidação, continuando a cargo dos devedores a fracção de quarenta e quatro mil e seiscentos réis (44\$600), de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 13.658 B (em que são declarantes Carvalho & Oliveira e F. Gomes & Comp. (Iraty — Paraná) — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 12.997 B (Santo Antonio de Aruana — Pará) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de

50 % no debito de Luzignan de Figueiredo Dias e sua mulher e a consequente indemnização de cincoenta e seis contos e quinhentos mil réis (56:500\$000), em apolices, ao credor Sociedade Cooperativa de Industria Pecuaria do Pará Ltda., tudo nos termos do decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.955 B (Pelotas — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (26:649\$980) de Vicente Centeno Braga e sua mulher e a consequente indemnização de treze contos de réis (13:000\$000), em apolices, ao credor Arthur Corrêa de Azevedo, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e vinte e quatro mil e novecentos e noventa réis (324\$990), de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 13.560 B (Itabuna — Bahia) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Fortunato e sua mulher e a consequente indemnização de trinta e quatro contos e quinhentos mil réis (34:500\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e cincoenta e nove mil e oitocentos e cincoenta réis (259\$850), de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 13.600 B (Lins — S. Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Kabori Zenith e sua mulher e a consequente indemnização de treze contos de réis (13:000\$000), em apolices, ao credor João Caetano de Lima, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e cincoenta e oito mil e quinhentos réis (158\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 13.646 B (Pirajuby — S. Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Leonardo Nicocia e sua mulher e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), em apolices, ao credor Jeronymo Ometto, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis réis (386\$666), de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *J. G. Pereira Lima*, relator.

No processo n. 13.490 B (Belém — Pará) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Diogenes Ferreira de Lemos e sua mulher e a consequente indemnização de quinze contos de réis (15:000\$000), em apolices ao credor Raymundo Affonso Filho, tudo nos termos do decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 13.596 B (Canavieiras — Bahia), em que são declarantes o "Instituto de Cacau da Bahia S. A." e Julio da Silva Senna e sua mulher — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 13.580 B (Ilhéos — Bahia), em que são declarantes o "Instituto de Cacau da Bahia S. A." e Antenor Alves Barreto e sua mulher — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 41, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 12.419 B (Catende — Pernambuco) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (20:340\$900), de Usina Catende S. A. e a consequente indemnização de dez contos de réis (10:000\$000), em apolices, ao credor Banco Agricola e Commercial de Pernambuco, continuando a cargo da devedora a fracção de cento e setenta mil e quatrocentos e cincoenta réis (170\$450), de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 1.951-B (Pirajuby — S. Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (51:001\$650), de Leonidas Alves Nogueira e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e cinco contos e quinhentos mil réis (25:500\$000), em apolices, ao credor "Banco do Estado de S. Paulo", continuando a cargo dos devedores a fracção de oitocentos e vinte e cinco réis (825\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 9.418-A (Presidente Alves e Santa Cruz do Rio Pardo — S. Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 73 e 73 v., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % nos debitos reajustaveis (344:352\$500 e 153:425\$600) de Salvador de Toledo Piza e Almeida e Salvador Piza Filho e as consequentes indemnizações, em apolices, ao credor Banco do Brasil pela sua agencia em S. Paulo, Capital: cento e cinquenta e sete contos de réis (157:000\$000) de referencia ao debito de Salvador de Toledo Piza e Almeida e setenta e seis contos e quinhentos mil réis (76:500\$000), relativamente ao debito de Salvador Piza Filho, continuando a cargo dos devedores, respectivamente, as fracções irredutíveis de 176\$250 e 212\$800, de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 10.046-B (Capella — Sergipe), em que são declarantes o Banco de Credito Popular e Manoel Soares de Mello — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 1.479-C (Macahé — Estado do Rio) — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 42, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor José Alves da Cruz a dar quitação plena a Victorino Pacheco de Rezende e sua mulher do seu debito verificado (63:716\$700), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam trinta e um contos e quinhentos mil réis (31:500\$000). — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 1.543-G (S. Francisco de Paula — Estado do Rio), em que são declarantes Alfredo Ferreira e João Ximenes (espólio) — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 50 e 50 v., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 13.593-B (Ilhéos — Bahia), em que são declarantes o "Instituto de Cacau da Bahia S. A." e Maria Ignacia dos Anjos: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 2.148-C (Livramento, Rio Grande do Sul) — "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes é concedida a redução de 50 % no debito de Vitellio Gazzapina e sua mulher e a consequente indemnização de duzentos e quarenta contos de réis (240:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção de dois mil seiscentos e vinte réis (2\$620, de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.611-B (Maceió, Alagoas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes é concedida a redução de 50 % no debito reajustavel (22:360\$000) de Astrogildo de Oliveira Araujo e sua mulher e a consequente indemnização de onze contos de réis (11:000\$000, em apolices, ao credor Satyro Costa, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e oitenta mil réis (180\$000), de conformidade com o decreto numero 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 2.438-C (Campos, Estado do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 16, em virtude das quaes é concedida a redução de 50 % no debito de Benedicto Gomes da Silva e sua mulher e a consequente indemnização de quatro contos e quinhentos mil

réis, em apolices, á credora Christina Rodrigues, continuando a cargo dos devedores a fracção de oitenta mil e duzentos réis (80\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 12.996-B (Ararary, Pará): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes é concedida a redução de 50 % no debito de Innocencio Elpidio Pamplona e sua mulher e a consequente indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, á credora Sociedade Cooperativa de Industria Pecuaria do Pará, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 10.406-B (Carangola, Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 45, em virtude das quaes é concedida a redução de 50 % no debito de Domingos Lazaroni e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:000\$000), em apolices, ao credor Augusto de Campos Carvalho Vidigal, continuando a cargo do devedor a fracção de duzentos e cinquenta e dois mil réis (252\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.541-B (Ilhéos, Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes é concedida a redução de 50 % no debito de Cincinato Spinola de Andrade e sua mulher e a consequente indemnização de trinta e dois contos de réis (32:000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S/A, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e oito mil e oitocentos réis (408\$800), de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.557-B (Itabua, Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 42, em virtude das quaes é concedida a redução de 50 % no debito de Sebastião Severino de Oliveira e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e um contos de réis (21:000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S/A, continuando a cargo dos devedores a fracção de trescentos e trinta e sete mil e trescentos réis (337\$300), de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.520-B (Santa Rita, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes é concedida a redução de 50 % no debito de Domingos Lot e a consequente indemnização de cento e seis contos de réis (106:000\$000), em apolices, aos credores José Colussi & Irmão, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos mil réis (200\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.524-B (Avaré, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José e Licurgo Paulo Bertolani e suas mulheres e a consequente indemnização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$000), em apolices, ao credor Daniel Zambaldi, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e setenta mil réis (170\$000), de conformidade com o decreto numero 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 2.339-C (Cachoeira, Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 19, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (26:923\$10) de João Pedro Lisboa Estrazulas e a consequente indemnização de treze contos de réis (13:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo do devedor a fracção de quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta réis (461\$550), de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 2.379-C (S. José do Norte, Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 17, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Edgardo Pereira Velho e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e um contos e quinhentos

mil réis (21:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e cinquenta e cinco mil réis (355\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 2.336-C (S. Borja, Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (62:020\$200) de Etelvina Lopes Loureiro e a consequente indemnização de trinta e um contos de réis (31:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção de dez mil réis (10\$000), de conformidade com o decreto numero 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.589-B (Ilhéos, Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Maximiano Pires de Carvalho e sua mulher e a consequente indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S/A, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta réis (454\$150), de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 11.601-B (Lins, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Saka Gutí Taizo e sua mulher e a consequente indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, ao credor João Caetano de Lima, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta réis (418\$850), de conformidade com o decreto numero 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.610 (Capela, Alagoas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Moreira de Albuquerque e sua mulher e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$), em apolices, ao credor Antonio Fidelis de Moura, continuando a cargo dos devedores a fracção de cem mil réis (100\$), de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 10.042-B (Aracaju — Sergipe), em que são declarantes o Banco Federal Brasileiro e Leonardo da Silva Mattos e sua mulher. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 79, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 918-C (S. Paulo — Capital). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 62, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito reajustavel (159:859\$500), de Cincinato Salles de Abreu e sua mulher e a consequente indemnização de setenta e nove contos de réis (79:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta réis (429\$750), de conformidade com o decreto numero 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 12.975-B (Santa Cruz — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 32 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Ataliba do Nascimento Brum e a correlata indemnização de seis contos de réis (6:000\$000) em apolices, ao credor Caixa Cooperativa Santa Cruzense Ltda., continuando a cargo do devedor a fracção irrealizavel de cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta réis (152\$850), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 10.732-A (S. Thomaz de Aquino — Minas Geraes). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 23 em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil

(agencia em Franca), a dar quitação plena a Francisco Tavares de Souza, do seu debito verificado (37:870\$000), recebendo, em apolices, 50 por cento do mesmo debito, ou sejam dezoito contos e quinhentos mil réis (18:500\$000). — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 2.448-C (Taboleiro do Pomba — Minas Geraes). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 8 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

São declarantes neste processo: Cicero Antonio Dutra e Raphael Lopardi.

No processo n. 13.461-B (Itapira — Bahia). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 52 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Mario Tavares dos Santos e sua mulher e a correlata indemnização de sessenta e quatro contos e quinhentos mil réis (64:500\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de cento e cinquenta e nove mil e duzentos réis (159\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 13.684-B (Tabatinga — S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 27 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Angelo Marchese e sua mulher e a correlata indemnização de vinte e nove contos de réis (29:000\$000), em apolices, ao credor Espolio de Francisco Pestana representado por João Pestana, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro réis (394\$444), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 4.841-B (Pederneiras — S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 33 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Colombo Magnani e a correlata indemnização de quatorze contos e quinhentos mil réis (14:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizavel de cento e trinta mil e quinhentos réis (130\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 13.621-B (Itaperuna — Estado do Rio de Janeiro). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 29 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Estevão Armond e sua mulher e a correlata indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor Jeronymo Domingues de Andrade, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de quatrocentos e oito mil e duzentos réis (408\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 12.921-B (Santa Cruz — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 28 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de João Pedro Schmidt e a correlata indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$000), em apolices, a credora Caixa Cooperativa Santa Cruzense Ltda., continuando a cargo do devedor a fracção irrealizavel de trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta réis (374\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 153-C (Frei Caneca — Pernambuco). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 45 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de João Pedro de Assumpção e sua mulher e a correlata indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, ao credor Santana Eulalia Lopes, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e setenta e um réis (486\$571), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 2.447-C (Cruzeiro — S. Paulo). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 17 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 13.547-B (Ilhéos — Bahia). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Preciliano Fernandes Leitão e sua mulher e a correlata indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000), em apolices ao credor Instituto de Cacau da Bahia, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de trezentos e quarenta e nove mil e duzentos réis (49\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 1.331-C (Araraquara — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 80 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Durval Vieira de Souza e a correlata indemnização de noventa e um contos e quinhentos mil réis (91:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de vinte e tres mil e seiscentos e setenta e cinco réis (23\$675) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 13.628-B (S. Manoel — S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 23 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Natale Desiro e sua mulher e a correlata indemnização de nove contos de réis (9:000\$000), em apolices, ao credor Thomaz Alvise, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 12.920-B (Soledade — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 32 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Fructuoso de Mello Brum e a correlata indemnização de cento e cincoenta e seis contos de réis (156:000\$000), em apolices, a credora Caixa Cooperativa Santa Cruzense Ltda., continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de cento e sessenta e tres mil e cincoenta réis (163\$050), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 170-C (Bezerros — Pernambuco). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 28 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Joaquim Bernardino de Senna e sua mulher e a correlata indemnização de tres contos de réis (3:000\$) em apolices, ao credor José Soares de Oliveira e sua mulher, tudo nos termos do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 2.374-C — (Palmeira — Rio Grande do Sul): “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 17 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Olibero Ribeiro Maciel e sua mulher e a correlata indemnização de quarenta e oito contos de réis (48:000\$) em apolices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de cento e dois mil e setecentos réis (102\$700) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 13.549-B — Ilhéos — Bahia: “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João de Souza Leal e sua mulher e a correlata indemnização de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$) em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de quatrocentos e sessenta mil e novecentos e cincoenta réis (460\$950) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator”.

No processo n. 13.613-B — Bom Jardim — Rio de Janeiro: “decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 27,

em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. São declarantes Maria Vieira de Aguiar e Cypriano Flausino de Oliveira. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator”.

No processo n. 13.617-B — Guaranesia — Minas Gerais: “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 11, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Ildefonso Dias e sua mulher e a correlata indemnização de cincoenta e cinco contos e quinhentos mil réis (55:500\$) em apolices ao credor Alberto José Alves, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cincoenta réis (445\$350) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 12.812-B — S. Paulo — S. Paulo: “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Figueiredo Junior e a correlata indemnização de duzentos e quarenta e dois contos e quinhentos mil réis (242\$500) em apolices, ao credor José Figueiredo Junior, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de oitenta e um mil e cem réis (81\$100) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator”.

No processo n. 4.782-A — S. João da Boa Vista — São Paulo: “decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 50 em virtude da qual *ex-vi* do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil a dar quitação plena a Laudelino de Souza Leite, do seu debito verificado (440.316\$) recebendo em apolices 50 % do mesmo debito ou sejam duzentos e vinte contos de réis (220:000\$) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator”.

No processo n. 12.971-B — Santa Cruz — Rio Grande do Sul: “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Gustavo Bressier, e a correlata indemnização de um conto de réis (1:000\$) em apolices, a credora Caixa Cooperativa Santa Cruzense Ltda., continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de quatrocentos e sessenta e tres mil e trezentos e cincoenta réis (463\$350), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator”.

No processo n. 12.972-B — Santa Cruz — Estado do Rio Grande do Sul: “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Estevam Paulitsch e a correlata indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$) em apolices, a credora Caixa Cooperativa Santa Cruzense Ltda., continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de noventa e cinco mil e oitocentos e cincoenta réis (95\$850) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*”.

No processo n. 13.612-B — Maceió — Alagoas: “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito do espólio de Francisco Venancio Barbosa e a correlata indemnização de dez contos de réis (10:000\$) em apolices, ao credor Satyro Costa, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de cento e oitenta e tres mil réis (183\$) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 11.975-B — Jaboatão — Pernambuco: “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Joaquim Medeiros e a correlata indemnização de vinte e seis contos de réis (26:000\$) em apolices, ao credor Banco Agricola e Commercial de Pernambuco, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de trezentos e setenta e oito mil cento e noventa réis (378\$190) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*”.

No processo n. 2.322-A — Campos — Estado do Rio de Janeiro: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 49 em virtude da qual, *ex-vi* do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil a dar quitação plena ao espólio de Arthur Pinto e sua mulher do seu debito verificado (464:495\$019) recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam duzentos e trinta e dois contos de réis (232:000\$000). — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 1.795-A — Pelotas — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Duarte Souza & Comp. e a correlata indemnização de duzentos e setenta e dois contos e quinhentos mil réis (272:500\$) em apolices ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de duzentos e quarenta e quatro mil réis (244\$) de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.551-B — Ilhéos — Bahia: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Gabriel Archanjo dos Passos e sua mulher e a correlata indemnização de quatorze contos e quinhentos mil réis (14:500\$) em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S. A. continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de trezentos e dois mil e trezentos e cinquenta réis (302\$350), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 11.452-B — Jahú — Estado de S. Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 60 em virtude da qual *ex-vi* do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud a dar quitação plena a Theotônio Pires de Campos do seu debito verificado (194:527\$300) recebendo em apolices 50 % do mesmo debito ou sejam noventa e sete contos de réis (97:000\$000). — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.529[B — Cafelandia — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito reajustável — 24:190\$000, de Nagai Tatussumi e a correlata indemnização de 12:000\$000, em apolices, á credora Aurora Simões, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de 95\$450, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 12.795[B — Arceburgo — Minas Geraes — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Arthur Gonçalves dos Santos e sua mulher e a correlata indemnização de 55:500\$000, em apolices, ao credor Banco de Mococa S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 467\$950, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 10.884[B — Catalão — Goyaz. — "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Azamor Netto Carneiro e sua mulher e a correlata indemnização de 14:500\$000, em apolices, ao credor Christiano Victor Rodrigues, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 135\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.651[B — Tietê — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de João Biscaro e sua mulher e a correlata indemnização de 1:500\$000, em apolices, ao credor José Travolo, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 300\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.633[B — Limeira — São Paulo — Em que são declarantes J. & Goodwin, Limited e Francisco da

Silva Ribeiro e sua mulher. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 135.[C — Caruarú — Pernambuco. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Manoel Teixeira Filho e a correlata indemnização de 9:000\$000, em apolices, ao credor Jcsé Victor do Albuquerque, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de 183\$300, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.622[B — Lins — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Antonio Mendes e sua mulher e a correlata indemnização de 2:500\$000, em apolices, ao credor Julio Rodrigues de Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 330\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.550[B Ilhéos — Bahia — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 45, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Claudino Rodrigues da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de 15:500\$000, em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 45\$850, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 12.778[B — Santa Cruz — Estado do Rio Grande do Sul. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Daniel Pedro Gaspary e a correlata indemnização de 5:000\$000, em apolices, á credora Caixa Cooperativa Santa Cruzense Limitada, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de 149\$800, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de agosto de 1935

Autos de infracção:

N. 708 de 1934, contra Francisco Mendes de Freitas. — Intime-se o requerente de fls. 3 a sellar devidamente o documento de fls. 2 sob pena de se proceder á respectiva cobrança executiva.

N. 773 de 1935, contra João Rodrigues de Cerqueira. — Cumpridas as formalidades legais, entregue-se a mercadoria.

Requerimentos:

N. 29.070, de 1933 — Evaristo de Vasconcellos — A vista do que consta do processo e foi corroborado pelos dizeres do officio supra, defiro a petição de fls. 2, mantendo-se em 1934 e no corrente exercicio a anterior classificação do negocio em questão. Feitas as devidas anotações juntem-se ao processo as certidões de divida que forem cancelladas.

N. 23.882, de 1934 — Israel Neuman. — A vista da informação supra aguarde o processo, na 3ª Sub-Directoria, a devolução do auto em questão, a que deve ser junto o presente.

N. 17.679, de 1935 — União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal. — A vista da informação aguarde-se a devolução do processo.

N. 3.973, de 1935 — João José. — Idem. Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juiz da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juiz da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juiz da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juiz da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 2ª Vara Criminal, entrega de 118\$600 a favor de Dolores Gonzalez Garcia. — Idem.

Juiz da 8ª Vara Criminal, entrega de 700\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juiz da 1ª Vara Criminal, entrega 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 1ª Vara Criminal, entrega de 700\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 1ª Vara Criminal, entrega de 700\$ a favor de Octavio Dias Fernandes. — Idem.

Juiz da 1ª Vara Criminal, entrega de 600\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juiz da 1ª Vara Criminal, entrega de 200\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juiz da 1ª Vara Criminal, entrega de 600\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juiz da 8ª Vara Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Elias Francisco. — Idem.

Juiz da 8ª Vara Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Miguel Anab. Idem.

Juiz da 8ª Vara Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Dr. Raul Gomes de Mattos. — Idem.

Juiz da 8ª Vara Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Jorge Chame. — Idem.

Juiz da 8ª Vara Criminal, entrega de 600\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 8ª Vara Criminal, entrega de 600\$, a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juiz da 8ª Vara Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Tuffy Nicolau Habib. — Idem.

Juiz da 1ª Vara Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Adelina Martins Bermudes. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de agosto de 1935

Requerimentos despachados:

N. 21.323 — Manoel de Souza Figueiredo. — A vista dos documentos e nos termos da informação com a qual concordou o parecer, insereva-se a collecta de fls. reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar o debito acaso existente se ficar futuramente apurado tratar-se de successão. Dê-se mestre, "ex-officio" na inscrição existente a partir do 2º semestre corrente. Imponho a firma João Baptista Assinger a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 14.920 — Vinhas & Ferreira. — Façam-se as transfe-rencias solicitadas. Imponho a firma Vinhas & Ferreira a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 30.634 — Maria Orantes de Oliveira — Em face das informações e do parecer, transfira-se "ex-officio", a collectanda, Maria Arantes de Oliveira, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 12.831 — João Anselmo de Oliveira. — Tendo sido encontrada fechada, em 27 de agosto de 1934, a casa de negocio em questão, conforme a informação de fls. 3 v, e não tendo o signatario da collecta de fls. 2 atendido a exigencia do despacho de 1º de maio do anno findo, autorizo somente a baixa do contribuinte lançado, Joaquim Martins, a partir do exercicio corrente, e imponho a este a multa de 125\$, médio da lei.

N. 11.618 — Santos & Vasques. — Averbe-se a mudança de firma, para os effeitos do imposto de industrias e profissões. Imponho a firma requerente, Santos & Vasques, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 27.961 — A. B. Junqueira. — Mantenho o despacho de 7 de fevereiro deste anno, de accordo com a informação e parecer e com fundamento no art. 1º § 2º do decreto numero 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

N. 18.909 — José do Valle Moraes. — Faça-se a transfe-rencia "ex-officio" proposta. Imponho ao collectando José do Valle Moraes, a multa de 125\$ minimo da lei.

N. 18.914 — Rubin Pldtigersky & Bernardo. — Idem.

N. 18.913 — Pasquale Scavello. — Idem.

N. 14.780 — Antonio Barros & Comp. — Insereva-se a collecta de fls. 2, reservados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de A. Barros a quem imponho a multa de 125\$ minimo da lei.

N. 21.886 — Carlos Benicio. — Indeferido.

N. 13.431 — Hermann Kaupmann. — Transfira-se. Imponho a Hermann Kaupmann a multa de 125\$, médio da lei.

N. 6.035 — Libania Augusta de Araujo. — Tendo sido satisfeita a exigencia, cumpra-se a primeira parte do despacho supra.

N. 18.017 — Miranda Alves & Comp. — Faça-se a transfe-rencia "ex-officio", para Miranda Alves & Comp. a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

Certidões:

N. 23.576 — Antenor Daumas Nunes. — Dirija-se ao Tribunal de Contas, querendo.

N. 23.742 — Herzel Perelman. — Certifique-se.

N. 23.742 — Friz Haering. — Idem.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

Processos:

Dia 28 de agosto de 1935

H. 16.147, de 1935 — Companhia Nacional de Papel. — Satisfaça as exigencias, no prazo de 15 dias.

N. 19.730, de 1935 — Miguel & Martins. — Satisfaçam as exigencias, no prazo de 15 dias.

N. 20.709, de 1935 — J. S. & Ribeiro. — Satisfaçam as exigencias, no prazo de 15 dias.

N. 20.815, de 1935 — Irmãos Cavalcanti. — Satisfaçam as exigencias, no prazo de 15 dias.

N. 21.494, de 1935 — Companhia Bancaria Aurea Brasileira S. A. — Satisfaça as exigencias, no prazo de 15 dias.

N. 19.458, de 1935 — Albano dos Santos Fontoura. — Prove, no prazo de 15 dias, a aquisição do negocio.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de agosto de 1935

Officios expedidos:

Ns. 206-207 — Ao agente da Estação D. Pedro II, requisitando passagens e transporte de bagagem.

N. 217 — Ao Sr. gerente do Banco do Brasil, solicitando informações.

N. 218 Ao Sr. Dr. presidente do Tribunal de Contas, sobre objecto de serviço.

N. 219 — Ao encarregado da Sub-contadoria Seccional da Republica nesta Directoria, idem.

N. 1.073 — Ao chefe de Secção no Pará, remetendo processo em que são interessados Octavio da Silveira Carneiro e Carmen da Costa Carneiro.

N. 1.074 — Ao Sr. chefe de Secção no Estado do Rio de Janeiro, em que é interessada Altina Bastos Franca.

N. 1.075 — Ao mesmo, solicitando serem remetidas declarações de renda da contribuinte Emilia Jordão Pereira de Souza.

N. 1.076 — Ao chefe de Secção na Bahia, idem, do contribuinte Alfredo Pinho e Castro.

Telegramma expedido:

N. 242 — Ao delegado fiscal no Paraná sobre objecto de serviço.

Requerimentos despachados

N. 13.330-35 — Companhia de Seguros Luso-Americanas Adamastor S. A. Magalhães. — Dê-se a informação de accordo com o que consta, acrescentando-se que os debitos de imposto de renda, até 1930, foram mandados cancellar pelo decreto n. 22.828, de 1933 e que, portanto, ainda quando existisse qualquer divida em nome da companhia interessada, anterior a 1931, não seria exigivel.

N. 4.822-34 — José Fenecca. — Certifique-se o que constar.

N. 1.616-35 — Deloitte, Plender, Griffiths & Comp. — Responda-se como sugere o parecer.

O parecer do auxiliar de gabinete, Sr. duardo Lopes Rodrigues, é o seguinte:

N. 2 — Penso que se pôde responder aos consulentes que a deducção da quantia de 19:500\$, a título de diferença de cambio, é aceitavel, uma vez que se trata de prejuizo devidamente apurado na liquidação de parte da divida contrahida em moeda estrangeira, devido á oscillação da taxa cambial entre as datas do recebimento do emprestimo e do pagamento effectuado.

Quanto á deducção da quantia de 240:000\$, também pleiteada ao mesmo titulo, não pôde ser permittida, por isso que se trata de mero "reajustamento cambial" e este nada mais visa do que a constituição de uma reserva especial para garantir a liquidação futura do saldo da divida, sendo, portanto, vedada tal redução, ex-vi do disposto no art. 54, alinea a, do vigente regulamento.

N. 12.831-34 — Alberto de Souza Pinto. — Indeferido, em face da informação.

N. 18.763-34 — Sidney John Edward Milbourn. — Prove o allegado, isto é, que a viagem, realizada em 1932, o foi para desempenho de funções a seu cargo, na casa commercial, de que é empregado e prove também ter feito as despesas mencionadas na declaração de fls.

N. 10.896-35 — A. D. Guimarães & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 11.979-35 — Ignacio José Machado. — Satisfaz o debito existente.

N. 13.585-35 — Humbertot Santos e Jorge Castro Menezes de Carvalhó. — Certifique-se, em termos.

N. 12.964-35 — Amelia da Purificação Casas. — Em face da informação, nada ha a deferir.

N. 9.542-35 — Francisco da Silva Franco. — Deferido.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 23 do corrente, ás 14 horas, a 97ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Randolpho Chagas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Gennaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Ludolf e Octavio Bulhões; o Sr. Sá Filho, representante da Fazenda Publica, e o secretario Sr. Diomedes da Rocha Santos.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, realizada no dia 20 do corrente.

No expediente foram lidos os officios ns. 955 e 959, de 26 de julho ultimo, da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, communicando, o primeiro, que o Sr. ministro deu provimento ao recurso que o Sr. representante da Fazenda junto ao antigo Conselho de Contribuintes interpuzera do accórdão do mesmo Conselho n. 4.665, referente ao recurso n. 3.538, de Villas Boas & Comp., Alfandega do Rio de Janeiro, para, reformando o accórdão recorrido, restabelecer a decisão de 1ª instancia, e o segundo, que o Sr. ministro deu provimento ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda junto ao 1º Conselho de Contribuintes, do accórdão n. 87, concernente ao recurso n. 120, de Carlos Renaux S. A. — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — para o fim de annullar o accórdão recorrido e restabelecer a decisão de 1ª instancia; ns. 1.040, 1.563 e 196, de 19, 20 e 21 do mez em curso, dos Srs. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, procurador geral da Fazenda Publica e chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, respectivamente, agradecendo a communicação da eleição do Sr. presidente Randolpho Fernandes das Chagas e do Sr. vice-presidente Othon Julio de Barros Mello.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão publica)

N. 417 — Manoel Joaquim Rosas — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Gennaro Vidal, com vista ao Sr. Othon de Mello. — Tomou-se conhecimento do recurso para mandar cobrar o imposto accrescido da mora de 10%, unanimemente.

N. 1.852 — R. Manso & Irmão — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Gennaro Vidal. — Deu-se provimento para julgar improcedente o auto, unanimemente.

N. 1.889 — Joaquim Basso — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Mario

Ludolf. — Deu-se provimento, em parte, para reduzir a multa a 200\$000, de accordo com o art. 30, § 1º, letra c, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, unanimemente.

N. 1.930 — Jeronymo de Queiroz Monteiro — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal — "Ex-officio" — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", contra o voto do Sr. Almerindo de Castro, que não tomava conhecimento. O Sr. presidente votou pela conclusão.

N. 1.935 — Otto Jerke & Comp. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, para julgar improcedente o auto, unanimemente.

N. 1.825 — João Aita — Imposto do sello — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento para julgar insubsistente o auto, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 1.327 — Gracieuse Lasserre — Imposto de renda — Ant. Conselho de Contribuintes do Imposto de Renda — Relator, Sr. Gennaro Vidal, com vista ao Sr. Octavio Bulhões. — Preliminarmente considerou-se interposto no prazo legal o recurso para o antigo Conselho de Contribuintes, unanimemente; de meritis: deu-se provimento, em parte, para admitir, na renda global, as deducções, a título de perdas extraordinarias, dos prejuizos verificados na firma G. Laport & Companhia, unanimemente.

N. 1.571 — Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções S/A — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Othon de Mello, com vista ao Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento unanimemente.

N. 1.857 — Secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte (consulta) — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — "Ex-officio" — Relator, Sr. Gennaro Vidal. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso "ex-officio" por não haver litigio entre a Fazenda Publica e o contribuinte, faltando assim materia para julgamento, unanimemente.

N. 1.879 — Manoel José Conde (herdeiros) — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexo á Delegacia Fiscal na Bahia — "Ex-officio" — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 1.884 — Pinto Lapa & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Recife — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.910 — Henriqueta Garcez Marques (espólio) — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — "Ex-officio" — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 1.950 — Osorio Ribas Guimarães — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento para conceder as deducções pleiteadas pelo recorrente, contra os votos dos Srs. presidente e relator, que negavam provimento. E' designado o Sr. Mario Ludolf para redigir o accórdão.

N. 1894 — Carloman da Silva Oliveira — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda — "Ex-officio" — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.899 — Francisco Antonio Elihimras — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Recife — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Preliminarmente, considerou-se desnecessaria a diligencia suggerida pelo Sr. representante da Fazenda, contra o voto do Sr. Almerindo de Castro, que com a mesma concordava; de meritis: deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar computar, na cedula B, apenas a parcella relativa ao recorrente e cancellar a multa por indevida, unanimemente.

N. 1.945 — Joaquim Alberto de Sousa — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.956 — Salles & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Othon de Mello. — Deu-se provimento, em parte, para autorizar as deducções referentes ás retiradas "pro labore", dos socios solidarios da firma recorrente, unanimemente.

N. 1.966 — Companhia Navegação das Lagoas — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Othon de Mello. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.822 — Sociedade Agricola, Ltda. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Gennaro Vidal, com vista ao Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento para julgar insubsistente o lançamento, unanimemente.

Adiados:

Ns. 1.815, 1.837 e 1.936.

O recurso n. 1.571 foi o ultimo julgado.

O Sr. presidente Randolpho Chagas compareceu depois do julgamento do recurso n. 1.899.

RECTIFICAÇÃO

Na sessão de 13 do corrente mez deve ser feita nova publicação do julgamento dos recursos ns. 1.855 e 1.848, que sahiram com incorrecções

N. 1.848 — Constante Gomes de Araujo — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Almeindo de Castro. — Deu-se provimento, para mandar aceitar a declaração apresentada pelo recorrente, unanimemente.

N. 1.855 — Idalina Guedes Hartman — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Tomou-se conhecimento do recurso para ser devolvido o processo á instancia inferior, afim da mesma apreciar a reclamação feita pelo recorrente, unanimemente.

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 30 de agosto, ás 14 horas.

Recursos:

(Sessão publica)

N. 18 — J. Moreira & Irmãos — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.815 — Paramount Films S. A., Fox Film do Brasil S. A., Warner Bros., First National Pictures S. A. e Universal Pictures do Brasil S. A. — Imposto do sello — Relator, Sr. Octavio Bulhões, com vista ao Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.837 — Pedro Christino Gerheim, Banco Allemão Transatlantico — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.936 — Banco Allemão Transatlantico — Imposto do sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, senhor Othon de Mello.

N. 2.003 — Ribeiro Parada & Comp. Ltd. e The British Bank of South America Ltd. — Imposto do sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.929 — Sonnevig Fidelis Ltd. — Vendas mercantís — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 1.955 — Francisco José de Figueiredo — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal na Bahia, *ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.965 — Mayer Benayon — Vendas mercantís — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.988 — Antonio Lanteri — Vendas mercantís — Delegacia Fiscal em Mattos Grosso, *ex-officio* — Relator, senhor Almerindo de Castro.

N. 2.008 — Jorge Calil & Irmão — Vendas mercantís — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 2.016 — Tanus José — Vendas mercantís — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, *ex-officio* — Relator, Sr. Othon de Mello.

(Sessão secreta)

N. 16-R — The Yorkshire Insurance Co. Ltd. — Imposto de renda (pedido de reconsideração do accordo n. 241, rec. n. 298) — Delegacia Geral do Imposto de Renda — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 1.195 — Santini & Comp. — Imposto de renda — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.287 — Octavio Pereira Guimarães — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.472 — John William Anderson — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, senhor Gennaro Vidal.

N. 1.726 — Antonio Marques Bento de Souza — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 1.865 — The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, senhor Octavio Bulhões, com vista ao Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.882 — Nobre & Irmão — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.887 — Antonio Alves (esp.) — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.934 — Bonifacio Fernandez — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal em Matto Grosso — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 1.939 — Ondina Leão Ferraz — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 1.948 — S. A. Lithographica e Mecanica União Industrial — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, *ex-officio* — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.996 — João Martins Borba Filho — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda, *ex-officio* — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 1.968 — Alexandrino da Cunha Leite — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.973 — Antonio Gonçalves de Oliveira — Imposto de renda — Antiga Delegacia Geral do Imposto de Renda — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.981 — Albertina G. da Rocha Miranda — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda, *ex-officio* e voluntario — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 1.983 — Richard P. Momsen — Imposto de renda em Paranaquá — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.993 — Xavier Neves & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Paranaquá — Relator, senhor Almerindo de Castro.

N. 1.502 — Arens & Langen — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.922 — Brzezinski & Lanfredi — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, *ex-officio* — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.944 — Henrique de Figueiredo Vasconcellos — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda, *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 1.949 — Rafael Bianchi — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 1.978 — Renda, Priori & Irmão — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco, *ex-officio* — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.998 — Antonio Carlos de Paiva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 27 de agosto de 1935, terça-feira, ás 14 horas, a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal C. Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Pupe, José de O. Marques, e Waldemar Mesquita, na ausencia do Sr. Antonio Bezerra Cavalcanti, membros do Conselho. Os Srs. João Gonçalves Machado Netto, representante da Fazenda Publica, e Frederico Diniz Martins, secretario.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão anterior, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.057 — Antonio Martins de Albuquerque — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. José de O. Marques. — Tomou-se conhecimento do recurso, para relevar a multa imposta, em face do art. 4º, do decreto n. 21.459, de 1932, unanimemente.

N. 2.092 — José dos Santos Mendes & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — *ex-officio* — Relator, o Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.103 — Companhia Fiação e Tecidos "Santa Maria" — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar indevido o imposto, contra o voto do Sr. Arlindo Pupe.

N. 2.147 — Daniel Martins e Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Voluntario e *ex-officio* — Imposto de consumo — Relator, o Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, e não se tomou conhecimento do voluntario, por perempto, unanimemente.

N. 2.157 — Sindicato dos Industriaes e Comerciantes Graphicos — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, o Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.158 — Jeremias Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — *ex-officio* — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.162 — Francisco Sylvano Franco — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. José de O. Marques. — Não se tomou conhecimento, por perempto, unanimemente.

N. 2.163 — Pedro Bianchetti & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.167 — Joaquim de Oliveira Garcez — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. José de O. Marques. — Não se tomou conhecimento, por perempto, unanimemente.

N. 2.172 — Aureliano Brandão e Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Voluntario e *ex-officio* — Relator, o Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento aos recursos voluntario e *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.241 — Empresa "José Giorge" — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

Nota — Não tendo comparecido o Sr. Tito Rezende, foram adiados os seguintes processos: ns. 345, 640, 2.230, 2.235, 2.240 e 2.245.

N. 2.246 — Adiado a pedido do relator.

N. 2.152 — Convertido em diligencia.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, em 28 de agosto de 1935. — Frederico Diniz, secretario.

Pauta para a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes, a realizar-se no dia 30 de agosto de 1935, sexta-feira, ás 14 horas.

Recursos:

N. 30 R — João Campos Pitangui — Imposto de consumo — Recons. do acc. 402 — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Tito Rezende.

N. 35 — Moinho Fluminense S/A. — Imposto de consumo — Recons. do acc. 527 — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Tito Rezende.

N. 345 — Vito Albano — Operações bancarias — Consultoria da Fazenda — *ex-officio* — Relator, o Sr. Tito Rezende.

N. 427 — Wilson, Sons & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, o Sr. José de O. Marques.

N. 551 — Francisco Marques — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, o Sr. Arlindo Pupe.

N. 560 — Colin & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Tito de Rezende. Convocado o suplente, Sr. Simas Magalhães.

N. 640 — Adelino de Araujo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, o Sr. Tito Rezende.

N. 1.067 — Wadih Pedro & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. José de O. Marques.

N. 1.135 — Florez & Irmãos — Imposto de consumo — Recebedoria Federal e São Paulo — Relator, o Sr. Tito Rezende.

N. 1.818 — João Valentim da Motta — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — *ex-officio* — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.860 — Fuad & Fauic Bunducki — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Tito Rezende.

N. 1.966 — S. Namba — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Arlindo Pupe.

N. 2.111 — Fares Irmãos & Comp., Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Arlindo Pupe.

N. 2.177 — Pedro Avelino Pinheiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — *ex-officio* — Relator, o Sr. José de O. Marques.

N. 2.182 — Tubal Villela & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. José de O. Marques.

N. 2.187 — Pedro Primeiro G. Prado — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — *ex-officio* — Relator, o Sr. José de O. Marques.

N. 2.192 — Pedro Egydio Hoffmann — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, o Sr. José de O. Marques.

N. 2.230 — José Amorim da Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — *ex-officio* — Relator, o Sr. Tito Rezende.

N. 2.235 — Luiz Alfredo Schuck — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o senhor Tito Rezende.

N. 2.240 — Francisco Machado — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Tito Rezende.

N. 2.245 — Mappin Stores S/A. — Decreto n. 2.742, de 1897 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Tito Rezende.

Ministerio da Marinha

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Para a installação das Bases de Aviação Naval nos Estados de Matto Grosso e Rio Grande do Sul e do Centro de Aviação Naval, nesse ultimo Estado, deve este Ministerio proceder á continuação das respectivas obras de natureza urgente, que não permitem as delongas de uma concorrência publica, tornada mais difficultosa, ainda, pela longa distancia da localisação das futuras sedes desses estabelecimentos navaes.

Nessa conformidade e nos termos da letra a, do art. 51, do Codigo de Contabilidade da União, tenho a honra de solicitar de V. Ex. seja concedida a necessaria dispensa de concorrência para a realização das obras acima mencionadas, á conta do orçamento deste Ministerio.

Rio de Janeiro, em 8 de agosto de 1935. — Protogenes Pereira Guimarães.

Despacho: "Autorizado". — Em 24-8-35. — G. Vargas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de agosto de 1935

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.185 — Submette á sua consideração os papeis em que João Lemos de Barcellos, operário aposentado do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, solicita seja revisto seu processo de aposentadoria.

N. 2.186 — Submette á sua consideração os papeis em que Camillo Aranda, operario aposentado do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, solicita seja revisto seu processo de aposentadoria.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 2.191 — Attendendo á solicitação constante do aviso n. 60, de 10-8-1935, desse Ministerio, declara que, nesta data, determinou á Directoria do Pessoal da Armada seja posto á disposição desse Ministerio o pessoal constante da relação que acompanhou o citado aviso, afim de prestar auxilio profissional, temporario, ao Serviço Electrotechnico do Exército, no aproveitamento dos motores "Diesel" e seus accessorios.

— Sr. presidente do Tribunal Eleitoral do Territorio do Acre:

N. 2.188 — Attendendo a que a caderneta-matricula, na forma do art. 371, do Regulamento das Capitánias dos Portos, é obrigatória para todas as pessoas que tenham de exercer actividade profissional na marinha mercante, e que della, portanto, não podem estar privados, solicita se digne de autorizar a restituição aos seus verdadeiros donos das cadernetas-matricula que serviram de documentos para expedição dos respectivos titulos de eleitores.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 2.189 — Passa o encouraçado "Floriano", á disposição da Directoria do Ensino Naval, afim de servir de sede ao Curso de Revisão do Pessoal Subalterno da Armada.

Identico á Directoria do Ensino Naval.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.192 — Attendendo á solicitação constante do aviso n. 60, de 10-8-1935, do Ministerio da Guerra, resolve por á disposição do Ministerio da Guerra, por espaço de sessenta (60) dias, o pessoal abaixo mencionado, afim de prestar auxilio profissional ao Serviço Electro-Technico do Exército, no aproveitamento dos motores "Diesel" e seus accessorios, que foram cedidos áquelle Ministerio pela Marinha:

0.446 AE-MO, 2º sargento, Claudomiro Eleuterio de Moura;

11.713 PE-MO, cabo, Guilherme Monteiro.

8.223 PE-AR-MA (CC), 1ª classe, João Fabio Albuquerque;

0.680 PE-MO, 1ª classe, Avelino de Souza Nogueira;

12.843 PE-MO, 1ª classe, Moacyr Osmar de Souza.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 24 do corrente:

Foi mandado publicar que, tendo sido submettido á inspecção de saúde, em gráo de recurso, em 15 do corrente, o ex-sargento Bernardino Maciel Rebello de Lima, foi, pela Junta Superior, julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, podendo prover os meios de subsistencia.

— Por outro de 26 do mesmo mez:

Foi mandada publicar a comunicação feita pelo chefe do Serviço Central de Transportes de haver punido devidamente os motoristas dos carros ns. 5.721 e 13.337, respectivamente, cabo Frederico de Carvalho Sobrinho e motorista de 2ª classe Domingos Francisco Felix, em virtude das faltas pelos mesmos commettidas, segundo os officios ns. 897 e 905, de 18 de julho findo, do director da Secretaria de Estado da Guerra.

— Por outros de 27 do mesmo mez:

Foi designado o major Fausto Netto de Albuquerque, director technico, interino, da Fabrica de Cartuchos de Infantaria.

Foram dispensados o tenente-coronel João Pereira de Oliveira e capitão João Alexinio Bittencourt da Comissão de Experiencias de Metralhadoras, sendo designado para a mesma o capitão Altair de Queiroz.

Foram approvadas as relações constantes dos officios numeros 183 e 184, de 17 do corrente, da Fabrica de Projectis de Artilharia, referentes á admissão de contractados e augmento de diarias de outros, todos da mesma Fabrica.

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães Luiz da Silva Guimarães, do 4º Regimento de Cavallaria Independente para o 4º Divisionario: Octavio Mariate da Costa e Waldemar Visconti, do 4º Regimento de Cavallaria Di-

vionario para o Quadro Suplementar; Riograndino da Costa e Silva, do Quadro Ordinario para o Suplementar; Boanerges Lopes Cesar, do Quadro Suplementar para o Ordinario, sendo classificado no 1º Regimento de Infantaria; Oromar Oserio, do IV/4º Regimento de Cavallaria Divisionario para o Quadro Suplementar; Theophilo Ottoni da Fonseca, do 4º Regimento de Cavallaria Divisionario para o IV/4º do mesmo Regimento, sendo estes dous, a pedido; Christovão Colombo Faustino da Silva, do 5º Regimento de Artilharia Montada (Santa Maria) para o 5º Grupo de Artilharia de Dorso (Curitiba).

Foram designados, os capitães Manoel Ignacio Carneiro da Fontoura e Sady Folch, respectivamente, commissarios adjuntos da Comissão Militar da Rede de Vição Ferrea do Rio Grande do Sul e da Comissão Militar da Rede São Paulo-Rio Grande do Sul; Paulo Pinho Dutra, auxiliar do Serviço de Material Bellico da 9ª Região Militar.

Foram dispensados de instructor do C. P. O. R. da 1ª Região Militar os capitães Cyro Nole de Athayde e Adwy de Oliveira Pessoa de Barros.

— Por outro de 28 do mesmo mez:

Foi designado o 1º tenente Domingos Ignacio Viegas, ajudante de ordens do commando da 9ª Região Militar.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de agosto de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 1:575\$ ao major Gastão de Albuquerque (aviso n. 2.833).

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando que, tão logo sejam entregues á Escola de Infantaria as ultimas baías em construção pela Directoria de Engenharia, transfira-se ao Centro de Instrução de Transmissões, o galpão existente no seu terreno e ainda com serventia da referida Escola (aviso n. 126).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando que o 1º tenente Raymundo Netto Corrêa, é posto á disposição do ministro da Justiça e Negocios Interiores, para servir na qualidade de instructor na Policia Militar do Districto Federal (aviso n. 542).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1935 — N. 541.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército.

No intuito de normalizar os pagamentos de vencimentos e outras vantagens ao pessoal effectivo e contractado em serviço na 1ª Região Militar, e tendo em vista a solicitação do commandante da mesma Região, em officio n. 52, de 15 do corrente, declaro-vos, para publicação em Boletim do Exército, que fixo o penultimo dia de cada mez, ou o anterior, quando aquelle fôr domingo ou feriado, para inicio desses pagamentos de Fundos da citada Região, de accordo com a tabella já approvada pela referida autoridades. — General João Gomes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1935 — N. 543

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército — Em solução á consulta do 1º tenente veterinario Saturnino Sant'Anna Filho encaminhada com o officio do commandante da 3ª Região Militar n. 498, de 12 de julho ultimo, relativamente á categoria de soldado ferrador, si especialista ou artifice, declaro-vos que o ferrador deve ser considerado como artifice e não especialista, uma vez que o soldado ferrador exerce um trabalho inherente á profissão cuja aptidão tanto pôde ser conquistada na vida civil como na militar senão nessa ultima situação quando necessario mobilizado immediatamente sem precisar adquirir conhecimentos especiaes da profissão na caserna. — General João Gomes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1935 — N. 544:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército — O commandante da 5ª Região Militar consulta si os associados do Circulo Militar de Curitiba, que é uma sociedade de cara-

oter civil mantida pelos officiaes daquella guarnição, podem comparecer, em trajos civis, ás festividades que o Circulo costuma offerecer, nos Casinos das unidades, aos socios.

Em solução, declaro-vos, que os officiaes de uma guarnição só poderão permanecer nos Casinos dos seus corpos de tropa quando estiverem convenientemente fardados e nas condições prescriptas pela parte final do n. 81 do art. 338, do R. I. S. G. — General João Gomes.

Dia 26 de agosto de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das quantias:

No Thesouro Naiconal:

De 16:339\$600 ao 3º sargento José Nicoláu dos Santos (Av. 2.855);

De 9:459\$300 ao cabo Manoel de Carvalho (Av. 2.836);
De 34:565\$600 ao 1º sargento João Bispo dos Santos (Av. 2.837);

De 21:156\$500 ao 2º tenente convocado Pedro Fernandes de Mello (Av. 2.838);

De 1:887\$000 ao musico de 1ª classe Neló Ricci (Aviso 2.839);

De 5:333\$300 ao major medice Dr. Ubaldo, da Costa Drummond (Av. 2.840);

De 1:077\$700 ao continuo da Escola Militar Antonio Gomes (Av. 2.841);

De 33:005\$000 ao 1º sargento reformado Perciliano Tows de Cantro (Av. 2.845);

De 33:065\$600 ao 2º tenente convocado Alberto Gonçalves (Av. 2.846);

De 9:316\$200 ao capitão Annibal Brayner Nunes da Silva (Av. 2.852);

De 135\$000 a cada um dos sargentos Elizer Tavares da Motta, Domingos Pedro Flores, Manoel Herculanio da Rocha, João Simões dos Reis, Nicholsón Gomes dos Santos, (Av. numeros 2.847, 2.850, 2.853, 2.854 e 2.856);

De 13:533\$300 ao capitão Orlando da Fonseca Rangel So-brinho (Av. 2.855);

De 716\$700 a D. Ida Maia (Av. 2.857);

De 3:510\$000 ao 2º tenente pharmaceutico Edgard Mon-teiro Fonseca (Av. 2.848);

De 27:258\$100 ao musico de 2ª classe Luiz Augusto de Azevedo Marques (Av. 2.851);

Na Delegacia do Amazonas:

De 6:933\$300 ao capitão José Guiomar dos Santos (Aviso n. 2.844);

Na Delegacia de Pernambuco:

De 432\$000 ao soldado voluntario da Patria Manoel Joa-quim de Oliveira (Av. 2.843);

Na Delegacia de São Paulo:

De 398\$200 ao sargento aggregado Pedro Frutuoso (Av. 2.842);

De 11:341\$300 ao 2º tenente convocado Nelson Costa Souza (Av. 2.849).

Requerimentos despachados

Amaro de Azambuja Villanova, coronel, solicitando passa-deira militar de ouro. — Deferido.

Adelmar Ribeiro, solicitando certificado de reservista ou documento equivalente. — Compareça á 1ª C. R. para ser fichado e receber o respectivo certificado de reservista.

Arthur Villas do Valle, medico, reservista do Exercito, so-llicitando matricula no Curso Medico de Aviação. — Deferido sem cnus para o Estado nem futuras allegações de direito.

Anna Passos de Araujo, solicitando certidão. — Certifi-que-se na forma da lei.

Carlos Luiz Augusto Pereira, ex-soldado asylado, solici-tando reinclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Submet-ta-se á inspecção de saude

Carlos Braga, ex-praça do Exercito, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Eurico do Nascimento, musico de 1ª classe do 4 B. C., solicitando seis meses de licença do accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Indeferido, por ser este ré-querimento antecipado á data em que completou os dez annos.

Euclides Corrêa da Silva, 2º sargento do 16º B. C., soli-citando ficar effeito um desconto. — Indeferido, de accordo com as informações.

Ernesto de Sá Barros, 2º tenente, solicitando passadeira militar de prata. — Deferido.

Francisco Corrêa, servente da D. I. G., solicitando aver-hação de tempo de serviço. — Deferido, de accordo com o

parecer do Departamento do Pessoal do Exercito, devendo ser computado o prazo de nove annos, dois mezes e 24 dias.

Feliciano Alves de Arruda, solicitando a concessão de uma gleba de terras. — Indeferido, por contrariar os interes-ses dos Indios e da União.

Francisco Leopoldo de Souza, escrevente da Escola de In-tendencia, solicitando seis mezes de licença de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Seja inspecionado.

Gerson da Cruz Medeiros, 2º cabo do 2º Grupo de Obuzes, solicitando 30 dias de dispensa do serviço inclusive férias reg-ulamentares e permissão para gozal-as na cidade de Recife. — Deferido, após o termino do corrente anno de instrucção, si até lá não incidir em transgressão disciplinar, correndo as despesas por conta propria.

Horacio Theodomiro da Silva, 2º tenente da reserva, so-llicitando contagem de tempo pelo dobro, para effeito de me-lhoria de sua reforma. — Deferido, de accordo com o parecer da Directoria do Serviço Militar e da Reserva.

Helio Moniz Sodré Pereira, solicitando certificado de re-servista. — Indeferido, por contrariar o disposto no aviso n. 522, de 28 de maio de 1934.

José de Sant'Anna Pinto, ex-2º sargento, solicitando rein-clusão nas fileiras. — Não pôde ser attendido.

João de Jesus Dias da Silva, solicitando documento sub-stitutivo da respectiva caderneta militar. — Indeferido, em face do que dispõe o aviso n. 813, de 4 de dezembro de 1934.

Orlando José da Costa Pereira, 1º tenente honorario da extincta D. G. C. G., pedindo ser submettido ao concurso a que se refere o § 1º e suas alíneas do art. 174, do R. S. F. E.

— Deferido, em face da informação do coronel director do Serviço de Fundos do Exercito. Seja submettido a concurso perante a mesma comissão que acaba de funcionar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portarias de 26 de agosto de 1935:

N. 640 — Homologa as 405 folhas, na importancia de 5.319:007\$600, relativas a pagamentos effectuados pelo 4º escripturario da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, Juvenal Pompeu de Souza Magalhães, ao pessoal diarista em serviços de estudos e construção de estradas de rodagem e carroçaveis (Terraplenagem e obras de arte) açudes, barragens, obras de irrigação, poços e outros servi-ços julgados necessarios na região do Nordeste, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do anno de 1933. (N. 24.023, de 1935).

N. 641 — Approva a folha de 30 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, para os serviços da Comissão de Estudos e Obras nos Estados da Bahia e Sergipe, correndo a despesa com esse pessoal por conta da verba 8ª, I — Sub-consignação n. 2-a, podendo os mesmos servirem no corrente anno, a partida de 1 de julho, até ulterior deliberação do Governo. (N. 16.784[35]).

N. 642 — Approva a folha de um diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, cor-rendo a despesa por conta da verba 8ª — Sub-consignação n. 2, letra b, do orçamento vigente, podendo o mesmo ser-vir no corrente anno, a partir de 1 de julho, até ulterior de-liberação do Governo. (N. 16.785[35]).

N. 643 — Homologa as 63 folhas de pagamento, relati-vas aos mezes de fevereiro e março do anno de 1934, na importancia total de 114:261\$850, do pessoal diarista con-tractado pela Inspectoria Federal de Obras Contra as Sec-cas, para os serviços da Comissão de Obras e Estudos nos Estados da Bahia e Sergipe. (N. 16.320[35]).

N. 644 — Homologa tres folhas de pagamento, relativas aos mezes de abril, maio e junho do corrente anno, na im-portancia total de 13:990\$000, do pessoal diarista admittido pelo Departamento de Aeronautica Civil, para os serviços de installação do supprimento de agua, relacionados com as obras de construção do Aeroporto do Rio de Janeiro. (Nu-mero 15.365[35]).

N. 645 — Homologa as seis folhas de pagamento, rela-tivas aos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, na importancia de 114:461\$327, do pessoal diarista contractado pelo Departamento de Aeronautica Civil, para os serviços da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos. (N. 16.555[35]).

N. 646 — Homologa as onze folhas de pagamento, re-lativas aos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, na importancia total de 149:973\$400, do pessoal di-arista contractado pela Inspectoria Federal das Estradas, para os serviços da Estrada de Ferro de Goyaz. (N. 16.115[35]).

N. 647 — Approva as 18 folhas de pagamento, relativas aos meses de abril e maio ultimos, na importancia total de 49.519\$700, do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal das Estradas, para os serviços da Estrada de Ferro Central do Piahy. (N. 17.170/35).

N. 648 — Approva as doze folhas de pagamento, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho ultimos, na importancia total de 15.617\$500, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços dos Portos de Amarração e São Luiz do Maranhão. (N. 16.002/35).

N. 649 — Approva as duas folhas de pagamento, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho do corrente anno (supplementares), na importancia total de 3.194\$700, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (Numero 17.337/35).

N. 650 — Approva a folha de pagamento relativa ao mez de junho ultimo, na importancia total de 4.560\$000, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto do Pará. (16.862/35).

N. 651 — Approva as quatro folhas de pagamento, relativas aos meses de março, abril e maio (supplementares) e junho (supplementar e geral) do corrente anno, na importancia total de 14.300\$100, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização dos Portos da Parahyba. (16.891/35).

N. 652 — Approva a folha que com esta baixa, de um diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto de Corumbá, correndo a despesa com essa admissão por conta da verba 7ª, sub-consignação n. 3 — "Pessoal", do orçamento vigente, podendo o mesmo servir no corrente anno, a partir de 1 de agosto, até ulterior deliberação do Governo. (16.442/35).

N. 653 — Approva as duas folhas, de dois diaristas contractados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, correndo a despesa com esse pessoal por conta da verba 15ª, II, sub-consignação n. 6, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir no corrente anno, um a partir de 1 de julho (topographo) e outro de 1 de agosto (vigia) até ulterior deliberação do Governo. (16.884/35).

N. 654 — Approva a vinte e uma folhas de pagamento, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do corrente anno, na importancia total de 150.970\$000, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para diversos serviços da Fiscalização do Porto da Bahia. (16.875/35).

N. 655 — Approva a folha de pagamento relativa ao mez de julho ultimo, na importancia total de 465\$000, do pessoal diaristas contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto de Santos. (16.885/35).

N. 656 — Approva as duas folhas de pagamento, relativas ao mez de julho ultimo, na importancia total de 14.291\$000, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização dos Portos do Estado de Santa Catharina. (17.137/35).

N. 657 — Approva a folha de quarenta e um diaristas contractados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para as obras do Porto de Belmonte, a cargo da Fiscalização do Porto da Bahia, podendo os mesmos servir no corrente exercicio a partir de 1 de janeiro deste anno, até ulterior deliberação do Governo, correndo a despesa com esse pessoal por conta da verba 15ª, sub-consignação n. 6, do orçamento vigente. (16.439/35).

N. 658 — Homologa as quarenta e tres folhas de pagamento, relativas ao mez de maio ultimo, na importancia total de 293.993\$800, do pessoal diarista contractado pela Rede de Viação Cearense, para os serviços das Estradas de Ferro de Baturité e Sobral. (16.386/35).

N. 659 — Homologa as cincoenta e nove folhas de pagamento, relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, na importancia total de 155.650\$000, pessoal diaristas contractado pela Rede de Viação Cearense, para os serviços de construção e outros melhoramentos, a cargo dessa rede. (14.256/35).

N. 660 — Concedendo ao trabalhador, com exercicio na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Piahy, Manoel Ribeiro Gonçalves, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 16 de maio de 1935, com um sexto da diaria. (15.651-35.)

N. 661 — Concedendo á agente postal, com funções de thesoureira, da agencia postal-telegraphica de Mundo Novo, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia, Waldomira Gomes Costa, um anno de licença, para tratamento de saude, a contar de 15 de março de 1935, sem vantagens pecuniarias. (15.549-35.)

N. 662 — Concedendo ao mensageiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Octavio da Silva Oliveira, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a partir de 2 de maio de 1935, com dois terços da respectiva diaria. (15.792-35.)

N. 663 — Concedendo á ajudante da agencia postal-telegraphica de Nova Iguaçu, na jurisdição da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro, Dulce Barbosa Soares Alves, quatro meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 3 de maio de 1935, com um quarto do respectivo ordenado. (15.585-35.)

N. 664 — Concedendo ao guarda cancella de terceira classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Carlos de Maura, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 1 de junho do corrente anno, com dois terços da diaria. (16.015-35.)

N. 665 — Concedendo ao ajudante de terceira classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Waldeck Pereira Reis, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 1 de junho do corrente anno, com dois terços da diaria, sendo quatro meses de accordo com o artigo 19, paragrapho 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e os restantes de accordo com o artigo 19, paragrapho 2º, do referido decreto n. 14.663, combinado com o artigo 1º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (14.781-35.)

N. 666 — Concedendo ao ajudante de quarta classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Raymundo Alves de Deus, quatro meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 24 de janeiro de 1934, com um terço da diaria. (16.009-35.)

N. 667 — Concedendo ao foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, Sebastião Candido Pereira, tres meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 14 de junho de 1935, com um terço da diaria. (16.013-35.)

N. 668 — Concedendo ao trabalhador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, José Magdaleno, tres meses de licença, para tratamento de saude, a contar de 2 de julho de 1935, com um terço da diaria. (16.156-35.)

N. 669 — Concedendo ao foguista da E. F. Central do Brasil, Juvenal de Almeida, tres meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 1 de maio de 1935, com um terço da diaria. (15.575-35.)

N. 670 — Concedendo ao operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Mario José da Costa, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 9 de junho ultimo, com um terço da diaria. (16.285-35.)

Expediente de 26 de agosto de 1935

Avisos:

N. 2.814 — Ao Tribunal de Contas — Attendendo ás razões que motivaram a recusa de registro do contracto celebrado entre o Governo Federal e o Radio Club de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, remette certidão relativa ao cumprimento do disposto no § 2º do art. 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, solicitando reconsideração do referido acto desse instituto, de modo a permittir que entre em vigor a concessão outorgada áquella sociedade. (16.910-35.)

N. 2.815 — A Segunda Pretoria Criminal do Districto Federal — Communica que o funcionario Julio Mattos dos Reis foi devidamente notificado dos termos do officio de 9 do corrente mez. (17.566-35.)

N. 2.816 — Ao Tribunal de Contas — Submette novamente á apreciação desse tribunal o processo de pagamento relativo á folha, na importancia de 400\$000, de diarias por serviços prestados fóra da sede, em janeiro ultimo, do conductor de 2ª classe do D. N. P. N., José Chrysantho Seabra Fagundes. (15.530-35.)

N. 2.817 — Ao mesmo — Remette documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento de 6.000\$000, recebido por Angelo Bento da Silva, auxiliar de escripta da Fiscalização do Porto do Maranhão, do D. N. P. N. (12.275-1935.)

N. 2.818 — Ao mesmo — Restitue processo relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de réis

N. 2.820 — Ao Tribunal de Contas — Remette, para pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta na importância de 1:256\$000, de transportes realizados, no corrente anno, em proveito do D. N. P. N. (16.879-35.)

N. 2.833 — Ao mesmo, remette para pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta na importância de 690\$100, de transportes realizados, no corrente anno, em proveito do D.N.P.N. (16.880-35.)

N. 2.834 — Ao mesmo, identico a mesma, na importancia de 163\$800.

Officios:

N. 3.614 — Ao Departamento dos Correios e Telegrafos, comunica que no processo relativo ao officio numero 6.887, de 6 de maio ultimo, foi proferido o seguinte despacho: "Antes do archivamento, promova-se o processo de verificacao da responsabilidade pelo excessivo retardamento." (9.846-35.)

N. 3.615 — Ao mesmo, transmitta com documentos, copia do decreto de 9 do corrente, que aposentou Antonio Rodrigues dos Cotias, no cargo de carteiro de 2ª classe, da D.R. dos C. T., do Districto Federal. (14.965-35.)

N. 9.316 — Ao mesmo, transmitta, com documentos, copia do decreto de 9 do corrente, que aposentou Eugenio Marques Dias, no cargo de carteiro de 1ª classe, da D. R. do Districto Federal. (15.898-35.)

N. 3.617 — Ao mesmo, comunica que a annullação e a exoneração propostas no officio n. 7.753, de 23 de maio de 1934, estão consummadas com a assignatura do decreto de 9 do corrente. (12.779-35.)

N. 3.618 — Circular a todas as repartições subordinadas a este Ministerio, com excepção da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, nos Estados do Paraná e Santa Catharina. — Communico-vos, para os devidos effectos, que, de accordo com o parecer junto por copia, emitido pelo Sr. consultor geral da Republica, o Sr. ministro, por despacho de 22 de julho ultimo, resolveu que só devem ser feitas propostas de demissão, por abandono de emprego, de funcionarios que contem mais de dez annos de serviço publico ou, contando mais de dois annos de serviço, hajam sido nomeados em virtude de concurso, depois de procedido inquerito administrativo, no qual seja garantida ampla defesa aos interessados, na forma do art. 169, da Constituição Federal. (14.258-35.)

N. 3.619 — Ao Sr. tenente-coronel Manoel Tiburcio Cavalcanti. — Foram tomadas providencias para que sejam aceitos como officiaes, por conta desse Ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funcionarios indicados no aviso n. 1-E-1.269, de 15 de julho ultimo. (16.527-35.)

N. 2.825 — Ao Ministerio da Agricultura — Identico para os telegrammas e correspondencia postal apresentados pelo sub-ajudante do Serviço de Fomento da Produçao Vegetal, com exercicio em Diamantina e Pirapora, Estado de Minas Geraes, agrônomo Almir Peraccio. (16.092-35.)

N. 2.826 — Ao Ministerio da Justiça — Transmitta copia das informações prestadas pela E. F. C. B. acerca do direito do funcionario Edmundo José Valladares, chefe de secção, aposentado, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Paraná, á percepção da gratificação adicional, ex-rt do artigo 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal vigente. (16.618-35.)

N. 2.827 — Ao Ministerio da Educação e Saude Publica — Transmitta processo de pagamento, por exercicios findos, em que é interessado Agrippino de Menezes Serra. (4.446-35.)

N. 2.828 — A' Consultoria Geral da Republica — Sollicita parecer sobre a petição em que Gastão Fonseca, guarda geral, aposentado, da antiga Intendencia da E. F. C. B., requer do despacho deste ministerio proferido em face do parecer dessa consultoria n. 68-K. (5.645-35.)

N. 2.829 — A' Secretaria de Estado dos Negocios da Secretaria Publica do Estado de São Paulo — Remette copia das informações prestadas pelo director da E. F. C. B. a respeito do debito correspondente a uma passagem concedida ao investigador Guilherme Christiano, de Barra do Pirahy a Belo Horizonte. (13.851-35.)

N. 2.830 — A' governadoria do Estado do Rio Grande do Sul — Autoriza a mudança do nome da parada situada no km. 68 do ramal Basilio a Jaguarão, da Viação Ferrea arrendada a esse Estado, de "Figueirinha" para "Herculano de Freitas". (16.621-35.)

N. 2.831 — A' mesma — Transmitta copia das informações prestadas pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro a respeito da pretensão de diversos criadores desse Estado, no sentido de obter um vapor cargueiro que, zarpando do porto de Pelotas, possa transportar para Porto Alegre os animaes que deverão figurar na Exposição do Centenario Farroupilha. (17.234-35.)

N. 2.832 — Ao Tribunal de Contas — Remette, para pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta na importância de 1:256\$000, de transportes realizados, no corrente anno, em proveito do D. N. P. N. (16.879-35.)

N. 2.833 — Ao mesmo, remette para pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta na importância de 690\$100, de transportes realizados, no corrente anno, em proveito do D.N.P.N. (16.880-35.)

N. 2.834 — Ao mesmo, identico a mesma, na importancia de 163\$800.

Officios:

N. 3.614 — Ao Departamento dos Correios e Telegrafos, comunica que no processo relativo ao officio numero 6.887, de 6 de maio ultimo, foi proferido o seguinte despacho: "Antes do archivamento, promova-se o processo de verificacao da responsabilidade pelo excessivo retardamento." (9.846-35.)

N. 3.615 — Ao mesmo, transmitta com documentos, copia do decreto de 9 do corrente, que aposentou Antonio Rodrigues dos Cotias, no cargo de carteiro de 2ª classe, da D.R. dos C. T., do Districto Federal. (14.965-35.)

N. 9.316 — Ao mesmo, transmitta, com documentos, copia do decreto de 9 do corrente, que aposentou Eugenio Marques Dias, no cargo de carteiro de 1ª classe, da D. R. do Districto Federal. (15.898-35.)

N. 3.617 — Ao mesmo, comunica que a annullação e a exoneração propostas no officio n. 7.753, de 23 de maio de 1934, estão consummadas com a assignatura do decreto de 9 do corrente. (12.779-35.)

N. 3.618 — Circular a todas as repartições subordinadas a este Ministerio, com excepção da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, nos Estados do Paraná e Santa Catharina. — Communico-vos, para os devidos effectos, que, de accordo com o parecer junto por copia, emitido pelo Sr. consultor geral da Republica, o Sr. ministro, por despacho de 22 de julho ultimo, resolveu que só devem ser feitas propostas de demissão, por abandono de emprego, de funcionarios que contem mais de dez annos de serviço publico ou, contando mais de dois annos de serviço, hajam sido nomeados em virtude de concurso, depois de procedido inquerito administrativo, no qual seja garantida ampla defesa aos interessados, na forma do art. 169, da Constituição Federal. (14.258-35.)

N. 3.619 — Ao Sr. tenente-coronel Manoel Tiburcio Cavalcanti. — Foram tomadas providencias para que sejam aceitos como officiaes, por conta dessa comissão, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funcionarios indicados no aviso n. 1-E-1.269, de 15 de julho ultimo. (16.527-35.)

N. 2.825 — Ao Ministerio da Agricultura — Identico para os telegrammas e correspondencia postal apresentados pelo sub-ajudante do Serviço de Fomento da Produçao Vegetal, com exercicio em Diamantina e Pirapora, Estado de Minas Geraes, agrônomo Almir Peraccio. (16.092-35.)

N. 2.826 — Ao Ministerio da Justiça — Transmitta copia das informações prestadas pela E. F. C. B. acerca do direito do funcionario Edmundo José Valladares, chefe de secção, aposentado, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Paraná, á percepção da gratificação adicional, ex-rt do artigo 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal vigente. (16.618-35.)

N. 2.827 — Ao Ministerio da Educação e Saude Publica — Transmitta processo de pagamento, por exercicios findos, em que é interessado Agrippino de Menezes Serra. (4.446-35.)

N. 2.828 — A' Consultoria Geral da Republica — Sollicita parecer sobre a petição em que Gastão Fonseca, guarda geral, aposentado, da antiga Intendencia da E. F. C. B., requer do despacho deste ministerio proferido em face do parecer dessa consultoria n. 68-K. (5.645-35.)

N. 2.829 — A' Secretaria de Estado dos Negocios da Secretaria Publica do Estado de São Paulo — Remette copia das informações prestadas pelo director da E. F. C. B. a respeito do debito correspondente a uma passagem concedida ao investigador Guilherme Christiano, de Barra do Pirahy a Belo Horizonte. (13.851-35.)

N. 2.830 — A' governadoria do Estado do Rio Grande do Sul — Autoriza a mudança do nome da parada situada no km. 68 do ramal Basilio a Jaguarão, da Viação Ferrea arrendada a esse Estado, de "Figueirinha" para "Herculano de Freitas". (16.621-35.)

N. 2.831 — A' mesma — Transmitta copia das informações prestadas pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro a respeito da pretensão de diversos criadores desse Estado, no sentido de obter um vapor cargueiro que, zarpando do porto de Pelotas, possa transportar para Porto Alegre os animaes que deverão figurar na Exposição do Centenario Farroupilha. (17.234-35.)

N. 2.832 — Ao Tribunal de Contas — Remette, para pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta na importância de 1:256\$000, de transportes realizados, no corrente anno, em proveito do D. N. P. N. (16.879-35.)

N. 2.833 — Ao mesmo, remette para pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta na importância de 690\$100, de transportes realizados, no corrente anno, em proveito do D.N.P.N. (16.880-35.)

N. 2.834 — Ao mesmo, identico a mesma, na importancia de 163\$800.

Officios:

N. 3.614 — Ao Departamento dos Correios e Telegrafos, comunica que no processo relativo ao officio numero 6.887, de 6 de maio ultimo, foi proferido o seguinte despacho: "Antes do archivamento, promova-se o processo de verificacao da responsabilidade pelo excessivo retardamento." (9.846-35.)

N. 3.615 — Ao mesmo, transmitta com documentos, copia do decreto de 9 do corrente, que aposentou Antonio Rodrigues dos Cotias, no cargo de carteiro de 2ª classe, da D.R. dos C. T., do Districto Federal. (14.965-35.)

N. 9.316 — Ao mesmo, transmitta, com documentos, copia do decreto de 9 do corrente, que aposentou Eugenio Marques Dias, no cargo de carteiro de 1ª classe, da D. R. do Districto Federal. (15.898-35.)

N. 3.617 — Ao mesmo, comunica que a annullação e a exoneração propostas no officio n. 7.753, de 23 de maio de 1934, estão consummadas com a assignatura do decreto de 9 do corrente. (12.779-35.)

N. 3.618 — Circular a todas as repartições subordinadas a este Ministerio, com excepção da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, nos Estados do Paraná e Santa Catharina. — Communico-vos, para os devidos effectos, que, de accordo com o parecer junto por copia, emitido pelo Sr. consultor geral da Republica, o Sr. ministro, por despacho de 22 de julho ultimo, resolveu que só devem ser feitas propostas de demissão, por abandono de emprego, de funcionarios que contem mais de dez annos de serviço publico ou, contando mais de dois annos de serviço, hajam sido nomeados em virtude de concurso, depois de procedido inquerito administrativo, no qual seja garantida ampla defesa aos interessados, na forma do art. 169, da Constituição Federal. (14.258-35.)

N. 3.619 — Ao Sr. tenente-coronel Manoel Tiburcio Cavalcanti. — Foram tomadas providencias para que sejam aceitos como officiaes, por conta dessa comissão, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funcionarios indicados no aviso n. 1-E-1.269, de 15 de julho ultimo. (16.527-35.)

N. 2.825 — Ao Ministerio da Agricultura — Identico para os telegrammas e correspondencia postal apresentados pelo sub-ajudante do Serviço de Fomento da Produçao Vegetal, com exercicio em Diamantina e Pirapora, Estado de Minas Geraes, agrônomo Almir Peraccio. (16.092-35.)

N. 2.826 — Ao Ministerio da Justiça — Transmitta copia das informações prestadas pela E. F. C. B. acerca do direito do funcionario Edmundo José Valladares, chefe de secção, aposentado, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Paraná, á percepção da gratificação adicional, ex-rt do artigo 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal vigente. (16.618-35.)

N. 2.827 — Ao Ministerio da Educação e Saude Publica — Transmitta processo de pagamento, por exercicios findos, em que é interessado Agrippino de Menezes Serra. (4.446-35.)

N. 2.828 — A' Consultoria Geral da Republica — Sollicita parecer sobre a petição em que Gastão Fonseca, guarda geral, aposentado, da antiga Intendencia da E. F. C. B., requer do despacho deste ministerio proferido em face do parecer dessa consultoria n. 68-K. (5.645-35.)

N. 2.829 — A' Secretaria de Estado dos Negocios da Secretaria Publica do Estado de São Paulo — Remette copia das informações prestadas pelo director da E. F. C. B. a respeito do debito correspondente a uma passagem concedida ao investigador Guilherme Christiano, de Barra do Pirahy a Belo Horizonte. (13.851-35.)

N. 2.830 — A' governadoria do Estado do Rio Grande do Sul — Autoriza a mudança do nome da parada situada no km. 68 do ramal Basilio a Jaguarão, da Viação Ferrea arrendada a esse Estado, de "Figueirinha" para "Herculano de Freitas". (16.621-35.)

N. 2.831 — A' mesma — Transmitta copia das informações prestadas pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro a respeito da pretensão de diversos criadores desse Estado, no sentido de obter um vapor cargueiro que, zarpando do porto de Pelotas, possa transportar para Porto Alegre os animaes que deverão figurar na Exposição do Centenario Farroupilha. (17.234-35.)

N. 2.832 — Ao Tribunal de Contas — Remette, para pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta na importância de 1:256\$000, de transportes realizados, no corrente anno, em proveito do D. N. P. N. (16.879-35.)

N. 2.833 — Ao mesmo, remette para pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta na importância de 690\$100, de transportes realizados, no corrente anno, em proveito do D.N.P.N. (16.880-35.)

N. 2.834 — Ao mesmo, identico a mesma, na importancia de 163\$800.

Officios:

N. 3.614 — Ao Departamento dos Correios e Telegrafos, comunica que no processo relativo ao officio numero 6.887, de 6 de maio ultimo, foi proferido o seguinte despacho: "Antes do archivamento, promova-se o processo de verificacao da responsabilidade pelo excessivo retardamento." (9.846-35.)

no kilometro 68, do ramal Basílio a Jaguarão, da Viação Fereira, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul, para o de "Herculano de Freitas". (14.624-35.)

N. 3.626 — Ao Sr. juiz da Segunda Vara do Districto Federal, communica que não ha conveniencia alguma na entrega, a Manoel dos Santos Ferreira, conforme requereu, do material pertencente a uma estação radio-emissora, que fora apprehendido. (16.226-35.)

RECTIFICAÇÃO

O aviso n. 2.793, publicado no *Diario Official* de 27 de agosto de 1935, a fls. 19.062, é dirigido á Interventoria Federal no Estado do Rio, e não como sahiu publicado. No mesmo aviso, onde se lê: "... de 31 de dezembro de 1932" — leia-se: "... de 31 de dezembro de 1932, etc."

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de agosto de 1935

Creando as malas: I Reval (Tallinn) — II Helsingfors (Helsinki) devendo ser expedida, na primeira, toda a correspondencia destinada á Esthonia e na segunda toda a destinada á Finlândia; sendo organizada essas malas pelo correio do Rio de Janeiro. (Por. n. 1.111, de 28-8-35.)

Determinando que volte a ter exercicio na agencia postal-telegraphica de Jacobina, subordinada á Directoria Regional da Bahia, o estafeta da mesma agencia, Aristides Eduardo de Vasconcellos, fazendo cessar os effeitos da portaria n. 1.587, de 6 de dezembro de 1934. (Port. n. 1.112, de 28-8-35.)

Licenças concedidas:

Ephraim Mannasés Pereira, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional de São Paulo, tres mezes e seis dias, com vencimentos, nos termos do art. 7º, combinado com o artigo 4º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a contar de 1 de julho. (33.362/35.)

João Matarazzo, 3º official da Directoria Regional de São Paulo, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, combinado com o art. 3º, do decreto numero 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (40.426/35.)

Lucilla Pinho Pereira, agente com funções de thesoureira da agencia postal telegraphica de Vizeu, subordinada á Directoria Regional do Pará, seis mezes, com 2/3 da gratificação, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (42.230/35.)

Zeno Silva, auxiliar e 1ª classe a Directoria Regional do Districto Federal, dois mezes e 10 dias, com vencimentos, nos termos do art. 1º, combinado com o art. 7º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (29.524/35.)

Euclydes Alvares Antunes auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional de Minas Geraes, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935 com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (39.103/35.)

Oscar Maciel, carteiro de 3ª classe, da Directoria Regional de Minas Geraes, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (37.801, de 1935.)

Requerimento despachado:

João Albano da Silva, 2º official da Directoria Regional de Minas Geraes, solicitando seis mezes de licença. — Indeferido, visto não existir ao requerente direito á licença solicitada. (38.060/35.)

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR REGIONAL

Circular — A's succursaes, agencias e estações:

Recommendo urgentes providencias afim de ser enviada a D. R. uma relação dos mensageiros supplentes em exercicio nessa repartição.

Portaria — Concedendo um mez de licença para tratamento de saude ao carteiro de 2ª classe João Ferreira Leite e mensageiro Edmundo Gomes Pereira.

Effectivando o mensageiro supplente Evandro Chaves Coelho, em substituição a Euzebio do Carmo Dutra

Offícios:

Ao Sr. director geral:

Solicitando autorização para proceder a aposentadoria "ex-officio", do servente de 1ª classe João de Almeida Cunha, por soffrer de alienação mental.

Solicitando o regresso do 3º official Nelson da Silva Ribeiro, devido a falta de pessoal com que a D. R. vem lutando.

— Ao Sr. director do Pessoal:

Encaminhando os requerimentos em que o 3º official Juvenal Maciel Monteiro, carteiro de 2ª classe Geraldino de Oliveira Passos, mensageiro Domingos de Lucca, telegraphista de 5ª classe Herculina Garcia e a ajudante de agencia Leonidia Ferraz Teixeira Filha, pedem seis mezes de licença de accordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril ultimo.

Enviando os requerimentos em que a telegraphista de 5ª classe Hilda Azevedo Miranda e diarista Alice Saboia Pinheiro, pedem dois mezes de licença para tratamento de saude.

Remetendo o requerimento em que o carteiro de 2ª classe João Moura Carvalhinho, pede averbação em seus assentamentos uma transcrição subscipção pela chefe da succursal da praça Duque de Caxias.

Encaminhando o requerimento do auxiliar de 1ª classe Justiniano da Silva Gomes, pedindo justificação de falta.

Solicitando providencias afim de ser a D. R. informada da solução dada ao assumpto do officio n. 4.090, de junho de 1934.

Informando não existir na D. R. funcionario algum com o nome referido no aviso n. 169, de 16 do corrente.

— Ao Sr. superintendente do Trafego Telegraphico:

Restituindo os documentos que acompanharam o officio n. 432, de 17 de julho passado, informando que foram dadas as providencias que o caso exigiu.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional — Directoria de Saude:

Solicitando providencias para que sejam inspecionados o mensageiro Januario Pinheiro Alves, carteiros Alípio Domingos Coelho e Jeronymo Pereira da Silva, diarista Cecília Roma Abreu Lima, ajudante de 2ª classe Eufrosina de Pinho Salgueiro, que requereram licença para tratamento de saude e para a telegraphista de 5ª classe Odette Bezamat de Oliveira que requereu de accordo como o decreto n. 42 de abril ultimo.

Solicitando seja inspecionada em sua residencia, visto não poder locomover-se a telegraphista de 5ª classe Maria Zorron, que requereu licença de accordo com o art. 170 da Constituição Federal.

— Ao Sr. director regional do Rio de Janeiro:

Comunicando que o servente da agencia da Campos Francisco Oliveira, apresentou-se a esta D. R. em 29 de julho ultimo.

— Ao Sr. director regional do Maranhão:

Reiterando o officio n. 636 de 31 de janeiro deste anno, em que era solicitada uma cópia do officio n. 2.441, de 8 de outubro do anno passado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Orlando Gonçalves Brandão, processo n. 33.951, de 1935. — Como requer.

José Penna, processo n. 28.380, de 1934. — Archive-se, de vez que o requerente, apesar de convidado, não compareceu para assignar o respectivo termo.

Francisco Manjualda Junior, processo n. 34.405, de 1934. — Torneo sem effeito a concessão de que trata o presente processo.

Antonio Francisco dos Santos, processo n. 38.360, de 1935. — Readmittido.

Alfredo Ramos, processo n. 8.873, de 1935. — Dispensado do serviço, por abandono de emprego.

Atlantico Refining Company of Brasil, processo numero 9.645, de 1935. — Autorizo a reparação.

Josino Firino, processo n. 12.950, de 1935. — Prove que é o mesmo Georgino Firino, que serviu nesta Estrada.

Ramiro Oliveira Soares de Andréa, processo n. 49.265, de 1935. — Compareça á Secretaria.

Aniano Henrique Cabral de Albuquerque, processo numero 55.545, de 1935. — Deferido, de accordo com o parecer da Secretaria.

W. G. Wills, processo n. 57.730, de 1935. — Deferido, de accordo com o parecer do Sr. SCA 3.

Lamartine de Souza Balthar, processo n. 107.938, de 1935. — Aceito a fiadora.

Maria Brivio Costa, processo n. 59.915, de 1935. — Autorizo o pagamento.

Mendes Dias, processo n. 41.315, de 1935. — Restituam-se.

João Antonio dos Santos processo n. 43.515, de 1935. — Compareça ao Departamento do Pessoal.

Antenor Pedro de Campos, processo n. 72.252, de 1935. — Submeta-se a inspecção de saúde.

Orlino Dias Bicalho, processo n. 36.966, de 1934. — Torno sem effeito o meu despacho de 7 de março de 1935.

Sylvio Rodrigues Maia e Petronio Poscarini, processo n. 45.045, de 1934. — Aguardar que lhes chegue a vez de serem aproveitados, nas categorias que occuparem.

Waldomiro Augusto de Almeida, processo n. 66.305, de 1935. — Compareça á Secretaria.

Francisco Lopes da Silva, processo n. 55.564, de 1935. — Concedo um mez de licença, de accordo com o laudo medico.

Francisco Cupello, processo n. 102.652, de 1935. — Autorizo.

Joaquim da Silveira Dutra, processo n. 50.769, de 1935. — Concedo um mez de licença, em prorrogação, de accordo com o laudo medico.

José Domingos Jorge, processo n. 53.809, de 1935. — Concedo quinze dias de licença, de accordo com o laudo medico.

Abraham Ramiro Bentez, processo n. 22.566, de 1935. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 19\$700.

Alfredo Pereira Cardoso, processo n. 61.267, de 1935. — Submeta-se á inspecção de saúde.

Camillo De Mutillis Robertello, processo n. 57.930, de 1935. — Attendendo a que a chefia do Trafego, em seu parecer de fls. 6, declara que o augmento do minimo de 182.000 kilos para 300.000 kilos em nada prejudicará o serviço, porquanto sendo presentemente o transporte feito em carro ligado aos trens nocturnos, com o augmento pleiteado, a situação continuará a mesma;

Attendendo a que, reduzida a taxa ora cobrada e garantido minimo requerido, a renda em favor da Estrada será elevada de 36.000\$ para 45.000\$000;

Resolvo deferir o pedido de fls. 1, nos precisos termos da informação da chefia do Trafego, a fls. 6, isto é, a titulo de experiencia e pelo prazo de 6 mezes, verificando-se, durante esse prazo, si essa concessão está estabelecendo concorrência em prejuizo da Central, o que, em caso affirmativo, dará causa a ser cassada esta concessão.

Euphrasio Fernandes, processo n. 20.500, de 1935. — Torno sem effeito a presente concessão.

Erellio Faustino, processo n. 62.015, de 1935. — Restituam-se; mediante recibo.

Companhia Siderurgica Belgo Mineira S. A., processo n. 43.310, de 1935. — Deferido, a titulo precario. Lavre-se termo.

Adhemar Duarte dos Santos, processo n. 10.468, de 1935. — Attendendo o louvavel acto praticado pelo machinista Adhemar Duarte dos Santos, relatado pelo Sr. IV-3, na occorrença n. 13, de 5 de fevereiro do corrente anno, processada sob n. 10.468, de 1935, acto esse revelador de perfeita comprehensão dos deveres inherentes á sua profissão;

Attendendo a que si a falta ou culpa constringe o administrador á applicação de pena correspondente que sirva de advertencia e previna a não reproducção do facto culposo; o consequentemente dita acção inversa que estimula e alente o servidor quando se sobreleve no desempenho de suas obrigações;

Resolvo, no caso vertente, attendendo com prazer o que propõem os Srs. CL e IL-4 tornar sem effeito a punição imposta por despacho desta Directoria de 4 de fevereiro, no processo n. 7.665, de 1935, ao empregado em foco o machinista Adhemar Duarte dos Santos.

Mena Miguel, processo n. 120.342, de 1935. — Pague-se por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Nuno Passos da Silva, processo n. 32.504, de 1935. — Submeta-se á inspecção de saúde.

Osorio Joaquim do Nascimento, processo n. 39.523, de 1935. — Aguarde oportunidade.

Waldemar Silva, processo n. 77.302, de 1935. — Compareça a I. P. T.

Pullman-Standard Car Export Corporation, processo numero 59.945, de 1935. — O assumpto já tendo sido resolvido, nada ha que deferir.

Aristides de Freitas, processo n. 477.998, de 1935. — Aguarde oportunidade.

Alberico Pereira de Azevedo, processo n. 21.590, de 1935. — Compareça á Secretaria.

Antonio Paschoal Camargo, processo n. 42.777, de 1935. — Indeferido.

Alcideo da Cruz, processo n. 43.114, de 1935. — Fica transferido para concertador, extranumerario, tendo em vista as informações.

Arcelino Marques de Oliveira, processo n. 72.177, de 1935. — As promoções de jornaleiros estão reguladas pela circular n. 63, de 15 de julho ultimo.

Benjamin Morçal Pereira, processo n. 112.372, de 1935. — Indeferido.

Domingos Clementino Olecto, processo n. 36.070, de 1935. — Em vista das informações, autorizo a readmissão do requerente como guarda extranumerario.

Francisco Martins Gualberto, processo n. 59.737, de 1935. — Submeta-se á inspecção de saúde.

João Baptista do Carmo, processo n. 39.158, de 1935. — Indeferido, á vista das informações.

João Firmino Gomes Torres, processo n. 49.070, de 1935. — Indeferido.

Luiz João dos Santos, processo n. 21.635, de 1935. — Compareça á Secretaria.

Amelia Santos de Andrade Leite, processo n. 38.590, de 1935. — Compareça á Secretaria.

Alceste Miranda Fragozo, processo n. 30.414, de 1935. — O requerente não pertence mais ao quadro do pessoal desta Estrada, de vez que foi nomeado para o logar de marinheiro da Alfandega de S. Salvador, no Estado da Bahia, por decreto de 12 de fevereiro do corrente anno.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de agosto de 1935

Requerimento despachado

Quintiliano José de Andrade, auxiliar-technico de segunda classe deste Departamento, pedindo tres (3) mezes de licença, para tratamento de saúde. — Deferido, nos termos da informação.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de agosto de 1935

Offícios:

Ao Sr. presidente do Club Paulista de Planadores:

N. 1.425 — Agradecendo haver a directoria desso Club deliberado, por unanimidade, incluir o seu nome na lista dos socios honorarios. (Ref. 4.903-34.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.426 — Propondo a nomeação interina do desenhista da C. F. O. A., Alvaro Gonçalves, para substituir o desenhista do Departamento, Alcebludes José da Silva, que entrou em gozo de licença, para tratamento de saúde. (Ref. 918-34.)

— Ao Sr. Governador do Estado de Pernambuco:

N. 1.428 — Solicitando sejam suspensas, em virtude do que dispõe o art. 52 do decreto n. 20.914, as visitas da Policia Maritima de Recife ás aeronaves brasileiras que escalejam nesse porto. (Ref. 424-35.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.429 — Encaminhando o requerimento, em que a "Luftschiffbau Zeppelin, G.m. b. H." pede a approvação das

plantas, especificações e orçamentos dos caminhos de acesso e de serviço no aeroporto para dirigíveis e das cercas e canalização d'água no mesmo aeroporto. (Ref. 61-35.)

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 1.430 — Comunicando, para os devidos fins, que o funcionario dessa Inspectoria, Gildasio Palhano de Jesus, compareceu ao serviço deste Departamento, do dia 24 de julho ultimo até a presente data. (Ref. 2.054-35.)

— Ao Sr. representante da "Luftschiffbau Zeppelin, G. m. b. H.:

N. 1.431 — Requisitando, na conformidade da clausula V do contrato de 9 de maio de 1934, duas passagens no "Graf Zeppelin". (Ref. 5.193-35.)

Dia 27

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.433 — Transmittindo o ponto do pessoal do Departamento de Aeronautica Civil, referente ao mez de agosto.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 1.434 — Comunicando que o funcionario dessa Inspectoria, Christiano de Souza Guimarães, compareceu ao serviço deste Departamento, do dia 25 de julho até a presente data.

— Ao Sr. Prefeito Municipal de Victoria:

N. 1.435 — Solicitando fiquem isentos do imposto de 100 réis, por litro de gasolina e de oleo, destinado á aviação civil. (Ref. 700-35.)

Requerimentos despachados

A "Luftschiffbau Zeppelin, G. m. b. H.", pedindo autorização para antecipar de 12 horas, em relação ao horario aprovado pela portaria n. 35, de 2 de julho ultimo, as partidas do dirigivel "Graf Zeppelin" de Recife e Rio de Janeiro, quando for tecnicamente possivel. — Deferido (DAC 5.102, de 1935).

Tadeusz Filip Schreiner, radiotelegraphista de 2ª classe, pedindo seja expedida sua carta de radiotelegraphista de aeronaves. — Deferido (DAC. 5.121-35).

Joaquim Marques de Souza, apresentando o diploma de piloto aviador internacional, expedido pelo Aero Club do Brasil, requer lhe seja concedida a carta de habilitação e capacidade. — Deferido (DAC. 5.110-35).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 26 de agosto de 1935

Officio:

N. 1.427 — Ao Sr. chefe da Estação D. Pedro II, da E. F. Central do Brasil, pedindo remetter, diariamente, Boletins do Tempo para Santa Cruz.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Officio:

N. 1.436 — Ao Sr. major H. D. Fontenelle, communicando resolução da Directoria da Aviação quanto á cessão de parte dos hangars do campo de São João, em Porto Alegre, aos aviões da "Varig". (Ref. 197-35.)

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve exonerar, a pedido, o bacharel Oswaldo Bulcão Vianna, do cargo de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do municipio de Florianopolis, Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1935. — *Agamemnon Magalhães.*

O ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve exonerar, a pedido, o bacharel Oswaldo da Silva Sabach, de supplente de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do municipio de Florianopolis, Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1935. — *Agamemnon Magalhães.*

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve, de accôrdo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o bacharel J. B. Salgado de Oliveira para exercer o cargo de supplente de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do municipio de Florianopolis, Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1935. — *Agamemnon Magalhães.*

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve, de accôrdo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o bacharel João Alcantara da Cunha, para exercer o cargo de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do municipio de Florianopolis, Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1935. — *Agamemnon Magalhães.*

O titulo de nomeação do servente da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, João Victor de Jesus, recebeu a apostilla seguinte:

O funcionario a quem se refere o presente decreto de nomeação tem prorogado por quarenta e cinco dias, a partir de 11 de julho do corrente anno, o prazo para tomar posse e entrar em exercicio do referido cargo.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1935. — *Agamemnon Magalhães.*

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados.

Dia 22 de agosto de 1935

União Geral dos Sindicatos de Trabalhadores do Municipio de Aracajú, Sergipe, solicitando seu reconhecimento official. (D.G.E. 12.812-935). — Defiro, pelo prazo de 90 dias, devendo o syndicato, dentro desse prazo, satisfazer as exigencias da 1ª Secção do D.N.T.

Dia 26

Syndicato dos Proprietarios de Lojas de Miudezas, com sede em São Salvador, Bahia, solicitando seu reconhecimento official. (D.G.E. 11.892-935). — Prosiga-se.

Ministerio da Educação e Saude Publica, fazendo varias considerações acerca da situação, perante a administração publica federal, dos medicos e enfermeiros-guardas da Inspectoria Sanitaria da Marinha Mercante, subordinada á Directoria de Defesa Sanitaria Internacional da Capital da Republica, e solicitando providencias no sentido de serem cassadas as cartas de syndicalização que lhes foram concedidas pelo Ministerio do Trabalho. (D.G.E. 11.8433935). — Tendo sido apresentado um projecto na Camara, regulando a situação dos medicos da marinha mercante, aguarda-se a resolução do Poder Legislativo.

Federação do Trabalho do Districto Federal, solicitando aprovação de seus estatutos. (D.G.E. 1.892-935). — Reconsidero meu despacho de fls. 25, para deferir o pedido de fls. 2, com exclusão do § 3º, do art. 14, dos estatutos.

S. Ferreira & Leite, recorrendo da decisão da Inspectoria de Fiscalização, que os multou em 100\$, por infracção do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, art. 31. (D.G.E. 12.907-935). — De accôrdo com os pareceres aci-

ma, dou provimento ao recurso. (Os pareceres referidos no despacho, informam que o primitivo despacho da inspeção é anterior ao do Sr. ministro, no processo n. 9.410, de 1935, que manda applicar nos cafés o decreto n. 24.696, de 14 de julho de 1934, e não o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 e que o reclamante tinha o quadro do horário em ordem, sendo caso de um aviso o facto de não se achar o mesmo quadro em logar visível.)

Alfredo Lee, estabelecido com restaurante á praça Tiradentes n. 53, nesta Capital, fazendo considerações acerca da multa de 100%, que lhe foi imposta pela fiscalização do trabalho, de accordo com o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. (D.G.E. 12.910-35). — Archive-se. Os restaurantes, hotéis, pensões e estabelecimentos congêneres estão enquadrados nas disposições do decreto n. 24.696.

João Bernardino de Moraes, proprietário do estabelecimento commercial sito á rua do Riachuelo n. 199 A, nesta Capital, recorrendo da multa de 100%, que lhe foi imposta por infracção do art. 19, do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933. (D.G.E. 12.908-935). — De accordo com as informações do D.N.T., dou provimento ao recurso. (As informações a que se refere o despacho, opinam pelo provimento do recurso, porque o recorrente não era mais responsável pelo estabelecimento na época da imposição da multa, e sim Antonio Henrique Ribeiro.)

Antonio Fernandes de Amorim, recorrendo do acto da fiscalização do trabalho, que o multou por infracção dos artigos 1º e 33, alinea b, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. (D.G.E. 12.900-935). — A autuado, em sua defesa de fls. 3, confessa que os seus livros não estavam registrados no Ministerio. No recurso allega que a pessoa encontrada trabalhando não era empregado da firma. Essas allegações contradictorias vêm confirmar a procedencia do termo de verificação constante do inicial. Assim, nego provimento ao recurso. Ao D.N.T., para os fins de direito.

Dia 17

Avisos.

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal:

N. 1-E-1.703 — Transmittindo o protesto que o Sr. Luiz Augusto da França, procurador da Junta Governativa da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres apresentou a este ministerio, contra a entrega do titulo ao delegado eleito Affonso de Lima Soares, por ter sido irregular a respectiva eleição.

Dia 21

Aos directores geraes dos Departamentos deste Ministerio, Conselho Nacional do Trabalho, Instituto de Previdência e Instituto Nacional de Tecnologia:

Circular n. 1-E-1.721 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, em vista de uma consulta que me fez o director geral, substituto do Departamento de Estatística e Publicidade, relativamente ao preenchimento de vagas verificadas no quadro dos funcionarios deste ministerio, após o regime constitucional, resolvi sejam observadas a respeito as seguintes instrucções:

1º — A partir de 16 de julho de 1934 as promoções no quadro do funcionalismo deste ministerio obedecerão ao criterio estabelecido no art. 36, § 2º, do decreto n. 23.567, de 6 de dezembro de 1933, isto é, dous terços por merecimento e um terço por antiguidade;

2º — As promoções ou nomeações feitas já no regime constitucional e decorrentes de accesso dentro dos respectivos quadros ou motivadas por transferencias de funcionarios de um para outro Departamento, em virtude de reforma, devem ser consideradas como tendo obedecido ao criterio regulamentar do citado decreto n. 23.567.

3º — que, quando se fizer preciso, em face do silencio do acto de nomeação, saber si o caso é de promoção por merecimento ou por antiguidade, basta para isto que se verifique si, sendo o caso de promoção por antiguidade, era o funcionario nomeado, de facto, o mais antigo; não sendo o mais antigo, impõe-se a conclusão de que a nomeação teve por motivo o merecimento.

Saude e fraternidade. — Agamemnon Magalhães.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1-E-1.740 — Solicitando franquias postal e telegraphica em favor do Dr. Jacy Magalhães, que se acha em objecto de serviço no Estado de Minas Geraes.

N. 1-E-1.741 — Do auxiliar-fiscal da 16ª Inspectoria Regional Rubens de Arruda Ramos, em Santa Catharina

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1-E-1.743 — Em resposta ao aviso n. 110, de 11 de junho ultimo, communica-se haver resolvido conceder permissão á firma Raphael Anselmi, Filhos & Comp. Ltda., proprietaria do Matadouro Frigorifico Anselmi, localizado na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, para funcionar fóra do horario legal, feriados e domingos, desde que satisfaça as exigências previstas em lei e as quaes se referem as informações que se remetem por cópia.

Dia 23

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Geraes:

N. 1-E-1.748 — Encaminhando, em annexo, a relação completa dos Syndicatos Profissionais, de empregados e empregadores, daquelle Estado, reconhecidos por este ministerio até 30 de julho do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de agosto de 1935

Officios:

Ao presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres:

N. 1-Z-1.705 — Em referencia ao officio n. 501-S.T., de 12 do corrente mez, communica-se que os processos relativos ás reclamações contra a firma Lopes Rabello & Comp., já foram julgados e imposta a multa de 500\$, sem embargo do pagamento de ferias, devido, achando-se os referidos processos na 4ª secção do Departamento Nacional do Trabalho, para a execução da penalidade imposta.

Dia 21

Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-Z-1.719 — Communicando que o Sr. ministro resolveu fique o contador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, José Liborio Bulcão, á disposição daquelle Conselho, para prestar serviços em assumptos referentes a Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-Z-1.730 — Solicitando providencias no sentido de ser devolvido a esta Directoria Geral, com a possível urgencia, o processo D. G. E. 57-A-33, com os seus appensos, em que Antonio Lucio Rodrigues Vianna, é interessado, remetido áquelle Departamento, em 2 de maio do anno proximo pasado.

N. 1-Z-1.731 — Solicitando a remessa a esta Directoria Geral, com a possível urgencia, do processo D. G. E. 1.892-95, relativo a assumpto que interessa á União Geral dos Syndicatos de Empregados, desta Capital.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Industria e Commercio:

N. 1-Z-1.738 — Em referencia ao officio n. 909, de 2 do mez corrente, encaminhando o requerimento de 30 de julho ultimo em que o auxiliar de 2ª classe daquelle Departamento, Lucas Martins de Castro pede rectificação de nome, visto chamar-se Lucas Martins da Silva Castro, communica-se que o Sr. ministro, por despacho de 16 deste mez, resolveu exigir a certidão do registro civil do requerente.

Dia 23

Ao inspector da 18ª Inspectoria Regional:

N. 1-Z-1.749 — Remettendo a relação completa dos Syndicatos Profissionais, de empregados e empregadores, daquelle Estado, reconhecidos por este ministerio, até 30 de julho do corrente anno

— Ao presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:

N. 1-E-1.761 — Remetendo o processo iniciado com uma petição em que a Associação Beneficente dos Operários Cinematográficos do Rio de Janeiro solicita a advocação do processo relativo a aviso previo para dispensa de empregados.

Dia 24

Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional:

N. 1-E-1.764 — De ordem, do Sr. ministro, remette-se o processo iniciado com um protesto do Sindicato dos Operários Estivadores de Nieheroy, por falta de cumprimento de dispositivos do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934.

— Ao inspector da 14ª Inspectoria Regional:

N. 1-E-1.764 — De ordem do Sr. ministro, remette-se o processo iniciado com um relatório apresentado a S. Ex. pelo 3º oficial do Departamento Nacional do Trabalho Alodio Tovar, sobre sua actuação naquella Estado, quando servia junto ao Departamento Estadual do Trabalho.

— Ao inspector da 16ª Inspectoria Regional:

N. 1-E-1.766 — De ordem do Sr. ministro, remetem-se as portarias de nomeação dos bachareis João Alcantara da Cunha e J. B. de Oliveira para os cargos, respectivamente, de presidente e supplente de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Florianópolis.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de julho de 1935 (additamento)

Processos despachados:

Société de Sucreries Brésiliennes, pedindo autorização para desembaraçar tres volumes, marca S. S. B. Santos, us. 789 a 791, contendo eixos para moendas de assucar e tres bagaceiras, destinados á sua usina de Porto Feliz (DGE 10.846-1935). — Deferido.

Dia 20 (additamento)

José Francisco Lopes, filho e beneficiário do ex-contribuinte José Francisco Primeiro, recorrendo da decisão do Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Previdência, que lhe mandou pagar, sob a forma de pensão vitalícia, a quota parte do pecúlio a que tem direito, por ter atingido a maioridade (DGE 11.478-1935). — De accôrdo com o parecer do relator de fls. 45 *usque* 50.

O parecer a que se refere o despacho é o seguinte:

"Na conformidade da resolução tomada por este Conselho, em uma de suas sessões deste anno e publicada no *Diário Oficial* de 17 de maio ultimo, os recursos do Dr. procurador — sobre decisões deste mesmo Conselho — devem ser presentes ao relator dos processos respectivos, antes de serem encaminhados ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho. Em observancia dessa resolução, é que me foi apresentado o presente processo, de que fui relator, delle constando a petição (fls. 32), em que José Francisco Lopes recorre da decisão que lhe mandou pagar, sob a forma de pensão, a quota parte do pecúlio a que lhe assiste direito, na qualidade de filho e beneficiário do ex-contribuinte José Francisco Primeiro, fallecido em 4 de abril de 1933. Trata-se de um processo de habilitação, iniciado em 1933, sob n. 1.856, e que, depois de examinado, permittiu fosse feita a partilha de fls. 18, nella figurando o recorrente ainda menor pubere, a esse tempo. Além de documentos e petições, constam de fls. 21 e 22, a informação, parecer e decisão, pertinentes ao assumpto, em sua primitiva phase. Attingida a sua maioria de 14 de abril de 1934, José Francisco Lopes requereu, em 6 de abril de 1935, o pagamento integral de sua quota-parte no pecúlio, visto já estar reconhecido o seu direito, como beneficiário, conforme decisão de 11 de janeiro de 1934 (fls. 22). Adoptando os pareceres de fls. 29 e 30, este ultimo por mim emittido, o Conselho resolveu autorizar o pagamento ao requerente da quota-parte do pecúlio em forma de pensão mensal vitalícia, de accôrdo com a tabela P. M. V. e o fixado no paragrapho 3º do art. 48 do decreto n. 24.563, de 1934, por ter perimido o prazo no paragrapho 2º do mesmo artigo. O requerente não se conformou com essa decisão, e della recorreu, por petição de 23 de maio ultimo (fls. 32). Ouvido o Sr. Dr. procurador,

emittiu o parecer de fls. 33. Em seguida, foi-me distribuido o processo para relatar. Estudando mais detidamente o caso, e convencido da procedencia do recurso, prestei o parecer de fls. 35, em que, com o maior acatamento, divergi da opinião do illustrado Sr. procurador, para suggerir fosse dado provimento ao recurso, reconsiderando-se a decisão recorrida. Nesse mesmo parecer rectifiquei o de minha autoria de fls. 28 e 29, servindo-me do ensejo para confirmar o que, em caso identico, emitti no processo n. 28, de 1927. O Conselho adoptou o meu parecer e decidiu dar provimento ao recurso (fls. 41). Dessa ultima decisão é que recorre, para o Exmo. Sr. ministro do Trabalho, o Sr. Dr. procurador. Nesse recurso, não ha, todavia, argumentos novos. O illustre jurista dá apenas maior desenvolvimento aos fundamentos de seu parecer de fls. 33. Parece-me, pois, que, por seus procedentes e legais fundamentos, é de todo ponto sustentavel a decisão recorrida; e, porisso, não poderá merecer provimento o recurso do Sr. Dr. procurador. Ha a attender, que, no caso, não se dá propriamente, rigorosamente, a prescrição de que cogitam o decreto n. 857, de 4 de junho de 1851 e o Código Civil; dá-se simplesmente, perempção de prazo regulamentar, que não apresenta a característica do instituto da prescrição, porisso que, além de outras razões obvias, a perempção pôde ser relevada por simples acto de autoridade administrativa, ao passo que a prescrição só poderá ser por acto legislativo. Acode ainda cogitar da distincção que cumpre fazer entre prescrição e *decadencia* ou *caducidade* dos direitos, "porque as regras a que obedecem os dois institutos são diferentes, embora entre ambos haja consideraveis analogias" — Clovis Bevilacqua — *Theoria geral do direito civil* — § 76 — Pags. 367 — Dos prazos extinctivos). A questão, em summa, não pode afastar-se do preceito do art. 22, letra c, do decreto n. 5.128, de 31 de dezembro de 1926, que firmou o principio de que ao beneficiário maior do sexo masculino o pecúlio é pago em dinheiro; ao do mesmo sexo, menor, é pago em pensão temporaria, durante o periodo da menoridade, sendo-lhe pago em dinheiro ao attingir a maioridade. Dahi a classificação em *pensão vitalícia e pensão temporaria*, a primeira em relação aos beneficiários de sexo feminino, com direito a opção, quando maiores, ou quando attingida a maioridade. Este principio não foi alterado pelos decretos posteriores, nem mesmo pelo de n. 24.563, de 1934, que apenas estabeleceu a restricção contida nos §§ 2º e 3º do seu art. 48. Assim é intuitivo, senão claro, que aos beneficiários que attingiram a maioridade, antes da vigencia do citado decreto n. 24.563, está assegurado o direito de optarem pelo pagamento do pecúlio em dinheiro, independente de quaesquer prazos. A restricção dos §§ 2º e 3º do art. 48, só alcançará aos beneficiários que completarem a maioridade depois da vigencia do já citado decreto, tendo-se ainda em attenção o disposto no seu "Artigo 135. As disposições deste decreto são applicaveis unicamente aos casos occorridos após a data em que entrar em vigor". O Sr. Dr. procurador ainda repete, como argumento, para fundamentar o seu recurso, a lição de Clovis Bevilacqua, em commentarios ao art. 177, do Código Civil: "4.ª Se a lei nova estabelece *requisitos* para a prescrição, que a lei não exigia, applica-se a lei nova, mas somente em relação ao tempo decorrido depois de sua entrada em vigor (Porchat, Vampré, Espinola Gabbia). Vejamos, agora, o que dispõe o art. 177, do Código Civil: "Art. 177 As acções pessoais prescrevem ordinariamente em trinta annos, as reaes em dez entre presentes, e, entre ausentes, em vinte, contados da data em que poderiam ter sido propostas". E esse o dispositivo commentado, que inicia o capitulo IV — *dos prazos de prescrição*, sem nenhum paragrapho ou alinea explicativos. Acções pessoais e reaes estão definidas pelo mesmo eminente juriconsulto, em sua obra — *Theoria Geral do Direito Civil*, § 87, pags. 398 a 402. Não é disso que se trata, a meu ver, no caso vertente. No presente caso poderia ter applicação o que está consignado na obra — *Aplicação e retroactividade da lei*, de Bento de Faria 30, pag. 69: "3.ª Se, enfim, a lei nova, alterando o regime anterior, não respeitou *situações jurídicas concretas*, isto é, a situação daquelles individuos em relação aos quaes já se tinha realizado o facto juridico voluntario ou o acto indispensavel para aquelle regime lhes ser applicavel, e que, por virtude desta applicação, *ipso jure*, estavam desfructando, e no exercicio effectivo das inherentes vantagens e encargos, chamados *direitos subjectivos*, que foram lesados, ou podem vir a ser-o, essa lei será retroactiva, ou o juiz, que applicar a lei nova de modo a chegar a tal resultado, terá dado á mesma lei um *effecto* retroactivo que ella não podia ter.

Dentro de taes hypotheseas não será, pois, difficil reconhecer o *direito adquirido*."

Dia 22

Instituto Nacional de Previdencia, submettendo á apreciação a relação dos candidatos a empréstimos hypothecarios no Instituto, e cujo andamento aguarda a solução final do processo D.G.E. 11.112-35 (D.G.E. 12.811-935). — Os empréstimos propostos para aquisição de casas existentes ou a construir e destinadas á residencia do contribuinte do Instituto, bem como aquelles que foram feitos para reforma ou melhoramento de casa de residencia ou para pagar empréstimos anteriores e realizados, para aquisição ou construção de casa, também de residencia do mutuante — um e outro se enquadram dentro do art. 63, do decreto numero 24.563, de 3 de julho de 1934.

Dia 23 (aditamento)

Governador do Estado de São Paulo, pedindo seja soluccionado, pelo Conselho Nacional do Trabalho, os processos relativos á construção de casas para ferroviarios, encaminhado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway, com sede em São Paulo (DGE 12.868-935, com informações de Conselho Nacional do Trabalho). — Responda-se de accôrdo as informações.

Dia 26

Irmãos Resnikoff, pedindo seja permitido, antes da inutilização, que propoz, de duas machinas rectilineas, o descem-

baraço de um tear de malha, que vem substitui-las, e cuja importação foi autorizada por despacho de 9 deste mez (DGE 13.085-35). — Deferido, de accôrdo com o parecer do director geral.

A. J. Renner Comp., pedindo autorização para importar uma machina de alvejar fios de linho (DGE 12.381-935. — Deferido.

R. Petersen & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar uma machina de mercerizar fios em meadas, destinada á Fabrica de Tecidos São Geraldo, em São Paulo (DGE 12.889-935). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar uma machina de fingir ponto destinado á fabricação de calçados "Santa Maria", de José Luciano (DGE 12.890-935). — Deferido.

Henry Rogers Sons & Co., of Brazil, Ltd., pedindo autorização para importar um conjunto de mercerizar panno, destinado á Companhia Industrial em Bello Horizonte no Estado de Minas Geraes (DGE 12.893-935). — Deferido.

Companhia de Propaganda, Administração e Commercio "Propac", pedindo autorização para importar as machinas constantes da relação que junta, destinadas á "Fabrica de Bolões Corozita Limitada" (DGE 12.894-935). — Deferido.

Companhia Fiação e Tecidos Guaratinguetá, pedindo autorização para importar duas machinas espuladeiras e duas retorceiras (DGE 12.896-935). — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de agosto de 1935

Syndicato dos Operarios em Construção Civil — Florianopolis — Santa Catharina. — Em face da informação e parecer retro, archive-se o presente processo.

Officios:

Dia 22

Ao Sr. Braz Manoel de Carvalho — Districto Federal:

N. 1/1.176 — Respondendo a uma consulta sobre eleição de directores.

Dia 23

Ao presidente do Syndicato da União dos Operarios Estivadores — Districto Federal:

N. 1/1.178 — Em resposta ao officio n. 255, de 23 de julho ultimo, comunicando-lhe o despacho exarado pelo Sr. director geral no processo respectivo.

— Ao presidente do Syndicato dos Radiotelegraphistas Aeroviarios — Districto Federal:

N. 1/1.179 — Com referencia a uma denuncia contra a Panair S. A., dando-lhe conhecimento do que respondeu ao officio deste Departamento, a sociedade reclamada.

— Ao presidente da União dos Operarios e Empregados em Moinhos, Fabricas de Biscoitos e Massas Alimenticias — Districto Federal:

N. 1/1.180 — Reiterando os termos do officio n. 1-658, de 20 de junho ultimo.

— Ao presidente do Syndicato dos Comerciantes Atacadistas — Districto Federal:

N. 1/1.181 — Comunicando-lhe o despacho exarado pelo Sr. director geral, no processo attinente ao relatório de 1934.

— Ao inspector regional no Estado da Bahia — São Salvador:

N. 1/1.182 — Solicitando a devolução do D. N. T. 741-34.

— Ao presidente do Syndicato dos Cabineiros de Elevador — Districto Federal:

N. 1/1.183 — Reiterando os termos do officio n. 1-784, de 10 de julho ultimo.

— Ao presidente da Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro — Districto Federal:

N. 1/1.184 — Scientificando-o dever ratificar o pedido de reconhecimento, por não ter providenciado na forma do prescripto no artigo 40, da lei syndical em vigor.

— Ao presidente da Federação dos Syndicatos Patronaes — Districto Federal:

N. 1/1.185 — Idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Comerciantes em Papeis e Artigos Graphicos — Districto Federal:

N. 1/1.186 — Comunicando-lhe dever regularizar sua situação em, face da lei, apresentando, em relação ao relatório de 1933, o balanço patrimonial com o "visto" e o parecer, á parte, da commissão fiscalizadora.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1/1.187 — Afim de providenciar junto ao Syndicato dos Fabricantes de Couros e seus Artefactos, com sede na mesma Capital, sobre o pagamento do sello devido pela expedição da carta de approvação das alterações introduzidas nos seus estatutos, remetendo as guias necessarias.

Idem — Nitheroy — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1/1.188 — Idem, Syndicato dos Comerciantes de Nitheroy.

Idem — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1/1.189 — Idem, reconhecimento do Syndicato dos Comerciantes em Materiaes de Construção, com sede na mesma Capital.

Idem — Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 1/1.190 — Idem, Syndicato dos Industriales fabricantes de Sabão e Sabonetes, de Bello Horizonte.

Idem — Nitheroy — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1/1.191 — Idem, Syndicato dos Trabalhadores Ruraes de Santo Antonio, com sede em Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Idem — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1/1.192 — Idem, Syndicato Agro-Pecuario de Empregadores, com sede em Villa Guahyba.

— Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1/1.193 — Idem, Syndicato dos Trabalhadores Graphicos, com sede em Santos.

Idem — N. 1/1.194 — Idem, Syndicato dos Lavradores de Elisiario, com sede em Catanduva.

Idem — N. 1/1.95 — Idem, Syndicato dos Proprietarios de Barbearias e Institutos de Belleza, com sede em Campinas.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Recife — Pernambuco:

N. 1/1.196 — Remettendo, afim de ser cumprido o Regulamento do Sello, uma petição acompanhada de um documento, do Syndicato dos Ferroviarios da Great Western, com sede em Jabotão.

— Ao director da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 1/1.197 — Idem, requerimento do Syndicato Bagéense dos Bancarios, do qual é procurador o Syndicato Brasileiro de Bancarios desta Capital.

Idem — N. 1/1.198 — Idem, por não estar devidamente sellado o recibo as-

signado por Emilia Rosa Bessa em favor de Camillo Barbosa da Silva.

Idem — N. 111.199 — Idem, petição do Sindicato dos Lavradores do Distrito Federal.

Idem — N. 111.200 — Idem, petição e documento da Liga do Commercio do Rio de Janeiro.

Idem — N. 111.201 — Idem, petição do Sindicato dos Negociantes em Carvoarias, com sede nesta Capital.

Idem — N. 111.202 — Idem, petição da Federação dos Marítimos, desta Capital.

— Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 111.203 — Respondendo o officio datado de 5 do corrente, em que solicita a remessa das guias de sellos, afim de ser effectuado pelo interessado, Sindicato dos Operadores Cinematographicos, o pagamento respectivo, communicando-lhe que só poderão ser extrahidas, depois de satisfazer as exigencias legais.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — São Paulo — Capital:

N. 111.204 — Solicitando a devolução de um documento a Frente Negra Brasileira, remettido com o officio numero 4-602, de 28-4-35.

— Ao collector da 3ª Collectoria Federal de Juiz de Fora — Minas Geraes:

N. 111.205 — Idem, documento remettido com o officio de 30 da maio de 1935.

— Ao inspector regional no Estado do Pará — Belém:

N. 111.206 — Respondendo ao telegramma n. NR 279.

— Ao inspector regional no Estado do Rio de Janeiro — Niteroy:

N. 111.207 — Communicando-lhe o despacho exarado, pelo Sr. director geral, no processo relativo a uma consulta formulada pelo identificador José Claudio Franco Medeiros.

— Ao inspector regional em Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 111.208 — Solicitando providencias no sentido de ser o Sindicato dos Proprietarios de Barboarias, com sede em Itajubá, notificado acerca do que dispõe o artigo 36, paragrapho unico, do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, em vista de ter sido determinado o processo relativo ao reconhecimento, nos termos do artigo 92, paragrapho unico, do regulamento deste departamento.

— Ao presidente do Sindicato dos Operarios em Ceramica — Distrito Federal:

N. 111.209 — Communicando-lhe o despacho exarado pelo Sr. director geral, no processo referente a aclamação da Junta Governativa.

— Ao presidente do Sindicato dos Condutores de Vehiculos á Mão — Distrito Federal:

N. 111.211 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de adaptação.

— Ao presidente do Syndicato dos Empregados de Commissarios, Armazenadores e Exportadores de Café do Rio de Janeiro:

N. 111.212 — Idem, pedido do reconhecimento.

— Ao presidente do Syndicato dos Negociantes em Carvoarias — Distrito Federal:

N. 111.210 — Communicando-lhe o despacho exarado pelo Sr. director geral, no processo relativo ao relatorio de 1934.

— Ao presidente da Associação dos Constructores Civis do Rio de Janeiro:

N. 111.213 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reconhecimento.

Dia 27

Ao presidente do Syndicato dos Empregados em Camara, Cubrarios e Panificadores Maritimos — Distrito Federal:

N. 111.214 — Idem, pedido de adaptação.

Dia 28

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 7.775, de 1935 — União dos Trabalhadores Metallurgicos, reclamando férias contra José Lopes, em favor de Aveilino Ferreira. Sim, embargo da indemnização devida ao reclamante, imponho a reclamada a multa de réis... 50\$000 (cincoenta mil réis), por infracção do artigo 25, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934. Publicado o despacho, remetta-se á 4ª Secção para os devidos fins.

N. 3.976, de 1935 — Joaquim da Cunha, reclamando férias contra a firma Machado Kaulino & Estima. — Sem embargo da indemnização devida ao reclamante, imponho á infractora a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis), de accordo com os artigos 26 e 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934. Publicado o despacho, remetta-se á 4ª Secção para os devidos fins.

N. 6.707, de 1935 — Olympio de Souza, reclamando férias, contra a Companhia Fabrica de Vidros e Christaes do Brasil "Esberard". — De conformidade com o artigo 29, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, imponho á reclamada a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis) por infracção do artigo 25 do mesmo decreto, sem embargo da indemnização devida ao reclamante. Publicado o despacho, remetta-se á 4ª Secção para os devidos fins.

Ns. 5.334 e 17.839, de 1935 — The National City Bank of New York, solicitando seja permitido aos seus empregados, durante o descanso diario para refeições, reunirem-se no City Bank Club. — O senhor ministro exarou o seguinte despacho: "De accordo com o parecer do director do D. N. T. A Inspectoria do Trabalho deve exercer a fiscalização rigorosa junto ao Club, afim de evitar que

seja burlada a lei que assegura, aos bancarios o trabalho normal de seis horas diarias. Ao D. N. T. para os fins de direito". O parecer do senhor director a que se refere o despacho de S. Ex. fol exarado nos seguintes termos: "Reformo o meu parecer de folhas 4 do processo D. N. T. 5.331, de 1935, para concordar com o pedido do City Bank. A folhas 2 do presente processo. A lei prohibe o trabalho além de seis horas, mas não diz que o empregado que completou o seu serviço possar estar em qualquer parte, menos no predio em que o trabalho é feito. Si o funcionario for apañado em serviço, que seja o banco severamente multado. E estar trabalhando num Banco, dentro do recinto das operações, differe bastante de estar em uma sala afastada, jogando bilhar ou lendo. A lei foi feita para proteger os empregados e são elles proprios que pedem não prevaleça o ponto de vista da Inspectoria, de modo a que não sejam prejudicados em seus beneficios. Ir contra a sua vontade é querer ultrapassar o limite do direito de fiscalização e pretender ser mais amigo do bancario do que o proprio bancario é de si mesmo. Somos de parecer que cousa alguma impede o deferimento do pedido de folhas 2".

Processo 15.411, de 1935 — Representação do Sr. director da 4ª secção, no sentido de considerar que só poderão seguir os recursos daquelles que hajam depositado previamente o valor da multa. — O Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

"O decreto n. 22.131 é de uma clareza absoluta, não admittindo duas interpretações. O procurador, Dr. Oscar Saraiva, em seu parecer de fls. 5 a 7, com o qual concordo, resolve de um modo preciso a questão. Sejam devolvidos os presentes autos ao D. N. T."

O parecer alludido por S. Ex. no despacho supra é do teor seguinte: "Não nos parecem procedentes os fundamentos e conclusões da informação do Sr. director interino da 4ª secção, no sentido de considerar que só poderão seguir os recursos daquelles que hajam depositado previamente o valor da multa.

O decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932 é de tal modo claro sobre o assumpto, que a simples invocação do texto dos seus arts. 2º, paragrapho unico e 4º bastaria para solucionar o caso:

Art. 2º, paragrapho unico — A interposição do recurso só terá effecto suspensivo, si a parte, juntamente com a petição de recurso, exhibir a segunda via prevista no § 1º do art. 3º e correspondente á multa ou penalidade.

Art. 4º — Não comparecendo o infractor, ou não depositando a importância da multa ou penalidade, far-se-ha a competente inscrição em livro especial, existente nas repartições, das quaes se tiver originado a multa ou penalidade, ou de onde tenha provindo a reclamação que a determinou, sendo extrahida cópia authentica dessa inscrição e enviada ás autoridades competentes para a respectiva cobrança judicial, valendo tal instrumento como

título de dívida líquida e certa. Sendo certo que o legislador não deve incluir na lei expressões desnecessárias ou redundantes, bastaria prescrever, como o fez o decreto n. 22.131, que os recursos só teriam *efeito suspensivo*, quando acompanhados da prova do depósito, para, a *contrario sensu*, entender-se que os demais recursos, não acompanhados da prova de depósito, teriam apenas *efeito devolutivo*.

Effectivamente, esses efeitos, *suspensivo e devolutivo*, são os que decorrem da interposição de qualquer recurso; o primeiro, interrompendo a marcha do processo e o segundo transferindo o conhecimento deste da autoridade *a quo*, para a autoridade *ad quem*. Quando a lei attribue ao recurso um só desses efeitos, exclue implicitamente o outro, sem que isso importe em eliminar o recurso.

Na hypothese do parágrafo unico do art. 2º, do decreto n. 22.131, a lei, admittindo os recursos dos infractores, só lhes attribuiu *efeito suspensivo*, isto é, impediu a sua execução judicial, em caso de depósito, não seguiu a velha regra fiscal: *Solve et repete*. Todavia, não vedou a possibilidade do recurso sem depósito, isso por entender a comissão redactora desse decreto, o Sr. ministro Salgado Filho, Dr. Rubens de Figueiredo e o abaixo assignado — que o depósito prévio representa em alguns casos grave injustiça, pois não raro impossibilita a parte do recorrer por falta de meios economicos realizaveis em moeda, tanto mais que as multas oriundas das leis trabalhistas são geralmente elevadas.

Assim, para attender a esse reclamo da equidade, e para prejudicar a acção do Estado no exercicio de sua força coercitiva, deixou a lei á autoridade a liberdade da execução provisora para segurança do pagamento da dívida, caso reconhecida afinal.

Essa solução é habitual como meio processual, e especialmente no Código de Processo Civil e Commercial do Districto Federal, onde as acções de curso summario não têm recurso suspensivo, mas meramente devolutivo, que, de um lado permittem o conhecimento da materia pelo tribunal superior, de outro lado autorizam o vencedor a garantir-se pela execução provisoria. O texto do art. 4º confirma plenamente o que affirmamos, quando diz que a dívida será inscrita e cobrada nas duas hypothese: a) não comparecimento do infractor; b) comparecimento do infractor, sem o depósito, de onde se conclue claramente que o comparecimento para o recurso é admittido ainda que não haja depósito, sendo essa admissão aceita sem *efeito suspensivo*, e apenas com o resultado de devolver o caso á autoridade superior, uma vez inscrita a dívida, extrahida a certidão de dívida, documento que por si basta para o inicio da execução e garantia de pagamento da dívida.

Em synthese: não só o texto legal como o espirito que orientou o legislador, ambos autorizam a admissão do recurso sem depósito, tirando-lhe apenas o *efeito suspensivo*. Esse é o meu parecer, baseado não sómente no texto legal, como ainda como um dos redactores do projecto que lhe deu origem.

Processo 6.703, de 1935 — Rodovalho dos Santos, reclamando férias contra a Companhia Fabrica de Vidros e Chrys-taes do Brasil. — Sem embargo da indemnização devida ao reclamante, imponho á reclamada, de accordo com o disposto no art. 29, do decreto numero 23.768, de 18 de janeiro de 1934, a multa de 50\$000, por infracção do artigo 25, do mesmo decreto. Publicado o despacho, remetta-se á 4ª secção para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Dia 19 de agosto de 1935

Anderson & Leal, communicando que seu operario Waldemar da Rocha Freitas abandonou o emprego. — Compareça a esta Secção.

Dia 21

Vaz Fernandes & Comp., idem idem Nourival Baptista. — Archive-se.

Dia 22

Officios:

N. 746 — Ao capitão de Fragata Luiz de Barros Falcão, delegado do Trabalho Maritimo, solicitando devolução do D. N. T. 8.398-935.

Dia 24

A Companhia Commercio e Navegação, communicando as annotações feitas na carteira profissional de Francisco José Lopes. — Archive-se.

Carlos Laubisch Hirth, communicando dispensa do empregado Elpidio Cabral. — Idem.

Moura Brasil & Comp., idem idem Emilia Moreira. — Idem.

O Syndicato Brasileiro de Bancarios, solicitando providencias junto ás Inspectorias Regionaes, afim de porem termo repetidas infracções lei de seis horas — Idem.

Augusto Lengobarde, communicando que seu empregado Manoel de Faria Salgado, não tem comparecido ao serviço.

Officios:

N. 746 — Ao inspector da 4ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 30.337-934

N. 747 — Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 17.576-935.

Dia 26

O officio Internacional do Trabalho, remetendo o resumo dos relatorios annuaes. — Archive-se

Azera Sbrinho & Comp., communicando que seu empregado Adelino dos Santos, abandonou o emprego. — Idem.

Conrado & Andrade, communicando dispensa do empregado José Guimarães Braga. — Idem

A União dos Proprietarios de Mercenarias, communicando que seu associa-

do Bernardino Teixeira dispensou cinco operarios. — Idem.

Officios:

N. 748 — Ao director do Departamento Estadual do Trabalho em São Paulo, remetendo o D. N. T. 18.054-935.

N. 749 — Ao inspector da Alfandega de São Luiz, remetendo documentos de Schifferle Silva & Comp.

N. 750 — Ao inspector da 14ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 17.757-935.

N. 751 — Ao inspector da 18ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 18.507-935.

N. 752 — Idem idem idem o D. N. T. 16.922-35.

N. 753 — Ao Director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo comunicação de Alves Monteiro & Comp.

N. 754 — Idem idem idem de Aurides Calomino Vieira.

N. 755 — Ao presidente da Confederação Industrial do Brasil, reiterando officio 11 F-de 95 de 24 de julho ultimo, da Inspectoria do Trabalho.

EXPEDIENTE DA 3ª SECÇÃO

Dia 27 de agosto de 1935

Intimação

N. 955 — Aos Srs. Figueiredo & Azevedo. — Intimando essa firma a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias não concedidas a seu ex-empregado Edmundo Marques da Silva, de accordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias, n. 15.783, de 1935.

A importância a ser paga referente aos 15 dias de férias, é de 250\$000.

Dia 28

Requerimentos despachados

Processos:

N. 15.320, de 1935 — Sebastião Aglio, contra a S. A. Cortume Carioca. — O Sr. director geral exarou no respectivo processo, em 19 do corrente, o seguinte despacho: "Aguarde-se a decisão do Sr. ministro, a ser proferida no D. N. T. 3.095, de 1934".

N. 15.950, de 1935 — Luiz Flora, contra a S. A. Cortume Carioca. — Idem.

N. 16.474, de 1935 — Felipe Benício de Amorim Lima, contra a S. A. Cortume Carioca. — Idem.

N. 16.475, de 1935 — José Eduardo Moreira, contra a S. A. Cortume Carioca. — Idem.

N. 16.473, de 1935 — João Manoel, contra a S. A. Cortume Carioca. — Idem.

N. 18.903, de 1935 — Franz Schelhas, contra a firma Dias Garcia & Comp. Ltd. — Junte a carteira profissional.

N. 9.382, de 1935 — Amadeu Thomé da Cruz, contra a firma Eduardo Marques Pombo. — Archive-se.

SERVIÇO TECNICO ACTUARIAL

DESPACHO DO SR. ACTUARIO-CHEFE

Dia 26 de agosto de 1935

Requerimento despachado

Gomes Alves & Comp. Ltd., Juiz de Fora, Minas Geraes. Requerendo approvação de fichas (Processo n. 457-35). — O modelo apresentado é perfeitamente igual ao que foi approvado, a pedido do Centro de Fiação e Tecelagem de Algodão, podendo, pois, ser utilizado.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de agosto de 1935

Requerimento despachado

Lucio T. de Moura — São Lutz — Maranhão — D. N. I. C. 3.175/1935 — Registro de marca de exportação. — Indeferido na forma do parecer. O parecer é o seguinte: "O pedido não está em condições de merecer deferimento, pelos motivos apontados na informação". A informação é a seguinte: "O pedido, entretanto, não pôde ser deferido, por não estar de accordo com o artigo 2º do regulamento approved pelo decreto numero 23.488, de 22 de novembro de 1933".

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COM-MERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de agosto de 1935

Requerimentos despachados:

Da Mercadora Industrial Carioca, Sociedade Anonyma, para o archívamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Commissaria de Café de Minas Geraes, para o archívamento da acta de assembleia extraordinária. — Satisfaça a exigencia.

De Trajano & Souza Limitada, Castro & Barros Limitada, Sociedade Cooperativa Avicola Limitada, para o archívamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De F. Jammell & Irmãos, J. G. Pereira & Comp., C. O. Kastrup & Comp., para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Pastos & Silva, E. Montelro & Comp. Limitada, A. Frota & Nogueira, M. R. Pereira & Comp. Limitada, Cordeiro & Irmão, Arthur F. Costa & Comp., para o archívamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Constructora Economica Limitada, Alvaro-Barroso & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Octavio Ferreira Leite, Mario Pereira de Souza, Gilbert Broad, Manoel Bernardino Siqueira, Douglas William Holland Shilson, Armando Soares de Sá, Frederik William Renny, pedindo registros de seus diplomas de guarda-livros. Deferidos.

De João Martins, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De A. Esteves & Machado, pedindo a retirada de seu contracto social. — Deferido.

De Lobo, Palma & Comp. Limitada, para o archívamento de seu contracto social. — Satisfaça a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 23 de agosto de 1935:

Contractos:

De Trajano & Souza Limitada, firma composta dos socios quotistas, Antonio Trajano e Antonio Vivente Lopes de Souza, para o commercio de café, bar, etc., á Avenida Rio Branco n. 38, com capital de 240:000\$000, prazo indeterminado.

Da Sociedade Corporativa Avicola Limitada, firma composta dos socios quotistas Durval de Mesquita, Adhemar Ferreira Lima, Frederico Ferreira Lima, Carlos de Oliveira Castro, Frederico Lisboa Schmidt, Carlos Santos e Renato Pedrosa, para o commercio de matadouro para aves e animaes de pequeno porte, á rua dos Coqueiros n. 39 A, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Castro & Barros Limitada, firma composta dos socios quotistas Julio de Castro Bustos e Ignacio Gabriel Monteiro de Barros, para o commercio de laranjas, etc., á rua Viveiros de Castro n. 154, com capital de 20:000\$000.

Alterações de contractos:

De F. Jammell & Irmãos, o capital social fica elevado a 250:000\$000.

De J. G. Pereira & Comp., prorogando o prazo da sociedade por mais um anno.

De Scrivano & Comp., prorogando o prazo da sociedade por mais um anno.

De C. O. Kastrup & Comp., o capital social passa a ser de 100:000\$000.

Distractos:

De Pastor & Silva, retira-se o socio Moriah Fragozo de Azevedo, recebendo a importancia de 12:000\$, ficando com o activo e passivo, a socia Laurinda Pastor, na importancia de 18:000\$000.

De E. Monteiro & Comp. Limitada, retira-se o socio Eugenio Henriques da Silva Monteiro, recebendo a importancia de 4:915\$685, ficando com o activo e passivo, o socio Sebastião Nogueira Pontes, na importancia de 2:605\$683.

De A. Frota & Nogueira, retira-se o socio Antonio Amaral Nogueira, recebendo a importancia de 6:303\$155, ficando com o activo e passivo, o socio Antonio de Xerez Frota, na importancia de 55:094\$010.

De M. R. Pereira & Comp. Limitada, retira-se o socio Raymundo de Lima Bacellar, recebendo a importancia de 28:514\$800, ficando com o activo e passivo, o socio Mario Ribeiro Pereira, na importancia de 30:000\$000.

De Cordeiro & Irmão, retiram-se os socios Francisco Cordeiro e José Antonio Cordeiro, recebendo, cada um, a importancia de 5:000\$000.

De Arthur F. Costa & Comp., retiram-se os socios Arthur Ferreira da Costa, recebendo a importancia de 58:064\$000 e Domingos Moreira da Costa, recebendo a importancia de 403\$400.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1935

Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia.

N. 963 — Communica que o correio deste Departamento, Waldemiro de Oliveira Rodrigues de Souza, foi mandado comparecer a esse Instituto.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 964 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia:

N. 965 — Communica que o engenheiro Aristides Visconti tomou posse do cargo de desenhista deste Departamento, em 2 de outubro de 1933.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 966 — Communica que solicitou ao Tribunal de Contas providencias no sentido de ser feito de uma só vez, pelo Thesouro Nacional, ao auxiliar de 2ª classe deste Departamento, Adolpho Rodrigues Magalhães, um adiantamento da importancia de 2:000\$000.

N. 967 — Remette a segunda via da folha de pagamento das gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, durante o mez de junho do corrente anno, de tres inter-pretes, dois auxiliares de 1ª classe, um auxiliar de segunda classe e um identificador.

N. 968 — Remette a segunda via da folha de pagamento das gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, durante o mez de junho ultimo, ao pessoal do trafego maritimo deste Departamento.

N. 968 — Remette a segunda via da folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinarios prestados no Gabinete do Sr. ministro, no mez de julho do corrente anno, pelo motorista de automovel deste Departamento, Waldemiro Soares de Andrade.

N. 970 — Remette a segunda via da folha de pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, a que fez jus, no mez de julho ultimo, o encarregado da garage deste Departamento.

N. 971 — Envia a 2ª via da folha de pagamento da gratificação a que fez jus, no mez de julho ultimo, o photographo.

N. 972 — Remette a conta corrente — sub-consignação n. 3 — Diversas despesas — consignação "Material", da verba deste Departamento.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia.

N. 973 — Communica que Oswaldo Pereira Muniz, não mais pertence a este Departamento.

— Ao Sr. director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 974 — Transmite o processo D. n.º 2.398, de 1935

Dia 9

Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

N. 976 — Remette o processo D. G. E. 5.871, de 1932, relativo ao pagamento dos vencimentos do escrevente dactylographo, José de Avellar Seixas.

N. 977 — Remette as contas da Sociedade Anonyma do Gaz de Rio de Janeiro.

N. 978 — Remette a 2ª via da conta da Companhia Telephonica Brasileira.

N. 979 — Solicita urgentes providencias no sentido de ser dada a autorização relativa ao fornecimento ou prestação de serviço pela sub-consignação numero 3 — Diversas despesas — Consignação "Material", da verba deste Departamento.

Dia 10

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 980 — Communica que a caução de 3:000\$000, prestada pela firma Fontes Garcia & Companhia, ficou garantindo a execução do contracto e effectividade das penas a que porventura incorresse o contractante, de accordo com a clausula terceira do referido contracto.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 981 — Remette o 2ª via da conta da Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao Sr. director geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 982 — Diante da necessidade de que se faz mister concluir a canalização que se effectua, a pedido de engenheiros desse Ministerio, no archivo deste Departamento, solicita providencias para que, no menor prazo possivel, fique terminada a mencionada obra.

— Ao Sr. director do Gabinete de Sua Excellencia o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 983 — Remette o processo D. N. P. 6.241, de 1934 (D. G. E. 399 de 1935), referente ao pedido do servente deste Departamento Guilherme Ferreira de Aguiar.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio no Estado do Paraná:

N. 984 — Remette copia da circular numero 1 de 4 de fevereiro ultimo, bem como o modelo de termo de responsabilidade que a acompanhou para introdução de imigrantes, de accordo com o inciso II, do artigo 2º, conjugado ao artigo 10, seus paragraphos e alíneas, do regulamento que baixou com o decreto numero 24.258, de 16 de maio de 1934.

Dia 12

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 986 — Roga providenciar sobre o pagamento das contas da The Leopoldina Railway Company.

N. 987 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Companhia Brasileira de Energia Electrica.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 988 — Transmite a comunicação do Sr. director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, e significa os esforços despendidos pelos funcionarios deste Departamento pelo referido director e pelos auxiliares por elle referidos, afrontando odiosa companhia de interesses contrariados, e contribuindo para que o caso pertinente aos imigrantes portugueses ficasse perfeitamente elucidado perante a superior autoridade.

E' justo solicitar melhor aproveitamento ao dactylographo Leopoldino Brasil da Silva, como recompensa merecida aos seus continuados serviços.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 990 — Remette as segundas vias das folhas de pagamento do pessoal desta Directoria Geral e Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 991 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia

Termo de contracto celebrado entre a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia e a Polyclinica de Copacabana, para sub-locação de tres (3) salas e um (1) gabinete sanitario do predio numero quinhentos e vinte e um (521) da rua Copacabana, onde funciona um consultorio da citada Directoria

No dia vinte e sete (27) do mez de agosto de mil novecentos e trinta e cinco (1935), compareceram na sede da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, os doutores Isaac Brown, Heitor Carpinteiro Pêres e Ponciano Salgado Santos, domiciliados nesta Capital, o primeiro á rua Camaragibe numero tres (3); o segundo á rua Alvaro Ramos numero cento e setenta e sete (177) e o terceiro á rua Siqueira Campos numero cento e dezesse B (117 B), respectivamente director, secretario e thesoureiro da Polyclinica de Copacabana, locataria do predio á rua Copacabana numero quinhentos e vinte e um (521), nesta cidade, conforme contracto registrado sob numero mil duzentos e vinte e oito (1.228), no livro J, numero tres (3), do Cartorio

do Primeiro Officio de Registros de Títulos e Documentos desta cidade, e perante o doutor Olympio Olintho de Oliveira, director de Protecção á Maternidade e á Infancia, declararam que sublocavam as mencionadas dependencias, para nas mesmas continuar instalado um consultorio da referida Directoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de quatrocentos mil réis mensaes (400\$000), pago no Thesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer as referidas dependencias serão feitos pela sub-locadora, competindo á Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia sómente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco (1935) e será renovado nos dois (2) annos subsequentes uma vez votado ou aberto credito para o custeio da referida despesa e si isso fôr conveniente aos trabalhos da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, sendo rescindido immediatamente si não forem votados ou abertos os quantitativos precisos, sem que dahi resulte onus de qualquer especie para a União. Findo o contracto, poderá a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia occupar até mais seis (6) mezes as mencionadas dependencias, ficando livre á mesma o direito de retirar osapparelhos e as installações que nas mesmas tenha collocado.

Quarta — O presente contracto, cuja minuta foi definitivamente approvada pelo senhor director geral de Contabilidade do Ministerio da Educacão e Saude Publica, de accordo com a delegação que lhe foi outorgada, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização si aquelle Instituto denegar o respectivo registro.

Quinta — A despesa resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero sete (7) da verba quatorze (14) do artigo setimo (7º) do orçamento da despesa para o corrente exercicio, e da qual foi previamente deduzida.

Sexta — O Fóro Federal desta Capital, onde os contractantes teem domicilio legal, será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite na execução do presente contracto.

Setima — O sello proporcional do valor do presente contracto será cobrado no acto da sua assignatura. E por estarem accordes, lavrou-se o presente contracto, que vae assignado pelas partes contractantes, pelas testemunhas e por mim, Maria de Lourdes de Almeida, auxiliar desta Directoria.

Sobre estampilhas federaes no valor de quinze mil réis (15\$000) e um sello de Educacão estava escripto: Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935. — Isaac Brown, director. — Ponciano Salgado Santos, thesoureiro. — Heitor Carpinteiro Pêres, secretario. — Olintho de Oliveira, Dr., director. — Testemunhas: José Guimarães. — Sebastião Honorato da Silva. — Maria de Lourdes de Almeida, auxiliar da Directoria.

Nada mais consta do alludido termo, cuja cópia foi fielmente extrahida do livro de contractos desta Directoria, á fls. 84 verso e 85.

Secretaria da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, 27 de agosto de 1935. — Visto, pelo director, *D. Silva Pinto*. — *José Guimarães*, escripturario.

Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia

Termo de contracto celebrado entre a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia e os doutores Luiz Gomes Leite e José Luiz Vizeu Barbosa, para sublocação de duas (2) salas e uma (1) dependencia do sobrado do predio numero tres (3) da rua São Francisco Xavier, onde funcionará um consultorio desta directoria.

No dia vinte e oito (28) do mez de agosto de mil novecentos e trinta e cinco (1935) compareceram na sede da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia os doutores Luiz Gomes Leite e José Luiz Vizeu Barbosa, domiciliados nesta capital á rua Itapirú numero cento e oitenta e dois (182) e avenida Trapicheiro numero cento e trinta (130) respectivamente, locatarios do sobrado do predio numero tres (3) da rua São Francisco Xavier, e perante o doutor Olympio Olinto de Oliveira, director de Protecção á Maternidade e á Infancia, declararam que sub-locavam duas (2) salas e uma (1) dependencia do alludido sobrado, para nas mesmas ser installado um consultorio da referida directoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de trezentos mil réis (300\$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecerem as referidas dependencias serão feitos pelos locatarios, competindo á Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia sómente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco (1935), e será renovado nos dois (2) annos subsequentes uma vez votado ou aberto credito para o custeio da referida despesa e si isso fór conveniente aos trabalhos da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, sendo rescindido immediatamente se não forem votados ou abertos os quantitativos precisos, sem que daí resulte onus de qualquer especie para a União. Findo o contracto poderá a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia ocupar até mais seis (6) mezes as referidas dependencias, ficando livre a mesma o direito de retirar osapparelos e as installações que nas mesmas tenha collocado.

Quarta — O presente contracto, cuja minuta foi definitivamente approvada pelo senhor director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica, de accôrdo com a delegação que

lhe foi outorgada, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização si aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Quinta — A despesa resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero sete (7) da verba quatorze (14) do artigo setimo (7°) do orçamento da despesa para o corrente exercicio e da qual foi préviamente deduzida.

Sexta — O Fóro Federal desta capital, onde os contractantes teem domicilio legal, será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite na execução do presente contracto.

Setima — O sello proporcional do valor do presente contracto será cobrado no acto da sua assignatura. E por estarem accordes lavrou-se o presente contracto que vae assignado pelas partes contractantes, pelas testemunhas e por mim, Maria de Lourdes de Almeida, auxiliar desta directoria.

Sobre estampilhas federaes no valor de seis mil réis (6\$000) e um sello de Educação estava escripto: Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935. — José Luiz Vizeu Barbosa — Luiz Gomes Leite. — Olinto de Oliveira, Dr., director. Testemunhas: Sebastião Honorato da Silva. — José Guimarães. — Maria de Lourdes de Almeida, a auxiliar.

Nada mais consta do alludido termo cuja cópia foi fielmente extrahida do livro de contractos desta directoria á fls. 85 verso e 86.

Secretaria da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, 28 de agosto de 1935. — Visto, *D. Silva Pinto*, pelo director. — Confere, *José Guimarães*, escripturario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo nono livro de Registro de Contractos de Material da Directoria de Fazenda, á margem do contracto numero oitenta e nove, ás folhas cento e quatro e cento e cinco consta o seguinte:

Termo de additamento ao contracto celebrado com a firma Antonini, Rubino Limitada, em vinte e dois de março do corrente anno, para fornecimento de artigo do grupo 56 — Munições de boca — Sub-grupo — "Padaria". Por despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de trinta de julho de mil novecentos e trinta e cinco, mandando fazer o additamento, e de vinte e seis de agosto do corrente anno, approvando a respectiva minuta, foi lavrado o presente termo, nas seguintes condições:

Primeira — O Ministerio da Marinha, considerando que o cambio de um certo tempo a esta parte vem soffrendo uma formidavel baixa que a ninguem era dado prever; considerando que, por isso os productos de origem estrangeira, como a farinha de trigo e outros, em dezembro ultimo, quando foi realizada a concorrência, custaram menos trinta

e tres por cento (33 %) do que hoje; considerando que taes causas podem ser consideradas como de força maior e inevitaveis; considerando que os preços da contractante Antonini, Rubino Limitada estão muito abaixo dos da praça; e ainda nova concorrência resultaria em grande prejuizo para a Fazenda Nacional, e, finalmente que, não sendo o Governo prejudicado, justo não era causar damnos á contractante, que já em mil novecentos e trinta e quatro era seu fornecedor, concede, em additamento ao contracto celebrado em vinte e dois de março deste anno, a elevação dos preços da clausula primeira do alludido contracto, não excedendo os do segundo collocado na respectiva concorrência, vigorando assim os seguintes: 56-B-26 — Bolachas em lata, kilo, tres mil e duzentos réis; 56-B-35 — Bolachinhas, kilo, tres mil e duzentos réis; 56-B-25 — Biscuitos nacionais, kilo, tres mil e duzentos réis; 56-F-2 — Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo, oitocentos e quarenta réis; 56-P-1 — Pão de trigo de 1ª qualidade, em fracções de cem, cento e cinquenta, duzentas e trescentas grammas, kilo, oitocentos e oitenta réis.

Segunda — As demais condições do contracto de vinte e dois de março continuam em pleno vigor.

Terceira — O presente additamento, que comprehenderá o fornecimento de setembro a dezembro de mil novecentos e trinta e cinco não entrará, entretanto, em vigor, antes de registro pelo Tribunal de Contas; não se responsabilizando o Ministerio da Marinha por indemnização alguma, si esse Instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, cujas causas sejam dadas pela contractante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

Quarta — A contractante pagará de sello a quantia de dez mil réis e mais um sello de Educação e Saúde, no valor de duzentos réis.

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda lavrar o presente termo de additamento, de accôrdo com a legislação em vigor e mais os regulamentos annexos aos decretos numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e vinte mil oitocentos e oito, de dezete de dezembro de mil novecentos e trinta e um, que assigna com a contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estatue. Eu, Durval Carvalho, terceiro sargento fuzileiro naval, lavrei o presente termo, que tambem vae assignado por duas testemunhas. D. F. 1, em vinte e sete (27) de agosto de mil novecentos e trinta e cinco (1935). — *Adalberto Nunes*, contra-almirante, director geral de Fazenda (sobre uma estampilha federal de 10\$000 e um sello de Educação e Saúde de \$200. — *Antonini, Rubino Limitada*, e como testemunhas: *Afredo de Souza Miranda*. — *Ponciano Martins de Sant'Anna*.

Directoria de Fazenda (D. F. 1.), em 28 de agosto de 1935. Copiado por Durval Carvalho, 3º sargento F. N. Confere. — *Manoel Pinto Ribeiro Espindola*, capitão de corveta, contador naval.

NOTICIÁRIO

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diário do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 25 de agosto de 1935

Previsões para o período das 18 horas do dia 26 às 18 horas do dia 27

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Ameaçador com chuvas, passando gradativamente a bom. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia. Ventos: De sul a leste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador com chuvas, passando a instável, salvo a leste, onde se manterá, em geral, ameaçador com chuvas. Temperatura: Em elevação, de dia, salvo a leste, onde se manterá estável.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado. Temperatura: Em elevação. Ventos: De sueste a nordeste, frescos.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 25 às 14 horas do dia 26

O tempo decorreu ameaçador com chuvas. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 21.0 e mínima 17.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Lacerdas foram: máxima 20.2 e mínima 18.0, respectivamente, às 11 horas e 35 minutos e às 10 horas e 20 minutos. Os ventos foram variáveis, predominando os do quadrante oeste, frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 25 de agosto de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
Manãos	759.9	—	27	—	C	0	2a	—	B	32	24	0	I	I	B	At
Belém	60.2	0.3	27	0	E	2	5b	—	B	32	22	0	B	B	B	
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X)..																
Grajahú (X).....																
Therézina.....	60.8	—	27	0	C	0	2a	—	B	34	21	0	B	B	B	
Fortaleza (Poranga- ba (X).....																
Quixeramobim (X)...																
Sobral(X).....																
Iguatú (X).....																
Natal.....	63.9	0.1	27	0	SE	5	5b	P. vgs.	I	28	21	0	I	I	I	I
João Pessoa.....	60.5	1.0	26	0	SE	2	5b	—	lo	28	20	0	B	B	B	I
Campina Grande	62.6	0.4	21	0	SE	2	9b	—	I	26	18	0	I	I	I	I
Recife (Olinda).....	62.9	-0.2	25	-1	S	2	9b	Tranq.	M	27	19	8	I	I	I	Ac°
Pesqueira.....	60.8	-0.1	20	0	S	2	5a	—	B	24	17	—	—	—	—	B
Goyana (X).....																
Garanhuns (X).....																
Fernando Noronha..	62.6	0.4	26	0	E	5	2b	Vagas	B	27	23	0	B	I	B	
Maceló (X).....																
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....																
Aracaju.....	64.2	0.5	26	2	E	5	5a	—	B	27	22	2	lo	lo	B	I
Propriá 63.4	—	24	—	—	C	0	—	—	I	29	—	3	I	lo	I	B
S. Salvador.....	64.2	0.0	24	-1	C	0	9e	Tranq.	I	27	19	0	B	B	B	
Barra R. Grande (X).																
Caetitê (X).....																
Ilhéos (X).....																
Caravelas.....	64.9	0.8	25	1	NE	2	9b	Tranq.	I	27	17	1	B	B	B	lo
Bello Horizonte....	63.2	0.9	21	-1	NE	2	0	—	B	29	12	0	B	B	B	B
Januária	63.3	—	25	0	E	2	0	—	B	32	15	0	B	B	B	B
Theophilo Ottoni. ..	62.3	0.4	21	0	NE	2	0	—	B	31	13	0	B	B	B	B
São Lourenço.....	64.4	1.3	19	1	C	0	2a	—	B	27	19	0	B	B	B	B
Cambuquira.....	60.3	-2.6	18	—	E	2	2a	—	B	27	10	0	I	I	B	B
Passa Quatro.....	62.6	0.4	14	2	SW	2	0	—	B	25	12	0	B	B	B	B
Poços de Caldas	64.2	—	16	—	NH	5	2e	—	B	20	11	0	I	I	B	B
Juiz de Fora 62.4	—	25	—	-2	SE	2	9b	—	I	28	14	0	B	B	B	I
Goyaz.....	62.4	-1.2	25	5	E	2	0	—	B	35	15	0	B	B	B	B
Catalão (X).....																
Cuyabá	760.0	-1.5	23	-1	C	0	0	—	B	34	18	0	B	∞	B	∞
Corumbá	59.8	-1.5	22	-7	S	0	0	—	B	28	14	0	B	B	B	B
Aquidauana	59.7	—	20	—	NE	2	0	—	B	28	15	0	B	B	B	B
Bella Vista	59.6	—	11	—	SE	2	0	—	B	25	6	0	B	B	B	B
Gl. G. Carneiro(X)...																
Victoria.....	66.2	2.7	21	-3	SW	5	9b	P. vgs.	A	28	16	0	A	B	I	I
C. Itapemirim.....	—	—	19	-4	SE	5	9b	—	I	32	17	0	I	B	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 25 de agosto de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	767.7	5.8	18	13	W	2	9b	Chão	I	22	18	0	I	I	I
Campos	66.4	4.2	21	13	S	2	9b	—	I	21	17	0	I	B	Ao
Friburgo	65.9	2.3	14	1	S	2	9b	—	I	25	12	0	B	B	B
Petropolis	68.3	5.8	12	7	SW	2	9b	—	lo	22	10	12	I	lo	Ao
Rezende	66.8	4.8	15	13	NE	2	9b	—	M	25	14	1	I	B	Ao
Therezopolis	66.6	4.7	13	1	SW	2	9b	—	—	25	11	1	I	I	Ao
Cabo Frio	66.8	3.8	20	0	SW	2	9b	P. vgs.	—	24	18	1	I	I	lo
Angra dos Reis.....	69.0	4.9	18	2	SE	2	9b	Chão	I	22	16	18	I	I	lo
São Paulo.....	67.6	3.4	12	2	E	5	2a	—	B	19	10	0	I	I	I
Santos.....	67.3	4.6	18	13	C	0	2b	Tranq.	B	—	—	—	A	A	I
Ribeirão Preto.....	63.4	1.7	18	2	SE	2	0	—	B	13	13	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X).															
Faxina.....	65.4	3.2	16	13	E	5	0	—	B	27	8	0	B	B	B
Campinas.....	66.9	4.6	14	7	SE	2	0	—	B	26	11	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba.....	68.2	3.1	10	12	E	2	9b	—	I	19	8	0	B	B	I
Paranaguá.....	68.5	3.4	17	0	E	2	2b	Tranq.	B	19	11	0	A	I	Ao
Guarapuava.....	68.8	—	9	0	E	8	2a	—	B	20	3	0	B	B	B
Palmas.....	66.4	1.3	8	2	SE	2	5b	—	I	19	4	0	B	B	B
Florianopolis.....	67.6	3.0	14	12	C	0	2a	Tranq.	B	18	11	0	B	B	B
Lages.....	68.6	2.0	8	12	NE	2	5b	—	B	15	3	0	B	B	B
Herval Novo.....	66.0	0.5	9	1	C	0	0	—	B	20	5	0	B	B	B
S. Francisco.....	68.8	—	17	1	C	0	9e	Tranq.	B	20	14	0	B	B	B
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	77.2	-0.9	11	-1	C	0	5b	—	B	17	8	0	B	B	B
Uruguayana.....	65.4	-3.9	10	-1	NE	2	0	—	B	20	7	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victoria.....	65.9	—	13	—	NE	2	5a	—	B	16	8	1	B	B	B
Montevideo.....	65.8	-4.4	11	6	NE	4	9b	—	I						
Buenos Aires.....	64.0	-3.0	12	2	NNE	4	9b	—	I						

A temperatura maxima verificou-se em Goyaz com 35° C.

A temperatura minima verificou-se em Lages com 3° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, má. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; ☉, chuviscos ; ☉☉ nevoa secca ; ☉☉☉ nevoeiro ; ▲ granizo ; ⚡ trovoadas com relampagos ; < relampagos ; ≡ ventania ; ☄ orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; lis, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os Indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosferica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 25 ás 9 horas do dia 26

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi, em geral perturbado com chuvas. A's 9 horas, hoje, era incerto, salvo em João Pessoa e Olinda, onde chovia. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de sul a léste, em rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas no Estado do Rio e bom nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, o tempo era, em geral, incerto com chuviscos. A temperatura soffreu declínio no Estado do Rio e foi estavel nos demais Estados. Os ventos predominaram de léste, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em Iguape, onde choveu. A's 9 horas, hoje, era, em geral, bom. A temperatura soffreu declínio. Os ventos sopraram de léste, com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministério da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 25:			Rio São Francisco — Dia 26:			Rio Itajahy-Assu — Dia 26:		
Esperança.....	—	—	Pirapóra	0.47	0.01	Barracão	0.52	-0.16
S. P. Olivença	11.65	-0.04	S. Francisco.....	0.55	-0.01	Taió	1.58	-0.40
Ponte Boa (X).....			Januarã	0.32	-0.02	Rio do Sul.....	2.45	-0.35
Tefé (X)			Carlinhã	0.60	0.00	Hansa.....	1.00	-0.20
Manãos (X).....			Bio Branco (X).....			Subida.....	1.80	-0.10
Porto Velho	85.46	-0.02	Barra do Rio Grande	0.96	-0.02	Aquidaban.....	1.12	-0.01
Itacoatiara (X).....			Remanso	0.81	0.01	Indaial	1.71	-0.18
Parintins (X).....			Joazeiro (X).....			Passo Manso	1.39	-0.06
Obidos	4.46	-0.05	Cabrobó	1.44	-0.02	Blumenau (X).....		
Santarém (X).....			Paulo Afonso (X).....			Gaspar	2.60	0.02
P. Nacional (X).....			Piranhas (X).....			Ilhota	2.60	0.10
Carolina (X).....			Propriá	0.23	-0.01	Rio Belmonte Pardo —		
Boa Vista (X).....			Rio Parahyba do Sul —			Dia 26:		
Imperatriz (X).....			Dia 26:			Arassuaí	1.03	0.00
Conceição do Araguaia.....	0.50	-0.02	Guararema.....	1.20	-0.20	Barra Pontal.....	0.98	0.00
Cruzeiro do Sul (X).....			Jacarehy	0.39	-0.13	Itinga.....	1.44	0.00
S. Felipe (X).....			Caçapava	0.78	0.24	Itaobim.....	0.84	0.02
Rio Branco (X).....			Pindamonhangaba.....	1.12	0.02	São Pedro.....	1.16	0.00
Labrea (X).....			Guaratinguetá	1.31	0.04	Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriel (X).....			Rezende	0.27	0.01	Dia 25:		
Humaitá (X).....			Barra Mansa	1.26	-0.06	Tres Lagoas (X).....	0.74	-0.02
Maués (X).....			Barra do Pirahy	1.04	-0.02	Pres. Epitácio		
Major Amarante (X).....			Parahyba do Sul.....	0.47	-0.02	Guaira (X).....		
Itaituba (X).....			Anta	0.17	0.00	Porto Mendes (X).....		
Arumanduba	2.30	0.18	Porto Novo.....	0.21	0.01	Foz Iguaçu (X).....	1.56	0.00
Alta Mira (X).....			São Fidells.....	1.90	0.00	Cuyabá.....		
			Campos	6.55	0.02	S. Luiz Cáceres (X).....		
						Corumbá (X).....	4.43	-0.19
						Bermejo		

Estado e tendência das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 25 — Em declínio S. Paulo Olivença, Porto Velho, Obidos e C. do Araguaia. Em ascensão em Arumanduba. Rio São Francisco, dia 26 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Parahyba do Sul, dia 26 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Itajahy-Assu, dia 26 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 26 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay, dia 23 — Estacionario em Cuyabá; em ascensão em Rosario e Concordia e em declínio em Presidente Epitácio, Posadas, Bermejo, Corrientes, S. Javier e Gualeguachú.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								Maxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	
Fernando Noronha	10.00	ESE 12	ESE 12	ESE 14	SE 8	SE 5	—	—	—	2.650 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Caravellas (XX).....	9.30									
B. Horizonte	9.30	—	—	ENE 5	ENE 4	WNW 3	WSW 4	SSW 6	SW 8	5.100 ms.
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro	13.00	S 1	S 1	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.00									
Santos	9.30	W 1	NE 2	ESE 4	SE 6	—	—	—	—	1.800 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis	9.30	SSW 2	S 6	SE 6	ESE 2	—	—	—	—	1.650 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diário do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — Em 27 de agosto de 1935

Previsões para o período das 18 horas do dia 27 às 18 horas do dia 28

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade; nevoeiro. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia. Ventos: De sueste a nordeste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade, salvo à leste, onde será instável a princípio; nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: De norte a leste.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 26 às 14 horas do dia 27

O tempo foi ameaçador em parte do período, passando após a bom. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23,5 e mínima 16,9 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 23,0 e mínima 17,8, respectivamente, às 13 horas e 5 minutos e às 5 horas e 20 minutos. Os ventos foram variáveis.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas de Greenwich)
no dia 27 de agosto de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mantov.....	760.5	0.5	30	3	SE	2	5a	—	B	36	24	0	B	B	B
Belém.....	0 3	0.1	27	0	E	3	5e	—	B	31	20	2	B	lo	B
S. Luiz (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra do Corda.....	1 8	—	26	—	C	0	9b	—	I	34	20	0	B	B	B
Urajubá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Therzina.....	60.7	-0.1	20	2	SE	2	2b	—	B	35	21	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	61 9	-0.9	27	5	SE	2	5a	—	B	31	22	0	B	B	B
Quixeramobim.....	62 5	—	26	—	SE	2	5b	—	B	—	23	0	B	Bx	B
Sobral.....	61.9	—	28	—	SE	2	5b	—	B	34	21	0	B	B	B
Ignatú.....	62 3	—	27	—	SE	2	5b	—	B	33	23	0	B	B	B
Natal.....	63.6	-0.3	28	—	SE	2	5b	P. vgs.	—	28	21	4	—	—	lo
João Pessoa.....	60 2	-0.3	26	0	SE	2	5b	—	—	28	20	1	—	—	lo
Campina Grande(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife (Oitinda).....	63.3	0.4	26	1	SE	2	5b	Chão	I	28	23	1	—	—	lo
Pesqueira (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goyana.....	62 8	—	26	—	E	2	5b	—	I	29	19	0	—	—	—
Guaranhuns.....	64 6	—	19	—	E	5	5b	—	I	28	16	3	—	—	lo
Fernando Noronha.....	61 8	-0.8	25	-1	—	5	9b	P. vgs.	I	26	23	0	B	B	B
Maceió.....	63.5	—	26	—	E	2	2b	Chão	B	26	22	2	lo	—	lo
Sant'Anna do Ipanema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Araçá.....	64 7	0.5	24	-2	E	5	5b	—	I	27	21	0	—	—	—
Propriá.....	65.5	1.6	23	-1	NE	2	5b	—	I	29	—	0	—	—	—
S. Salvador.....	65.5	1.3	—	-2	SE	2	9b	P. vgs.	MO	27	20	0	—	—	—
B. do Rio Grande.....	61.1	—	29	—	E	—	5b	—	B	35	19	0	—	—	—
Caeté.....	65.6	—	19	—	SE	5	5a	—	B	29	13	0	—	—	—
Ilhéos.....	64 0	—	—	—	SE	2	5b	P. vgs.	—	23	18	0	—	—	—
Caravelas.....	66.5	1.6	22	—	—	0	9b	tr. nu.	MO	25	18	27	lo	AO	AO
Bello Horizonte.....	64.5	1.3	19	-2	NE	5	5a	—	B	29	11	0	—	—	—
Januária (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Theophilus Ottoni.....	64.6	2.3	20	-1	NE	2	9b	—	I	28	18	0	—	—	—
São Lourenço.....	66.6	2.0	16	-3	—	0	5a	—	B	27	7	0	—	—	—
Cacubiquira.....	65.9	5.6	15	-3	SE	2	9b	—	I	25	10	0	—	—	—
Passa Quatro.....	64.3	1.7	11	-3	—	0	—	—	B	20	6	0	—	—	—
Poços de Caldas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Julia de Fôra.....	—	—	15	0	NE	2	9b	—	I	20	14	0	—	—	—
Goyaz.....	62.8	0.4	24	—	E	2	5b	—	B	35	15	0	—	—	—
Catalão.....	62.2	—	21	—	NE	2	5b	—	B	31	15	0	—	—	—
Cuyabá.....	760.5	0.5	—	—	—	0	5a	—	B	37	18	0	—	—	—
Corumbá.....	59.9	0.1	24	2	E	2	5b	—	I	30	20	0	—	—	—
Aquidauana.....	50.8	0.1	23	3	NE	2	2b	—	B	34	18	0	—	—	—
Bella Vista.....	59.6	-1.0	10	7	E	2	9a	—	B	28	5	0	—	—	—
Gal. G. Carneiro (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	67.7	0.5	21	0	W	2	9b	Tranq.	I	23	19	0	—	—	—
C. Itapemirim.....	—	—	21	2	C	0	9b	—	I	23	16	0	—	—	—

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. de Greenwich)
no dia 27 de agosto de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	757.9	0.2	19	1	C	0	9b	P. vga.	I	20	18	0	I	I	I
Campos	67.5	-1.1	22	1	CC	0	2b		B	24	16	0	I	I	I
Friburgo	66.6	0.7	15	1	CC	0	9b		I	15	12	0	I	I	I
Petropolis	66.4	-1.9	14	2	SW	2	9b		I	15	11	0	I	I	I
Rezende	66.6	-0.2	16	1	SE	2	9b		I	19	14	0	I	I	I
Therezopolis	66.2	-0.4	15	2	SW	2	5b		I	16	12	0	I	I	I
Cabo Frio	67.6	0.8	20	0	C	0	9b	Chão	I	22	17	0	I	I	I
Asp. dos Reis	67.1	-1.9	19	1	NE	2	9b	Chão	I	21	15	4	Ac	I	I
S. Paulo	66.6	-1.0	14	3	NE	5	9b		I	19	11	0	B	B	B
Santos	65.8	-1.5	20	2	C	0	2b	Tranq.	B	22	16	0	B	B	B
Ribeirão Preto	63.7	0.3	20	2	C	0	0		B	30	13	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X)									OO						
Faxina	65.6	0.2	13	-3	SE	2	0		B	24	5	0	B	B	B
Campanas	67.0	-0.1	14	0	C	0	0		B	1	9	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	68.7	0.5	8	-2	SE	2	9b		I	15	8	0	I	AO	B
Paranaguá	67.4	-1.1	15	-2	C	2	0	Tranq.	B	20	11	0	B	B	B
Guarapuava (X)															
Palmas	66.9	0.5	5	-3	NE	0	0		B	19	9	0	B	B	B, ge
Florianopolis	66.2	-1.4	14	0	W	2	0	Chão	B	21	12	0	B	B	B
Lages (X)															
Herval Novo	65.4	-0.6	9	0	C	2	0		B	23	4	0	B	B	B
S. Francisco	67.6	-1.2	14	-3	NW	0	0		B	21	11	0	B	B	B
Xanxerê (X)															
Porto Alegre	64.6	-2.6	13	2	C	0	9a		B	20	10	0	B	B	B
Uruguayana	65.6	0.2	13	3	C	0	0		B	23	10	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga	64.3	-	11	-1	NE	2	5a		B	24	-	0	B	B	B
Santa Victoria	62.3	-3.6	12	-1	C	0	0		B	18	-	0	B	B	B
Montevideo	62.2	-1.6	10	-1	NW	2	0		B						
Buenos Aires	64.0	0.0	12	0	SSE	1	2a		B						

A temperatura maxima verificou-se em Rio Branco (Bahia) e Cuyabá com 37° C.

A temperatura minima verificou-se em Palmas com 3° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas (e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; C, chuviscos ; OO, nevoa secca ; ≡, nevoeiro ; Δ, granizo ; K, trovoadas com relampagos ; <, relampagos ; ≡≡, ventania ; D, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; al, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 26 ás 9 horas do dia 27

3° Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi bom no Ceará e perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas era em geral instavel, com chuvas esparsas, na Bahia e Sergipe. A temperatura estavel. Os ventos de sul a léste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom salvo em varias localidades do Estado do Rio onde choveu. A's 9 horas era, em geral, incerto. A temperatura foi estavel no Estado do Rio e em declínio nos demais Estados. Os ventos de norte a léste, fracos.

2° Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom e assim continuava hoje ás 9 horas. Geou em Palmas. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de norte, fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descrição das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministério da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 26:			Rio São Francisco—Dia 27			Rio Itajahy-Assú — Dia 27:		
Heperença (X).....	11.83	-0.02	Pirapóra.....	0.46	-0.01	Barracão.....	0.46	-0.06
S. P. Olivença.....			S. Francisco.....	0.54	-0.01	Taló (X).....		
Fonte Boa (X).....			Januária.....	0.30	-0.02	Rio do Sul (X).....		
Tefé (X).....			Carinhanha.....	0.60	0.00	Hansa.....	0.98	-0.02
Mattos.....	24.46	-0.10	Rio Branco (X).....			Subida.....	1.70	-0.19
Porto Velho.....	85.24	-0.22	Barra do Rio Grande (X) ..			Aquidaban (X).....		
Itacatiara (X).....			Remanso.....	0.79	-0.02	Indalal (X).....		
Parintins (X).....			Joazeiro (X).....			Passo Manso (X).....		
Obidos.....	4.40	-0.06	Cabrobó.....	1.44	0.00	Blumenau (X).....		
Santarém.....	3.42	-0.04	Paulo Afonso (X).....			Gaspar (X).....		
P. Nacional (X).....			Piranhas.....	1.12	-0.08	Whota (X).....		
Carolina (X).....			Propria.....	0.23	0.00	Rio Belmonte Pardo — Dia 27:		
Bela Vista (X).....			Rio Parahyba do Sul — Dia 27:			Arassuahy.....	1.02	-0.01
Imperatriz (X).....			Guararema.....	0.90	-0.30	Barra Pontal.....	0.98	0.00
Conceição do Araguaia.....	0.48	-0.02	Jacarehy.....	0.31	-0.08	Itinga.....	1.44	0.03
Cruzeiro do Sul (X).....			Caçapava.....	0.66	-0.12	Itaboim (X).....		
S. Philippe (X).....			Pindamonhangaba.....	1.28	-0.16	São Pedro.....	1.16	0.00
Rio Branco (X).....			Guaratingueta.....	1.40	0.09	Bacia Paraná Paraguay — Dia 26		
Leões (X).....			Rezende.....	0.29	0.02	Ires Lagoas (X).....		
S. Gabriel (X).....			Barra Mansa.....	1.24	-0.02	Presidente Epitacio.....	0.74	0.00
Humayta (X).....			Barra do Pirahy.....	1.03	-0.01	Guayra (X).....		
Maués (X).....			Parahyba do Sul.....	0.43	-0.04	Porto Mendes (X).....		
Major Amaranite (X).....			Anta.....	0.17	0.00	Fóz Iguassú (X).....		
Itaituba (X).....			Porto Novo.....	0.18	-0.03	Cuyabá.....	1.56	0.00
Arumanduba.....	3.48	0.18	São Fidelis.....	1.85	0.05	S. Luiz Cáceres (X).....		
Alta Mira (X).....			Campos.....	6.53	-0.02	Corumbá (X).....		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 26 — Em declínio em S. P. Olivença, Mattos, Porto Velho, Obidos, Santarém e Conceição do Araguaia. Em ascensão Arumanduba. Rio São Francisco, dia 27 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Parahyba do sul, dia 27 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Itajahy-Assú, dia 27 — Continuará em declínio em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 27 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Bacia Parana Paraguay, dia 26 — Estacionario em P. Epitacio e Cuyabá. Em declínio em Posadas e Corrientes. Em ascensão em S. Javier, Rosario e Concordia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10.00	SE 7	SE 16	SE 18	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Macelo (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuyabá.....	7.30	NNW 3	NNW 6	NNW 5	NNW 4	NNE 4	NE 6	WNW 5	NNW 2	5 750 ms.
Caravelas (XX).....	9.30									
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	E 11	ENE 9	NNE 4	—	—	—	2 100 ms.
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NE 1	E 3	NNE 2	—	—	—	—	—	1 350 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 4	E 2	N 4	N 9	WSW 11	SW 8	—	—	3 960 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.00									
Santos	9.30	E 3	E 3	NE 6	N 8	—	—	—	—	1.500 ms.
Curitiba (X).....	9.30									
Florianopolis	9.30	NW 6	NNW 11	NW 11	WSW 6	SW 9	—	—	—	2.550 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.
(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 27 de agosto de 1935	24.786:127\$600	23.812:651\$500
Em 28 de agosto de 1935	1.680:517\$400	1.621:166\$000
Total	26.466:645\$000	25.433:817\$500
Em igual período de 1934	29.933:059\$200	28.744:087\$100
Diferença para menos em 1935	3.466:414\$200	3.310:269\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de agosto de 1935	199.784:186\$700	193.342:280\$900
Em igual período de 1934	184.284:187\$800	177.794:056\$700
Diferença para mais em 1935	15.499:998\$900	15.548:221\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 22

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 24 de agosto de 1935	15.657:035\$200
Em 26 de agosto de 1935	795:299\$600
Total	16.452:334\$800
Em igual período de 1934	14.037:315\$900
Diferença para mais em 1935	2.415:018\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de agosto de 1935	153.220:477\$800
Em igual período de 1934	135.730:573\$300
Diferença para mais em 1935	17.489:904\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 24 de agosto de 1935	15.537:416\$800
Em 26 de agosto de 1935	778:480\$600
Total	16.305:897\$400
Em igual período de 1934	13.902:244\$000
Diferença para mais em 1935	2.403:653\$400

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e títulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

	A' vista	
	Official	Livre
Sobre Londres	58\$664	92\$665
Sobre Paris	\$784	1\$238
Sobre Italia	—	1\$536
Sobre Allemanha (Reichsmark)	—	6\$708
Sobre Portugal	—	\$851

Sobre Belgica:

Papel	—	\$632
Ouro	—	\$3153

Sobre Hespanha	—	2\$575
Sobre Suissa	—	6\$104

Sobre Allemanha:

Verrechnungsmark	4\$560	5\$900
Reichsmark	—	4\$513
Unterstuetzungsmark	—	5\$900

Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$795
Sobre Nova York	11\$744	18\$607
Sobre Montevidéo	—	—

Sobre Buenos Aires:

Peso papel	—	5\$036
Peso ouro	—	—

Sobre Hollanda	—	12\$659
Sobre Japão	—	5\$513
Sere Rumania	—	—
Sobre Canada	—	18\$037
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moeda

Libra (papel)	93\$523
Libra turca (papel)	13\$000
Franco suíço (papel)	6\$029
Lira (papel)	1\$401
Peseta (papel)	2\$587
Coroa sueca (papel)	4\$600
Peso argentino (papel)	5\$018
Escudo (papel)	\$868
Dollar (papel)	18\$803
Libra sul africana (papel)	6\$5000
Franco (papel)	1\$252
Franco belga (papel)	\$621
Reichsmark (papel)	6\$368
Peseta (prata)	2\$543
Peso uruguayo (papel)	7\$600
Florim (papel)	12\$566
Peso chileno (papel)	\$700

Cotações de cambio e moedas em especie em 27 de agosto de 1935.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	800\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	775\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por.	775\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.	352\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port.	700\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	996\$000
Emprestimo municipal de 1904, port.	421\$500
Emprestimo municipal de 1906, port.	151\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (dec. numero 1.550)	171\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (dec. numero 2.093)	192\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264)	171\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	174\$000
Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, 8 %, port. (5.841)	847\$000
Estado de Minas Geraes, de 200\$, 5 %, port. (1934)	176\$000
Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	640\$000
Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port. (9.682)	648\$000
Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 7 %, port. (10.246)	795\$000

Obrigações do Thesouro de Minas, de 200\$, 9 %....	194\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 500\$, 9 %....	482\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %..	981\$000
Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port.....	336\$J00

Ações de companhias:

Tecidos Corcovado	70\$000
Docks de Santos, nem.....	225\$000
Docks de Santos, port.....	230\$000
Ferro Carril Jardim Botânico, c/60 %.....	80\$000
Ferro Carril Jardim Botânico, integradas.....	134\$000

Vendas por alvará:

38 Apolices emprestimo municipal de 1906, port..	151\$000
8 Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	640\$000
10 Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port.....	336\$000
11 Ações da Companhia Ferro Carril Jardim Bo- tânico, c/60 %.....	80\$000
20 Ações da Companhia Ferro Carril Jardim Bo- tânico, integradas	134\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935. — *Arg de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 27

Entradas	10.225
Saídas	6.100
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Na- cional do Café	—
Café de bonificação	—
Existência	723.931
mercado calmo.	

Preços por 10 kilos:

Typo 3	13\$400
Typo 4	12\$900
Typo 5	12\$400
Typo 6	11\$900
Typo 7	11\$400
Typo 8	10\$900

Assucar

Entradas	4.589
Saídas	6.879
Existência	31.879
mercado firme.	

Preços por sacco com 60 kilos:

Branco crystal, Campos.	50\$000 a 51\$000
C. amarelo, Campos.	— 47\$000
Mascavinho.	Nominal
Mascavo.	40\$000 a 41\$000

Algodão

Entradas	346
Saídas	787
Existência	4.953
mercado frouxo.	

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	51\$000 a 52\$000
Typo 4	50\$000 a 51\$000

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	49\$000 a 50\$000
Typo 5	48\$000 a 49\$000

Ceará:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	46\$000 a 47\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	43\$000 a 44\$000

Paulista:

Typo 3	— 51\$000
Typo 5	— 49\$000

O syndico, *Bento Dias Pereira*

Dia 28 de agosto de 1935

Mercado a termo

COTAÇÕES DE CAFÉ

Por 10 kilos

(Base typo 7)

Prégão de aber- Prégão de fe-
tura chamento

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Janeiro	11\$625	11\$575	11\$675	11\$625	—
Fevereiro	—	—	11\$700	11\$650	—
Agosto	11\$425	S/comp.	—	—	—
Setembro	11\$400	11\$325	11\$400	11\$375	—
Outubro	11\$525	11\$475	11\$600	11\$550	—
Novembro	11\$600	11\$525	11\$650	11\$575	—
Dezembro	11\$625	11\$575	11\$675	11\$600	—
Vendas	1.000 saccas	—	1.500 saccas	—	2.500
Mercado	Estavel	—	Firme	—	—

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 11\$400 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas, 4.554 saccas.

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO PRIMEIRO DISTRICTO

Rua de São José n. 58, terreo

Martiniano da Rocha Bastos, presidente da junta, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 1 de setembro de 1934, nesta capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcriptas, devendo os que fazem parte do contingente da primeira chamada se apresentarem de 15 a 25 de outubro proximo futuro, á sede desta junta, á rua de São José n. 58, terreo, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração designado; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exército.

Os sorteados que constituem o contingente da segunda chamada, ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira chamada, sendo, em tal hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, a partir de 7 de novembro do corrente anno.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede da junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 23 de agosto de 1935. — *Martiniano da Rocha Bastos*, presidente da junta.

Relação a que se refere o edital acima:

Numero do alitamento — Numero do sorteio — Nome —
Unidade em que vae servir

Primeira chamada

Classe de 1914

2. 9. Adhemar, filho de Carlos Sampaio — 2º G. A. C.
3. 5. Agostinho Tareira — 2º G. A. C.
5. 30. Alcino, filho de João Gonçalves — 2º G. A. C.
6. 15. Alfredo, filho de José Leite Alves Costa — 2º G. A. C.
5. 26. Amphilophio, filho de Sebastião Francisco de Araujo — 2º G. A. C.
11. 4. Antonio, filho de Antonio Severo Moreira da Silva — 2º G. A. C.
12. 33. Antonio, filho de Diogo Pina de Figueiredo — 2º G. A. C.
19. 25. Armando, filho de Arthur de Oliveira Leitão — 2º J. A. C.
22. 22. Arnaldo Lidorio — 2º G. A. C.
25. 13. Candido, filho de Virgínia Maria da Conceição — 2º G. A. C.
29. 10. Darcy, filho de João Fernandes Moreira — 2º G. A. C.
34. 14. Euclydes, filho de Antonio Marques da Silva Prins — 2º G. A. C.
36. 24. Gerson, filho de José de Paula Arantes Junior — 2º G. A. C.
38. 3. Guido José Pacifico Filho — 2º G. A. C.
43. 19. Jeronimo Pereira da Silva — 2º G. A. C.
44. 7. João, filho de Antonio José de Moraes — 2º G. A. C.
45. 11. João, filho de João Ferreira dos Santos — 2º G. A. C.
49. 23. José, filho de José Augusto Gonçalves — 2º G. A. C.
55. 18. Manoel, filho de João Vieira de Segadas Vianna — 2º G. A. C.
56. 8. Manoel, filho de José de Andrade — 2º G. A. C.
57. 12. Manoel, filho de Manoel da Silva — 2º G. A. C.
61. 27. Mario Vasques — 2º G. A. C.
66. 2. Nelzio, filho de Fernando Pinto Freire — 2º G. A. C.
68. 1. Octacilio de Oliveira Guedes — 2º G. A. C.
67. 20. Orion, filho de Adelino Gomes — 2º G. A. C.
69. 28. Paulo, filho de Adefina Guimarães da Silva — 2º G. A. C.
70. 31. Paulo, filho de Antonio Joaquim Santos — 2º G. A. C.
74. 6. Raphael, filho de Julião Duarte Cruz — 2º G. A. C.
82. 17. Sylvio, filho de Justino Gonçalves Curado — 2º G. A. C.
84. 29. Sinval Roque — 2º G. A. C.
92. 16. Zeferino, filho de Zeferino Delphino Manso — 2º G. A. C.

Classe de 1913

4. 83. Aail, filho de Theophilo Gondim — 2º G. A. C.
3. 92. Agenor Freire e Costa — 3º R. I.
4. 95. Alfredo, filho de Custodio Alfredo de Sarandy Raposo — 3º R. I.
11. 96. Arthur Fernandes Cordeiro — 3º R. I.
12. 87. Bento Cortico — 3º R. I.
14. 94. Djalma Lima — 3º R. I.
23. 84. Industrial Santos Peixoto — 2º G. A. C.
31. 90. Luiz, filho de Amelia Pereira de Carvalho — 3º R. I.
33. 86. Luiz Tarquino Netto — 2º G. A. C.
25. 82. Newton Santos Walger — 2º G. A. C.
36. 89. Oldemar, filho de Malvino da Silva Reis Junior — 3º R. I.
38. 93. Oscar Ferreira — 3º R. I.
41. 85. Rodolpho, filho de Miguel Giovanini — 2º G. A. C.
43. 91. Seraphim Marinho — 3º R. I.
44. 81. Ubirajara Tenorio Villa Nova — 2º G. A. C.

Classe de 1912

4. 125. Americo Cosellato — 3º R. I.
5. 142. Antonio Carvalho dos Santos — 3º R. I.
12. 140. Clamidio Pereira — 3º R. I.
13. 124. David Varon — 3º R. I.
14. 141. Ernani Raul Martins — 3º R. I.
132. Baroni Nastasi — 3º R. I.

18. 138. Gilzon, filho de Aristoffelo Leite Carrego — 3º R. I.
19. 122. Guilherme, filho de Isabel de Mello — 3º R. I.
20. 133. Heitor Ferreira Filho — 3º R. I.
29. 126. José Carlos C. Mello Tinoco — 3º R. I.
34. 135. José Barroso — 3º R. I.
28. 136. José Benedicto da Silva Campos — 3º R. I.
33. 128. José Teixeira Machado — 3º R. I.
40. 131. Mario Tancredo Borges da Fonseca — 3º R. I.
42. 127. Moysés, filho de Manoel Machado — 3º R. I.
43. 134. Olivio Moreira — 3º R. I.
44. 130. Oscar Lisboa Moreira — 3º R. I.
45. 123. Oscar Guimarães Filho — 3º R. I.
50. 139. Theodoro Parigino — 3º R. I.

Segunda chamada

Classe de 1914

1. 42. Accacio, filho de José Augusto dos Santos Leite — 2º G. A. C.
4. 57. Alberto, filho de Alfredo Rizzo — 2º G. A. C.
7. 36. Alvaro José Vieira — 2º G. A. C.
8. 37. Amaro Silva Oliveira — 2º G. A. C.
13. 41. Antonio, filho de Ernesto Moreira da Costa — 2º G. A. C.
24. 50. Bernardo Zettel — 2º G. A. C.
27. 38. Carlos, filho de Orlando Gomes — 2º G. A. C.
28. 48. Cléo, filho de Bernardino da Cunha Martins — 2º G. A. C.
37. 40. Gilberto, filho de José Lopes — 2º G. A. C.
39. 45. Idercio, filho de Oscar Luiz Vianna — 2º G. A. C.
41. 46. Jacyr, filho de Samuel Pestana de Aguiar — 2º G. A. C.
46. 35. Joaquim, filho de Alfêo Portella Ferreira Alves — 2º G. A. C.
48. 49. José, filho de José Angelino da Costa Simões — 2º G. A. C.
51. 34. José Maria, filho de Marco: Mario Corrêa — 2º G. A. C.
58. 53. Manoel, filho de Seraphim dos Santos — 2º G. A. C.
59. 56. Mario, filho de Affonso Alipio Bastos — 2º G. A. C.
65. 52. Nelson, filho de Victorino Gonçalves Barreiros — 2º G. A. C.
75. 47. Renato, filho de Manoel de Araujo Salgado Imka — 2º G. A. C.
79. 44. Seraphim, filho de Seraphim Maximo da Costa Ne-graes — 2º G. A. C.
81. 55. Sylvio, filho de José Maria Meziat — 2º G. A. C.
85. 58. Wandick, filho de Balbino Bão — 2º G. A. C.
86. 51. Vicente, filho de Rosa Martinez — 2º G. A. C.
89. 43. Waldemar Izidro Cruz — 2º G. A. C.
90. 39. Waldyr, filho de Luciano Lamothe — 2º G. A. C.

Classe de 1913

5. 80. Altamir, filho de Antonio Gonçalves Fontes — 2º G. A. C.
8. 103. Antonio Casimiro da Silva — 3º R. I.
9. 108. Antonio Loureiro — 3º R. I.
10. 99. Antonio, filho de Seraphim II. Lopes — 2º G. A. C.
13. 98. Carlos Simeão — 2º G. A. C.
21. 102. Ernani Pinto Sobrinho — 3º R. I.
24. 107. Jader, filho de Mario Tostes — 3º R. I.
26. 100. José Gabriel Jones da Silva — 2º G. A. C.
27. 106. José Luiz Dias — 3º R. I.
28. 105. José Rodrigues de Lima — 3º R. I.
29. 109. Lauro Demoro — 3º R. I.
30. 101. Levy Demoro — 2º G. A. C.
37. 97. Olympio de Souza Filho — 2º G. A. C.
42. 104. Romeu Rodrigues da Conceição — 3º R. I.

Classe de 1912

6. 150. Antonio Lopes — 3º R. I.
7. 147. Antonio Marques da Silva — 3º R. I.
8. 154. Antonio Soares — 3º R. I.
9. 149. Ary Albuquerque Maranhão — 3º R. I.
25. 152. Jorge Bois — 3º R. I.
30. 153. José Dutra Corrêa — 3º R. I.
31. 143. José Monteiro de Castro — 3º R. I.

36. 156. Luiz Demoro — 3º R. I.
 37. 146. Manoel Francisco dos Santos — 3º R. I.
 41. 158. Mauricio Elbert — 3º R. I.
 46. 155. Oswaldo, filho de Francisco Almeida da Silva — 3º R. I.
 47. 151. Paulo Tostes — 3º R. I.
 48. 157. Satyro Costa — 3º R. I.
 51. 148. Walter, filho de Emilia Maria dos Santos — 3º R. I.
 52. 145. Walburg Carvalho — 3º R. I.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR, DO 10º DISTRITO — 6ª ZONA
 Rua do Passeio n. 82

Edital de convocação de sorteados

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 15 de setembro de 1934, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar nesta Junta de Alistamento Militar, do dia 15 a 25 de outubro do corrente anno, na primeira chamada para servir no 1º Grupo de Artilharia de Dorso.

Cumpra, pois, aos cidadãos sorteados apresentarem-se nesta Junta, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e encaminhados ao ponto de concentração n. 1, no Q. G. da 1ª R. M., onde serão inspecionados de saúde e dahi a sede da unidade para a qual foram designados, caso sejam julgados aptos; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na porta desta Junta e publicado no *Diário Official* depois de assignado pelo presidente.

Nome, filiação — Numero do Alistamento — Numero do sorteio

Classe de 1914

- | | |
|--|---|
| 1. 25. Abílio, filho de João de Almeida Netto e Maria Rita Felix. | 53. 79. Alvaro, filho de Antonio Mattos Gomes da Cruz e Beatriz M. Oliveira. |
| 4. 59. Accacio, filho de Joaquim Maria e Olivia Natividade. | 55. 37. Alvaro, filho de João Corrêa Baptista e Guiomar dos Santos. |
| 11. 114. Adolpho, filho de José Calmon e Rabeca Hupperchneid. | 56. 4. Alvaro, filho de João Ferreira e Germina Ferreira de Carvalho. |
| 14. 23. Affonso, filho de Hercules Lauria e Maria José. | 57. 125. Alvaro, filho de José Vieira e Antonia Maria Vieira. |
| 15. 80. Affonso, filho de Vicente Talarico e Maria Santa Screvano. | 59. 94. Amaro, filho de Manoel Vieira Santos e Laurinda Teixeira. |
| 18. 57. Afranio Braga, filho de Manoel Braga. | 62. 134. Antenor, filho de Deolinda Rosa. |
| 21. 60. Alberto, filho de Augusto Ribeiro Duarte. | 64. 1. Annibal José Monteiro, filho de Domingos José Monteiro. |
| 22. 124. Alberto, filho de João Baptista do Nascimento e Maria Eugenia Leitão. | 70. 15. Antonio, filho de Christino da Costa e Petronilha de Jesus. |
| 23. 128. Alberto, filho de João Lopes da Silva e Adelaide Rosa Rodrigues. | 73. 136. Antonio, filho de João José da Silva e Carmen Car-tice de Sá. |
| 27. 35. Alberto, filho de José Rodrigues Pereira Junior. | 74. 49. Antonio Baptista, filho de José Baptista e Antonia Dias Rodrigues. |
| 30. 52. Alberto Mendes da Rocha, filho de Cleomines Men-des da Rocha. | 75. 34. Antonio, filho de José Pinto de Carvalho e Rosa Nogueira. |
| 31. 2. Albino, filho de Antonio dos Santos Almeida e Ma-ria C. Almeida. | 76. 132. Antonio, filho de José Rodrigues Machado e Sara R. Machado. |
| 32. 43. Albino, filho de Miguel Marques e Ehmelinda Mar-tins. | 77. 133. Antonio, filho de Pedro Macedo e Zulmira de Oli-veira. |
| 33. 88. Alcides, filho de Albino da Silva e Anna de Al-meida. | 78. 85. Antonio, filho de Victorino Fernandes Pinto e Lourenço P. da Silva. |
| 37. 41. Alexandre, filho de Alexandre Pinto de Souza e Brasilina C. Souza. | 79. 50. Antonino, filho de José Farnas e Jessura Ribeiro. |
| 41. 145. Alexandrino, filho de Antonio Augusto de Almeida e Emilia Pereira. | 80. 121. Antonio, filho de Ignacio Gonçalves da Costa e Eufemia G. de Souza. |
| 43. 89. Alfredo, filho de Francisco Carlos e Guilhermina C. Madureira. | 83. 32. Aristides, filho de Antonio Ferreira de Carvalho e Francisca Carvalho. |
| 46. 81. Alfredo, filho de José Nicolau e Benta da Con-cepção. | 85. 65. Arlindo, filho de Alvaro Gomes Fernandes. |
| 54. 130. Alvaro, filho de Antônio Francisco Gomes. | 86. 76. Arlindo, filho de Manoel de Carvalho e Maria da Conceição. |
| | 89. 46. Armando, filho de Antonio de Almeida Rangel e Olinda Rodrigues Rangel. |
| | 92. 27. Armandino, filho de Maria de Jesus Ribeiro. |
| | 94. 11. Armenio, filho de Albino Francisco de Carvalho e Maria de Souza Carvalho. |
| | 96. 110. Arnaldo, filho de Antonio dos Santos e Maria dos Anjos Santos. |
| | 97. 140. Arnaldo, filho de José Mathias e Antonia de Deus. |
| | 98. 104. Arthur, filho de Belmiro Rodrigues Ferreira e Maria J. Ferreira. |
| | 99. 141. Ary, filho de Luiz Moberk Drago e Luiza de Faria Machado. |
| | 101. 48. Augusto, filho de Esmeralda Isabel do Amaral. |
| | 104. 91. Avelino, filho de José Antonio Soares e Maria José Ribeiro. |
| | 106. 108. Benjamin, filho de Antonio Nunes de Oliveira e Thereza R. Oliveira. |
| | 107. 20. Benjamin, filho de Francisco Rodrigues Baptista e Candida L. Andrade. |
| | 109. 73. Braulio, filho de José Neves Ribeiro e Benedicta de Almeida. |
| | 110. 118. Caetano, filho de Adolpho Thomé e Rosa Marciota. |
| | 111. 22. Candido Soares, filho de Domingos Soares. |
| | 114. 39. Carlos, filho de Carlos Eugenio Ferreira e Julia Ignacia Ferreira. |
| | 117. 102. Carlos, filho de Joaquim Pinto de Vasconcellos. |
| | 125. 5. Cosme, filho de José Maria Pinto Rodrigues e Ma-ria do Espirito Santo. |
| | 126. 119. Crescensio, filho de Crescencio Iacovino e Maria Valls. |
| | 127. 16. Dagoberto, filho de Galdino Ferreira Reis e Alice Candida Cunha. |
| | 132. 93. Delphim Ferreira, filho de Delphim Ferreira e Luiza C. de Oliveira. |
| | 135. 144. Djalma, filho de Cypriano José Rodrigues e Maria da Costa Albuquerque. |
| | 136. 28. Djalma Telles de Freitas, filho de Djalma A. de Freitas. |
| | 138. 83. Domingos, filho de Augusto Rodrigues e Rosaria Lombardero. |
| | 139. 115. Domingos, filho de Domingos Jeronymo Alves e Joanna Maria E. de Mello. |
| | 140. 116. Dulio, filho de Caetano Borgongino e Florença Tuerl. |

143. 21. Edmundo, filho de Salvador Debastolo e Deolinda Volpe.
144. 87. Eduardo, filho de Antonio Peixoto da Silva e Rosina dos Santos Macedo.
145. 67. Eduardo, filho de Antonio Pereira Meyrelles e Margarida Meyrelles.
148. 112. Eduardo, filho de Manoel de Magalhães e Emilia da Silva Guimarães.
157. 126. Eugenio, filho de João Mauro e Emilia Tosca.
160. 40. Euzebio, filho de Francisco José de Almeida e Francisca M. Almeida.
163. 36. Fastudo, filho de Theotônio Gonçalves e Laurinda Gonçalves Oliveira.
166. 30. Felipe, filho de André Caputo e Joanna Maria Scovano.
168. 99. Fidelis, filho de Nicolau Zarú e Julia Zarú.
127. 103. Francisco, filho de Francisco Figueiredo de Carvalho.
174. 129. Francisco, filho de João Almeida dos Santos e Joaquina Almeida Santos.
175. 107. Francisco, filho de José Malaspino e Julia Cioder.
177. 135. Francisco, filho de Miguel Alô e Luiza Pulutano.
178. 98. Francisco, filho de Raphael de Lucas e Josephina Palhares.
180. 111. Francisco Delgado, filho de Manoel Delgado.
181. 122. Frederico, filho de Adolpho Thomé e Rosa Martciota.
184. 44. Glorio, filho de Caetano Chirico e Etelvina de Oliveira.
193. 75. Henrique Pinchin, filho de Henrique Pinchin o Consuelo Boadó.
198. 7. Inharajá, filho de Francisco de Paula Almeida e Siomara Pompilio Almeida.
200. 42. Italo, filho de José Simas e Sevarina Simas.
208. 90. João, filho de Antonio Barbosa Ribeiro e Emilia Nunes Ribeiro.
212. 8. João, filho de Domingos Machado e Conceição Machado.
213. 13. João, filho de João de Azevedo Teixeira e Affonsina Leggs Azevedo.
216. 10. João, filho de José Merola e Constança Merola.
225. 6. Joaquim, filho de Manoel Ferreira Gaia e Rachel Ferreira Gaia.
- 22.7 131. Jorge, filho de Ernesto Luiz da Costa e Chrisanta Costa.
230. 77. José, filho de Antonio de Albuquerque e Conceição da Cunha.
242. 96. José, filho de Paschoal Martins e Maria José Maria.
252. 54. Leonel Lemos da Silva, filho de Lourenço Luiz da Silva.
256. 31. Luiz, filho de João Ribeiro e Conceição da Costa Ribeiro.
261. 70. Manoel, filho de Antonio da Rocha e Maria Mattos Rocha.
262. 26. Manoel, filho de Benjamin Sancho e Maximina Garcia.
263. 97. Manoel da Silva Guerra, filho de Joaquim Ribeiro Guerra.
264. 95. Manoel, filho de José de Freitas Oliveira e Aurora Pinto Oliveira.
269. 78. Marceano, filho de Manoel Carrulo e Maria Josephina.
273. 82. Mario, filho de Armando Marques e Adelina Galemberito.
274. 69. Mario, filho de Arthur Antonio Alves e Ermelinda de Oliveira.
276. 62. Mario, filho de Carlos Graça Aranha e Luiza Gioreli Aranha.
27. 33. Mario, filho de Cyriaco da Costa e Maria do Rosario.
280. 18. Mario, filho de João Sinhorelli e Therezina Caruso.
283. 63. Mauricio, filho de Domingos Carvalho Guimarães e Philomena Imperatrice.
285. 55. Meyer, filho de Luiz Schumartz e Golda Schumartz.
287. 9. Miguel, filho de Carlos da Silva Ribeiro e Isolina Redo.
288. 17. Miguel, filho de Constantino Allanasio e Guilhermina Gualham.
290. 47. Manoel Pereira Pinho, filho de João Pereira Pinho.
293. 74. Moacyr, filho de José Pereira da Costa Brito e Zeny Damado Brito.
299. 53. Nelson Ribeiro Guimarães, filho de Carlos F. Guimarães.
302. 109. Nivaldo, filho de Domingos Coelho Vaz e Maria da Costa.
304. 19. Olympio, filho de Olympio Fonseca Maravalia e Corina S. Maravalia.
305. 71. Olivier, filho de João José Antunes e Julia Teixeira Antunes.
320. 66. Oswaldo, filho de Joaquim Pereira de Souza e Leonor Rodrigues Souza.
321. 29. Otton, filho de Alzira de Almeida Borges.
324. 100. Paulo Moraes Carvalho, filho de Luiz Moraes Carvalho.
329. 92. Raphael Pelegrino, filho de Felipe Pelegrino e Joanna Galhardo.
333. 38. Reginaldo, filho de Belarmino Raymundo Falcão e Regina A. Falcão.
334. 24. Roberto, filho de José Leodegario da Cruz e Placidina R. dos Anjos.
335. 3. Roberto, filho de Manoel Robeiro Meyrelles e Maria da Gloria.
336. 12. Rodamy Carlos da Silva, filho de Benedicto Carlos da Silva.
338. 45. Rubem, filho de Manoel da Silva Gomes e Aurora Garrula.
339. 143. Rubem, filho de Marcolino de Albuquerque e Cecilia Olympia.
340. 113. Rufino, filho de José Ribeiro Mathias e Deolinda Mattos.
348. 117. Sylvio, filho de Salvador Mandarino e Maria Mandarino.
353. 105. Victor, filho de João Luiz Cindre e Carolina Dequet.
354. 14. Victorino, filho de Torindo Molinario e Manoela Molinario.
356. 56. Waldemar, filho de Arthur dos Santos e Joanna de Oliveira Nascimento.
357. 127. Waldemar, filho de Blandina dos Santos.
359. 138. Waldemar, filho de Gabriel Rodrigues e Adelaide Provençiano.
360. 139. Waldemar Moraes, filho de Joaquim Moraes e Angelina Graça.
364. 120. Waldemar, filho de Viriato Rodrigues da Silva e Guilhermina A. Rodrigues.
376. 137. Wandyr, filho de Americo de Paiva Bahia e Honorina Alves Ribeiro.

2ª chamada, apresentação de 15 a 25 de novembro

Classe de 1914

3. 184. Accacio, filho de Elpidio Pereira Monteiro e Euxia Dutra.
6. 161. Achilles, filho de Pascuale Felipe e Maria Assunta Villardo.
12. 164. Adriano, filho de Adriano Luiz do Espirito Santo e Joanna Espirito Santo.
13. 147. Affonso, filho de Angelo Joaquim da Silveira e Amelia Cuestro Ladeira.
20. 196. Alberto, filho de Alberto Lopes Clemencio e Rita Lopes de Andrade.
25. 186. Alberto, filho de Joaquim Baptista e Maria da Gloria.
36. 183. Adalberto, filho de Felisberto Torres e Anna Ribeiro Torres.
39. 180. Alexandre Gomes, filho de Belmiro Gomes Pinto e Maria da Conceição.
41. 243. Alfonso Siqueira Japanta, filho de Constantino Siqueira Riba.
42. 248. Alfredo, filho de André Renato e Branca Renato.
44. 165. Alfredo, filho de José Chamas e Mercedes Teixeira.
45. 175. Alfredo, filho de José Joaquim Machado e Noemia de Castro Campinha.

47. 216. Almerindo, filho de Augusto Joaquim Rebello e Martinha P. P. Castro.
52. 253. Alvaro, filho de Antonio José de Oliveira e Maria Assumpção Oliveira.
54. 237. Alvaro, filho de Carmen Celestina.
58. 187. Alvaro, filho de Numa Pompilio Lycurgo Migilini e Maria A. Mendes.
65. 229. Annibal, filho de João Pereira e Maria de Jesus.
69. 168. Antonio, filho de Augusto Cardeal e Genoveva Soares.
71. 256. Antonio, filho de Firmino da Motta e Ermelinda Pinheiro.
82. 247. Archibaldo, filho de Mario José Gomes e Eugenia Metz.
95. 248. Armiro, filho de Aureliano Jeronymo da Conceição e Carmelita da Fonseca.
102. 191. Augusto, filho de Maria Aria.
103. 257. Aurelim, filho de Januario Pereira Guimarães e Maria da Conceição.
- 103 A 151. Aurelio Teixeira de Carvalho, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
105. 173. Benjamin, filho de Adelino de Almeida e Delphina de Jesus.
108. 218. Bernardino, filho de Domingos da Costa Mattos e Celestina F. C. Mattos.
112. 197. Carlos, filho de Antonio Gil Castanheira e Conceição Gil Ateneia.
118. 170. Carlos, filho de José Pelegriño e Leopoldina Petruce.
119. 177. Carlos, filho de José Rodrigues dos Santos e Maria da Encarnação Roiz.
123. 230. Cesar, filho de Martinho Gomes da Silva e Emilia de Oliveira Dias.
131. 159. David, filho de Heracito dos Santos Pereira e Isolina L. Pereira.
134. 179. Diogenes, filho de Diogenes dos Santos Pontes e Maria Reis Pontes.
141. 232. Edison, filho de José Alves Ribeiro e Petrina Alves Ribeiro.
142. 200. Edmundo, filho de Alberico Pinto Leal e Venancia Moreira da Rocha.
152. 233. Emmerico, filho de Emmerico Wuensch e Magdalena Perino.
155. 224. Euclides, filho de Antonio Martins dos Santos e Francisca M. Pereira.
161. 172. Avaristo, filho de Fernando Lopes e Albina Vasques.
164. 239. Fausto, filho de Antonio de Almeida (Augusto) e Magdalena Jorio.
165. 194. Feliciano, filho de Francisco dos Santos e Augusta Moreira.
173. 246. Francisco, filho de Francisco Vieira da Silva e Rosa Moreira da Silva.
176. 255. Francisco, filho de Francisco Lourenço Morgado e Custodia da Costa Oliveira.
179. 160. Francisco de Aguiar Barbosa, filho de Francisco de Aguiar Amorim.
186. 150. Guilherme, filho de Antonio Domingues e Maria Sandejas.
189. 202. Heitor, filho de José Martins Cardoso e Joanna da Silva.
192. 195. Henrique, filho de Armando Felix do Nascimento e Norberta Nascimento.
196. 158. Hugo, filho de Luiz da Costa Filho e Maria da Costa.
202. 226. Jayme, filho de Bernardino de Oliveira e Antonia Marcilia.
203. 222. Jayme, filho de Jeronymo Alves Villela e Maria da Gloria M. Villela.
205. 152. Jeronymo, filho de José Esteves Cardoso e Thezeza Cardoso.
206. 188. Jeronymo, filho de José Martins dos Santos e Alzira da Silveira Santos.
209. 214. João, filho de Antonio Lopes e Maria da Encarnação.
215. 242. João, filho de José Alves e Luiza Diniz de Souza.
217. 211. João, filho de Luiz Pinto da Silva e Maria de Lurdes Gouvêa.
222. 212. Joaquim, filho de João Baptista Scovino e Maria Assumpta Cecilia.
225. 155. Joaquim, filho de Francisco Parreira e Maria do Carmo Borges.
226. 157. Jorge, filho de Aristides Paes Ribeiro Navarro e Herminia C. Navarro.
228. 167. Jorge, filho de Felipe Cozzi e Rosa Negri.
231. José, filho de Antonio Fernandes Perez e Elvira Quintas Domingues.
232. 193. José, filho de Antonio José Ferreira e Isaura de Jesus Ferreira.
234. 201. José, filho de Augusto Ródrigues Pereira e Iva Teixeira Fibeiro.
237. 235. José, filho de Joaquim Ferreira Filho e Francisca Ferreira da Silva.
238. 254. José, filho de João Baptista Muller de Souza e Antonia Ponciorelli.
240. 228. José, filho de José Fortunato Lobão e Maria Augusta.
241. 149. José, filho de Manoel Luiz Marques e Maria Rosa Leitão.
245. 169. José Mariano, filho de Benjamin Mariano.
247. 190. Julio, filho de Delvina Pereira da Silva.
248. 234. Julio, filho de Manoel Cerqueira e Esther Gloria Cerqueira.
249. 238. Julio, filho de Samuel Galpe e Anna Burdeman.
254. 181. Lucio, filho de José Ribeiro da Cunha e Isabel Binot da Cunha.
255. 221. Luiz, filho de João Augusto de Freitas e Elisa Gonçalves de Freitas.
257. 174. Luiz, filho de Maria da Conceição Pinto Cerqueira.
260. 189. Manoel, filho de Amadeu José Maria e Ermelinda Aurora.
267. 178. Manoel Mathias, filho de Antonio Mathias e Augusta da Conceição.
275. 205. Mario, filho de Baptista Provinciano e Rafaela Spinelli.
278. 198. Mario, filho de Emilio Francisco Augusto e Maria Glusepha Canone.
279. 209. Mario, filho de Francisco Ferreira da Silva e Albina F. Leite.
281. 252. Mario, filho de Manoel Esteves da Cruz e Julia Maria da Cruz.
284. 251. Maurício, filho de Pedro Roberto e Maria Montuano.
294. 250. Nabucodonosor, filho de Ludovina Dias da Silva.
295. 244. Nelson, filho de Alfredo Francisco e Conceição Loureiro.
300. 182. Nicola, filho de João Geluzio e Maria Chiarelli.
309. 166. Orlando, filho de Hyppolito José dos Santos e Dioguina dos Santos.
310. 206. Orlando, filho de Manoel Alves Valente e Josepha Pereira Valente.
313. 185. Oscar, filho de Sypriano Joaquim Gomes e Maria de Assumpção.
215. 176. Oswaldo, filho de Augusto Moreira e Etelvina da Silva Moreira.
316. 220. Oswaldo, filho de Avelina da Rocha Lopes e Amandina La Fuente.
317. 213. Oswaldo, filho de Francisco Durão Antes e Julia Catta Antes.
319. 215. Oswaldo, filho de João Ferreira e Amelia Candida Ferreira.
322. 223. Paschoal, filho de João Balbi e Rosa Balbi.
323. 245. Paulo, filho de Pedro Jora e Leonor Rodrigues.
325. 199. Pedro Alves, filiação ignorada.
326. 163. Pedro, filho de Elias Forcat e Maria Forcat.
331. 231. Raymundo, filho de Pedro Lourenço e Rosa Ter-torelli.
342. 219. Salvador, filho de Luiz Magdaleno e Luiza Galabria.
343. 171. Salvador, filho de Miguel Santanelli e Rosa Mantiliano.

245. 207. Seraphim, filho de Seraphim Moreira de Almeida e Joanna de Almeida.
346. 148. Setino, filho de Francisco Gavio e Assumpta Rayo.
349. 154. Theotonio, filho de Antonio Pinto Mesquita e Eugenia Geordano.
350. 241. Vicente, filho de Agostinho Galato e Rosa Giuflo.
355. 203. Virginio, filho de Virginio Rodrigues.
361. 153. Waldemar, filho de José Nunes de Frias e Amelia Rodrigues de Frias.
362. 192. Waldemar, filho de Paschoal Carnaval e Encarnação Querino.
365. 162. Waldemiro, filho de Antonio Ferreira Lourenço e Adelaide F. Lourenço.
367. 204. Walter, filho de José Rodrigues Pimentel e Palmyra Pimentel.
369. 208. Wanderley, filho de Alzira Vieira Lobo.
372. 210. Wurtz, filho de Didio Rangel Martins e Dalila Duarte Martins.

Classe de 1913

Primeira chamada

(Incorporação de 15 a 25 de outubro)

2. 356. Alfredo, filho de Antonio Ferreira Pacheco e Maria Rodrigues.
4. 379. Alfredo, filho de Luiz Frere e Maria Rosa.
10. 372. Antonio, filho de José Maria da Costa e Jesuina da Conceição.
11. 367. Antonio, filho de Manoel Diogo de Moraes e Candida Moraes.
12. 375. Antonio Gonçalves Leonardo Sosinho, filho de Alfredo G. I. Sosinho.
13. 360. Antonio Ferrão, filho de Aurelio Ferrão e Maria dos Anjos.
14. 373. Antonio Jorge Ganem, filho de Jorge Antonio Ganem.
21. 355. Carlos Martins Torres, filho de Carlos Martins Torres.
25. 386. Djalma Moreira, filho de Zeferino Moreira.
26. 377. Djalma Pereira, filho de João Pereira.
27. 382. Ercan, filho de Abedela Gabriel e Julieta Chiamorelli.
29. 371. Ernesto, filho de Roque Léo e Caetano Carnavele.
30. 354. Francisco, filho de Carlos Celesto e Philomena Lauria.
31. 366. Francisco, filho de Radames Latheri e Marietta Candreva.
33. 361. Gabriel, filho de Rita de Jesus.
39. 380. Jerson, filho de João Maria Ferreira Jorge.
40. 384. João, filho de Feliciano da Silva Campos e Maria da Cunha.
47. 368. José, filho de Luiz Antonio Rego e Vicente Carmo Rego.
49. 383. José Claudino, filho de Cândido José e Maria Claudina.
52. 359. Leonardo, filho de José Maria Nogueira Pinho e Marquiza F. Pinho.
54. 376. Luiz, filho de Chrisantho Augusto da Costa e Matilde R. Fernandes.
55. 364. Manoel, filho de Alipio Augusto da Silva e Julia de Araujo Barradas.
56. 365. Manoel, filho de Benjamim Gil e Maria Annunção.
58. 363. Manoel Joaquim, filho de Izidro Joaquim Lago e Rufina Lago Flor.
61. 362. Mario, filho de Manoel Rodrigues de Souza e Laura de Souza.
62. 385. Mario Antonio, filho de Antonio Francisco.
64. 374. Mario Rodrigues da Costa, filho de João Rodrigues da Costa.
70. 381. Nelson Fernandes, filho de José Fernandes e Angelina Fernandes.
74. 357. Odemar, filho de Manoel Joaquim Rodrigues Pereira e Guiomar R. A. Ferreira.
76. 388. Orlando, filho de André Moraes e Alice Cardoso Moraes.

77. 387. Oscar Lobato Dias, filho de Vicente Paula Dias.
78. 358. Oswaldo, filho de Franz Ichen e Grete Ichen.
81. 378. Paulo Vieira da Silva, filho de Lazaro Vieira da Silva.

94. 370. Zelindo, filho de Manoel Machado Rodrigues e Guiomar Léon.

Segunda chamada

(Incorporação de 15 a 25 de novembro)

1. 396. Alberto, filho de Alberto Neves e Maria Cabral.
6. 390. Alzendo, filho de Francisco Gonçalves de Aguiar e Julia B. Alencar.
7. 402. Angenor, filho de Luiz Pereira dos Santos e Ave-lina G. dos Santos.
15. 397. Antonio Joaquim, filho de Joaquim Lourenço e Amelia Pereira.
16. 405. Arlindo, filho de Adolpho da Silveira e Leopoldina Cardoso de Oliveira.
17. 416. Bernardino Maia, filho de Manoel dos Santos Ferreira.
32. 403. Francisco Ferreira da Rocha, filho de João da Rocha.
35. 400. Henriques, filho de José do Carmo de Oliveira e Ceila C. Rebello.
37. 392. Iamaia, filho de Ernesto Gonçalves e Carmelita C. Rocha Gonçalves.
38. 393. Jadario, filho de Adolpho Rubenstein e Theodora Rubenstein.
44. 399. José, filho de Francisco Valentim da Silva e Maria Angelica Conceição.
46. 413. José, filho de José Maria da Silva e Maria José Teixeira.
50. 411. José Lelis do Nascimento, filho de Gabriel Lopes do Nascimento.
51. 410. Julio, filho de Isabel Maria Lamas.
57. 414. Manoel Felix de Almeida, filho de Maria Carolina.
59. 415. Mario, filho de João Vicente Panar e Emma Zagari.
60. 407. José Amelio, filho de José Amelio Paulo e Maria José de Almeida.
66. 391. Milton, filho de José Basson o Miracoma Pereira Basson.
67. 408. Moacyr, filho de João Baptista Pessoa e Olivia dos Santos.
69. 409. Moacyr, filho de Alcides Caldeira da Cruz e Maria Carlos da Cruz.
72. 404. Nilmon, filho de Lilo Esteves Cardoso e Albertina de Freitas Cardoso.
74. 395. Roberto, filho de João Paulo de Miranda e Antonia Barbosa Miranda.
85. 394. Ruy, filho de Argeu Barbosa de Almeida e Noemia Vieira de Almeida.
88. 401. Samuel, filho de Adolpho Markeson e Anna Markeson.
92. 412. Waldemar, filho de Antonio Elias e Vicencia Galoti.
93. Waldemar, filho de Maria José da Silva Ferreira.

Classe de 1912

Primeira chamada

(Incorporação de 15 a 25 de outubro)

4. 455. Alberto Assabba, filho de Jacob Assaba e Leonor Virnoz.
7. 458. Antonio Alves Baptista, filho de Joaquim Alves Baptista.
8. 442. Antonio Goulart Junior, filho de Antonio Goulart Macedo.
10. 441. Benjamim, filho de Joaquim de Sousa Valle Verde e Guilhermina R. Silva.
14. 449. Ernesto Idanowski, filho de Gil Idanowski e Anna Idanowski.
15. 457. Euclides da Silva, filho de Marceano da Silva e Candida da Silva.
16. 450. Francelino Alexandre Rosa, filho de Guilherme Alexandre Rosa.

17. 444. Francisco Cardoso Melro, filho de Francisco Cardoso Melro.
 18. 443. Francisco Rodrigues Vieira Filho, filho de Francisco Rodrigues Vieira.
 19. 453. Guanahyr Vicente Rodrigues, filho de Cecilia Nogueira Rodrigues.
 21. 440. João José Castilho Junior, filho de João José Castilho.
 22. 451. João Monteiro de Barros Junior, filho de João Monteiro de Barros.
 23. 454. José Alves, filho de Antonio Alves.
 26. 456. José de Oliveira, filho de Thomé Ambrosio de Oliveira.
 29A. 459. Lourival Augusto Creme, filho de Joaquim Augusto Creme.
 31. 447. Luiz Freire da Silva, filho de José Wanderley da Silva.
 32. 446. Milton Eloy Vari, filho de Luiz Vari Costa.
 35. 445. Oscar Macedo Pimentel, filho de Oscar Macedo Pimentel.
 36A. 448. Raymundo Mendes Pereira, filho de Júlia Jatahy Mendes Pereira.
 41. 452. Waldemiro Feital, filho de José da Penha Feital.

Primeira Região Militar

Centro de Preparação de Officiaes da Reserva

Rua São Francisco Xavier n. 301

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor tenente-coronel presidente do Conselho de Administração deste Centro, convindo os senhores negociantes matriculados nesta praça e legalmente habilitados, a apresentarem suas propostas para fornecimento de artigos de consumo habitual ao Centro de Preparação de Officiaes da Reserva, de accordo com os grupos abaixo declarados, desde que se sujeitem a todas as exigências do Código de Contabilidade Publica, a saber:

- Grupo I — Artigos de expediente e de desenho;
 Grupo II — Drogas, material photographico, impressão e lithographia;
 Grupo III — Papel de impressão, de capas, tintas, colla e relativos;
 Grupo IV — Material de limpeza, de conservação de machinas e de moveis e lubrificantes, etc.

Os interessados encontrarão na Secretaria do C. A. deste Centro, a relação do material correspondente aos grupos acima, que lhes serão franqueadas das 8 às 11 horas dos dias uteis até o dia 2 de setembro proximo vindouro.

As inscrições deverão ser apresentadas até o dia 2 de setembro, às 10 horas.

Quartel á rua São Francisco Xavier, 28 de agosto de 1935. *Helio de Albuquerque Lima*, 1º tenente, ajudante, secretario.

Oitava Brigada de Infantaria

QUARTEL GENERAL

EDITAL DE CONCURRENCIA

Faço publico de ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração deste Q. G., para conhecimento dos interessados, que a concorrência ad-

Segunda chamada

(Incorporação de 15 a 25 de novembro)

6. 463. Antonelli Martins, filho de Francisco Martins.
 11. 466. Carlos Lopes Martins, filho de Carlos Lopes Martins.
 12. 474. Crispim Santos, filho de Manoel Moraes Santos.
 13. 469. Domingos de Vasconcellos, filho de Sebastião de Vasconcellos Azevedo.
 20. 467. Henrique Simone, filho de Caetano Simone.
 24. 468. José Lopes da Silva, filho de José Lopes da Silva.
 25. 460. José Soares, filho de Horacio Torres de Moraes.
 27. 462. José Rodrigues Filho, filho de José Rodrigues.
 28. 470. José Soares da Motta, filho de Manoel Rodrigues Motta.
 29. 464. Laudelino Ribeiro, filiação ignorada.
 30. 472. Lucio Dias Mello, filho de Levino Dias Mello.
 33. 465. Nelson da Silva Serra, filho de Eurico da Silva Serra.
 36. 473. Ramiro Nascente, filho de Antonio Bonifacio Nascente.
 40. 471. Vicente de Paula, filho de Apolinária da Silva e Pio de Paula.
 44. 461. Zildo José Borges, filho de Francisco José Borges, Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito, 24 de agosto de 1935. — *Eduardo Walter Watson*, presidente.

ministrativa a realizar-se neste Q. G. no dia 26 do corrente, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* n. 185 de 13 de agosto de 1935, às pg. 17.822-17.826, foi transferida para o dia 15 de setembro proximo.

Quartel General em Bello Horizonte, 24 de agosto de 1935. — 1º tenente *Asolpho Ferreira Mendes*, pelo secretario.

Directoria de Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor general director, presidente do Conselho Administrativo desta directoria e na conformidade do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço saber a quem interessar, que até às 13 horas do dia 4 de setembro vindouro, acha-se aberta nesta directoria a inscrição dos negociantes que mediante as normas estabelecidas pelo dito Regulamento queiram concorrer no fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, dos artigos de uso e consumo ordinarios, necessarios á administração interna da repartição e custeados por dotações da verba 8ª. Serviços de Intendencia do actual Orçamento do Ministerio da Guerra, conforme os grupos abaixo declarados:

1º — *Moveis, camas, colchões e travesseiros, utensilios, etc.* Dotação — (500\$000) quinhentos mil réis por trimestre.

2º — *Artigos de expediente e de escriptorio, encadernação de Botetins, Diarios Officiaes, Officios, etc.* — Dotação (1:500\$000) um conto e quinhentos mil réis por trimestre.

3º — *Artigos de asseio, de limpeza, etc.*, 1:500\$000 um conto e quinhentos mil réis por trimestre.

4º — *Machina de escrever, Concerto, reparação, nickelagem, etc.*

Nota: Os proponentes deverão endereçar ao Sr. general director, separadamente, até a vespera do dia acima, os requerimentos e as respectivas propostas, em duas vias, selladas as primeiras e remetidas em envelopes lacrados, os quaes, serão aberto em pre-

sença dos mesmos proponentes ou de seus representantes, ás 14 horas do dia 4 de setembro do corrente anno.

O Conselho rejeitará os preços que excederem de 10 % sobre os correntes na praça.

Quaesquer outros esclarecimento, poderão ser solicitados na Secretaria desta Directoria.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1935. — *Pedro Rodrigues da Silva*, 1º tenente da administração, secretario do C. A.

Directoria de Engenharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 18.445, do *Diario Official* de 21 de agosto.

Serviço Radio do Exercito

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado á pagina 18.263, do "Diario Official" de 19 de agosto.

Terceira Bateria Independente de Artilharia de Costa

FORTE DE IMBUHY

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado na integra, no "Diario Official" de 26 de agosto, á pagina 18.979.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Santa Cruz

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado na integra, no "Diario Official" de 26 de agosto, á pagina 18.987.

Escola de Intendencia do Exercito**COMPARECIMENTO DE OFFICIAL**

Deve comparecer á Escola de Intendencia do Exercito, com a maxima urgencia, sob pena de passar a desertor, na forma dos regulamentos vigentes, o capitão de Infantaria Trajano Monteiro de Souza.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935.
— *João Jorge Ferriche*, 1º tenente-ajudante-secretario.

Directoria de Remonta

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração desta Directoria e de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica, e resolução do Tribunal de Contas, publicada no "Diário Oficial" de 15 de novembro de 1927, e autorização do Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 419, de 3 de julho do corrente anno, acham-se abertas, a partir desta data, até as 10 horas do dia 6 de setembro vindouro, inscrições para o fornecimento dos seguintes artigos de consumo habitual.

I — Os negociantes não -inscriptos nesta Directoria devem apresentar os documentos que façam prova de sua idoneidade.

II — Devem caucionar na Thesouraria desta Directoria a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), para garantia do fornecimento.

III — As propostas devem ser apresentadas, até o dia e hora determinados acima, em três vias, sendo a primeira devidamente sellada, todas em envelope fechado e lacrado.

Trado de mão.
Ferro para verruma, jogo.
Compasso de aço, grande.
Compasso de aço, pequeno.
Enxó com cabo.
Esquadra de aço.
Formão de 2 pollegadas.
Formão de 1 1/2 pollegadas.
Formão de 1 pollegada.
Formão de 1/2 pollegada.
Formão de 3/4 de pollegada.
Goivas, sortidas.
Serrote "Greaves", 30 x 7.
Serrote "Greaves", 24 x 5.
Serrote com costa, 12 x 3 1/2.
Martello, pequeno.
Martello, grande.
Travadeira para serrote.
Tesoura para cortar folha.
Lima triangular de 7 pollegadas.
Lima chata de 12 pollegadas.
Lima meia cana de 12 pollegadas.
Serra de volta.
Raspadeira.
Torquez.
Chave inglesa.
Ferro sargento.
Grozas.
Platina.
Platina grande.
Lamparina para bombeiro.
Nivel de carpintaria.
Colheres sortidas.
Picadeira grande.
Marretinha.
Folhadeira grande.
Prumo completo, grande.
Camas de ferro com lastro de tela para praça.

Lençol de cretone, para solteiro.
Colcha branca, com franjas, para solteiro.

Cobertor de lã.
Fronha de cretone, 60 x 40.
Colchão de crina, para solteiro.
Travesseiro de crina, 60 x 40.
Filtro Fiel.
Escovão de piassava.
Escova de cabelo.
Pá quadrada.
Cavadeira de cabo de aço.
Cavadeira direita.
Machina Werneck para matar formigas.
Carroça para um muar.
Fechaduras para portas.
Machina de esticar arame de cerca.
Faca para cortar capim.
Tenaz recta, pequena.
Tenaz recta, grande.
Groza para ferrador.
Limatão quadrado, grande.
Lima chata, grande.
Lima triangular, grande.
Torno de bancada, para ferrador.
Bigorna de 100 libras.
Ventuim electrica monophasica Siemens Schuckert, para forja.

Apparelho para contenção de animal, de 4 peias.

Porta-chapéu.
Trena de lona de 25 metros.
Lamina para suor.
Cadarnço para guia.
Cabecão para trabalho de guia.
Relógio de parede, "Kieneci" ou semelhante.

Copo de vidro.
Saca-rolhas.
Porta-copo (para 4 copos).
Cravo inglez n. 6.
Cal virgem.
Cano de ferro de 1/2 pollegada.
Cano de chumbo de 1/2 pollegada.
Cano de chumbo de 3/4 de pollegada.
Cano de chumbo de 1 pollegada.

Martello de ferrador.
Martello de palma, grande.
Martello de palma, médio.
Martello de palma, pequeno.
Corta-frio.
Ponteiro de bico.
Ponteiro para ferradura.
Torquez grande.
Torquez para ferrador.
Arsenico.
Enxofre em pedra.
Carvão de forja (mineral).
Ferro em barra para ferradura x 3/8.

Escoria de Thomaz.
Superphosphato estrangeiro.
Farinha de ossos calcinada.
Oxloreto de potassio 80 %.

Desintegrador "Ideal" ou semelhante, para força de 6 H. P.

Sino de bronze de 30 cms.
Escarradeira higienica.
Corda de 3 x 4,6.
Picareta.
Tapete de 2 x 1,30.
Capacho de côco, 70 x 45.
Capacho de arame.
Oleado, 1m,40.
Alvaide.

Balança "Hoover" com força até 300 kilos.

Capital Federal, 28 de agosto de 1935.
— *Fernando da Silveira e Silva Junior*, capitão assistente, secretario do Conselho de Administração.

Primeiro Regimento de Aviação

Faço saber de ordem do Sr. presidente do C. A., que, de accordo com o art. 757, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica da União, serão recebidas até o dia 20 de setembro vindouro propostas para fornecimentos de material photographico de consumo habitual.

Os requerimentos deverão ser endereçados ao Sr. presidente do C. A., e serão recebidos nos dias uteis, das 9 às 11 horas, na secretaria deste regimento. Taes requerimentos trarão a formula expressa de se submeterem os requerentes a todas as exigencias do regulamento supra citado e, annexos, todos os documentos comprovantes de que a firma é idonea sob todos os aspectos legais.

Não serão aceitas propostas que não estejam devidamente selladas e não venham em envelopes lacrados.

A relação dos artigos para os quaes se deseja obter preços se acha no Almojarifado deste corpo á disposição dos interessados.

Quartel no Campo do Affonsos, 27 de agosto de 1935. — *Honorio I. da Silva*, 2º tenente, pelo secretario do C. A.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria do Imposto de Renda**

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios, para regularizar sua situação junto a esta directoria, devendo para esse fim, dirigirem-se á Secção de Revisão.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935. — Pelo secretario, *Waldemar Pinto*.

A. F. da Motta
A. Góes & Comp.
A. M. Silva & Comp. Lto.
A. Monteiro de Queiroz, suc. de João dos Santos.
A. R. Pereira.
A. Santos & Corrêa
A. Tavares
A. V. de Azevedo
A. Velga & Comp.
Abel Rodrigues & Comp.
Adriano Ayres & Comp.
Affonso, Almeida & Comp.
Agostinho Ferreira & Filhos, Limitada.
Almeida — Manoel de
Alonso — Simão dos Santos, suc. de Leonardo, Vieira
Alter Klein & Filho
Alvaide & Silva
Alvarez — Venancio
Alves — Constantino P.
Alves Filho — Fernandes
Alves — Francisco da Silva
Alves — Ladislau
Alves — Manoel
Alves — Sergio Hermogenes
Amaral, Anjos & Comp.
America do Valle & Comp., suc. de Brito Junior & Comp.
Araujo, Barcellos & Comp.
Armando de Brito & Comp.
Arnaldo Couto & Comp.
Arruda — João da Silva

Assad Carneiro & Comp
 Atcham — Antonio
 Audifax & Comp.
 Augusto — Agostinho
 Ayres & Bastos
 Casa Leon Well S. A. C.
 Companhia Ceramica Santo Antonio S. A.
 Companhia Cimento e Materiaes S. A. "Cocima"
 Companhia Industrial Sul Americana S. A.
 Dias & Veiga
 Dunley — Raul Barbosa, suc. de V.
 Campos & Comp. Ltd.
 Estrella & Bahia
 G. Soares, Pinto & Comp.
 Genschow & Comp.
 Gil — Pedro F., suc. de Pedro Francisco Gil & Gil.
 Giovanelli — Pedro
 Gomes — Adolpho J.
 Gonçalves — Joaquim José
 Graphica Confiança S. A.
 J. Cohen & Filho
 J. F. Alves & Comp.
 J. V. Vergara & Comp.
 L. B. Gil & Comp.
 L. S. Pereira
 Land — Oscar A., suc. de Vasco Sotto
 Maior e Land
 Lavrador — Adelino José
 Lessa, Cruz & Comp.
 M. Cabral
 M. Cova
 M. J. F. da Rocha
 M. P. de Magalhães & Comp.
 M. R. de Azevedo
 Machado & Andrade
 Madeira — Levino
 Maia — Carlos Francisco
 Menezes — João de Souza
 R. Alves da Silva
 Santos — Valentim Pereira dos
 Silva — Carlos Nuno da
 Silva — José Ernesto da
 Soares — Antonio Ferreir
 S. A. Força e Luz "Vera-Cruz"
 Societé Générale D'Aviation
 Vianna — José Gonçalves
 Alvarez — Vicente Rodrigue
 Gomes — Octavio Vieira
 Graça — Leonor da Silva
 Gradim — Oscar Antonio da Silva
 Gratzner — Carlo
 Gredilha — Adolpho Ernesto Garcia
 Guimarães — Eduardo de Oliveira Vaz
 Guimarães — João José da Costa
 Guimarães — José da Rocha
 Guimarães — Saul
 Kerr — Carlos
 Kunzig — Ferdinand
 Labanca — Giovani Angelo
 Lagunilla — Joaquim Maria
 Manson — Leonard Spenceley

Directoria do Imposto de Renda

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal aos contribuintes abaixo mencionados:

Exercicio de 1931:

Aquino — João Fernandes de
 Araujo — Laura Alves de
 Arkuright — R.
 Avellar — Pedro
 Bacellar — Nilo
 Barbosa — José Ferreira

Bastos — Joaquim Justino Alves (capitão).
 Basilio — Celestino de Sá Freire
 Basilio — Francisco de Assis
 Basilio — Nair
 Bastir — Hugo
 Basto — Innocencio Marques de Lemos
 Basto — Maria de Lemos
 Basto — Paulo de Lemos
 Bastos — Adalberto Guimarães
 Bastos — Alvaro Mesquita
 Bastos — Annibal Moreira
 Bastos — Antonio
 Bastos — Antonio de Freitas
 Bastos — Arlindo
 Bastos — Arlindo Cardoso da Costa
 Bastos — Arthur
 Bastos — Arthur Guilherme da Cunha
 Bastos — Benjamin
 Bastos — Emilio da Fonseca
 Bastos — Ernesto Maxwell de Souza
 Bastos — Henrique Gonçalves de Araújo
 Bastos — Geminiano de
 Bastos — João Fernandes da Silva
 Bastos — Jorge Guimarães
 Bastos — Julio de Moura
 Bastos — Manoel José de Moura
 Bastos — Octavio da Cunha
 Bastos — Oscar Roque
 Bastos — Pedro Nilton
 Bastos — Welfrando Carvalho de Moraes
 Bastos — Zezimo
 Bastos Filho — Miguel da Costa
 Beauchamp — George Michael
 Beauclair — Odilon
 Beavis — John
 Beça — Antonio da Rocha
 Becker — Aldo
 Becker — Ernesto
 Becker — Werman
 Braunstein — Marjelaia
 Bravo — José de Magalhães
 Braga — Juracy Soares Pinto
 Brayner — Floriano de Lima.
 Braga — Francisco
 Braziliiano — Julio Moreira
 Beitmeyer — José
 Brevies — Joaquim José de Souza
 Bricio Filho — Jayme Pombo (Dr.)
 Briguiet Sobrinho — Ferdinand
 Briguiet Sobrinho — Maria
 Brisa — Roberto
 Brito — Ademar Alves de
 Britto — Antonio
 Brito — Aramis de
 Brito — Ataliba Alves de
 Britto — Augusto Paulino de
 Britto — Augusto Toscano de
 Brito — Celso de Sá (Dr.)
 Brito — Francisco Ignacio de
 Brito — Getuliano
 Brito — João Pedro de Sousa
 Brito — Luciano Toscano de
 Brito — Milton Guedes de (Dr.)
 Brito — Zacharias Vieira Xavier de
 Brook — William
 Brooker — Reginald Frederick
 Brooking — Alfred
 Bross — Roland Charles
 Brown — José de Castro
 Brown — Robert H.
 Bruce — Edgard Barreto
 Bruce — Harold
 Bruce — Roberto Barreto
 Bruck — Eugenio Germano
 Brum — Domingos
 Brum — Ulysses da Silveira
 Brunow — Augusto
 Bruzi — Julio
 Bryers — Nellie
 Bryers — Thomaz
 Buarqua — José Servulo de Borja

Bucken — Bernardo
 Buelau — Jorge Frederico
 Buffa — Estella Marcondes
 Bukowitz — Luiz A.
 Bulcão — Armande de Aragão
 Bulhões — Antonio Felix de
 Bulhões — Cecilio Souza de
 Bunton — Kate
 Burbridge — Ivan Ryder
 Burg — Eric Martins
 Burgess — John Leslie
 Burgum — John Edward
 Burlamaqui — Raymundo Mendes
 Bud — Walter Stephen
 Mello — Helio Salvo Pessoa de
 Mello — João Cavalcanti de Albuquerque
 Mello — José Antonio Gonçalves (Dr.)
 Mello — José Cesario de
 Mello — José Emilio de Almeida
 Mello — José Rebouças de
 Mello — José Rezende de
 Mello — José Silvestre de
 Mello — Leopoldo d'Avila
 Mello — Luiz Burlamaqui de
 Mello — Luiz Pires de
 Mello — Manoel de Andrade
 Mello — Manoel Pessoa de
 Mello — Marcio de Souza e
 Mello — Maria José Heggendorf de
 Mello — Maurillo Modesto Martins de (Dr.)
 Mello — Meton da Cunha.
 Mello — Milton Jansen de
 Mello — Newton Vieira de
 Mello — Octavio Fedreira de
 Mello — Paulino Veiga de
 Mello — Ricardo Clementino Freire de
 Mello — Romualdo da Silva
 Mello — Sady Lynch Bezerra de
 Mello — Samuel Teixeira de
 Mello Sylvio Barretto Cardoso de
 Mello — Vicente de Paulo Cezario de
 Mello — Virgilio Benevides Seabra de
 Mello Junior — José Lino de
 Menasché — Matheus
 Mendes — Alberto de Vieira
 Mendes — Antonio Pacheco (Dr.)
 Mendes — Arthur Marques
 Mendes — Dario
 Mendes — Francisco
 Mendes — Hernani da Motta
 Mendes — Isabel da Costa Pereira
 Mendes — Joaquim
 Mendes — Lauro de Mattos
 Mendes — Maria Fortuna
 Mendes — Norivaldo
 Mendes — Octavio de Mattos
 Mendes — Victorina Martins
 Mendes — Waldomiro Ferreira
 Mendes Junior — João Ribeiro
 Mendonça — Adolpho Carneiro de
 Mendonça — Antonio Moreira de
 Mendonça — Carlos Lopes de
 Mendonça — Fabio Carneiro de (Dr.)
 Mendonça — Camalial Badros de
 Mendonça — Geonísio Curvello de
 Medonça — Mario
 Mendonça — Misael de
 Meddonça — Other de
 Mendonça — Roberto Carvalho de
 Santos — Herminia Moreira dos
 Sardinha — Maria Isabel da Cruz
 Seixas — Yvonne Moacyr
 Serrat — Buenaventura Julia
 Silva — Cicero Monteiro da
 Silva — João Ferreira da
 Silva — José Niepce da
 Silva — Manoel Francisco da
 Silva — Octavio Felix Ferreira e
 Silva — Roberto Veiga da
 Soares — Carlos Machado
 Studart — Armando Barroso.
 Beckmann — Erich
 Beder — Luciano Henrique

Behar — Mauricio	Motta — Jayme Andrade	Braga — José Maria Gomes
Belfort — Alberto	Motta — Jayme de Araujo	Braga — José dos Santos (espólio)
Belham — Arinda Sobral	Motta — Waldemar de Carvalho	Braga — Junia da Conceição
Bellak — Fritz	Mottin — João	Braga — Lauro Vieira
Bello — Luiz Alves de Oliveira	Moulia — Julio	Braga — Manoel Gonçalves
Bello — Manoel da Costa	Moura — Antonio Coelho de	Braga — Marcellino Muntão
Bello — Ney Presser	Moura — Antonio Pimentel de	Braga — Maria Elisa de Salles
Beltrão — José Gomes de Araujo	Moura — Arthur da Silva	Braga — Mario da Costa
Beltrão — Maria Oliveira de Araujo	Moura — Damião Ribeiro de	Braga — Miguel Mendes
Beltrão — Maria Villas Bôas	Moura — Gastão Quartim Pinto	Braga — Rubens Pinheiro de Souza
Benevides — Aureo Candido de Sá	Moura — Joaquim das Chagas	Braga — Okiro de Senna
Benevides — Eduardo de Sá	Moura — José Francisco de	Braga — Sylvio Vieira
Benevides — Norberto Corrêa de Sá e	Moura — José Ricardo de	Braga — Thereza Gomes de Serqueira
Benevolo — Dabir	Moura — José Soares de	Brain — Arthur Leonard James
Benghoff — Hermann	Nascimento — Franklin Mazza do	Bragança — Izimbaldo Campos de
Benk — Carlos F.	Oliveira — Armando Rabello de	Branco — Antonio José
Bensousan — Vitali	Oliveira — José Felinto Trajano de	MC. Clelland — William James
Bevan — M. A.	Oliveira — Oswaldo Faria de	MC. Connell — Robert
Bravard — Henrique	Passos — Francisco de Oliveira (Dr.)	Martins — Antonio Ferreira
Brenel — Pedro	Passos — Olympia	Martins — Antonio José
Brilhante — Floriano	Patrocínio — Jorge Nunes do	Martins — Arnaldo V.
Britto — Alfredo	Pederneiras — Raul Paranhos	Martins — Carlos Nelson
Broming — Edwin G.	Penido — João Carlos Nogueira	— Martins — Carlos Vinas.
Bruno — José T.	Pereira — Nilo Jayme	Martins — David
Buehrnheim Junior — Hermann	Pereira — Paulo Affonso Soares	Martins — Domingos Armino Pe-
Bulhões — Octavio Gouvêa de	Pinho — Jeronymo Moreira de	reira Tinoco
Burlamaqui — Jorge Leal (Dr.)	Pinto — Pedro Augusto (Dr.)	
Brown — Elizabeth May	Pitter — Charles	Martins — Domingos Manoel
Liebel — Robert Adolf.	Polli — Edilio	Martins — Epiphany Soares
Lima — Virginia da Rocha	Rey — Paulo	Martins — Francisco Dias (Dr.)
Loureiro — Joaquim Marques	Ribeiro — Joaquim Antonio de Sou-	Martins — Francisco Diniz
Ludwig — Herbert	za	Martins — Henrique Eduardo Raupn
Machado — Euclides	Rosa — Affonso de	Martins — João Baptista
Marques — Adelino Dias	Sá — Paulo Accioly de	Martins — João da Rocha
Mello — Felipe de	Runviedel — Ewald	Martins — João Santiago Fontes
Mello — Ildem Vaz	Santos — Cypriano Rodrigues dos	Martins — Jorge Dodsworth
Mendes — Antonio Schmidt	Santos — Deocleciano Barbosa dos	Martins — José Carlos de Pinho
Mendes — Joaquim Lisboa	Santos — Manoel Dias dos	Martins — José da Costa
Mendes — Luiz Ferreira	Santos — Maria Felicio dos	Martins — José Lopo
Mendonça — Hermillo Bourgnny Ma-	Schurk — Elfriede	Martins — José Teixeira
cedo de	Silva — Fernando Nascimento	Martins — Jovino
Moes — Gabriel Cruz	Silva — Joaquim Eustachio Martins	Martins — Luiz de Abreu
Montes — João Popeiro	Soares — Manoel Guimarães de Sou-	Martins — Luiz Xavier
Moral — Justiniano	za	Martins — Marcello Masson
Morano — Maria Garcia	Soares — Oscar	Martins — Octavio Augusto Lins
Moraya — Aldo	Souza — Alvaro Tasso de Sá e	Martins Filho — João Candido
Moreira — Abrahão Ferreira	Souza — Luiz Pavão e	Martins Junior — José Joaquim
Moreira — Alfredo Lopes da Costa	Spicer — Emma	Martins Junior — Leopoldo Diniz
Moreira — Alfredo de Rezende	Tavares — Luiz Lino	Mattas — João Antero de
Moreira — Alice Violeta Rocha	Thompson — Arthur	Martins Junior — Manoel Francisco
Moreira — Alvaro Ferreira	Toivill — Edward Belkinoham Pas-	Mattoso — João Gonçalves
Moreira — Alvaro G.	smore	Mattos — José Lavrador de
Moreira — Antonio Ilha	Torres — Arthur Eugenio Magarinos	Mattos — Manoel da Silva
Moreira — Aristoteles Munhos	Valle — Eurico de Freitas (Dr.)	Mattos — Mario Martins de
Moreira — Cacillo	Valle — Francisco Antonio Pires de	Mattos — Pedro de Moraes e
Moreira — Candido Caetano	Vaz — Alzira Pereira	Mattos — Victor José da
Moreira — Carlos Augusto Collares	Vaz — Manoel Nascimento	Maurell Filho — Alfredo
Moreira — Eduardo Rodrigues	Vetere — Emilio	Maurer — Roland
Moreira — Felisberto Jorge	Vianna — Candido de Oliveira	Maurice — Bazin
Moreira — Hildebrando	Vieira — João Baptista Rodrigues	Maya — Honorio da Costa
Moreira — Joaquim	Villas — Francisco Ventoso	Maya — Octavio da Silva
Moreira — José Gonçalves	Villaboim — Pascoal	Mayer — Georg
Moreira — José Valente Collares	Weishuhn — Rudolf	Mayer — Ludwig
Moreira — Laura Maia	Whittam — Thomas	Mazza — Samuel
Moreira — Lindolpho Francisco	Welmant — Josef	Medeiros — Antenor Chagas
Moreira — Lino (Dr.)	Wood — Arthur James	Medeiros — Antonio de Avellar
Moreira — Luciano Mendes	Zanarini — Josephina	Medeiros — Carlos
Moreira — Oscar Duarte	Bastos — João Sylvio	Medeiros — Fernando
Moreira — Thiers Victor	Baur — Luiz Hermann	Medeiros — Fernando da
Morgan — David	Belham — João Henrique	Medeiros — Francisco de
Morgan — John Arthur Evans	Bayne — James Court	Medeiros — Josino de Araujo (Dr.)
Morineau — Georges	Braga — Francisco	Medeiros — Mariano Augusto de
Mortagna — Adrião Santos	Braga — Francisco Saturnino	Medeiros — Milton
Mosqueira Junior — Theophilo	Braga — Heitor Pereira	Medeiros — Othon
Moss — Sylvio Clarek	Braga — Henrique	Medella — Trajano
Motta — Alfredo Pereira da	Braga — Herzilia Torres Saturnino	Medon — Manoel Soares de
Motta — Americo Celestino da	Braga — Humberto Garcia	Medros — Alberto José da Silva
Motta — Antonio José da		Meche — George
Motta — Eurico Fernandes da		
Motta — Firmino de Souza		
Motta — Gil		

Carvalho — Adhemar Vaz de
 Carvalho — Alfredo Ribeiro Ferreira
 de
 Carvalho — Alvaro de Castro
 Carvalho — Amandino Ferreira de
 Carvalho — Anchizes Fernandes
 Carvalho — Angenor Porto Penna de
 Carvalho — Annibal do Prado
 Carvalho — Antonio Alves de
 Carvalho — Antonio de Barros
 Carvalho — Antonio Bernardo Vaz de
 Carvalho — Antonio Lidger de
 Carvalho — Antonio Maria de
 Carvalho — Antonio Victor de Souza
 Carvalho — Aristogiton Theophilo de
 Carvalho — Armando
 Carvalho — Armando Coelho de
 Carvalho — Armando Vaz de
 Carvalho — Arthur
 Carvalho — Astomar Damascão de
 Carvalho Sobrinho — Antonio Vaz de
 Cauzzi — João Carlos
 Martins — Octacilio Homen
 Martins — Oswaldo Cardoso
 Martins — Raymundo
 Martins — Rubens Rego Serra
 Martins — Victor Villiot
 Marx — Gabriella Burle
 Mary — José Antonio Llopert
 Marzuratti — Domingos
 Mascarenhas — Antonio Carvalho Ro-

cha
 Mascarenhas — Clovis Guimarães
 Mascarenhas — Oscar
 Massa — Demosthenes
 Massa — Miguel de Souza
 Massa — Octavio
 Masseran — Carolina Dorain
 Masset — Paulo Guimarães
 Masucci Filho — Miguel
 Matheson — Herbert Philip
 Mathens — Harold
 Mathias — Durval Chaves
 Matt — Waldemar
 Mattos — Amaro de
 Mattos — Benjamin Henriques de
 Mattos — Cecilda de
 Mattos — Cornelia Luiza Rezende

Bhering
 Mattos — Dante de
 Mattos — Francisca Amélia de Fi-
 gueiredo
 Alvim — Abelardo Cesario de Faria
 Berla — Eugenio Cotrim
 Carvalho — Domingos Dias de
 Carvalho — Thomaz de Miranda

Freire de
 Clemence — Maurice G.
 H. Monteiro & Cmp.
 Koenig — Willy
 Moir — John Laurence Lacrao
 Nobrega — Maria Noemia da Rocha
 Pinto — Carlos Gustavo da Silveira
 Rocha — Samuel Lima
 Rubinstein — Regina
 Wright — Cahrls Christopher
 Notificações de reclamações resolvi-
 das, enviadas ao Correio em 26 de ago-

sto de 1935:
 Exercício de 1931:
 Leivas — Elpenor
 Exercício de 1932:
 Instituto Scientifico S. Jorge S. A.
 Leivas — Elpenor
 Paulo Pongetti & Comp.
 Santos — Nilo Colonna dos
 Zusman Cohen & Aisenberg
 Exercício de 1933:
 Braga — Christina Fernandes
 Instituto Scientifico S. Jorge S. A.
 Leal — José Ricardo Augusto
 Leivas — Elpenor
 Pessoa — Arlindo Leite
 Santos — Nilo Colonna dos
 Silveira — Fernando Henrique da

Exercício de 1934:

Fernandes Azevedo & Comp.
 Mitchell — Wilfrid Henry
 Warnar — Tufic

Exercício de 1935:

Warnar — Tufic

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n. 4

De ordem do Sr. presidente e de acordo com o disposto no art. 28 do Regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas de sabbado, 31 deste mez, serão chamados para a prova oral de arithmetica, que terá lugar no salão nobre do edificio do Lyceu de Humanidades "Nilo Peçanha" — Escola Normal de Nictheroy, os seguintes candida-

1. Flaubert de Oliveira Monte.
2. Alarizio de Andrade Moura.
3. Alfredo Silveira Corrêa.
4. Adolpho Orita Tavares Cordeiro.
5. Firmo Ferreira Gomes de Castro.
6. Affonso Almiro Ribeiro da Costa Junior.
7. Antonio de Arruda.
8. Antonio Martins.
9. Irineu Martins da Rocha.
10. Alvaro Ferreira Flores Filho.
11. Francisco Queiroz Guimarães.
12. Durval Cesar Monteiro.

Turma suplementar

1. Alberto Scorza.
2. Domicio de Barros.
3. Felix Ribeiro Macêdo.
4. Heinrich Julius Nurmberger.
5. Graey Santiago Serra.
6. Alcides Laugsch.
7. Alice de Aguiar.
8. Alayde Queiroz Guimarães.

Secretaria do Concurso, 28 de agosto de 1935. — O secretario, *Waldemiro Ferreira Mendes*.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, fica convidada a Sra. Maria Natalina da Silva, locataria á avenida n. 357, casa III, da rua Dr. Carlos Seidl, a effectuar, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, o pagamento da divida que contrahi com a Fazenda Nacional, na importancia de 240\$000 (duzentos e quarenta mil réis), proveniente de alugueres da referida casa, á razão de 60\$000 mensaes, correspondente aos mezes de fevereiro a maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935.
 — *Ayres F. Barrozo Junior*, administrador.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Manoel Mello, locatario á avenida numero 357, casa VII, quarto X, da rua Dr. Carlos Seidl, a effectuar, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, o pagamento da divida que contrahi com a Fazenda Nacional, na importancia de 150\$000 (cento e cinquenta mil réis), proveniente de alugueres da referida casa, á razão de 25\$000 mensaes, correspondente aos mezes de dezembro de 1934 a maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935.
 — *Ayres F. Barrozo Junior*, administrador.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Manoel da Silva, locatario á avenida numero 357, casa VII, quarto XI, da rua Dr. Carlos Seidl, a effectuar, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, o pagamento da divida que contrahi com a Fazenda Nacional, na importancia de 175\$000 (cento e setenta e cinco mil réis), proveniente de alugueres da referida casa, á razão de 25\$000 mensaes, correspondente aos mezes de novembro de 1934 a maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935.
 — *Ayres F. Barrozo Junior*, administrador.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Antonio dos Santos, locatario á avenida n. 349, casa I, da rua Dr. Carlos Seidl, a effectuar, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, o pagamento da divida que contrahi com a Fazenda Nacional, na importancia de 980\$000 (novecentos e oitenta mil réis), proveniente de alugueres da referida casa, á razão de 70\$000 mensaes, correspondente aos mezes de abril de 1934 a maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935.
 — *Ayres F. Barrozo Junior*, administrador.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Celso A. Silva, locatario á avenida numero 357, casa V, quarto V, da rua Dr. Carlos Seidl, a effectuar, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, o pagamento da divida que contrahi com a Fazenda Nacional, na importancia de 300\$000 (trezentos mil réis), proveniente de alugueres da referida casa, á razão de 25\$000

mensaes, correspondente aos mezes de junho de 1934 a maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935.
— Ayres F. Barrozo Junior, administrador.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Augusto Rodrigues, locatario á avenida n. 349, casa V, da rua Dr. Carlos Seidl, a effectuar, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, o pagamento da divida que contrahiui com a Fazenda Nacional, na importancia de 360\$000 (trezentos e sessenta mil réis), proveniente de alugueres da referida casa, á razão de 60\$000 mensaes, correspondente aos mezes de dezembro de 1934 a maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935.
— Ayres F. Barrozo Junior, administrador.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Manoel Ventura, locatario á avenida numero 349, casa IV, da rua Dr. Carlos Seidl, a effectuar, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, o pagamento da divida que contrahiui com a Fazenda Nacional, na importancia de 180\$000 (cento e oitenta mil réis), proveniente de alugueres da referida casa, á razão de 60\$000 mensaes, correspondente aos mezes de março a maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935.
— Ayres F. Barrozo Junior, administrador.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Vicente Alves de Oliveira, locatario á avenida n. 349, casa III, da rua Dr. Carlos Seidl, a effectuar, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, o pagamento da divida que contrahiui com a Fazenda Nacional, na importancia de 400\$000 (quatrocentos mil réis), proveniente de alugueres da referida casa, á razão de 80\$000 mensaes, correspondente aos mezes de janeiro a maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935.
— Ayres F. Barrozo Junior, administrador.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Antenor Moreira Fortes, locatario á avenida n. 349, casa II, da rua Dr. Carlos Seidl, a effectuar, no prazo de oito

dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, o pagamento da divida que contrahiui com a Fazenda Nacional, na importancia de 720\$000 (setecentos e vinte mil réis), proveniente de alugueres da referida casa, á razão de 60\$000 mensaes, correspondente aos mezes de junho de 1934 a maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935.
— Ayres F. Barrozo Junior, administrador.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Antonio Corrêa Junior, locatario á avenida n. 357, casa II, da rua Dr. Carlos Seidl, a effectuar, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, o pagamento da divida que contrahiui com a Fazenda Nacional, na importancia de 240\$000 (duzentos e quarenta mil réis), proveniente de alugueres da referida casa, á razão de 60\$000 mensaes, correspondente aos mezes de fevereiro a maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935.
— Ayres F. Barrozo Jr., administrador.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Oswaldo G. da Costa, locatario á avenida n. 349, casa VI, da rua Dr. Carlos Seidl, a effectuar, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, o pagamento da divida que contrahiui com a Fazenda Nacional, na importancia de 720\$000 (setecentos e vinte mil réis), proveniente de alugueres da referida casa, á razão de 60\$000 mensaes, correspondente aos mezes de junho de 1934 a maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935.
— Ayres F. Barrozo Jr., administrador.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Laurentino Reis, locatario á av. n. 357, casa VII, quarto IX da rua Dr. Carlos Seidl, a effectuar, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, o pagamento da divida que contrahiui com a Fazenda Nacional, na importancia de 150\$000 (cento e cinquenta mil réis), proveniente de alugueres da referida casa, á razão de 25\$000 mensaes, correspondente aos mezes de dezembro de 1934 a maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935.
— Ayres F. Barrozo Jr., administrador.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Romeu F. de Mattos, locatario á avenida n. 357, casa I, da rua Dr. Carlos Seidl, a effectuar, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, o pagamento da divida que contrahiui com a Fazenda Nacional, na importancia de 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis), proveniente de alugueres da referida casa, á razão de 70\$ mensaes, correspondente aos mezes de janeiro a maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935.
— Ayres F. Barrozo Jr., administrador.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Paulo C. Silva, locatario á rua Dr. Carlos Seidl n. 349, casa VIII, a effectuar no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, o pagamento da divida que contrahiui com a Fazenda Nacional, na importancia de 480\$000 (quatrocentos e oitenta mil réis), proveniente de alugueres da referida casa, á razão de 60\$000 mensaes, correspondente aos mezes de outubro de 1934, a maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935.
— Ayres F. Barrozo Jr., administrador.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Felix C. da Silva, locatario á avenida n. 357, casa VII, quarto VIII, da rua Dr. Carlos Seidl, a effectuar, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, o pagamento da divida que contrahiui com a Fazenda Nacional, na importancia de 200\$000, proveniente de alugueres da referida casa á razão de 25\$000 mensaes, correspondente aos mezes de outubro de 1934, a maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935.
— Ayres F. Barrozo Jr., administrador.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Adalberto M. Villaga, locatario á rua Dr. Carlos Seidl n. 349 galpão, a effectuar, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, o pagamento da divida que contrahiui com a Fazenda Nacional, na importancia de 300\$000 (trezentos mil réis), proveniente de alugueres da referida casa, á razão de 100\$000 mensaes, correspondente aos mezes de março a maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935.
— Ayres F. Barrozo Jr., administrador.

Directoria do Dominio da União ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, fica convidado o Club Dramático 24 de Outubro, locatário, á rua Dr. Carlos Seidl n. 349, a effectuar, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, o pagamento da divida que contrahiu com a Fazenda Nacional, na importancia de 800\$ (oitocentos mil réis), proveniente de alugueres da referida casa, á razão de 100\$ mensaes, correspondente aos mezes de Outubro de 1934, á maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935.
Ayres F. Barroso Jr., administrador.

Directoria do Dominio da União ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, fica convidado o senhor Orlando Rodrigues, locatário, á avenida n. 357, casa VII, da rua Dr. Carlos Seidl, a effectuar, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, o pagamento da divida que contrahiu com a Fazenda Nacional, na importancia de 700\$000 (setecentos mil réis), proveniente de alugueres da referida casa, á razão de 50\$ mensaes, correspondente aos mezes de abril de 1934 á maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935.
Ayres F. Barroso Jr., administrador.

Directoria do Dominio da União ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, fica convidado o senhor Epitacio de Oliveira, locatário á rua Dr. Carlos Seidl n. 349, galpão, a effectuar, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, o pagamento da divida que contrahiu com a Fazenda Nacional, na importancia de 180\$000 (cento e oitenta mil réis), proveniente de alugueres da referida casa, á razão de 60\$ mensaes, correspondente aos mezes de março á maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935.
Ayres F. Barroso Jr., administrador.

Directoria do Dominio da União ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço publico que a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited requereu o aforamento de uma faixa de terra atravessando o 3º districto do municipio de Itaguahy e parte do districto de Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, a Fazenda Nacional de Santa Cruz, havida de Candida Ermelinda Lobo e seus filhos, Eduardo Pereira Dias e sua mulher, João Rodrigues Corrêa, Maria e Iracema dos Santos e Oliveira, afindo Augusto dos Santos, José Joaquim dos Santos, herdeiros de João da Silveira Rosa, Joaquim Gomes da Silva e Sobrinho e sua mulher, Cecilio Coritiba, Francisco de Almeida Mesquitela e sua

mulher dona Antonia Maria Soares, por escriptura publica de promessa de venda de 12 de março de 1908. (Processo n. 50.607, de 1935)).

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1935.
— Ayres F. Barroso Jr., administrador.
(C 5.068—27-8-35—86\$700—5. vs.)

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, convido a firma Geddes S. A. a recolher á Thesouraria desta Alfandega, dentro do prazo de quinze (15) dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia e cobrança executiva, a importancia de 51253\$200 (cinco contos duzentos e cincoenta e três mil e duzentos réis), proveniente de differença de direitos e multa em dobro da mercadoria despachada pela nota de importação numero 19.166, de 1934. Processo n. 12.859, de 1935.)

Secretaria da Alfandega, em 27 de agosto de 1935. — João Barbosa Rodrigues, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES DE GUARDA DA POLICIA ADUANEIRA DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. presidente e tendo em vista o officio n. 1.345, de 2 do corrente, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, de claro aos candidatos á inscripção ao concurso para provimento dos logares de guarda da Policia Aduaneira, a ser realizado nesta Alfandega, que, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, devem comparecer ao Centro de Saude, mais proximo ás suas respectivas residencias, afim de serem inspecionados de saude, na forma do artigo 6º, § 2º, do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921.

Os Centros de Saude são os seguintes:

Centro de Saude n. 1 — Rua General Severiano n. 91 — Botafogo.

Centro de Saude n. 3 — Rua do Rezende n. 128.

Centro de Saude n. 4 — Rua Camerino n. 33.

Centro de Saude n. 5 — Rua Mariz e Barros.

Centro de Saude n. 6 — Rua Desembargador Izidro n. 41 — Fabrica das Chitas.

Centro de Saude n. 7 — Praça do Engenho Novo n. 36 — Engenho Novo.

Centro de Saude n. 8 — Rua Goyaz n. 348.

Centro de Saude n. 9 — Rua Candi-do Benicio n. 46 — Jacarépagua.

Centro de Saude n. 10 — Rua Leopoldina Rego n. 754 — Olaria.

Centro de Saude n. 11 — Estrada Marechal Rangel n. 294 — Madureira.

Centro de Saude n. 12 — Rua Silva Cardoso n. 21 — Bangú.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1935. — Thales de Mello, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados

para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Armazem n. 17 — Vapor Anna, atracado em 15 de agosto de 1935:

1 caixa AJLC, sem numero, pesando 72 kilos, repregada.

1 dita, á ordem, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 barrica, ABC, idem, pesando 88 kilos, idem.

1 dita, FWC, idem, pesando 86 kilos, idem.

1 caixa HSC, idem, pesando 69 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 71 kilos, avariada.

1 fardo, sem marca, idem, pesando 90 kilos, avariado.

1 amarrado de caixas, S, idem, pesando 41 kilos, repregado.

1 lata K. Sorrentino & C Ltd., idem, pesando 30 kilos, avariada.

Armazem n. 2 — Navio Pan America, atracado em 16 de agosto de 1935:

1 amarrado de cartões, LOJAS, n. 17, pesando 21 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 10, pesando 25 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 14, pesando 25 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3, pesando 24 kilos, idem.

1 caixa, FLIC, n. 1, pesando 36 kilos repregada.

1 dita, SOMIL, n. 2, pesando 137 kilos, avariada.

1 dita, USREC, n. 679, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, American Embassy (EPGM), sem numero, pesando 32 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Navio Inglez Daleram, atracado em 16 de agosto de 1935:

1 caixa D ao B, n. 13, pesando 25 kilos, repregada.

2 ditas, idem, ns. 24 e 91, pesando 11 e 11 kilos avariadas.

1 dita de papelão, IC, n. 521, pesando 6 kilos, rota.

1 dita, SOCOB n. 26, pesando 122 kilos, repregada.

1 dita, WALNE, n. 921, pesando 60 kilos, idem.

Armazem n. 14 — Navio Perynos II, atracado em 12 de agosto de 1935:

1 sacco, AS, sem numero, pesando 43 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 55, pesando 55 kilos.

Armazem n. 4 — Navio Inglez Nyanza, atracado em 16 de agosto de 1935:

1 caixa, SSMC, n. 3.733, pesando 42 kilos, avariada.

Armazem n. 1 — Navio Hig. Chieptain, atracado em 19 de agosto de 1935:

1 peça, GAZ 2.419, n. 92, avariada.

Armazem n. 10 — Navio Inglez Delfrang, atracado em 16 de agosto de 1935:

1 barril Socof, n. 1, pesando 223 kilos, vasando.

1 dito, idem, n. 8, pesando 206 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 21, pesando 220 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio hollandez "Waterland", atracado em 19 de agosto de 1935:

1 caixa, marca 34013—CPBE, sem numero, pesando 127 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 648, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, idem 34059—PRFNA, n. 239, pesando 102 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Navio "Cuyaba", atracado em 19 de agosto de 1935:

1 caixa, marca COLOMBO, n. 24, pesando 24 kilos, repregada.

1 sacco, idem AB, n. 7, pesando 39 kilos, rôto.

1 caixa, idem Corte Real, n. 60, pesando 17 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 62, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem DFxC, n. 88, pesando 28 kilos, avariada.

1 dita, idem VMxC, n. 306, pesando 18 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 196, pesando 18 kilos, avariada.

Armazem n. 8 (Interno) — Navio allemão "Cap Norte", atracado em 19 de agosto de 1935:

1 caixa, marca CL, n. 3.885, pesando 85 kilos, repregada.

1 dita, idem EB, n. 1.016, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, idem K, n. 1.550, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, idem GS, n. 401, pesando 44 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Navio inglez "Afric Star", atracado em 19 de agosto de 1935:

1 caixa, marca HIME, n. 424, pesando 16 kilos, repregada.

1 dita, idem (1.500), n. 36, pesando 325 kilos, idem.

1 dita, idem (WNT), n. 2, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem JOTA, n. 1.502, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem ALJAT, n. 1.467, pesando 14 kilos, avariada.

1 dita, idem CH KVSTER, n. 5, pesando 120 kilos, repregada.

1 barril, idem EPF, n. 10, pesando 311 kilos, vasando.

1 caixa, (SATDOB), n. 1.616, pesando 80 kilos, repregada.

1 sacco, idem S—A—F, n. 305, pesando 48 kilos, rôto.

Armazem n. 1 — Navio inglez "Highland Chieftain", atracado em 19 de agosto de 1935:

1 caixa, marca AGC, n. 42, pesando 12 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 49, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 37, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, idem ACA, n. 413, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 352, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem ARP, n. 115, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, idem JP, pesando 135 kilos, numero 98, idem.

1 dita, idem (RAPOSOS—MORIOVO, n. 4.164, pesando 79 kilos, avariada.

1 dita, idem EFCE—RIO DÃO, n. 86, pesando 16 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 98, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem SEPOL, n. 13, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, idem SCC, n. 1, pesando 211 kilos, idem.

1 dita, idem Souza Matos, n. 84, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, idem TRC, n. 342, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 388, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 304, pesando 15 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio "Cuyabá", atracado em 18 de agosto de 1935.

2 barris, J. A. V. C., ns. 1 e 2, vazando.

3 ditos, P. L. C., ns. 30, 90 e 71, idem.

3 ditos, idem ns. 37, 83 e 13, idem.

2 ditos, idem, ns. 51 e 7, idem.

3 ditos, Varella & Comp., ns. 26, 46 e 21, idem.

2 ditos, idem, ns. 1 e 3, idem.

2 ditos, B. P. C. Ltda., ns. 10 e 7, idem.

3 ditos, F. A. C., ns. 10, 22 e 4, idem.

2 ditos, idem, ns. 29 e 25, idem.

1 dito, Granado, n. 45, idem.

1 dito, Colombo, sem numero, idem.

1 dito, Portuespa, n. 25, idem.

Armazem n. 7 — Navio finlandez "Mercator", atracado em 19 de agosto de 1935.

2 bobinas, 599, ns. 413 e 345, pesando 492 e 498, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 394 e 393, pesando 480 e 479, idem.

2 ditos, idem, ns. 356 e 390, pesando 479 e 482, idem.

2 ditos, idem, ns. 369 e 362, pesando 470 e 457 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 402 e 378, pesando 494 e 495 kilos, idem.

1 dita, O C O 599, n. 386, pesando 481 kilos, idem.

2 ditos, T — Q R S — J O C O, numeros 278 e 190, pesando 209 e 210 kilos, idem.

2 ditos, T — R S T — J C, ns. 83 e 91, pesando 497 e 492 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 29, pesando 494 kilos, idem.

1 caixa Sr. Georg Sander, rua do Rosario n. 153, sem numero, pesando 48 kilos, repregada.

1 fardo, K 29, n. 221, pesando 200 kilos, avariado.

Armazem n. 2 — Navio "Cuyabá", atracado em 17 de agosto de 1935.

1 sacco, B C, n. 2.625, pesando 25 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 2.630, pesando 25 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.619, pesando 24 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.643, pesando 24 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.639, pesando 24 kilos, idem.

1 dito, 1.162, n. 80, pesando 22 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 121, pesando 22 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 22 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 151, pesando 22 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 150, pesando 22 kilos, idem.

1 dito, idem n. 137, pesando 21 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 161, pesando 22 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 103, pesando 24 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 156, pesando 25 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 157, pesando 24 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 100, pesando 24 kilos, idem.

1 dito, 1.165, sem numero, pesando 20 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 91, pesando 24 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 109, pesando 25 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 111, pesando 22 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 81, pesando 25 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio inglez "Del-fran", atracado em 16 de agosto de 1935.

1 sacco, Davico, n. 288, pesando 81 kilos, rôto.

Armazem n. 2 — Navio "Cuyabá", atracado em 17 de agosto de 1935.

1 caixa, D F C, n. 84, pesando 26 kilos, avariada e repregada.

1 dita, D — Q — A — G — C, numero 146, pesando 26 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 39, pesando 17 kilos, avariada.

1 sacco, J A S, n. 25, pesando 35 kilos, rôto.

2 telhas, M L T, quebradas.

1 sacco, O M, n. 42, pesando 26 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 133, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 667, pesando 30 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 772, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 852, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 242, pesando 29 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 491, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 349, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 461, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 289, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 189, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 695, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 874, pesando 24 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 378, pesando 31 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 957, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 737, pesando 32 kilos, idem.

1 sacco, 1.165, n. 44, pesando 25 kilos, rôto.

1 dito, 1.165, n. 101, pesando 25 kilos, idem.

1 dito, 1.165, n. 78, pesando 26 kilos, idem.

1 dito, 1.165, n. 113, pesando 19 kilos, idem.

1. dito, 1.167, n. 77, pesando 16 kilos, idem.
 1. dito, 1.167, n. 65, pesando 18 kilos, idem.
 1. dito, OM, n. 571, pesando 33 kilos, idem.
 1. dito, OM, n. 873, pesando 37 kilos, idem.
 1. dito, OM, n. 74, pesando 41 kilos, idem.
 1. dito, OM, n. 515, pesando 41 kilos, idem.
 1. dito, OM, n. 562, pesando 41 kilos, idem.
 1. dito, OM, n. 906, pesando 33 kilos, idem.
 1. dito, OM, n. 516, pesando 42 kilos, idem.
 1. dito, OM, n. 870, pesando 48 kilos, idem.
 1. dito, S, n. 168, pesando 97 kilos, idem.
 1. dito, S, n. 157, pesando 98 kilos, idem.
 1. dito, S, n. 172, pesando 97 kilos, idem.
 1. dito, AB, n. 4, pesando 50 kilos, idem.
 1. caixa, Corte Real, n. 23, pesando 16 kilos, repregada.
 1. dita, DFC — Q, n. 29, pesando 26 kilos, idem.
 1. dita, DFC — Q, n. 48, pesando 28 kilos, avariada.
 Armazem n. 9 — Navio "Waterland", atracado em 19 de agosto de 1935.
 1. barrica, IG, n. 452.443, pesando 55 kilos, avariada.
 1. barril, 70 — OC, n. 9, pesando 250 kilos, vasando.
 1. dito, Viva, n. 70.017, pesando 230 kilos, idem.
 Armazem n. 9 — Navio inglez "H. Chieftain", atracado em 19 de agosto de 1935:
 1. caixa, BT, n. 50, pesando 60 kilos, repregada.
 1. dita, YD, n. 27, pesando 65 kilos, idem.
 1. dita, AB, sem numero, pesando 60 kilos, idem.
 1. dita, ON, sem numero, pesando 59 kilos, idem.
 1. dita, SP, sem numero, pesando 65 kilos, idem.
 1. dita, SP, sem numero, pesando 57 kilos, idem.
 1. barril Ribacruz, n. 4, vasando.
 1. dito, Mathias, n. 17, idem.
 1. dito, Varella & Cia., n. 8, idem.
 1. dito, Mathias, n. 14, idem.
 Armazem n. 17 — Navio "Carl Hoepcke", atracado em 21 de agosto de 1935.
 1. fardo marca EH, n. 4.013, pesando 103 kilos, avariado.
 1. dito, idem, idem n. 40 17, pesando 87 kilos, idem.
 1. caixa idem JAFH, n. 4.873, pesando 56 kilos, idem.
 1. dita idem, idem n. 4.875, pesando 112 kilos, idem.
 1. dita idem, idem n. 4.878, pesando 192 kilos, idem.
 1. dita idem, idem n. 4.876, pesando 114 kilos, idem.
 1. dita idem, KW, n. 7.052, pesando 45 kilos, idem.
 1. dita idem MIC, n. 420, pesando 85 kilos, idem.
 1. dita idem, idem, n. 416, pesando 125 kilos, idem.
 1. dita idem, MC, n. 474, pesando 113 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Navio "Cuyabá", atracado em 17 de agosto de 1935.
 1. sacco marca Dr. RL&C., n. 10, pesando 100 kilos, avariado.
 1. dito idem FAS, n. 15, pesando 77 kilos, idem.
 1. caixa idem HI n. 108, pesando 39 kilos, repregada.
 1. sacco idem HML n. 124, pesando 16 kilos, rto.
 1. dito idem 1167, n. 62, pesando 28 kilos, idem.
 1. dito idem, idem, n. 68, pesando 25 kilos, idem.
 1. dito idem, idem, n. 125, pesando 28 kilos, idem.
 1. dito, idem, idem n. 72, pesando 28 kilos, idem.
 1. dito idem, idem n. 79, pesando 24 kilos, idem.
 1. dito idem, idem n. 76, pesando 15 kilos, idem.
 1. dito idem 1.162, n. 148, pesando 22 kilos, idem.
 1. dito idem, idem n. 131, pesando 27 kilos, idem.
 1. dito idem, idem n. 134, pesando 26 kilos, idem.
 1. dito idem, idem n. 140, pesando 28 kilos, idem.
 1. dito idem, idem n. 142, pesando 27 kilos, idem.
 1. dito idem, idem n. 163, pesando 28 kilos, idem.
 1. dito idem, idem n. 77, pesando 26 kilos, idem.
 1. dito idem, idem n. 84, pesando 27 kilos, idem.
 1. dito idem, idem n. 116, pesando 28 kilos, idem.
 1. dito idem, idem n. 48, pesando 27 kilos, idem.
 Armazem n. 1 — Navio allemão "Antonio Delfino", atracado em 21 de agosto de 1935.
 1. caixa marca DHB 27.735, n. 12, pesando 92 kilos, repregada.
 1. engradado idem, ELC n. 5.786, pesando 26 kilos, avariada.
 1. caixa idem HML n. 6.607, pesando 97 kilos, repregada.
 1. dita idem J&EALID n. 1.452, pesando 63 kilos, idem.
 1. dita idem Fosiris n. 4.870, pesando 14 kilos, idem.
 1. dita idem C (Siemens) DRJ, n. 1.218, pesando 99 kilos, idem.
 1. dita idem WP n. 4.421, pesando 91 kilos, idem.
 1. dita idem GS n. 3.201, pesando 70 kilos, idem.
 1. barrica idem O195C n. 821, pesando 124 kilos, idem.
 1. caixa idem Touro n. 327, pesando 103 kilos, idem.
 Armazem n. 17 — Navio Carl Hoepcke, atracado em 21 de agosto de 1935:
 1. caixa, ARPC, n. 7.276, pesando 172 kilos, avariada.
 1. dita, idem, n. 7.275, pesando 181 kilos, idem.
 1. dita, idem, n. 7.303, pesando 45 kilos, idem.
 1. dita, idem, n. 7.272, pesando 179 kilos, idem.
 1. dita, idem, n. 7.278, pesando 180 kilos, idem.
 1. dita, AC, n. 415, pesando 87 kilos, idem.
 1. dita, BCL, n. 419, pesando 51 kilos, idem.
 1. rolo de sola, BD, sem numero, pesando 145 kilos, idem.

1. caixa, CWC, n. 4.183, pesando 47 kilos, idem.
 1. sacco, CM, sem numero, pesando 58 kilos, idem.
 1. dito, idem, idem, pesando 58 kilos, idem.
 1. fardos, ES, n. 4.021, pesando 80 kilos, idem.
 1. dito, idem, n. 4.019, pesando 98 kilos, idem.
 1. dito, idem, n. 4.025, pesando 101 kilos, idem.
 1. dito, idem, n. 4.024, pesando 105 kilos, idem.
 1. dito, idem, n. 4.022, pesando 78 kilos, idem.
 1. dito, idem, n. 4.020, pesando 75 kilos, idem.
 1. caixa, idem, n. 4.023, pesando 191 kilos, idem.
 1. dita, EMC, n. 414, pesando 54 kilos, idem.
 1. dita, FH, n. 4.018, pesando 92 kilos, idem.
 1. fardo, idem, n. 4.014, pesando 93 kilos, idem.
 Armazem n. 3 — Navio allemão General San Martin, atracado em 17 de agosto de 1935:
 1. caixa, AM, n. 14, pesando 200 kilos, repregada.
 1. dita, GCC n. 2.271, pesando 316 kilos, idem.
 1. engradado, GS, n. 900, pesando 128 kilos, idem.
 1. dito, HB, n. 2.084 pesando 110 kilos, idem.
 1. caixa, MANTANA, n. 1.170, pesando 96 kilos, idem.
 1. encapado, PDEAC, n. 1.452, pesando 42 kilos, avariada.
 1. caixa, ARPC, n. 9.203, pesando 157 kilos, avariada e repregada.
 1. dita, EPI, n. 6.779, pesando 43 kilos, idem.
 1. dita, FHC, n. 712, pesando 84 kilos, idem.
 15 barricas JCF, sem numero, avariadas.
 1. caixa, 621, n. 6.131, pesando 140 kilos, repregada.
 Armazem n. 2 — Navio "Cuyabá", atracado em 17 de agosto de 1935:
 1. sacco, n. 1.165, n. 72, pesando 21 kilos, rto.
 1. caixa, P B & Co., n. 5.785, pesando 23 kilos, repregada.
 1. caixa P B & Co., n. 5.762, pesando 22 kilos, repregada e avariada.
 Armazem n. 9 — Navio inglez "Afric Star", atracado em 19 de agosto de 1935:
 1. caixa, S M C, n. 162, pesando 68 kilos, repregada.
 Armazem n. 1 — Navio inglez "Highland Chieftain", atracado em 19 de agosto de 1935:
 1. barrica C I F, n. 150.302, pesando 279 kilos, repregada.
 2 peças (Gaz) n. 72.419, ns. 94-95, idem, avariada.
 2 idem, idem, ns. 97-96, idem, idem.
 1 idem, idem, n. 91, idem, idem.
 Armazem n. 10 — Navio inglez "Afric Star", atracado em 19 de agosto de 1935:
 1. barrica A M P, n. 14, pesando 64 kilos, vazando.
 Armazem n. 5 — Navio sueco "Suecia", atracado em 21 de agosto de 1935:
 2 caixas Skandex, ns. 1 e 2, pesando 80 e 96 kilos, repregadas.
 1ª Secção, em 27-8-935 — Oséas Costa, chefe. — Domingos Alves Souza, guarda aduaneiro.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

Quadro comparativo dos preços apresentados na concorrência publica realizada no dia 27 de agosto de 1935, para obras de construção de um augmento nas officinas e diversas reformas no Instituto Sete de Setembro.

Concurrentes — Preços apresentados

Luiz Zanni	75:760\$000
J. S. Freitas & Comp.	83:000\$000
Manoel Pereira Ltda.	83:300\$000

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de agosto de 1935. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Luiz Zanni, architecto constructor, com escriptorio á rua Araujo Leitão n. 8, 1º andar, Engenho Novo, Teleph. 29-2794; tendo feito a caução na Caixa Economica exigida na clausula 1ª, da concorrência de augmentos de obras no Instituto Sete de Setembro, publicada no *Diario Official* de 7 de agosto, pagina 18.081, e successivamente do dia 16 a 21 do mesmo mez, vem propor fazer todas as obras e, submettendo-se a todas as clausulas e especificações do citado edital, pelo preço de 75:760\$000 (setenta e cinco contos setecentos e sessenta mil réis).

Prazo 100 (cem) dias consecutivos.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935. — *Luiz Zanni*.

J. S. Freitas & Comp., architectos constructores, estabelecidos com escriptorio á rua Ubaldino do Amaral n. 93, nesta Capital, propõe-se a executar no Instituto Sete de Setembro e de accordo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de 7 de agosto de 1935, á pagina n. 17.352 e seguintes, e o aviso publicado no *Diario Official* de 2 do mesmo mez e anno á pagina n. 18.456, e dentro do prazo de (60) sessenta dias, um augmento nas officinas e diversas reformas, pelo preço global de 83:000\$000 (oitenta e três contos de réis).

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as especificações contidas no edital, bem como todas as exigencias do Codigo de Contabilidade Publica.

Sello na 1ª via 1\$200.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935. — *J. S. Freitas & Comp.*

Exmo. Sr. engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Nesta.

A Constructora Manoel Pereira Limitada, estabelecida á rua Frei Caneca n. 121, nesta Capital, propõe-se a executar as obras para a construção de um augmento nas officinas e diversas reformas no Instituto Sete de Setembro, tudo de inteiro accordo com o edital de concorrência, publicado no

Diario Official de 7 do mez corrente, ás paginas 17.352 a 17.354, e especificações constantes do mesmo e alteração publicada no mesmo *Diario* do dia 19 do mez andante, ás paginas n. 18.276 e plantas fornecidas por esse escriptorio, pela importancia total de 83:300\$000.

Importa a presente proposta em oitenta e tres contos e trescentos mil réis.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935. — Pela A Constructora Manoel Pereira Limitada, *Manoel Pereira*.

ACTA DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, JULGAMENTO DE IDONEIDADE E ABERTURA DE PROPOSTAS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM AUGMENTO NAS OFFICINAS E DIVERSAS REFORMAS NO INSTITUTO SETE DE SETEMBRO.

Aos vinte e sete dias do mez de agosto de 1935, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe; Jaziel Luz, desenhista e Luiz José Pereira das Neves, escripturario, para nos termos do edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 180, de 7 de agosto de 1935, á pags. 17.352 e 353, aviso de transferencia da concorrência publicada no *Diario Official* do dia 15 de agosto, á pags. 17.982 e aviso no do dia 15 do mesmo mez á pags. 17.982 e em dias subsequentes, proceder ao recebimento dos envolveros de que trata a clausula 2ª, do edital, e abertura dos que contém os documentos de idoneidade e julgar da validade e sufficiência dos mesmos.

Com a presença das firmas Luiz Zanni, J. S. Freitas & Comp., e Manoel Pereira Ltd., ás 14 horas, foram recebidos os envolveros acima citados, os quaes se achavam devidamente fechados e lacrados, com os dizeres prescriptos na alludida clausula.

Procedeu-se immediatamente á abertura dos envolveros que contém os documentos de idoneidade, os quaes foram abertos e lidos em voz alta, tendo sido julgadas idoneas as tres firmas presentes, pela comissão julgadora.

De conformidade com a clausula 6ª, do edital de concorrência, tendo sido julgadas idoneas as firmas concurrentes, o engenheiro chefe procedeu á abertura e leitura em voz alta das propostas contidas nos segundos envolveros.

Foi aberta e lida em voz alta em 1º lugar a proposta da firma J. S. Freitas & Comp., que apresentou o preço global de 83:000\$000; em segundo lugar foi lida a proposta da firma Manoel Pereira Ltda., que offereceu o preço global de 83:300\$000 e finalmente em terceiro e ultimo lugar foi lida a proposta da firma Luiz Zanni, que apresentou o preço global de 75:760\$000.

Estavam as propostas devidamente estampilhadas de accordo com a lei, foram rubricadas nas suas quatro vias pelos interessados e pelo engenheiro chefe e serão publicadas na integra no *Diario Official* juntamente com esta acta e o quadro comparativo dos preços apresentados.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de agosto de 1935. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*. — *Jaziel Luz*. — *Luiz José Pereira das Neves*.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 28 do corrente:

Approvados:

* Sigismundo Cruvinel Ratto, Bruno Langenberg, Alberto Bruno Favagrossa, Francisco Peixoto Assimos, Luiz Pinto Loureiro e Manoel Gonçalves.

Reprovados: 4.

Inspectoria do Trafego, em 23 de agosto de 1935. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito,

os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo descriminados:

Matriculas indistinctas do art. 360:

Antonio F. da Rocha, n. 16.838, infracção do artigo 248 L.

Sergio A. Alves, n. 16.782, infracção do artigo 257.

Nelson Cardia da Silva, n. 17.134, infracção dos artigos 248 L e 81.

Manoel P. Telles Mattos Filho, numero 17.330 infracção do artigo 248 L.

Francisco de S. Monteiro, n. 17.423, infracção do artigo 102.

Harold R. Lucternstein, n. 17.445, infracção do artigo 102.

André O. Barbosa, n. 17.478, infracção do artigo 248 L.

Sabino T. da Silva Junior, n. 17.597, infracção do artigo 248 L.

Bernardino D. Pereira, n. 17.717, infracção do artigo 248 L.

Genival S. Londres, n. 18.101, infracção do artigo 102.

Maurício E. G. P. Lessa, n. 18.327, infracção do artigo 102.

João F. Britto, n. 18.434, infracção do artigo 248 L.

Alexandre Schuchmer, n. 19.565, infracção do artigo 79.

José Luiz da Cunha, n. 18.672, infracção do artigo 248 L.

Francisco J. P. de Rezende, numero 18.732, infracção do artigo 248 L.

Antonio S. Braga, n. 19.082, infracção do artigo 100.

Marcio Menezes, n. 19.138, infracção do artigo 102.

Elso R. Golzer, n. 19.684, infracção do artigo 248 L.

Cicero de F. Marinho, n. 19.784, infracção do artigo 100.

Abel Gomes Botelho, n. 19.909, infracção do artigo 248 L.

Otto de A. Gil, n. 20.012, infracção do artigo 79.

Francisco Tavares, n. 20.053, infracção do artigo 248 L.

Enéas D. da Silva, n. 20.109, infracção do artigo 102.

José Campos de Oliveira, n. 20.111, infracção do artigo 102.

Ricardo G. Buffo, n. 20.191, infracção do artigo 248 L.

Henrique L. Remy, n. 20.270, infracção do artigo 248 L.

Alberto R. de Souza, n. 20.594, infracção dos artigos 102 e 257.

Alberto R. de Souza, n. 20.594, infracção dos artigos 102 e 257.

João do R. Dias, n. 20.617, infracção do artigo 252.

Renaud Loge, n. 20.909, infracção do artigos 248 L e 81.

João Pacheco de Oliveira, n. 20.983, infracção do artigo 100.

Marcello M. dos Santos, n. 21.063, infracção do artigo 102.

Dr. Mario da S. Reis, n. 21.106, infracção do artigo 79.

Dagoberto Mascarenhas, n. 21.308, infracção do artigo 102.

Americo M. Cardoso, n. 21.371, infracção do artigo 102.

Alexandre José Braga, n. 21.521, infracção do artigo 102.

Omnibus:

The Rio de Janeiro Light and Power Limited, ns. 44, 65, 75, 104, 333 e 335, infracção dos artigos 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 C, 81 e 248 L, respectivamente.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do conductor, de acordo com o previsto no artigo 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935.

— O inspector, *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTERIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

O contra-almirante Adalberto Nunes, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, faz saber pelo presente a quem interessar possa que nos termos do decreto numero 24.585, de 5 de julho de 1934, toda e qualquer embarcação nacional está sujeita ao registro da respectiva propriedade na Secretaria do mesmo Tribunal, sob pena de, a partir do dia 23 de agosto de 1935, não ser permitida a navegação em aguas nacionais daquellas que não hajam cumprido essa exigencia legal. Faz saber, ainda, que para o registro da propriedade marítima são necessarios:

a) requerimento da parte interessada dirigido a esta presidencia, pedindo o registro;

b) apresentação de relação completa dos caracteristicos da embarcação a ser registrada, inclusive o numero de registro ou arrolamento nas Capitania de Portos;

c) apresentação do título de propriedade da embarcação;

d) apresentação de uma planta da embarcação.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos nove de março de mil novecentos

e trinta e cinco. Eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretario escrevi, indo assignado pelo Sr. contra-almirante presidente. — *Adalberto Nunes*.

Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

Edital

De ordem do Sr. contra almirante, director geral deste Arsenal, convido os candidatos inscritos no concurso aberto para o preenchimento de 34 vagas na Escola Technico-Profissional, abaixo declarados, a comparecerem, nos dias mencionados á margem deste edital, ao Serviço de Prompto Soccorro Naval, situado no pateo deste Estabelecimento, afim de serem inspecionados de saude.

Dia 26:

61. Djalma Teixeira da Motta.
62. Waldyr Teixeira da Motta.
63. Agnelo Leite.
64. Silvinho Elvidio Henriques.
65. Manoel Rodrigues de Menezes.
66. Agenor Gaspar dos Santos.
67. Amazonas de Azevedo Moreira.
68. Wilson da Cruz Perrou.
69. Maximiano Paz Filho.
70. Elpidio Ramalho de Abreu

Dia 27:

71. Francisco Tavares.
72. Jandyr de Souza Cardoso.
73. Sylvio de Oliveira Sant'Anna.
74. Victor Miguez Giraldes.
75. Olyntho Santa Rosa.
76. Julio Merlim de Souza.
77. Waldivy da Silva Ramos.
78. Genesio de Souza.
79. Waldyr Pereira da Silva
80. Orlando Martins.

Dia 28:

81. Waldemar Ferreira Justo.
82. Theophilo Francisco de Barros.
83. Nelson Luiz da Cunha.
84. Walter de Souza Sant'Anna.
85. Luiz Gomes da Silva.
86. Arthur Nuno dos Santos.
87. Sergio Marcellana Diniz.
88. Ernani Martins da Costa.
89. Joaquim Soares.
90. Alfredo Fernandes

Dia 29:

91. Domingos do Rozario.
92. Hoel Pinheiro.
93. Samuel Pestana de Aguiar Filho.
94. Walkmar Bento de Oliveira.
95. Luiz Cabral.
96. Manoel Garcia.
97. Arthur Kengen.
98. Antonio Coutinho de Araujo Lima.
99. Sebastião Rodrigues da Silva.
100. Aristides Monteiro.

Dia 30:

101. Albino Machado de Medeiros.
102. Arnaldo Ferreira.
103. Milton de Mattos Gomes.
104. Dario Fernandes Nascimento.
105. Jair de Souza.
106. Evandro Cruz.
107. Christovão Nunes Méga.
108. Milton Condor.
109. Walter Gonçalves.
110. Octacilio Manoel da Silva.

Setembro:

Dia 2:

111. Ernesto Galdino de Oliveira.
112. Ewerton de Moraes.
113. Jauneval Rodrigues.
114. José Lopa.
115. José Augusto Ferreira Lima.
116. Jorge Chagas de Lima.
117. Adir Valente da Rocha Pinto.

118. Daniel de Souza.

119. Paulo Sobral.

120. José Fernandes..

Dia 3:

121. José Coutinho Azeredo.
122. Lourival da Roza e Silva.
123. José Diniz.
124. Miguel Barbosa da Rocha.
125. Walter Lima de Moraes.
126. Rubens da Silva Lima.
127. José Januario Lordane.

Em 21 de agosto de 1935. — *Alfredo Ribetro d'Abreu*, 1º official.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

Concurrencia administrativa permanente para fornecimento a este Arsenal de diversos artigos.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia datado de 16 de agosto de 1935, publicado no *Diario Official* de 14 do referido mez, ás paginas ns.: 17.928 á 17.931, cujos symbolos, itens, especificações e dimensões ficam assim rectificados:

Na pagina 17.936: 12-P-43 — para — 42-P-43 — e no item 188 a especificação n. 14 — em vez de n. 14.4; na pagina 17.931 — entre os itens 258 e 260 — a inclusão do item 259 omitido e correspondente a "N.º 15 — groza"; os itens: 283 — para — 0,0031 x x 0,0190 — groza — 290 — para 0,0047 x 0,0508 groza; 301 — para — 0,0063 x 0,0635 groza; 388 para — 378 — 0,0031 x 0,0317; 349 — para — 393 — 0,0047 x 0,101 groza; 397 — para — 43-P-33 — Parafuso rosca W. tipo C. A. de 0,0095 x 0,0317, 0,0381, 0,0444, 0,0508, 0,0571, 0,0635, 0,0698, 0,0762, 0,0825, 0,0889, 0,101 e 0,114; 401 — para — 43-P-33 — Parafuso rosca W. tipo C. A. de: 0,0222 x x 0,0317, 0,0381, 0,0508, 0,0635, 0,0762, 0,0889, 0,101, 0,114, 0,127, 0,139 e 0,152 kilo e 402 — para — 43-P-33 — Parafuso rosca W. tipo C. A. de: 0,0254 x 0,0381, 0,0508, 0,0635, 0,0762, 0,0889, 0,101, 0,114, 0,127, 0,139, 0,152, 0,165 e 0,177, kilo.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1935. — *Luciano Alvares de Azevedo*, cap. tenente, eng. naval, chefe da Divisão.

Directoria de Aeronautica

1. De ordem do Sr. contra-almirante, aviador naval, director geral de Aeronautica, communico a quem interessar possa que, ás 14 horas d dia 16 de setembro do corrente anno, nesta Directoria de Aeronautica, serão recebidas, abertas e lidas, propostas para fornecimento do material abaixo relacionado, mediante o processo de Concurrencia Administrativa, na forma do artigo 245 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha.

2. Os concorrentes deverão apresentar suas propostas á Commissão de Concurrencias presidida pelo Sr. capitão de mar e guerra Av. N., vice-director de Aeronautica, ou quem suas vezes fizer, em tres vias, a primeira devidamente sellada e estampilhada, e todas datadas

assignadas, sem emendas ou razuras, trazendo os preços em algarismos e por extenso, em envelope lacrado, tendo por fóra o nome do concorrente.

3. Não concorrerão as firmas que se apresentarem depois do dia e hora acima indicados, e dentro daquelle prazo as que não estiverem devidamente inscriptas nesta Directoria, até o dia 12 de setembro do corrente anno ou forem julgadas inidoneas.

4. Os artigos a serem fornecidos serão de primeira qualidade, consoante a discriminação deste edital, obedecendo ás especificações do Deposito Naval do Rio de Janeiro.

5. Para garantia das propostas, os concorrentes deverão fazer uma caução de 2:000\$ (dois contos de réis), na Caixa Economica do Rio de Janeiro, a favor desta Directoria, quantia essa que será posteriormente reforçada proporcionalmente até 10% do valor estimativo dos provaveis pedidos.

6. A entrega do material, objecto desta concorrência, deverá ser feita no Almo-xarifado da Aviação Naval, na Ilha do Governador, para cujo transporte haverá conduções atracadas ao caes do Arsenal de Marinha (caes do pão), ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas.

7. Os preços vigorarão até o fim do corrente exercicio financeiro.

8. As facturas do fornecimento serão instruidas das competentes requisições e de accordo com as disposições legais vigentes, devendo ser apresentadas ao Almo-xarifado da Aviação Naval, que as processará e encaminhará para o respectivo pagamento que será feito na Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha.

9. A despesa decorrente da aquisição do material objecto desta concorrência, correrá á conta da verba 24 — Material — Consignação Material — Sub-consignação n. 2 — Material de Consumo, do orçamento vigente.

Directoria de Aeronautica, 23 de agosto de 1935. — *Raul Bandeira*, capitão de mar e guerra, aviador naval, vice-director.

Relação dos artigos a que se refere a concorrência administrativa de 16 de setembro de 1935:

5-B-1 Bandeira nacional

- N. 1 — 0m,45x0m,67, uma.
- N. 2 — 0m,90x1m,35, uma.
- N. 4 — 1m,80x2m,70, uma.

5-B-4 Bandeira de cruzeiro

- N. 1 — 0m,45x0m,60, uma.
- N. 2 — 0m,90x1m,20, uma.

5-F-1 Flamula

- N. 1 — 0m,05x1m,00, uma.
- N. 2 — 0m,07x1m,50, uma.
- N. 3 — 0m,13x3m,00, uma.

7-C-8 Carvão coke para fundição, tonelada.

12-C-1 Croque de ferro

- N. 1 — (ferro galvanizado), um.
- N. 2 — (tipo padrão conf. mod. D. N.), um.

12-C-2 Croque de latão (tipo padrão Dep. Naval), um.

12-D-1 Defesa tipo B

Defensa balão de cabo de caíro, de 0m,90 de circ., uma.

- N. 2, de 1m,10 de circ., uma.

12-D-2 Defesa tipo C

N. 1 (Defensa circular de cabo de caíro com 0m,25 de diametro), uma.

N. 2 (Defensa circular de cabo de caíro com 0m,35 de diametro), uma.

12-H-1 Haste para croque

N. 1 (haste de madeira lisa), uma.

N. 2 (2m. de comprimento), uma.

N. 3 (3m. de comprimento), uma.

13-A-1 Almotolia de cobre

De 125 grammas, uma.

De 250 grammas, uma.

De 500 grammas, uma.

13-A-2 Almotolia de folha de Flandres

De 125 grammas, uma.

De 250 grammas, uma.

De 500 grammas, uma.

13-C-1 Cal viva, kilo.

13-C-3 Chaleira para oleo

De 1 litro mod. Dep. Naval, uma.

De 3 litros mod. Dep. Naval, uma.

De 5 litros mod. Dep. Naval, uma.

13-C-4 Composição desincrustante em lata de onze kilos, uma.

13-E-2 Escova para tubo de caldeira tipo B

De 7/8" de diametro, uma.

De 1", uma.

De 1" 1/8, uma.

De 1" 1/4, uma.

De 1" 3/4, uma.

De 3" 1/2, uma.

13-E-3 Escova para tubo de caldeira tipo D, de 1" 1/8, de diametro externo, com cabo de 1m,80 de comprimento, uma.

13-E-3 Escova para tubo de caldeira tipo D, de 1" 1/2 de diametro externo, com cabo de 1m,80 de comprimento, uma.

14-C-2 Composição anticorrosiva

Typo A, em latas de doze kilos, uma.

Typo B, em latas de doze kilos, uma.

14-G-1 Graxa mineral

Typo A, em latas de doze kilos, uma.

Typo B, em latas de doze kilos, uma.

14-G-2 Graxa gratificada

Typo A, em latas de doze kilos, uma.

Typo B, em latas de doze kilos, uma.

14-G-5 Graxa para aviação tipo "Rock arm grease", kilo.

14-O-2 Oleo de ricino, litro.

14-O-12 Oleo para machinas a vapor, litro.

14-O-13 Oleo para hastes e valvulas

Typo A, litro.

Typo B, litro.

14-P-1 Parafina em blocos, kilo.

14-V-1 Vaselina amarela, kilo.

15-C-3 Cabo electrico singelo isolado de borracha e tecido de algodão impregnado com revestimento de chumbo, numero 6 B. S., metro.

5-C-9 Cabo electrico singelo, isolado, de tres capas de algodão á prova de tempo Typo W. P., n. 00, metro

N. 0, metro.

N. 2, metro.

15-C-33 Cabo electrico duplo, flexivel, isolamento J, n. 14 B. S., metro.

15-C-34 Cabo electrico duplo, flexivel, isolado de fio de algodão, borracha e revestimento de trança de seda (conhecido como fio flexivel), isolado de seda:

N. 14, metro

N. 16, metro.

N. 18, metro.

N. 20, metro.

15-C-35 Cabo electrico, singelo, isolado de borracha, com revestimento branco de algodão impregnado:

N. 12, metro.

N. 14, metro.

N. 16, metro.

15-C-62 Cabo electrico duplo, flexivel, torcido, isolado de fios de algodão, com revestimento de trança de seda:

N. 18, metro

N. 20, metro.

N. 22, metro.

15-F-32 Fio electrico singelo, isolamento M

N. 12, metro.

N. 14, metro.

N. 16, metro.

15-F-56 Fio electrico singelo, isolado de borracha com revestimento de algodão parafinado, metro.

15-F-61 Fio magneitico esmaltado

N. 17 BS, kilo.

N. 18 BS, kilo..

N. 20 BS, kilo.

N. 21 BS, kilo.

N. 22 BS, kilo.

N. 23 BS, kilo.

N. 25 BS, kilo.

N. 28 BS, kilo.

N. 38 BS, kilo.

15-F-62 Fio magnetico esmaltado com uma camada de algodão

N. 14 BS, kilo.

N. 18 BS, kilo..

N. 20 BS, kilo.

N. 22 BS, kilo.

N. 25 BS, kilo.

N. 27 BS, kilo.

N. 29 BS, kilo.

N. 31 BS, kilo.

N. 32 BS, kilo.

15-F-63 Fio magnetico de fabricação especial, empregado pelo Arsenal de Marinha em bobinas muito especiaes, kilo.

15-F-64 Fio eureka

N. B. S. (14), kilo.

N. 30, kilo.

N. 32, kilo.

N. 34, kilo.

N. 36, kilo.

17-T-12 Tomada de corrente tipo E, kilo.

17-A-17 Aranha de metal tipo B, uma.

17-A-18 Armação extanque tipo A, uma.

17-B-1 Bloco de porcellana para fuzivel Typo A, um.

17-B-2 Bloco de porcellana para fuzivel Typo A, um.

17-C-1 Cadarço de linho

Com 1/4 de largura, peça.

Com 1/2 de largura, peça.

Com 3/4 de largura, peça.

Com 7/8 de largura, peça.

Com 1" de largura, peça.

17-C-2 Caixa de porcellana para derivações

N. 3, com tres entradas, uma.

N. 4, com quatro entradas, uma.

17-C-3 Caixa de aço rectangular

N. 1 — 0m,102x0m,059x0,056, uma.

N. 2 — 0m,108x0m,062x0m,056, uma.

17-C-4 Caixa de aço quadrada com a respectiva tampa

N. 1, com as dimensões 0,100x0,100x0,0381, uma.

N. 2, com as dimensões 0,119x0,119x0,0381, uma.

17-C-58 Cleats de porcellana

N. 1 (para fio duplo), um

N. 2 (para dois fios), um.

N. 3 (para tres fios), um.

17-C-59 Clotomica em folhas de 1 m. de comprimento por 0m,50 de largura com as espessuras de:

N. 1 — 0m,00015, uma.

N. 2 — 0m,0003, uma.

N. 3 — 0m,0005, uma.

N. 4 — 0m,0008, uma.

N. 5 — 0m,001, uma.

N. 6 — 0m,0015, uma.

N. 7 — 0m,002, uma.

N. 8 — 0m,0025, uma.

N. 9 — 0m,003, uma.

- 17-C-68 Curva de aço dobrada a 90° com diametro
De 1/2", uma.
De 3/4", uma.
De 1", uma.
De 1" 1/4, uma.
De 1" 1/2, uma.
De 2", uma.
- 17-F-4 Fio fuzível em bobinas de 500 grammas
Para 10 amp., um.
Para 15 amp., um.
Para 20 amp., um.
Para 25 amp., um.
Para 30 amp., um.
Para 35 amp., um.
Para 40 amp., um.
Para 45 amp., um.
Para 50 amp., um.
Para 55 amp., um.
Para 60 amp., um.
Para 65 amp., um.
Para 70 amp., um.
Para 75 amp., um.
Para 80 amp., um.
Para 85 amp., um.
Para 100 amp., um.
- 17-F-10 Fita isolante de seda em peças de 113 grammas (1/4 de libra), com 0m,010 de largura e 0m,0002, de espessura, uma.
- 17-F-11 Fita isolante de linho, envernizada, em peça de 226 grammas (1/2 libra), com 3/4 de largura, uma.
- 17-F-12 Fita isolante branca, de algodão, em peça de 226 grammas (1/2 libra), com 3/4 de largura, uma.
- 17-F-13 Fita isolante preta, de algodão, em peça de 226 grammas (1/2 libra), com 3/4 de largura, uma.
- 17-F-14 Fita isolante de borracha, fina, em peça de 113 grammas (1/4 libra), com 1/2 de largura, uma.
- 17-G-1 Globo de vidro em forma de U
Claro, um.
Vermelho, um.
Verde, um.
- 17-I-9 Interruptor de embutir em parede, com placa nickelada, dois botões de cores diferentes para corrente, de 250 volts x 5 ampères, um.
- 17-I-10 Interruptor pendente, de metal nickelado, com dois botões para corrente de 250 volts e 5 ampères, um.
- 17-I-11 Interruptor rotativo, em base de porcellana, com tampa, um.
- 17-I-15 Isolador de osso para parede, de tipo usado em instalação de campainhas electricas, um.
- 17-I-16 Isolador de porcellana tipo A (com haste recta, rosca W e porca para postes), um.
- 17-I-17 Isolador de porcellana tipo B (com haste curva rosca W, porca e arruela para postes), um.
- 17-I-18 Isolador de porcellana tipo C (com haste recta, rosca de chumbo para postes), um.
- 17-I-19 Isolador de porcellana tipo D (com haste curva, rosca de chumbo para postes), um.
- 17-A-22 Armação extanque cylindrica-recta, para tecto, do tipo usado nos CC. TT., uma.
- 17-J-1 Jator electrico cylindrico do tipo existente no mostruario do Deposito Naval, com as dimensões de 6" 3/4 de comprimento por 1" 5/8 de diametro, um.
- 17-L-10 Lampada electrica MR de 120 V x 500 WS, uma.
- 17-L-17 Lampada electrica MR
De 60 W x 130 V (timb. Av. Naval), uma.
- De 80 W x 130 V (timb. Av. Naval), uma.
- De 120 W x 130 V (timb. Av. Naval), uma.
- De 150 W x 130 V (timb. Av. Naval), uma.
- De 200 W x 130 V (timb. Av. Naval), uma.
- De 300 W x 130 V (timb. Av. Naval), uma.
- De 40 W x 12 V (timb. Av. Naval), uma.
- 17-P-1 Papel isolante commum com as espessuras
De 0,1 de millimetro, um.
De 0,2 de millimetro, um.
De 0,25 de millimetro, um.
De 0,3 de millimetro, um.
De 0,4 de millimetro, um.
- 17-P-2 Papel parafinado em folha de 1m x 0m,90 com as dimensões
De 0,m/m 02, um.
De 0,m/m 04, um.
De 0,m/m 06, um.
- 17-P-4 Papelão isolante em folha de 1m,0 x 0m,90 com a espessura
De 0,m/m 5, um.
De 1,m/m, um.
De 1,m/m 5, um.
De 2,m/m, um.
- 17-P-12 Pilha secca, nacional ou estrangeira, do tipo "Red Seal", cylindrica ou quadrada, de 1,5 volt., uma.
- 17-P-13 Pilha secca para jactor electrico, constituida de 2 elementos 1,5 volt cada um, do tipo Gaillard, n. 51, uma.
- 17-R-1 Receptaculo de porcellana, tipo A (com base de porcellana e suporte de baioneta, n. 1, com chave), um.
N. 2, sem chave, um.
- 17-R-2 Receptaculo de porcellana, tipo B (com base de porcellana e suporte de rosca commum, de modelo existente no Deposito Naval, n. 1, com chave), um.
N. 2, sem chave, um.
- 17-R-2 Receptaculo de porcellana tipo B (com base de porcellana e suporte de rosca commum, de modelo existente no Deposito Naval, n. 2, sem chave), um.
- 17-R-3 Receptaculo de porcellana tipo C (com base de porcellana e suporte de rosca mignone, de modelo existente no Deposito Naval), um.
- 17-S-1 Supporte de metal de rosca tipo A (rosca commum, interna)
Para tubo de 3/8" com chave, um.
Sem chave, um.
Para tubo de 5/8" com chave, um.
Sem chave, um.
- 17-S-2 Supporte de metal com rosca commum, externa
N. 1, para furo de 5/8", com chave um.
N. 2, para furo de 5/8", sem chave, um.
N. 3, para furo de 7/8", com chave, um.
N. 4, para furo de 7/8", sem chave, um.
- 17-S-8 Supporte duplo de metal, de rosca commum, para duas lampadas, tipo Benjamin (denominação commercial), um.
- 17-T-11 — Tomada de corrente tipo D (de porcellana com dois pinos de metal, parallelos), uma.
- 17-T-12 Tomada de corrente tipo E (de porcellana com contactos centraes e tampa de latão), uma.
- 17-T-14 Tomada de corrente tipo G (de metal nickelado para embutir em parede), uma.
- 17-T-24 Tubo conduit de ferro flexivel para passagem de cabos electricos
De 1/2" de diametro, metro.
De 5/8" de diametro, metro.
De 7/8" de diametro, metro.
De 1" de diametro, metro.
De 1" 1/2 de diametro, metro.
De 2" de diametro, metro.
De 2" 1/2 de diametro, metro.
- 17-T-25 Tubo de porcellana para isolamento de cabos em anteparas ou tecto Com 0m,0079 x 0,1016 de comprimento, um.
Com 0,0095 x 0,1524 de comprimento, um.
Com 0m,0095 x 0,3048 de comprimento, um.
Com 0,0127 x 0,1016 de comprimento, um.
Com 0m,0254 x 0,4572 de comprimento, um.
Com 0m,0254 x 0,6046 de comprimento, um.
- 17-V-1 Vela para motor, tipo A (Bosch M 25/2, para motores a explosão Thornycroft Kohler de 1,5 K W), uma.
- 17-V-2 Vela para motor, tipo B (Bosch D Z 20/3, para motores americanos Sterling, Gray e Kohler de 5 K W), uma.
- 20-A-1 Algodão em rama, kilo.
- 20-C-1 Camurça (pelle), uma.
- 20-C-2 Cera para assoalho, kilo.
- 20-D-1 Desinfectante liquido, kilo.
- 20-E-2 Escova de arame, uma.
- 20-E-4 Escova de raiz, uma.
- 20-E-7 Espanador de penna, um.
- 20-E-8 Espanador de urucury, um.
- 20-E-9 Estopa branca, kilo.
- 20-E-11 Estopa para aviação, kilo.
- 20-F-1 Flanella de lã
N. 0 (0m,36 x 0m,30), uma.
N. 1 (0m,60 x 0m,36), uma.
N. 2 (0m,60 x 0m,50), uma.
N. 4 (0m,70 x 0m,65), uma.
- 20-L-1 Liquido para metaes, litro..
- 20-L-2 Lixa de esmeril
N. 00, folha, uma.
N. 0, folha, uma.
N. 1, folha, uma.
N. 2, folha, uma.
N. 3, folha, uma.
- 20-L-3 Lixa para madeira
N. 00, folha, uma.
N. 0, folha, uma.
N. 1, folha, uma.
N. 2, folha, uma.
N. 3, folha, uma.
- 20-M-1 Massa para metaes em latas de 50 grammas, uma.
- 20-P-2 Palha de aço
N. 00 (em pacotes de 200 grammas), um.
N. 0 (em pacotes de 200 grammas), um.
N. 1 (em pacotes de 200 grammas), um.
N. 2 (em pacotes de 200 grammas), um.
- 20-P-3 Papel hygienico em pacotes de 1.000 folhas, um.
- 20-P-4 Papel toalha (tipo Waldorf) em pacotes de 25 folhas, com as dimensões de 0m,34 x 0m,26, um.
- 20-P-7 Potassa commum, kilo.
- 20-R-1 Rodo de borracha, um.
- 20-S-2 Sabão para agua doce, kilo.
- 20-S-4 Saponaceo, kilo.
- 20-S-5 Soda caustica, kilo.
- 20-T-1 Tijolo para limpeza, um.
- 20-V-1 Vassoura de cabelo para soalho, uma.
- 20-V-2 Vassoura de matto para terreno, uma.

20-V-3 Vassoura do palha para soalho, uma.

20-V-5 Vassoura de piassava para convez, uma.

20-V-6 Vassoura de piassava para esfregação, uma.

20-V-7 Vassoura de piassava para soalho, uma.

20-V-8 Vassoura de piassava para tina, uma.

22-F-1 Ferro fundido para solda (quadrado ou redondo)

De 3/16, kilo.

De 1/4, kilo.

De 5/16, kilo.

De 3/8, kilo.

22-L-1 Latão para solda

De 1/8, kilo.

De 3/16, kilo.

De 1/4, kilo.

De 5/16, kilo.

22-C-13 Cobre para solda, kilo.

Directoria de Aeronautica, 23 de agosto de 1935. — *João Baptista Ballarim Junior*, capitão de corveta, I. N., chefe da DA-5.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

De accordo com a lettra "e" das Instruções approvadas pelo Sr. ministro e baixadas com a circular sob n. 170, de 24 de junho deste anno, do Sr. chefe do Gabinete, publicada no "Diario Official" de 20 de julho do mesmo anno, á pagina 15.807, acham-se abertas na sede da Directoria Geral deste Departamento, sito no primeiro andar do antigo edificio do Arsenal de Guerra, á rua da Misericórdia, nesta Capital, até 31 de outubro do corrente anno, a inscripção para o concurso de titulos, destinados ao provimento dos cargos que estão sendo exercidos interinamente, e promoção dos que se acharem vagos.

Esse concurso será realizado na época que fór fixada e obedecerá ás instruções que forem baixadas pelo Sr. ministro.

As inscripções serão processadas, todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas, na Directoria Geral deste Departamento.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1935.
— *Humberto Bruno*, director geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Concurrencia publica para a execução de concertos, substituição de telhas e madeiramento da cobertura do edificio da Escola Nacional de Agronomia deste Ministerio, á praia Vermelha nesta capital.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concurrencia publicado no *Diario Official* de 23 de agosto de 1935, ás paginas 18.633 e 18.634.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 24 de agosto de 1935. — *Olympio de Accioli Monteiro*, pelo director geral.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de pagamento de pennas d'agua, publicado no *Diario Official* de 24 de agosto, á pagina 18.886.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector aviso o proprietario do predio n. 129, da avenida Henrique Dumont que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse immovel e a applicação da penalidade prevista no artigo 33, paragrapho 1º do Regulamento de Concessão e Consumo d'agua approvado pelo decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 23 de agosto de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 179, da rua Licio Cardoso, a comparecer ao escriptorio da 3ª Divisão desta Inspectoria, á rua de Sant'Anna n. 235, entre as 12 e 17 horas de qualquer dia util, dentro do prazo de 15 dias a contar da primeira publicação deste, afim de prestar informações sobre o paradeiro do hydrometro do Estado, por intermedio do qual estava sendo abastecido o referido predio.

Secção de Expediente, 21 de agosto de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No "Diario Official" de 16 de agosto, á pagina n. 18.052, acha-se publicado um edital relativo ao pagamento de taxas de pennas d'agua do exercicio de 1935. Para esse edital chama-se a attenção dos interessados.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 228 da rua Dr. Bulhões, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse immovel e a applicação da penalidade prevista no art. 89 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 21 de agosto de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

PAGAMENTO DE PENNAS D'AGUA

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 75 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934, estão sendo arrecadadas até 10 de setembro proximo vindouro, na Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua do Riachuelo numero 287, as taxas de pennas d'agua do

exercicio de 1935, referentes aos predios abaixo mencionados, situados na zona do 2º districto de aguas.

A cobrança será feita com multa de 5% no primeiro mez de atrazo e 10% no segundo mez. (Art. 81.)

Segundo districto:

Abdon Milanez — praça

Abolição — r.

Adalgisa — r.

Adelia — r.

Adriano — r.

Affonso Arinos — r.

Affonso Ferreira — r.

Affonso Gardine — r.

Agacis — praça

Alice Figueiredo — trav.

Allan Kardeck — r.

Almeida Bastos — r.

Almirante Bastos — r.

Alto — r.

Alvares de Azevedo — r. e trav.

Alvares Cabral — r.

Alvares Carneiro — r.

Alvares Miranda — r.

Amaragy — r.

Amaro Cavalcanti — av.

Americana — r.

Amorim — r.

Angelica — r.

Angelina — r.

Anna Barbosa — r.

Anna Leonidia — r.

Aquidaban — r.

Aquidaban — trav.

Ararigboia — r.

Archias Cordeiro — r.

Araruama — r.

Aristides Caire — r.

Assis Vasconcellos — r.

Atalaia — r.

Attila — becco

Ataliba — becco

Antunes Garcia — trav.

Augusto Nunes — r.

Avahy — praça

Ayres Casal — r.

Azamor — r.

"B" Prof. Anna Leonidia — r.

"B" Caminho do Itararé — r.

"B" Inhaúma — r.

"B" Villa Junqueira — r.

"B" Villa Pilares — r.

Baldraco — r.

Bambuhy — r.

Barão de S. Borges — r.

Barbacena — r.

Barbosa da Silva — r.

Barcelona — r.

Baroneza do Engenho Novo — r.

Baroneza de Uruguayana — r.

Basilio de Abreu — r.

Basilio de Brito — r.

Basilio da Gama — r.

Bento Gonçalves — r.

Bento Lima — r.

Bernardino de Campos — r.

Bernardo Ruy — trav.

Bispo Lacerda — r.

Blandina — trav.

Bocaina — r.

Bolivia — r.

Borges — trav.

Borges Monteiro — r.

Borja Reis — r.

Botafogo — r.

Botafogo — praça

Dois — r.

Dois — Bairro Maria da Graça — r.

Dois — Estação Thomaz Coelho — r.

Dois — Fazenda das Palmeiras — r.

Dois — Villa Eng. da Rainha — r.

Dois de Fevereiro — r.

Dois Irmãos — r.
 Domingos Freire — r.
 Domingos Pires — r.
 D. Claudina — r.
 D. Elisa — r.
 D. Emilia — r.
 D. Eugenia — r.
 D. Francisca — r.
 D. Joaquina — r.
 D. Luiza — r.
 D. Luiza — trav.
 D. Lydia — r.
 D. Romana — r.
 D. Thereza — r.
 D. Vicencia — trav.
 Dôres — rua das
 Dr. Bulhões — r.
 Dr. Fabio Luz — r.
 Dr. Ferrari — r.
 Dr. Leal — r.
 Dr. Maggessi — r.
 Dr. Nicanor — r.
 Dr. Niemeyer — r.
 Dr. Octavio — r.
 Doze — Bairro Maria da Graça — r.
 Doze — V. Engenho da Rainha — r.
 Duas Nações — r.
 Edmundo — r.
 Eduardo — trav.
 Elisa de Albuquerque — r.
 Elvira — r.
 Encantado — r.
 Enéas Galvão — r.
 Eng. Brotero — r.
 Engenho de Dentro — r.
 Engenho do Matto — r.
 Eng. Nazareth — r.
 Engenho Novo — r.
 Ernestina — r.
 Ernesto Nunes — r.
 Estevam Silva — r.
 Eulina Ribeiro — r.
 "F" — trav.
 Fagundes Varella — r.
 Faleiro — r.
 Faleiro (projectada) — trav.
 Fernão Cardim — r.
 Ferreira de Andrade — r.
 Ferreira Leite — r.
 Ferreira Sampaio — r.
 Fontoura Chaves — r.
 Francisca Meyer — r.
 Francisca Vidal — r.
 Francisca Zieze — r.
 Francisco Fragoço — r.
 Francisco Matheus — r.
 Frederico Duval — praça.
 Frederico Meyer — r.
 Galdino Pimentel — r.
 Brasil — r.
 Braulio Muniz — r.
 Bueno de Paiva — r.
 "C" V. Therezinha — r.
 Cabral — trav.
 Cabussú — r.
 Cachamby — r.
 Caetano — r.
 Camarista Meyer — r.
 Cambuquira — r.
 Cantilda Maciel — r.
 Caparau — r.
 Capella — r.
 Cap. Jesus — r.
 Cap. Rezende — r.
 Cap. Sampaio — r.
 Caporé — becco
 Cardoso — r.
 Cardoso de Mesquita — r.
 Carijós — r.
 Carlos de Oliveira — r.
 Carolina Santos — r.
 Carolina Meyer — r.
 Casemiro de Abreu — r.

Castro Alves — r.
 Castro Lopes — r.
 Cattete — caminho do
 Cavalcanti — r.
 Cayapó — r.
 Cesar Zama — r.
 Chaves Pinheiro — r.
 Christiania — r.
 Christovão Colombo — r.
 Cinco (V. das Palmeiras)
 Cinco Irmãos — r.
 Cirne Maia — r.
 Coary — trav. (ant. r. Martha da Rocha)
 Commendador Philipps — trav.
 Condessa de Belmonte — r.
 Conselheiro Agostinho — r.
 Conselheiro Ferraz — r.
 Constança Barbosa — r.
 Constança Lopes — r.
 Cordeiro — trav.
 Coronel Almeida — r.
 Coronel Cotta — r.
 Coronel Cunha Leal — r.
 Cruz e Souza — r.
 Curupaity — r.
 "D" (em Terra Nova)
 Daniel Carneiro — r.
 Dantas Leal — r.
 Dez — Bairro Maria da Graça — r.
 Dez — Villa Engenho da Rainha — r.
 Dezenove — Bairro Maria da Graça — rua
 Dezesete — Bairro Maria da Graça — rua
 Dezesete — Villa Engenho da Rainha — rua
 Dezeses — Bairro Maria da Graça — rua
 Dezeses — Villa Engenho da Rainha — rua
 Dezoito — Bairro Maria da Graça — r.
 Dias Braga — r.
 Dias da Cruz — r.
 Dias Pereira — trav.
 Deonysio Fernandes — r.
 Djalma Dutra (ant. M. da Rocha)
 Gallileu — r.
 Garcia Redondo — r.
 Gaspar — r.
 General Bellegarde — r.
 General Clarindo — r.
 Genesis de Barros (ant. av. Suburbana)
 Geobert de Queiroz (ant. Magdalena)
 Getulio — r.
 Glaucio Velasques — r.
 Glazow — r.
 Gomes — trav.
 Gomes da Silva — trav.
 Gonzaga de Campos — r.
 Goyaz — r.
 Grão-Pará — r.
 Guajú — (ant. Joaquim Meyer)
 Guandú — r.
 Guarabira (ant. Tenente Costa)
 Guarabú — r.
 Guilhermina — r.
 Guineza — r.
 Gurgel do Amaral — r.
 Gustavo Gama — r.
 Gustavo Riedel — r.
 Heliodoro — r.
 Henrique — r.
 Heraclito Graça — r.
 Hermengarda — r.
 Herminia — r.
 Honorio — r.
 Hugo Bezerra — r.
 Ibaté — r.
 Ibiracy — r.
 Iria — trav.
 Isolina — r.

Itamaracá (ant. R. Fernandes)
 Itaparica (ant. trav. D. Elisa)
 Itararé — caminho
 Itohy — r.
 José Bonifacio — r.
 José Bonifacio — trav.
 José Domingues — r.
 José Fame — r.
 José dos Reis — r.
 José Verissimo — r.
 João Felipe — r.
 João Lisboa — r.
 João Pinheiro — r.
 João Ribeiro — av.
 Joaquim Amorim — trav.
 Joaquim Meyer — r.
 Joaquim Rosa — r.
 Jacarehy — r.
 Jacatuna — r.
 Jacyntho — r.
 Jacyntho Rebello — r.
 Jahú — r.
 Jayme Benevolo — r.
 Junqueira Freire — r.
 Lamas — r.
 Leandro Pinto — r.
 Leite Ribeiro — r.
 Leopoldina — r.
 Lybia — r.
 Limas — r.
 Lins de Vasconcellos — r.
 Lopes da Cruz — r.
 Lorena — r.
 Lucidio Lago — r.
 Luiz de Castro — r.
 Luiz Gurgel — r.
 Luiz Silva — r.
 Luiz Simoni (ant. "C" V. Therezinha)
 Luiz Simone (ant. trav. "C" na Villa Therezinha)
 Luiza Valle — r.
 Macedo Braga — r.
 Macedo Costa — r.
 Magalhães Couto — r.
 Maggessi — r.
 Maia — trav. Meyer
 Major Mascarenhas — r.
 Malafaia — r.
 Manhães — (ant. V. Manhães)
 Manoel Alves — r.
 Manoel Victorino — r.
 Manoela Barbosa — r.
 Maranhão — r.
 Maracá — r.
 Maranhão — r.
 Maria Antonia — r.
 Maria Benjamina — r.
 Maria Calmon — Meyer
 Maria Deolinda — r.
 Maria da Graça — praça
 Maria Paula — r.
 Marietta Reis — trav.
 Marilia de Dirceu — r.
 Mario Carpenter — r.
 Marques Leão — r.
 Martha da Rocha — trav.
 Martins Lage — r.
 Martins Costa — r.
 Martins Costa — trav.
 Matheus Silva — r.
 Matheus Silva — trav.
 Maximino Maciel — r.
 Medina — r.
 Menezes Vieira — r.
 Meyer — r.
 Miguel Angelo — r.
 Miguel Cardoso — r.
 Miguel Fernandes — r.
 Miguel Cervantes — r.
 Miranda Valle — r.
 Monsenhor Amorim — r.
 Monte Paschoal — r.

Monteiro da Luz — r.
 Moraes Macedo — r.
 Moreira — r.
 Moreira Sampaio — r.
 Morro do Itararé — r.
 Morro do Vintem — r.
 Mossoró — r.
 Motta — travessa
 Murillo — r.
 Murillo — trav.
 Murumby — r.
 Neves Leão — r.
 Nida — r.
 Noêmia Corrêa — r.
 Nove — Bairro Maria da Graça — r.
 Nove — Villa Engenho da Rainha — r.
 rua
 Octacilio Nunes — r.
 Odilon de Araujo — r.
 Odorico Mendes — r.
 Oficinas — rua das
 Oito — Bairro Maria da Graça — r.
 Oito — Inhaúma — r.
 Oito — Villa Eng. da Rainha — r.
 Oito de Setembro — r.
 Oliveira — r.
 Onze — Bairro Maria da Graça — r.
 Onze — Terra Nova — r.
 Onze — Villa Eng. da Rainha — r.
 Padre Januário — r.
 Padre Roma — r.
 Paiva Brito — trav.
 Paquequer — r.
 Palaguay — r.
 Paraná — r.
 Paraná — trav.
 Paris — r.
 Particular — r.
 Paulo de Araujo — r.
 Pecanha da Silva — r.
 Pedras Altas — r.
 Pedro de Carvalho — r.
 Pedro Domingos — r.
 Pelotas — rua.
 Pereira Pinto — r.
 Pernambuco — r.
 Piahy — r.
 Pitanguy — r.
 Plinio Teixeira — r.
 Pompilio Albuquerque — r.
 Porto Alegre — r.
 Pessolo — trav.
 Propicia — r.
 Projectada — r.
 Projectada — trav.
 Projectada — trav. (Jacaré)
 Projectada (Jardim M. da Graça)
 Projectada (com entrada pelo n. 343
 no caminho de Itararé — R.C.-E.)
 Projectada (com entrada pela r. Dr.
 Ferrari)
 Projectada (entre os ns. 63 e 73 da r.
 Campista — Meyer)
 Projectada XIII — Inhaúma
 Pyranga — r.
 Quatorze — r.
 Quatorze (V. Eng. da Rainha — r.
 Quatro — Bairro Maria da Graça — r.
 Quatro — Villa Eng. da Rainha — r.
 Quinze — Bairro Maria da Graça — r.
 Ramiro Magalhães — r.
 Ramos da Fonseca — r.
 Raul Affonso — r.
 Rio Grande do Norte — praça
 Rio Grande do Norte — travessa
 Rocha Pitta — r.
 Sá — r.
 Salles Guimarães — r.
 Salvador Pires — r.
 Santa Cruz — trav.
 Santa Heloisa — r.
 Santo Angelo — r.
 Santos Titaro — r.

São Braz — r.
 São Gabriel — r.
 Seis — r.
 Seis (Fazenda das Palmeiras, Inhaúma) — r.
 Seis (Villa Eng. da Rainha) — r.
 Sem Nome — praça (V. Engenho da Rainha)
 Sete — Bairro Maria da Graça — r.
 Sete — Villa Eng. da Rainha — r.
 Silva Mello — r.
 Silva Mourão — r.
 Silva Rabello — r.
 Silva Xavier — r.
 Silvana — r.
 Silveira Lobo — r. (ant. Gutierrez)
 Silviano Brandão — r.
 Soares — r.
 Soares Meirelles (ant. r. A)
 Sobral — r.
 Souza Aguiar — r.
 Souza Barros — r.
 Souza Freitas — r.
 Suburbana — r.
 Sylvia de Mello — r.
 Teixeira — r.
 Teixeira Azevedo — r.
 Teixeira Bastos — r.
 Teixeira de Macedo — r.
 Tenente Costa — r.
 Tenente França — r.
 Terceira — r.
 Tilolo — r.
 Thereza Cavalcanti — r.
 Thomaz Gonzaga — r.
 Thompson Flores — r.
 Torres Sobrinho — r.
 Tres — r.
 Treze — r.
 Um — r.
 Um — Inhaúma.
 Vasco da Gama — r.
 Vaz Caminha — r.
 Vaz da Costa — r.
 Vaz da Costa — trav.
 Vaz de Toledo — r.
 Velha da Pavuna — r.
 Venancio Ribeiro — r.
 Vianna Junior — r.
 Villa Manhães — r.
 Villa Therezinha — r.
 Villela Tavares — r.
 Vinte — r.
 Vinte e Dois — r.
 Vinte e Março — r.
 Vinte e Quatro — r.
 Vinte e Seis — r.
 Vinte e Tres — r.
 Vinte e Um — r.
 Violeta — r.
 Virginia — trav.
 Visconde de Itabaiana — r.
 Visconde de Tocantins — r.
 Visconde de Taunay — r.
 Viuva Ortigão — r.
 Wenceslau — r.
 Werna de Magalhães — r.
 Xavier das Conchas — r.
 Xavier Sigaud — praça.

Secção de Expediente, 27 de agosto de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

De ordem do Sr. director fica intimado Aureo Greenhalg Lins, guarda de 2ª classe extranumerario, com exercicio no Centro de Saude n. 3, a, no pra-

zo de 15 dias, contados da publicação do presente edital, reassumir o exercicio de suas funcções sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935.
— *Dr. Rogerio Coelho*, assistente.

Inspectoria de Alimentação e Serviços Annexos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1

Devidamente autorizado, faço publico que esta repartição, receberá proposta até as 14 horas do dia 4 do setembro do corrente anno para concerto necessario a um refrigerador, nas seguintes condições:

I) — As propostas deverão ser entregues em 3 vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, no dia e hora marcada para abertura da concorrência.

II) — Os trabalhos para os quaes é chamada a presente concorrência, deverão ser executados em um refrigerador do Laboratorio Bromatologico, sito á rua Camerino n. 27, installado na 3ª secção do mesmo Laboratorio, sendo apresentado preço para todo o trabalho de modo a ficar em perfeito funcionamento, o qual deverá ser garantido pelo prazo minimo de um anno.

III) — Cabe a esta repartição o direito de annullar a presente concorrência, caso os preços offerecidos não correspondam ao valor do serviço a executar.

Almoxarifado, 28 de agosto de 1935.
— *A. H. Moraes*, ajudante de almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2

Devidamente autorizado, faço publico que esta repartição, receberá proposta até as 14 horas do dia 4 de setembro do corrente anno para concerto e manutenção necessarios ás machinas de escrever, nas seguintes condições:

I) — As propostas deverão ser entregues em 3 vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, no dia e hora marcado para abertura da concorrência.

II) — Os trabalhos para os quaes é chamada a presente concorrência, deverão ser executados nas machinas de escrever Remington ns. LD 37.557, 20.593. (LM) Z 164.751, LL 28.302, e as Royal XN 523.921. R. 88-1230763, X. 18-527735 e X. 14-530469 que se encontram no almoxarifado desta Inspectoria, sito á rua Camerino n. 27, sendo apresentado preço para o trabalho completo que requer cada uma das referidas machinas, de modo a garantir o perfeito funcionamento pelo minimo de um anno.

III) — Cabe a esta repartição o direito de annullar a presente concorrência, caso os preços offerecidos não correspondam ao valor do serviço a executar.

Almoxarifado, 28 de agosto de 1935.
— *A. H. Moraes*, ajudante de almoxarife.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 69**

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 14 horas do dia 30 de agosto de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas formulas já adoptadas, modelos "Detalhe" e "Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir-sellada com estampilha federal de mil réis (\$1000), por folha e mais o sello de Educação e Saúde (\$200).

II — Serão entregues em envelopros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concorrência, envelopros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto alli registrado, ou do certificado do registro previamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anónimas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000\$000, feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da Divida Federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$000), sendo que nesse caso as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envelopros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de acceitar, parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em egualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos,

quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional, em egualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypothèses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue nos almoxarifados desta Inspectoria, na Estação Maritima; o existente na praça, dentro de 30 dias e o de importação, dentro de 90 dias, contados da data da entrega do pedido.

Em caso de inobservancia dos prazos acima indicados, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou si fôr da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a diferença de preço resultante dessa aquisição, por conta do fornecedor faltoso;

b) as importancias resultantes de multas ou diferenças de preços, poderão ser deduzidas dos credits do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiaes que não têm similar na produção nacional, deverão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução de 10 % nas mesmas condições de acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa, que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, nos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

XVI — Relação dos materiaes a que se refere este edital:

Itens:

1. 20 metros de tubo de borracha, conforme modelo n. 1, na IAMA, metro.
2. 20 metros de tubo de borracha, conforme modelo n. 2, na IAMA, metro.
3. 50 kilos de solda para ferro batido cobreado, em vergalhões redondos de 3/16", kilo.
4. 2 pneumaticos de 30/5, com a respectiva camara de ar, um.
5. 2 pneumaticos de 32/5, com a respectiva camara de ar, um.

Cabo de linho e canhamo alcatroado.

6. 300 kilos de 1", kilo.
7. 300 kilos de 1 1/4", kilo.
8. 300 kilos de 1 1/2", kilo.
9. 1 trema de aço de 20m,000, uma.
10. 12.000 decimetros quadrados de vidro branco, liso, de 0m,30 x 0,40 x 0mm002, decimetro quadrado.
11. 1 bussola toda de metal, de 75 m/m de diametro com alidade e elimetro, typo "Peigue", uma.
12. 2 passometros com 4 ponteiros, contando até 100.000 passos, um.

Eliminadores "Mignon":

13. 33 typo 3 — para Selectivo, um.
14. 10 typo 2 — para local do relais, um.
15. 8 typo 4 — para campainha, um.
16. 3.750 kilos de tinta privilegiada para pinturas de coberturas de zinco, marca Icborg, kilo.
17. 1.500 galerias para véos incandescentes, uma.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 12 de agosto de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil**INSPECTORIA COMMERCIAL****AVISO**

Concurrencia para um restaurante na Estação de Norte, em São Paulo

O *Diario Official* publicará nos dias 23 e 30 do corrente e nos dias 6 e 13 de setembro vindouro, o edital de concurrencia para a concessão de um restaurante na Estação de Norte, em São Paulo.

Esta inspectoría e o chefe da referida estação proporcionarão aos interessados as informações de que necessitarem.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1935.
— *Bittencourt de Sá*, inspector commercial.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Valores cabidos em refugo definitivo no primeiro trimestre de 1935:

Ver editaes publicados, na integra, na pagina 14.646, do "*Diario Official*" de 4 de julho.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO**Departamento Nacional de Industria e Commercio****DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO****(NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO)**

Em cumprimento do despacho do senhor ministro do Trabalho, Industria e Commercio, e de ordem do Sr. director geral deste Departamento, faço publico que são os seguintes os candidatos que requereram nomeação para a vaga deixada pelo fallecimento do leiloeiro Fabio Alves Pereira, devendo, quem se julgar interessado, apresentar suas reclamações ou opposições:

Salomão Yankelovich, preposto em exercicio do leiloeiro fallecido, apresentou os documentos exigidos pela lei.

Jayme Briolo de Abreu, foi preposto do leiloeiro fallecido, apresentou os documentos exigidos por lei.

Antonio Assad José, já foi preposto de varios leiloeiros, tendo apresentado os documentos exigidos por lei.

Francisco Ferreira Carneiro Filho, apresentou os documentos exigidos por lei.

Horacio de Castro Bahia, já foi preposto de leiloeiros, apresentou os documentos por lei.

Bernardino Xavier Rabello, apresentou os documentos exigidos pela lei.

Agrippino Viegas, não apresentou documentos.

Euclydes Marinho da Silva, foi preposto de leiloeiros, apresentou documentação incompleta.

Primeira Secção do Departamento (Secção do Commercio), em 20 de agosto de 1935. — O 3º official, *Tancredo Vasconcellos*. — Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio.

SOCIEDADES ANONYMAS**COMPANHIA MERCANTIL CARIOCA**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA MERCANTIL CARIOCA, REALIZADA AOS DEZESETE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO

Às quatorze horas do dia dezesete de julho de mil novecentos e trinta e cinco, em sua sede social, á rua Buenos Ayres numero oitenta e quatro, primeiro andar, presentes os accionistas assignados da Sociedade Anonyma "Companhia Mercantil Carioca", representando numero legal, foi installada a presente geral extraordinaria sob a presidencia do doutor Adhemar Barbosa Ferreira de Assumpção, presidente da sociedade, que, assumindo-a, convidou, dentre os accionistas presentes, para secretarios da mesa, os senhores Manuel Nobrega da Silveira e Miguel Jabour. Por determinação do senhor presidente, o senhor Miguel Jabour, procedeu á leitura da convocação da assembléa, publicada no *Diario Official* dos dias, treze, quinze e dezesete do corrente mez, do teor seguinte e já conhecido de todos os presentes: Companhia Mercantil Carioca. Assembléa geral extraordinaria. São convidados todos os senhores accionistas desta Sociedade Anonyma para ás quatorze horas do dia dezesete do corrente, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em sua sede social, á rua Buenos Ayres, oitenta e quatro, primeiro andar, afim de deliberar sobre a reforma de estatutos e eleição de cargo vago na directoria. Rio de Janeiro, doze de julho de mil novecentos e trinta e cinco. A. B. Ferreira de Assumpção, director-presidente. Abordando o assumpto que motivou a convocação da assembléa, prevaleceu-se o senhor presidente da oportunidade para explicar, preliminarmente, aos senhores accionistas o que tem sido a marcha dos negocios da sociedade, desde a sua fundação, detalhando e documentando essa explicação de modo a que todos os senhores accionistas ficassem conhecendo a situação real dos mesmos, que foi unanimemente reputada boa, quer pelo volume e valor dos negocios entabulados, especialmente os da secção de administração de bens, quer pela solidez do activo e pela inexistencia de passivo. Expoz, ainda, o senhor presidente os motivos que determinaram fosse a São Paulo Productos, Limitada, interpellada judicialmente, no fóro de São Paulo, pela sociedade, como medida preliminar para a propositura, já autorizada ao doutor Dante de Paiva

Carvalho, advogado naquella Capital, de uma acção para resarcimento de lucros cessantes no montante de dezoito contos, duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e noventa e um réis, além de perdas e danos, honorarios de advogado e custas e despesas judiciais. Nesta altura, por proposta do senhor Miguel Jabour, unanimemente approvada, foi deliberado que se consignasse em acta um voto de louvor á actual directoria, pelo modo intelligente, probo e cauteloso com que tem orientado os negocios sociais. Tratando da reforma de estatutos, declarou o senhor presidente que a directoria propunha as modificações seguintes: fosse a redacção do artigo quinze alterada para "Todos os actos resolvidos e assignados por dous directores reputam-se deliberados pela directoria, não obstante ser sufficiente a assignatura de um unico director para a correspondencia, cheques e papeis de credito, do expediente regular da sociedade"; passasse a constar do artigo vinte (atribuições do vice-presidente) o seguinte item do dezoito (atribuições do presidente): "Gerir directamente todos os serviços que constituem o objecto da sociedade"; fosse excluida a parte, "in fine", do terceiro item do artigo dezoito, "sem prejuizo, porém, do disposto no artigo quinze". Submettida a votação esta proposta, foi ella approvada sem discussão e por unanimidade. Sciificou, então, o senhor presidente á assembléa, que pela renúncia do senhor Jorge de Novaes Fog, do cargo de vice-presidente da sociedade, em nove de março do corrente anno, desde essa data se achava pago, digo, vago, o referido cargo e que, aproveitando o ensejo, apresentava, tambem, a sua renúncia do cargo de presidente da sociedade, pelo que solicitava aos senhores accionistas que procedessem á eleição para o preenchimento desses cargos. Encaminhada a votação pelo Sr. Manuel Nobrega da Silveira e abstando-se cada interessado de votar na parte que lhe dizia respeito, foram eleitos, presidente o senador José Pires Rebello e vice-presidente o doutor Adhemar Barbosa Ferreira de Assumpção, que tomaram posse dos seus cargos no mesmo acto sob geraes applausos. Provez, ainda, o doutor Adhemar Barbosa Ferreira de Assumpção que a assembléa deliberasse sobre a modificação da remuneração "pró-labore", da directoria, que era de dous contos de réis, para cada director, mensalmente, para vinte por cento da receita liquida arrecadada pela sociedade em cada mez, para cada director, o que, submettido á votação, foi approvado por unanimidade. E nada mais havendo a registrar, eu, Miguel Jabour, como secretario da mesa, lavrei a presente acta que é por mim, pelo senhor presidente da assembléa e por todos os demais accionistas presente assignada. Rio de Janeiro, dezesete de julho de mil novecentos e trinta e cinco. — *Miguel Jabour*. — *Adhemar Barbosa Ferreira de Assumpção*. — *Armando de Oliveira Bernardes*. — *José Pires Rebello*. — *Manuel Nobrega da Silveira*. — *Lindolpho Esquivel da Costa Filho*. — *Pedro Raposo Lopes*. — *E. de Azevedo e Silva*. — *David Adler*. — *Alvaro Edwards Ribeiro*. — *Arthur Bernardes Filho*.

(C. 3.345 — 28-8-35 — 91\$800).

BANCO SUL DO BRASIL

BALANÇOTE DAS OPERAÇÕES NAS PRAÇAS DO RIO DE JANEIRO E BLUMENAU, EM 31 DE JULHO DE 1935

Active

Capital a realizar	2.229.200\$000
Letras descontadas ..	1.630.569\$575
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	95.050\$300
Valores em liquidação	21.635\$600
Empréstimos em conta corrente	3.270.287\$939
Valores caucionados ..	1.262.114\$558
Valores depositados ..	4.175.801\$000
Agencias e filiaes no interior	168.920\$187
Correspondentes do exterior	267\$100
Correspondentes do interior	257.633\$491
Titulos e fundos pertencentes aos banco.	106.544\$750
Hypotheças	34.660\$000
Caixa	592.525\$342
Ações em caução	14.000\$000
Agencias conta de supprimento	1.000.000\$000
Diversas contas	233.675\$361
	15.092.885\$403

Passivo

Capital	4.000.000\$000
Depositos em conta corrente com juros.	1.191.101\$144
Depositos em conta corrente limitada ..	349.691\$980
Depositos em conta corrente a prazo fixo	97.760\$870
Depositos em conta de cobrança do interior	95.050\$300
Titulos em caução e em deposito	5.437.915\$558
Correspondentes do interior	95.738\$068
Valores hypothecarios.	34.660\$000
Lucros e perdas	2.445.099\$969
Diversas contas	1.331.867\$514
Deposito da directoria	14.000\$060
	15.092.885\$403

F. W. C. e Castro, presidente. — Jorge de Menezes Moreira, contador.
(C. 5.078 — 28-8-1935 — 61\$200)

COMPANHIA DE PRODUCTOS PHARMACEUTICOS S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 1935

Aos vinte e dois dias do mez de agosto de 1935, ás 15 horas, na sede da "Companhia de Productos Pharmaceuticos" S/A, sita á rua Carlos de Carvalho n. 47, nesta cidade, presentes os Srs. accionistas: Sidney Mascarenhas de Brito, Dr. José da Gama Machado, Ruben Carroll, José Francisco da Silveira, Vasco da Gama Machado, Rose da Gama Machado, Guilherme Carroll, Cecil Robert Lendrum Davis e Sylvio Marcondes do Amaral, representando as 50 accções de que se compõe o capital social, foi declarada aberta a sessão pelo Dr. José da Gama Machado, presidente da Companhia, em conformidade com o que preceituam os Estatutos em vigor e nos termos do edi-

tal de convocação publicado no "Diario Official" do dia 6 de agosto de 1935, á pagina 17.27, tendo sido convidados para constituirem a Mesa, como secretarios, os Srs. Guilherme Carroll e Vasco da Gama Machado. Depois de explicada a razão da convocação da presente assemblea, que tem por unico objectivo eleger a Directoria cujo mandato devera terminar em primeiro de agosto do anno de 1938, como prescreve o artigo 20 dos Estatutos, o Sr. presidente convidou os presentes a procederem á respectiva eleição, o que é feito, tendo sido apurado o seguinte resultado: para director presidente, Sr. Dr. José da Gama Machado, para director gerente, Sr. Ruben Carroll e para director tecnico pharmaceutico, Sr. José Francisco da Silveira. Acolhido esse resultado com uma salva de palmas, o Sr. presidente, agradecendo aos presentes, dá por terminada a sessão e manda lavrar a presente acta que é assignada por todos os Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1935.
— Dr. José da Gama Machado. — Ruben P. T. Carroll. — Sylvio Marcondes do Amaral. — Vasco da Gama Machado. — Sidney Mascarenhas de Brito. — Rose da Gama Machado. — Guilherme Carroll. — Cecil Robert Lendrum Davis. — José Francisco da Silveira.

A "PROPRIEDADE"

(Sociedade Anonyma)

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1935

Aos trinta e um dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os accionistas abaixo assignados, reunidos na sede da sociedade anonyma "A Propriedade", á rua Buenos Aires n. 85, segundo andar, representando a maioria do capital social, tudo conforme consta do livro de presença; o director-presidente, Dr. Iddio Ferreira Leal abriu a sessão e declarou que, de acordo com a lei e os estatutos da sociedade, a assemblea tinha por objectivo tomar conhecimento do relatorio e contas da Directoria, referentes ao anno findo e do parecer do Conselho Fiscal, conforme convocação no "Diario Official", em 28 de junho proximo passado. O presidente convidou, nessa occasião, o Dr. Nestor Meira para presidir os trabalhos da assemblea e esta, por aclamação, approvou a indicação do accionista Dr. Nestor Meira, para presidir a assemblea; que, assumindo a presidencia, o Dr. Nestor Meira convidou para primeiro secretario o Dr. Mario dos Santos, e para segundo secretario o accionista Sr. Sylvio Lydio Moreira Magro, ficando, assim, organizada a mesa. O primeiro secretario leu o relatorio apresentado pela Directoria: Relatorio — Senhores accionistas. De acordo com os estatutos da sociedade, vimos trazer ao conhecimento dos accionistas o balanço e relatorio referentes á gestão dos negocios da sociedade até 31 de dezembro de 1934. A escripturação e documentos da sociedade encontram-se em perfeita ordem e podem ser examinados a qualquer hora pelos senhores accionistas. — Iddio Ferreira Leal. — Alberico Dias de Moraes. Foi, em seguida, lido pelo Dr. Mario dos Santos o parecer do Conselho Fiscal e as contas da admi-

nistração referentes ao anno social encerrado em 1934. O presidente poz em discussão o relatorio, contas e o parecer do Conselho Fiscal approvando a administração da sociedade, digo, da Directoria, o qual está assignado pelos seus membros. Ninguém pedindo a palavra, o presidente poz em votação, tendo sido approvados por unanimidade, o parecer, relatorio e contas. Logo após, o Sr. presidente convidou os senhores accionistas a se munirem de cédulas para a eleição da Directoria, Conselho Fiscal e suplentes; tendo sido o seguinte o resultado da eleição: Directoria: Director-presidente, Dr. Iddio Ferreira Leal, reeleito com 1.349 votos; director-gerente, Alberico Dias de Moraes, reeleito com 907 votos; Conselho Fiscal: Dr. Nestor Meira, reeleito com 951 votos; Sylvio Lydio Moreira Magro, reeleito com 945 votos, e Mario dos Santos, reeleito com 755 votos. Suplentes: Coronel Antonio Fernandes Moreira Magro, reeleito com 820 votos; Djalma da Cunha Ribeiro, reeleito com 830 votos; Jayme Amaral, reeleito com 990 votos. Em seguida, o accionista coronel Antonio Fernandes Moreira Magro tomou a palavra e louvou, em nome da assemblea, os trabalhos da Directoria e demais auxiliares. Suspensa a sessão por meia hora, para que pudesse ser lavrada a presente acta, Reaberta a sessão, ás quinze horas, foi lida a acta, posta em discussão e approvada; sendo assignado pelos senhores accionistas. E eu, Mario dos Santos, secretario, a lavrei e assigno. — Mario dos Santos. — J. L. Modesto Leal. — Nestor Meira. — I. F. Leal. — Alberico Dias de Moraes. — Jayme Amaral. — Antonio Fernandes Moreira Magro. — Djalma da Cunha Ribeiro. — Sylvio Lydio Moreira Magro. — Mario dos Santos. — Pela Sociedade Anonyma "A Propriedade, Alberico Dias de Moraes, director-gerente.

(C. 5.345 — 28-8-35 — 55\$100)

EDIFICIO PAN AMERICA S. A.

RECTIFICACÃO

Na publicação da acta da assemblea geral extraordinaria, em 7 de agosto de 1935, feita no "Diario Official" de 28 do corrente, leia-se, no final, entre as assignaturas: "Arthur Joaquim Rodrigues Pires e Eris Moreira Pires", e não como sahiram.

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA OBREIROS DO BEM

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Da constituição da sociedade e seus fins

Fundada nesta cidade a 15 de março de 1933, a Fundação Espirita Obreiros do Bem, que passa a denominar-se Associação Espirita Obreiros do Bem, é uma sociedade beneficente, sendo a sua duração por tempo indeterminado e o numero de socios illimitado, sem distincção de sexo, cor, idade, nacionalidade, raça ou creença.

religiosa, sendo a sua sede e fóro nesta capital, composto de iniciadores, efectivos, mantenedores, protectores, cooperadores, em disponibilidade, correspondentes, remidos, bemfeitores, benemeritos, grandes-bemfeitores, grandes-benemeritos e honorarios. Sua directoria é composta de um presidente, 1º e 2º vices-presidentes, 1º, 2º e 3º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, um procurador, um bibliothecario e um director de assistencia; um conselho fiscal com cinco membros e um conselho coadjutor. As assembleas geraes ordinarias effectuar-se-hão até 10 de março de cada anno e validas quando realizadas na sede social ou por prévia designação de local; as assembleas extraordinarias serão realizadas de accordo com as letras "a" e "b", do art. 31. O patrimonio da Associação será constituído pelos edificios hospitalares, sanatorios, ambulatorios, com os respectivos terrenos, moveis e utensilios e quaesquer titulos adquiridos por compra ou doação. O patrimonio desta, em hypothese alguma poderá ser alienado, hypothecado ou onerado em todo ou em parte, sem a auctorização expressa de uma assemblea geral, especialmente convocada para tal fim e com todos os requisitos dos estatutos. No caso de dissolução de que trata o artigo 35, a acta será assignada por todos os socios. Resolvida a extinção da sociedade, o seu patrimonio reverterá para outra associação congénere espirita, já em funcionamento.

(C — 5.341 — 28-8-935 — 29\$600).

SINDICATO DOS PROPRIETARIOS DE ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem sede e fóro, é constituído por proprietarios de estabelecimentos de ensino secundario e commercial, de ambos os sexos. Tem por fins: Coordenar a acção dos directores quando se torne necessario ou opportuno, na intervenção collectiva; suggerir as autoridades competentes os alvitreos que a sciencia pedagogica e a experiencia demonstrarem capazes de promover e melhorar as nossas leis e organizações escolares. A directoria é composta de um presidente, um vice-presidente, um secretario, um thesoureiro, um suplente-secretario e um suplente-thesoureiro, eleitos annualmente por assemblea geral, não podendo ser reeleitos. O presidente representa o Sindicato em Juizo e fóra delle. O patrimonio social constituir-se-ha: Pela contribuição mensal dos socios, pelos donativos e legados que venham a receber, pelo rendimento de bens moveis e immoveis que venham a possuir, e pelas demais rendas eventuaes. No caso de dissolução, o que só se dará quando houver menos de 30 socios ou então por deliberação de dous terços dos socios quites, o patrimonio reverterá para uma instituição de Ensino gratuito indicado pela assemblea geral. Cessando a lei de syndicalização de classe, continuará este Sindicato a existir como Sociedade Civil, de accordo com a legislação então em vigor. — *A Directoria*.

(C — 5.348 — 28-8-935 — 27\$500).

ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Porcellana Brasileira

EM LIQUIDAÇÃO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Companhia de Porcellana Brasileira a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 3 de setembro proximo, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, ás 15 horas, para deliberarem sobre a dissolução da sociedade, resolvida na assemblea geral extraordinaria de 11 de março de 1929, sobre o modo de liquidação e sobre aprovação de actos da directoria.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935.

— *A directoria*.

(C 5.336—26-8-35—42\$800—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Horacio Aguiar, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos desta Capital, venderá na Bolsa do dia 29, uma apolice uniformizada de 1:000\$, 5 %, averbada com a clausula de *fideicomisso*, em nome de D. Isaura Ferreira Marques de Souza.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1935. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C 5.076—28-8-35—9\$200)

"Sul America Capitalização S. A.

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

5º DIVIDENDO

Na sede da companhia, á rua Buenos Aires n. 37, esquina de Quitanda, nesta Capital, paga-se, a partir do dia 2 de setembro proximo vindouro, um dividendo provisorio de quinze mil réis por acção, para o exercicio de 1935.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935.

— *A directoria*.

(C 5.077—28-8-35—30\$600—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás quatorze horas, na sede social, á rua Thephilo Ottom numero 72, afim de tomar conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1934, procedendo-se em seguida, á eleição de directores, do conselho fiscal e suplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas na sede da companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1935.

— *Alvaro de Oliveira Castro*, presidente.

Companhia Cafeeira de Minas Geraes S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 de agosto, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 39, para exame e julgamento do relatorio, actos e contas da directoria, referentes ao segundo anno commercial, encerrado a 29 de junho ultimo.

A assemblea funcionará no nono andar do referido predio cedido pelo Instituto Mineiro do Café para esse fim, e nella tambem se procederá á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, na forma dos arts. 33 e 35 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1935.

— Pela directoria, *Sadoc de Souza*, secretario.

(C 4.616—23-7-35—27\$400—15 vezes)

Companhia Brasileira de Construções, Administração e Immoveis

Os senhores accionistas são convidados para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 de agosto do corrente, na sede da Companhia Brasileira de Construções, Administração e Immoveis, á rua da Quitanda n. 97, primeiro andar, ás 14 horas, para discussão do relatorio da directoria, contas do anno social findo, parecer do conselho fiscal e eleição dos membros destes, effectivos e supplentes. — *A directoria*.

(C 5.056—24-8-35—30\$600—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor José Willemsens Junior, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 5 de setembro, oito apolices diversas emissões de reis 1:000\$, 5 %, nom., averbadas em nome da finada Virginia Frugone Corrêa, navidas no inventario do finado Luiz Frugone.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 27 de agosto de 1935. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C 5.342—28-8-35—9\$200)

Sul America Terrestres, Marítimos e Accidentes

COMPANHIA DE SEGUROS

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 50, do dia 1 de setembro proximo vindouro em diante, o dividendo correspondente ao 1º semestre do anno corrente, á razão de 16\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1935.

— *A directoria*.

(C 5.343—28-8-35—24\$500—3 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 195

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Agosto de 1935

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

OS ULTIMOS JULGAMENTOS

Sob a presidência do Sr. Agamenon Magalhães, ministro do Trabalho, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

A reunião compareceram todos os conselheiros.

O secretário, iniciados os trabalhos, lê a acta da sessão anterior, que foi aprovada, e, em seguida, no expediente, lê uma petição de Fides Soc. Anonyma, pedindo preferencia para o julgamento do recurso relativo à marca LECA.

O Conselho resolveu incumbir o Sr. auditor de dizer sobre a procedencia do pedido.

Em seguida, o Sr. Affonso Costa, que pedira vista do recurso n. 389 — relativo à marca GINEAL, emite o seu voto em contradicção ao parecer proferido pelo auditor, entendendo não caber recurso do despacho que repelle o pedido de caducidade.

O Sr. Godofredo Maciel sustenta o seu parecer, adduzindo-lhe novas razões, que foram juntadas aos autos.

O Sr. João Maria de Lacerda, com a palavra, discute a seu turno, a these, mantendo o seu ponto de vista já expresso, em caso analogo, no julgamento do recurso relativo à marca BACTERIOPHAGINA. O Sr. João M. de Lacerda mantém integralmente os fundamentos do seu voto, pensando, por isso, que o recurso deve ser recebido.

O Sr. Francisco Antonio Coelho, por sua vez, faz algumas considerações em torno da preliminar em debate, mas o julgamento do recurso é, afinal, adiado, por ter pedido vista do processo o Sr. Fonseca Costa.

O Sr. Francisco A. Coelho formula, em seguida, uma indicação, que é unanimemente aprovada, no sentido de ficar o Departamento dispensado de encaminhar ao Conselho os recursos interpostos fóra do prazo legal, ou sem que o recorrente haja pago a respectiva taxa, ficando, outrossim, dispensado de remetter os processos referentes a recursos, desde que hajam delles desistido os recorrentes e não haja possibilidade de ferir, com tal desistencia, direito de terceiros.

Retira-se, a essa altura, o Sr. ministro, passando-se ao julgamento dos processos em pauta, tendo sido registradas as seguintes decisões:

Recurso n. 403 — Marca CAFE' MORGANTI — Depositantes e recorrentes: Morganti & Irmão. — O julgamento foi adiado, por estar insufficientemente sellada uma das peças do processo.

Recurso n. 404 — Marca O GRANDE LIMPADOR — Depositante, Vicente C. Mello; recorrente, Sociedade Limitada Vitalux. — O Conselho, por voto unanime, não tomou conhecimento do recurso, por não ter sido paga a taxa regulamentar.

Recurso n. 405 — Marca SEVERA — Depositante, Mario de Oliveira Brandão; recorrente, Moacyr da Nobrega e Silva. — O Conselho não tomou conhecimento do recurso, por ter sido interposto por procurador que não provou sua qualidade.

Recurso n. 406 — Marca SUBLIME ENCANTO — Depositantes e recorrentes, M. Mauricio & Comp. Ltda. — Havendo os recorrentes desistido do recurso, por falta de objecto, o Conselho decidiu não tomar conhecimento do mesmo, devendo os autos serem archivados.

Recurso n. 407 — Marcas internacionaes MARABU E CARABA, ns. 17.813 e 38.230 (caducidade) — Recorrente, Arnald Otto Meyer; recorridos, Carlos Gomes & Comp. — De accordo com o parecer do Sr. auditor, o Conselho, unanimemente, não tomou conhecimento do recurso, por ter sido interposto fóra do prazo.

Recurso n. 408 — Marca BRONCHOLINO — Depositante e recorrente, Aristão Gonçalves Neves. — De accordo com o parecer do Sr. auditor, o Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, para o effeito de ser concedido o registro, nos termos do pedido inicial, como renovação.

Recurso n. 409 — Marca PERSIL, n. 50.805 (caducidade de marca internacional) — Recorrente, Luiz Bianconi; recorridos, Henckel & Comp. — Pendendo de solução a preliminar levantada pelo auditor, no recurso referente à marca GINEAL, de que se cogitára no começo da sessão, o auditor pediu o adiamento do julgamento do processo, o que foi aprovado.

Recurso n. 410 — Privilegio — "Novo dispositivo destinado a abrir e fechar automaticamente a bocca do cano chamado ladrão existente no interior das caixas de agua" — Depositante e recorrente, Aristeu Pereira Xavier. — Os autos baixaram em diligencia, a requerimento do senhor auditor.

Recurso n. 336 — Marca SUDORIL — Depositante e recorrente, Maria Silva. — O Conselho confirmou o despacho recorrido, negando, por unanimidade, provimento ao recurso.

Recurso n. 305 — Privilegio — "Um aparelho para purificação de agua denominado VIANNA" — Depositantes e recorrentes: João Ramos, Antonio Joaquim Pereira Fontes e Bernardino Lopes. — O auditor propoz que fossem ouvidos mais dois technicos do Departamento, antes de decidir o Conselho. Foi adoptada essa proposta.

O presidente, esgotada a pauta, encerra os trabalhos.

Realizar-se-á, na proxima terça-feira, dia 3 do corrente, a semanal sessão do Conselho de Recursos da P. Industrial, sob a presidência do Sr. Agamenon Magalhães, ministro do Trabalho, Industria e Commercio, que julgará os processos em pauta.

Aos interessados nesses julgamentos, será permitido occupar a tribuna pelo prazo de dez minutos, para sustentação das razões dos recursos.

PAUTA DOS PROCESSOS

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Recurso n. 411

Processo n. 159/34 — termo 13.253 — "Poltrona que se transforma em cama e vice-versa" (modelo de utilidade) — Depositantes e recorrentes: Aron & Zeccer.

MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

Recurso n. 412

Processo n. 6.038/31 — termo 20.241 — JASMINOL — Depositante, Manoel de Castro Lessa; recorrentes, Innãos Azevedo.

Recurso n. 413

Processo n. 4.961/33 — Termo 25.908 — ANEMOTRAT — Depositantes, Bruno Hollnagel & Comp.; recorrente, A. S. Corrêa.

Recurso n. 414

Processo n. 5.335/33 — Termo 25.966 — JA VIU? — Depositante, Moacyr da Silva Dias; recorrente, Josepha Rottenstein.

Recurso n. 415

Processo n. 22.991/34 — Termo — CASA BRANCA (transferencia) — Recorrentes, Salvador Esperança & Companhia; recorridos, Haiek & Comp.

RECURSOS REINCLUIDOS EM PAUTA

Recurso n. 113

Processo n. 14.129/33 — Termo 27.626 — NEOFOSFOSOL — Depositante e recorrente, Sociedade de Productos P. A. N. Limitada.

Recurso n. 207

Processo n. 3.329/32 — Termo 11.367 — "Aperfeiçoamento em ou relacionados com machinas de matar formigas" — Depositantes e recorrentes, Abrahão de Moraes & Comp.

Recurso n. 340

Processo n. 9.162/33 — Termo 26.651 — POMBA — Depositante e recorrente, Antonio P. Cruz.

Recurso n. 397

Processo n. 6.825/32 — Termo 24.409 — LITHO TYPOGRAPHIA FLUMINENSE — Depositante, Carlos Magalhães; recorrente, Lithographia Fluminense Limitada.

Recurso n. 398

Processo n. 8.543/32 — Termo 24.724 — CHEVALIER — Depositante e recorrente, Companhia Souza Cruz.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 27 de agosto de 1935

Privilegios de invenção

Achyllles Soares — Apparellho separador de gorduras das aguas que as contém (termo 15.235). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente formulado.

Luiz Simione Sobrinho — Escarradeira aperfeiçoada (termo 15.315). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

General Electric — Aperfeiçoamento em lampada electrica e no processo de fabricar a mesma (termo 15.281). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Lock Joint Pipe Company — Junta de cano (termo 15.260). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Amleto Albieri — Pandeiro-castanhola (termo 15.255). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

José Edo — Aperfeiçoamento introduzido nos apparellhos de radio-electrophonia interna, destinado a eliminar com vantagem as pilhas seccas ou baterias de acumuladores (termo 15.241). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Guilherme Honegger — Dispositivo auto-compensador da tensão no desenrolamento de fio em bobinas (ou roccas). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico (termo 15.244).

Dewel and Almy Chemical Company — Aperfeiçoamento em concreto e cimento hydraulico (termo 15.228). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Junkers & Co. G. m. b. H. — Commutador de gaz para aquecedores de liquidos aquecidos a gaz (termo 15.230). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

José Benites Medina e Bromberg & Comp. — Nova machina para debulhar milho (termo 15.233). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

International General Electric Company, Incorporated — Aperfeiçoamento em apparellho de condicionamento do ar (termo 15.240). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

João S. Brisola — Aperfeiçoamentos no processo mecanico de reduzir forragem (termo 15.222). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Processo para obter de cellulose acetylica folhas, fios e massas plasticas de toda especie. (termo 15.215). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Junkers & Co. G. m. b. H. — Commutador de gaz para aquecedores de liquidos (termo 15.214). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

International General Electric Company, Inc. — Aperfeiçoamento na transmissão e distribuição de força electrica (termo 15.205). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Irving Air Chute Co. Inc. — Aperfeiçoamentos em apparellhos para-quedas (termo 15.237). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Otto Guilherme Rathsam (termo 15.253) — Novo apparellho para dosar automaticamente os reactivos na chloração dos detritos, na precipitação chimica e nas operações industriais em geral, de purificação e desinfecção de aguas, denominado — pneumo controller. — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modelos de utilidade

Byington & Comp. — Aperfeiçoamentos na rotação intermitente na cruz de malta "de projectores" (termo 15.229). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto numero 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente formulado.

Dr. Henrique Carlos Morize — Um typo especial para globo de iluminação (termo 15.276). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Affonso Santilli — Novo typo de ancinho com dentes substituíveis (termo 15.250). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Garantias de prioridade

Aristides Frederico de Castro — Dispositivo manual para encher os carregadores das armas automaticas (termo 15.550). — Deferido.

Admar Lopes da Cruz — Novo processo destinado a embalar e a conservação de fructas (termo 15.533). — Deferido.

Gioglio Navarotto — Os dynamos accionados por meio dos motores manuaes (termo 15.531). — Deferido.

José Alencar da Veiga Soares — Um novo modelo de seringa para inecção nos tecidos subcutaneos ou muscular, para uso no serviço veterinario (termo 15.519). — Deferido.

Registro de marcas

The General Tire & Rubber Company — GENERAL — classe 39 (termo 37.643). — Renove-se o registro.

Compagnie Generale des Tabacs — PAULO S. ANTONIO — classe 44 (termo 37.627). — Renove-se o registro.

Nicholson File Company — X. F. — classe 12 (termo 37.604). — Renove-se o registro.

Companhia de Productos Chimicos "Fabrica Belém — OLOL — classe 55 (termo 23.207). — Renove-se o registro.

Gabriel und Jos. Sedlmayr Spaten-Franziskaner-Leistbrau Aktiengesellschaft Munchen — G. S. — classe 14 (termo 37.601). — Renove-se o registro.

Gabriel und Jos. Sedlmayr Spaten-Franziskaner-Leistbrau Aktiengesellschaft Munchen — G. S. — classe 42 (termo 37.600). — Renove-se o registro.

Reynaldo Simões de Souza e Augusto Paulino de Britto — "Popada seccativa de São Lazaro" — classe 3 (termo n. 37.515). — Renove-se o registro.

Reynaldo Simões de Souza e Augusto Paulino de Britto — "Laboratorio Pharmaceutico Gonzaga" — classe 3 (termo n. 37.514). — Renove-se o registro.

Diver-Harris Company — "Nichrome" — classe 12 (termo n. 37.508). — Renove-se o registro.

Del Moro & Comp. — "Ao Café Moka" — classe 41 (termo n. 36.284). — Renove-se o registro.

Libby, McNeill & Libby — "Triangulo de base curva" — classe 41 (termo n. 37.217). — Renove-se o registro.

J. R. Kanitz — "Prophylactico" — classe 48 (termo n. 37.661). — Renove-se o registro.

J. R. Kanitz — "Irma" — Classe 48 (termo n. 37.662). — Renove-se o registro.

S. F. Bowser & Company, Inc. — "Bowser" — classe 8 (termo n. 37.645). — Renove-se o registro.

Nicholson File Company — "Globe" — classe 12 (termo n. 37.603). — Renove-se o registro.

Nicholson File Company — "J. B. Smith Co." — classe 12 (termo n. 37.602). — Renove-se o registro.

Lincoln, Bennette & Co., Limited — "Lincoln Bennette & Co., London" — classe 36 (termo n. 37.175). — Renove-se o registro.

Melton & Co., Limited — "Leão e uma corôa" (figura de um) — classe 36 (termo n. 37.174). — Renove-se o registro.

Rockbestos Products Corporation — "Rockbestos" — classe 60 (termo n. 37.173). — Renove-se o registro na classe 12.
 The British Piston Ring Company, Limited — "Brico" — classe 6 (termo n. 37.172). — Renove-se o registro.
 Joseph Dixon Crucible Company — "American Graphite" — classe 17 (termo n. 37.171). — Renove-se o registro.
 Joseph Dixon Crucible Company — "Eldorado" — classe 17 (termo n. 37.170). — Renove-se o registro.
 Od-Peacock-Sultan Company — "Sanmetto" — classe 3 (termo n. 37.177). — Renove-se o registro.
 Salvador Rosa — "Neuroprina" — classe 3 (termo numero 13.622). — Registre-se.
 Elias Borovik — "Laboratório Vegetal Brasília" — classe 3 (termo n. 35.45). — Registre-se.
 Companhia Carioca Industrial — "Carioca" — classe 41 (termo n. 34.812). — Registre-se.
 Cunha Ribeiro & Comp. — "Cachoeira" — classe 44 (termo n. 36.313). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.
 Hijos de Ibarra — "Ybarra" — classe 41 (termo numero 36.102). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Título de estabelecimento

Sara Garmecarz — "Salão Therezinha" — classe 48 (termo n. 33.025). — Indeferido, de accordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Transferencia de marca

Mandol Alves Martins & Comp., Limitada (10.426-35 — transferencia para o seu nome da marca "Sygma", registrada sob o n. 15.486). — Annote-se a transferencia.

Archivamento de processo

J. P. de Souza & Comp. (termo n. 30.814 — Casa Suíça) — Archive-se, de accordo com o art. 6º, do decreto n. 22.990, de 1933.

Exigencias

Carlos da Motta Rezende (termo n. 38.721). — Junte instrumento de mandato directamente outorgado ao signatario, na sua qualidade de agente official, ratificando os actos praticados.
 Atlas Assurance Company, Limited (termo n. 30.911). — Apresente novas vias descriptivas, pedindo registro do emblema, de accordo com a petição inicial, na forma regulamentar.
 Hans M. Lohmann (termo n. 33.762). — Preliminarmente, junte procuração.
 Wataro Tsuno (11.980-35 — junto marca n. 17.274). — Encaminhem-se as petições de fls. 35 e 52, afim de serem revalidados os sellos, cuja inutilização foi feita em desaccordo com a lei, devendo, tambem, a procuradora juntar o instrumento de mandato.
 Rosita Rosa Frumento (12.460-35 — junto ao numero 7.088-30). — Satisfaca a exigencia da secção.
 David Carneiro & Comp (termo n. 37.463). — Preliminarmente, provem que não deixaram de fazer uso da marca durante os tres ultimos annos do prazo de protecção legal.
 David Carneiro & Comp. (termo n. 37.462). — Preliminarmente, provem que não deixaram de fazer uso da marca durante os tres ultimos annos do prazo de protecção legal.

S. Araujo & Silva (termo n. 31.833). — Aguardem solução do processo n. 3.592-33.

S. Araujo & Silva (3.592-33). — Apresentem novas vias descriptivas, de accordo com a informação da secção.

Salgado, Irmãos & Comp. (termo n. 37.290). — Preliminarmente, provem que não deixaram de fazer uso da marca durante os tres ultimos annos do prazo de protecção legal.

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, S. A. (11.689-35 — junto ao termo n. 34.066). — Aguarde-se a solução do processo de caducidade n. 9.864-35.

Luiz Alves & Comp. (12.313-35 — junto ao termo numero 33.600). — Aguarde-se a solução do processo de caducidade n. 12.195-35.

Cortez Pinto, Pimentel & Pires, Limitada (12.922-35 — junto ao termo n. 33.502). — Aguarde-se a solução do processo n. 10.063-35.

Mauricio & Citro (12.789-35 — junto ao termo numero 29.028). — Prestem esclarecimentos sobre a caducidade da marca n. 9.299.

Calçado Petiz, Limitada (termo n. 37.660). — Preliminarmente, encaminhe-se á Recebedoria o documento de fls. 5, afim de ser revalidado o sello.

Instituto Pinheiros (termo 36.021). — Preliminarmente, encaminhe-se á Recebedoria do Districto Federal a petição de fls. 2, afim de ser revalidado o sello.

The Dry Milk Company, Inc. (termo 37.420). — Aguarde-se a solução do processo n. 15.849-35.

The Elswick-Hopper Cycle & Motor Company, Limited, e Elswick Cycles, Limited (termo 37.376). — Aguarde-se a solução da transferencia da marca n. 6.932.

J. Oliveira Neumeyer (7.705-33). — Satisfeito, previamente, o pagamento da taxa de prorrogação, expeça-se o certificado.

Ernando Rebel Figueiredo (termo 34.435). — Encaminhe-se o documento de fls. 12, afim de ser revalidado o sello.

Laboratório Medical, Limitada (termo 34.874). — Prove o signatario das razões do recurso, Waldemar José de Moraes, que tem poderes de representação da firma recorrente.

Gutta Percha & Rubber, Limited (12.699-35). — Devolva-se, mediante recibo.

Otto Hoffmann (termo 15.227). — Preliminarmente, satisfaca a taxa de prorrogação.

Prorrogação de prazo

Fox Film Corporation (termo 33.418). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Carlos Rodrigues de Brito (termo 32.997) e Neudeker Wollkammeri und Kammgarbspinnerei A. G., (termo numero 29.985). — Expeçam-se os certificados.

Oxweld Acetylene Company (11.899-35 — junto ao termo 36.648). — Nada ha que deferir, tendo em vista a informação do Archivo.

J. C. Eno (Brazil), Limited (23.768-34). — Archive-se e faça-se a anotação suggerida pela secção.

The Solvay Process Company (18.979-34) e Gutmarasens & Co. (22.487-34). — Archivem-se.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 27 de agosto de 1935

Diversos

Societe des Usines Chimiques Rhône Poulenc (termo numero 15.680). — Deferido.

Mikael Vogel Jörgensen (16.125-35). — Junte-se e ouça-se o consultor tecnico.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 27 de agosto de 1935

Exigencias

Salgado, Irmãos & Comp. (termo 37.958) e Minetti & Comp., Ltda., do Brasil (termo 37.656). — Provem o uso da marca nos tres ultimos annos.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas (termos 37.827 e 37.829). — Prove o uso da marca nos tres ultimos annos, e apresente novas descrições, de accordo com a informação do Archivo.

The General Electric Company, Ltda. (termos 36.611 e 36.612). — Satisfaca a exigencia do Archivo.

José Mendroni (termo 36.583). — Apresente novas descrições, satisfazendo a exigencia do Archivo.

Refinadora Paulista S. A. (termo 36.222). — Aguarde-se a regularização do instrumento do mandato, anexo ao termo n. 36.221.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÃO

São convidados os Srs. Romeu Battesini e Clito Bellintani (S.636-34) a comparecer a este Departamento, afim de tomarem conhecimento da comunicação da Recebedoria do Distrito Federal relativa ao seu processo

RECURSO

Mikael Vogel-Jørgensen (16.125, de 21-8-35) recorreu do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio depositado sob o n. 14.315.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 15.691, de 27 de agosto de 1935.

Karl Halbach e Dr. Maurits Ernest Kronenberg — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "um processo para construir calçamentos de macadam sem juntura agglutinados com argamassa, sobre um fundamento solido". (Privilegio de invenção.)

1 — Um processo de construcção de calçamentos de macadam, sem juntura, agglutinados com argamassa, sobre um fundamento solido, caracterizado por construir-se duas ou mais secções ou tarefas da camada de macadam que se erche de argamassa primeiramente só na sua parte inferior, para aplanadas e dar forma á superficie de todas ellas conjuntamente, applicando então, especialmente aos pontos de junção, que precisam ser aplanados, a camada de cobertura mediante enchimento dos vãos superiores e disposição eventual de camadas de desgaste.

2 — Um processo de accôrdo com o ponto 1, caracterizado por estar a argamassa para encher os vãos inferiores da camada de macadam, constituída de um material que consolida lentamente e é muito insensível aos efeitos de um prolongado processo operatorio, como, por exemplo, argamassa de traseita e cal ou de traseita, cal e cimento ou analogos, enquanto que, pelo contrario, a argamassa para encher os vãos superiores é de cimento ou material analogo que consolida rapidamente.

3 — Um processo de accôrdo com os pontos 1 e 2, caracterizado por empregar-se como agregado para a argamassa da camada superior, lages de cimento convenientemente trituradas, de granulação ordinaria de areia.

4 — Um processo especialmente accorde com os pontos 1 a 3, caracterizado por compor-se a camada de desgaste que sobresahe o lastro, de uma argamassa de cimento que contém um vehiculo ou portador de betume.

5 — Um processo de accôrdo com o ponto 4, caracterizado por ser a proporção de betume de 2 a 5% e a do vehiculo envolto em betume de 20 a 33% de agglutinante total, sendo o resto cimento.

6 — Um processo de accôrdo com os pontos 1 a 5, pelo qual póde construir-se um calçamento sem interromper o trafego, caracterizado por que exclusivamente o trecho final de uma secção ou tarefa de trabalho do calçamento não se enche, pelo menos em toda a sua altura, com argamassa e por nivelar-se a estrutura de macadam contigua da nova secção de

trabalho mediante aplanamento conjuncto á mesma altura com o extremo da secção de trabalho precedente, effectuando-se o enchimento completo e definitivo do final da primeira secção de trabalho e da secção nova contigua em uma só operação ou successivamente com um intervalo pequeno de tempo.

Os requerentes reivindicam, de accôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Iparação de Patentes da Alemanha, em 24 de janeiro de 1935 e 2 de abril de 1935, sob os numeros H 142.527 V/19 c. e H 143.302 V/19 c

Termo n. 15.692, de 27 de agosto de 1935.

Smith Drum & Company — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados á manufactura de fios de seda ou filamentos, fibra de seda em bruto, seda synthetica ou semelhante. (Privilegio de invenção.)

1 — Um aparelho para o tratamento de tórtas de fibra tendo um receptaculo rotativo para receber taes tórtas, caracterizado por dispositivos adaptados a produzirem uma circulação do liquido no sentido das extremidades através da tórta e para fazer girar o receptaculo afim de produzir uma circulação transversal do liquido na dita tórta.

2 — Um aparelho para o tratamento de tórtas de fibra de accôrdo com o ponto 1, caracterizado por um suporte para a tórta, e paredes circumferenciaes que envolvem as peripherias interna e externa da tórta formando uma passagem para o liquido, tendo uma entrada em uma extremidade e uma saída ou descarga na outra extremidade da dita tórta, sendo providos meios para supprir o dito liquido á entrada de e através da dita passagem.

3 — Um aparelho para o tratamento de tórtas de fibra de accôrdo com o ponto 2, caracterizado pelo facto de que a parede circumferencial externa fica em contacto com a periphéria externa da tórta, porém a parede circumferencial interna é separada da periphéria interna da tórta.

4 — Um aparelho para o tratamento de tórtas de fibra de accôrdo com os pontos 2 ou 3, caracterizado pelo facto de que a parede circumferencial externa é provida de sulcos ahí juxtapostos em relação á tórta.

5 — Um aparelho para o tratamento de tórtas de fibra de accôrdo com o ponto 2, caracterizado pelo facto de que o dito suporte é em forma de uma peça annular que supporta a tórta na dita passagem, sendo a dita peça por sua vez supportada afim de formar uma camara no fundo do receptaculo á qual o liquido é supprido e tendo aberturas através das quaes o dito liquido póde circular na dita passagem e dahi através e em torno da dita tórta.

6 — Um aparelho para o tratamento de tórtas de fibra de accôrdo com qualquer dos pontos 2 a 5, caracterizado por dispositivos para evitar o movimento da tórta no sentido de suas extremidades durante a dita circulação do liquido.

7 — Um aparelho para o tratamento de tórta de fibra de accôrdo com os pontos 5 ou 6, caracterizado por dispositivos que incluem um orificio que se alarga para fóra para produzir uma circulação de liquido para o interior da dita camara e veios impellidores na trajectoria do dito liquido.

8 — Um aparelho para o tratamento de tórtas de fibra de accôrdo com o ponto 1, caracterizado por uma manga ou nucleo que se adapta ao interior da tórta, uma haste que passa através da manga tendo um flange que assenta de encontro a uma extremidade da tórta e tendo passagens através do mesmo que se abrem de encontro á mesma e sendo supportado com certo afastamento do fundo do receptaculo e uma tampa para este ultimo tendo passagens juxtapostas á extremidade superior da tórta.

9 — Um aparelho para o tratamento de tórtas de fibra de accôrdo com o ponto 8, caracterizado pelo facto de que a dita luva é perfurada, sendo disposto entre ella e a haste um nucleo que cobre as perfurações da manga, tendo o dito nucleo um flange que assenta de encontro a uma extremidade da

torta com passagens nelle que substituem as passagens da tampa.

10 — Um processo de tratamento de tórtas de fibra, caracterizado pelo facto de se fazer com que uma massa líquida circule através da face interna de tal tórta, sujeitando-se a dita circulação a força centrífuga.

11 — Um processo de tratamento de tórtas de fibra, de accordo com o ponto 10, caracterizado pelo facto de se evitar o deslocamento para fóra da dita tórta por effeito da força centrífuga.

12 — Um processo de tratamento de tórta de fibra de accordo com o ponto 11, caracterizado pelo facto de se aliviar a pressão de retorno do dito liquido ao longo da face externa.

13 — Um processo de tratamento de tórtas de fibra de accordo com os pontos de 10 a 12, caracterizado pelo facto de que o liquido é primeiramente obrigado a se movimentar através da face interna da tórta e então penetrar progressivamente na tórta na direcção de sua espessura.

14 — Um processo de tratamento de tórtas de fibra de accordo com o ponto 10, caracterizado pelo facto de que a dita circulação do liquido é uma circulação por pressão no sentido das extremidades da tórta e a força centrífuga em uma direcção transversal á mesma.

Termo n. 15.693, de 27 de agosto de 1935.

Arnaldo da Costa Cruz — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "nova applicação de systemas de optica". (Privilegio de invenção).

Nova applicação de systemas de optica, adaptaveis ás machinas de escrever, ás machinas de escripturar e suas congêneres de escriptorio, que permittem collocar a imagem do que se escreve mais ou menos no mesmo plano do teclado das referidas machinas.

Assim, por exemplo, a conjugação de dois espelhos, um dos quaes collocado mais ou menos no plano do teclado, fixo ou não com a machina, e outro collocado no alto da machina, fazendo corpo ou não com a machina, permittit reflectir no espelho inferior a imagem produzida no papel pela impressão dos caracteres da machina, etc.

Termo n. 15.631, de 12-8-35.

Rubem Vaz Toller — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "uma machina de votar". (Privilegio de invenção).

1. — Machina de votar, que comprehende uma série variavel de unidades mecanicas independentes, de dimensões variaveis, permittindo augmentar ou diminuir a capacidade do systema.

2. — Machina de votar, de accordo com o numero um em que as peças podem ser construidas de qualquer material de forma a satisfazer ás condições de segurança, peso e esthetica.

3. — Machina de votar como nos pontos precedentes em que cada unidade mecanica é provida de um numero variavel de botões para funcționarem á compressão manual.

4. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que cada botão tem o formato cylindrico, de corpo cheio, sem saltos ou rebaixos externamente.

5. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que cada botão tem gravados ou pintados na superficie transversal apparente, por qualquer processo, numeros ou letras indicadores da junção de cada botão.

6. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que cada botão é solidario a uma haste apropriada fazendo

funcionnar um contador mecanico de qualquer especie, contido em uma caixa especial, como caracterizada adeante.

7. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que as hastes de cada unidade mecanica são controladas entre si por meio de travação mecanica constituida por peças apropriadas de escorregamento.

8. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que um haste de cada unidade mecanica é controlada com uma haste da unidade mecanica visinha por meio de travação mecanica constituida por peças apropriadas de escorregamento.

9. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que as travações mecanicas em cada unidade e entre todas as unidades podem ser combinadas de modo a garantir que a votação seja processada de accordo com a sua natureza.

10. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que as unidades mecanicas podem variar quanto aos contadores, havendo em uma especie de unidades um contador para cada haste e em outra especie de unidades, dois contadores para cada haste, exceptuando-se, nesta especie, uma haste a que corresponderá apenas um contador.

11. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que os contadores correspondentes a cada haste funcionam ou um ou outro conforme a haste a que corresponde um só contador da mesma unidade tenha funcionado ou não.

12. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que as travações mecanicas caracterizadas nos itens 7 e 8 podem ser alteradas de accordo com a natureza da votação a effectuar.

13. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, havendo no corpo da unidade, sobre cada botão uma guarnição para receber nomenclatura através de corpo transparente, terminando em seta para indicar o botão correspondente.

14. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que os botões sendo comprimidos ficam travados no fim do curso por um gancho mecanico só sendo destravados por uma alavanca especial fóra do alcance do operador da machina.

15. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que a alavanca especial de destravação é provida de carimbo e contador.

16. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que os contadores dos botões são encerrados em uma caixa, especial, independente do corpo do systema mas adaptando-se ao mesmo para constituir um conjunto de funcionamento.

17. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que a caixa especial dos contadores é constituida por unidades independentes e ligadas entre si de accordo com as unidades mecanicas, já caracterizadas.

18. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que a caixa especial dos contadores póde ser retirada do corpo do systema no fim da operação.

19. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que cada unidade da caixa especial tem na direcção de cada contador um orificio destinado a permittir o funcionamento do contador quando funcționnar a haste correspondente da unidade mecanica.

20. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que os orificios caracterizados no numero precedente são fechados automaticamente no momento em que a caixa especial dos contadores é retirada do corpo do systema e assim mantidos permanentemente.

21. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que o fechamento automatico dos orificios da caixa especial dos contadores é feita em cada unidade por uma só peça que sendo solicitada por uma mola é mantida permanentemente depois da solicitação por um dente interno.

22. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que as peças de fechamento dos orificios das diversas unidades da caixa especial, são mantidas — antes e durante a votação — por uma haste commum que soltará automaticamente essas peças quando a caixa especial fór retirada do systema.

23. — Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que a caixa especial possui duas tampas lateraes de encaixe com entalhes para os linguetes da fechadura.

24. Machina de votar, como nos pontos precedentes, em que a face posterior da caixa especial, retirada a tampa respectiva apresenta os resultados dos contadores através corpo transparente.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrde com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 18.264, de 1923)
Parapho unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Termo n. 38.737, de 27 de agosto de 1935
Laboratorio Imex Ltda. — Capital Federal

PNEUMO-ATOXIL

LABORATORIO IMEX LTDA.

RUA LUIZ DE CAMÕES, 51-A.

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Artigos da classe

Termo n. 38.738, de 27 de agosto de 1935
Laboratorio Imex Ltda. — Capital Federal

BACAMALTE

LABORATORIO IMEX LTDA.

RUA LUIZ DE CAMÕES, 51-A.

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Artigos da classe

Termo n. 38.738, de 27 de agosto de 1935
Laboratorio Imex Ltda. — Capital Federal

2 COMPRIMIDOS 2



**Alivio imediato das dores
em poucos minutos.
ABSOLUTAMENTE INOFFENSIVO**

**MANIPULADO
LABOR. IMEX LTDA.
RIO DE JANEIRO
RUA L. DE CAMÕES, 51-A.**

Classe 3 — Comprimidos

Termo n. 38.740, de 27 de agosto de 1935
M. C. Pitombo & Comp. Ltda. — Capital Federal

Consultor e Commercio
RIO DE JANEIRO

Classe 60 — Publicação diária commercial

Termo n. 38.741, de 27 de agosto de 1935
O. R. Muller & Comp. — S. Paulo

ALUVIN

Classe 12 — Capsulas de metal para garrafas, vidros e doces

Termo n. 38.742, de 27 de agosto de 1935
O. R. Muller & Comp. — S. Paulo

AIU

Classe 12 — Capsulas de metal para garrafas, vidros e doces

Termo n. 38.743, de 27 de agosto de 1935
Axel Thosing Sorensen — Encruzilhada — Estado de Minas Geraes

LAR-E-INE

Classe 41 — Queijos, manteiga e leite cru

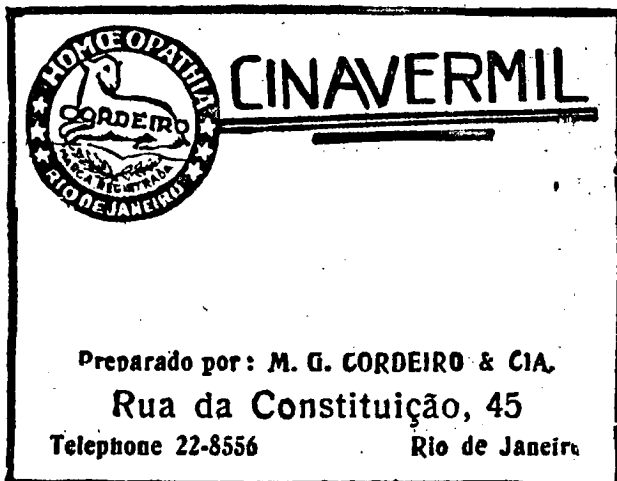
Termo n. 38.745, de 27 de agosto de 1935
M. G. Cordeiro & Comp. — Capital Federal



**Laboratorio e
Pharmacia
Cordeiro**

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 38.746, de 27 de agosto de 1935
M. G. Cordeiro & Comp. — Capital Federad



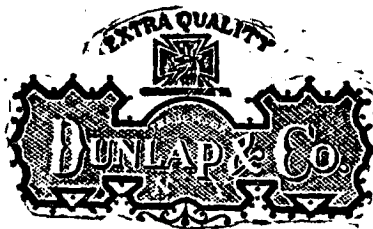
Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 38.748, de 27 de agosto de 1935
The Solvay Process Company — Estados Unidos da America
do Norte

SOLVAY

Classe 1 — Carbonato de soda, crystaes de soda, soda caustica, crystaes monohydratos e chloreto de calcio. (Renovação).

Termo n. 38.749, de 27 de agosto de 1935
Hat Corporation of America — Estados Unidos da America



Classe 36 — Chapéus e bonets de todas as espécies
(Renovação)

Termo n. 38.750, de 27 de agosto de 1935
Dunlop Company Limited — Fort Dunlop, Holly Lane, Erdington, Birmingham, Inglaterra

CLIPPER

Classe 39 — Aros feitos de borracha ou em que predominar a borracha. (Renovação)

Termo n. 38.751, de 27 de agosto de 1935
2 In — Shinola — Bixby Corporation — Estados Unidos da America



Classe 55 — Graxas, pastas, polimento e verniz para couro e calçado. (Renovação)

Termo n. 38.752, de 27 de agosto de 1935
2 In — Shinola — Bixby Corporation — Estados Unidos da America

Royal Polish

Classe 55 — Graxas, pastas, polimento e verniz para couro e calçado. (Renovação)

Termo n. 38.753, de 27 de agosto de 1935
Vick Chemical Company — Estados Unidos da America

VICK'S

Classe 3 — Artigos da classe. (Renovação)

Termo n. 38.754, de 27 de agosto de 1935
The White Motor Company — Estados Unidos da America



Classe 21 — Automoveis e vehiculos não compreendendo motores. (Renovação)

Termo n. 38.755, de 27 de agosto de 1935
A. Boake Roberts & Company Limited — Stratford, London — Inglaterra



Classe 41 — Essencias para dar sabor e materias corantes para artigos de alimentação (sendo que as materias corantes tornam-se quando empregadas, ingredientes nos artigos de alimentação. (Renovação)

Termo n. 38.756, de 27 de agosto de 1935
American Steel Foundries — Estados Unidos da America

SIMPLEX

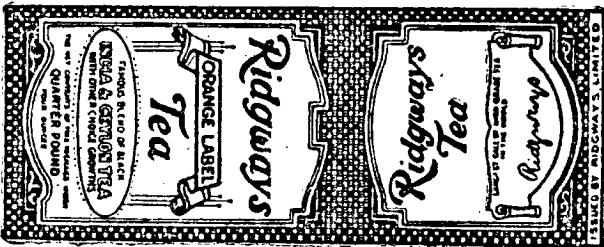
Classe 21 — Engates para carro de estrada de ferro
(Renovação)

Termo n. 38.757, de 27 de agosto de 1935
 Bristol Myers, Inc. — Estados Unidos da America

MUM

Classe 49 — Desodorantes para toucador. (Renovação)

Termo n. 38.758, de 27 de agosto de 1935
 Ridgways Limited — Londres — Inglaterra



Classe 41 — Uua. (Renovação)

Termo n. 38.759, de 27 de agosto de 1935
 Hyatt Roller Bearing Company — Estados Unidos da America

HYATT

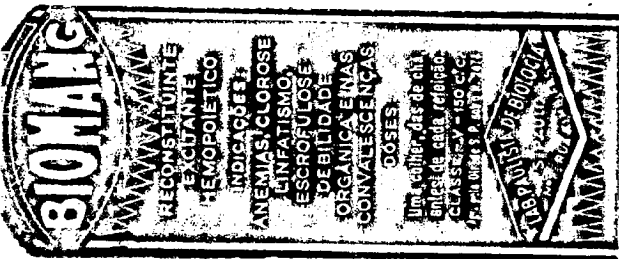
Classe 6 — Artigos da classe

Termo n. 38.762, de 27 de agosto de 1935
 Albertino Mendes Maia — Formiga — Estado de Minas Geraes



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 38.763, de 27 de agosto de 1935
 Laboratorio Paulista de Biologia S. A. — S. Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 38.744, de 27 de agosto de 1935
 Companhia de Seguros Guanabara — Capital Federal



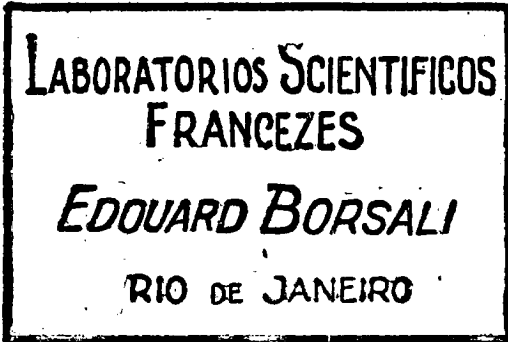
Nome commercial

Termo n. 38.747, de 27 de agosto de 1935
 Joaquim Pereira Ramos — Capital Federal



Classe 60 — Titulo

Termo n. 38.760, de 27 de agosto de 1935
 Edouard Borsali — Capital Federal



Classes 1, 2, 3 e 48 — Titulo

Termo n. 38.761, de 27 de agosto de 1935
 R. Santos & Martins Ltda. — Capital Federal



Classes 41, 42, 43 e 47 — Titulo